



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 410 - Suplementar | Terça-feira, 30 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Lei.....	01
Decreto.....	25

Atos da Prefeita

Lei

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT

ERRATA

Referência: Lei Municipal nº 5.481/2025

Ementa: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Várzea Grande/MT, para o exercício financeiro de 2026-LOA 2026 e dá outras providências."

Publicada em: Diário Oficial Eletrônico – DOE, Ano 2025, nº 409, páginas 6 a 8, segunda-feira, de 29 e dezembro de 2025.

Republica-se, por motivo de ordem formal e de transparência administrativa, a Lei Municipal nº 5.481/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Várzea Grande/MT, para o exercício financeiro de 2026-LOA 2026 e dá outras providências.", para fins de consolidação e publicização conjunta das Mensagens de Veto apostas às Emendas Parlamentares apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, já regularmente apreciadas e formalizadas pelo Poder Executivo.

A presente republicação não implica qualquer alteração no conteúdo normativo da Lei Orçamentária Anual, nem modifica valores, dotações, classificações orçamentárias ou comandos legais anteriormente aprovados e sancionados, tendo como finalidade exclusiva a organização sistêmica e a transparência do processo legislativo-orçamentário, com a inclusão, em um único instrumento, das respectivas Mensagens de Veto integralmente formalizadas.

Dessa forma, a Lei Municipal nº 5.481/2025 permanece integralmente válida e eficaz, passando a ser republicada acompanhada das Mensagens de Veto às Emendas Parlamentares, conforme documentação oficial já expedida pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 66 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da legislação orçamentária vigente, em especial o seu art. 51.

Esta republicação visa exclusivamente à correção de erros materiais sem afetar o núcleo normativo da citada Lei já publicada.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande/MT, de 30 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

LEI Nº 5.481/2025

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Várzea Grande/MT, para o exercício financeiro de 2026-LOA 2026 e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O orçamento geral do município de Várzea Grande/MT, referente aos Poderes Executivos e Legislativo, para o exercício de 2026 estima a receita bruta em **R\$ 2.156.985.852,91** (dois bilhões e cento e cinquenta e seis milhões e novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) e fixa a despesa em igual valor, conforme os anexos desta Lei.

Art. 2º A receita líquida do município, aquela que após a dedução da receita tributária e dedução para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no valor de R\$ 119.399.160,00 (cento e dezenove milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e sessenta reais), resulta na receita estimada líquida de **R\$ 2.037.586.692,91** (dois bilhões e trinta e sete milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e seiscentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos) com a despesa em igual importância, assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 1.427.136.828,38 (um bilhão e quatrocentos e vinte e sete milhões e cento e trinta e seis mil e oitocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 610.449.864,53 (seiscentos e dez milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), compreendido as dotações da saúde, assistência social e previdência social.

Parágrafo único. O orçamento do Fundo de Previdência do Servidor Municipal, integrante do orçamento da seguridade social, foi fixado em R\$ 145.480.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões e quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 3º A Receita da Administração Direta será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. As fontes de receitas da Administração Indireta, composta dos recursos do Departamento de Água e Esgoto DAE e do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - PREVIVAG são provenientes, respectivamente, das tarifas de fornecimento de água e tratamento de esgoto e das contribuições calculadas sobre os vencimentos dos servidores municipais, rendimentos de aplicações financeiras e outras receitas, conforme o desdobramento abaixo especificado:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

I - Administração Direta: '1' 1.815.387.878,81

1 - Por Categoria Econômica	1.815.387.878,81
1.1 Receitas Correntes	1.530.517.571,81
1.2 Receitas de Capital	284.870.307,00
2 - Por Fonte	1.815.387.878,81
2.1 Receitas Correntes	1.530.517.571,81
2.1.1 Receita Tributária	378.028.286,00
2.1.2 Receitas de Contribuições	46.459.680,00
2.1.3 Receita Patrimonial	8.146.000,00
2.1.4 Receita de Serviços	18.326.000,00
2.1.5 - Transferências Correntes	1.026.571.509,11
2.1.6 Outras Receitas Correntes	52.986.096,70
2.2 - Receitas de Capital	284.870.307,00
2.2.1 - Transferência de Capital	230.850.307,00
2.2.2 - Operação de Crédito	54.020.000,00

II - Administração Indireta: 222.198.814,10

1 - Por Categoria Econômica	222.198.814,10
1.1 Receitas Correntes	126.929.212,02
1.2 - Receitas Intra-orçamentárias	95.269.602,08
2 - Por Fontes	222.198.814,10
2.1.0 - Impostos. Taxas e Contribuições de Melhoria	1.284.659,00
2.1.1 - Receitas de Contribuições	32.656.325,00
2.1.2 Receita Patrimonial	15.959.077,00
2.1.3 - Receita de Serviços	74.464.625,02
2.1.4 - Transferências Correntes	500.000,00
2.1.5 - Outras Receitas Correntes	2.064.526,00
2.2 - Receita Intra-orçamentária	95.269.602,08

TOTAL DA RECEITA (I+II): 2.037.586.692,91

Art. 4º As despesas do município serão realizadas de acordo com as especificações dos anexos desta Lei Municipal, constantes do programa de trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA VALOR

I - Administração Direta: 1.815.387.878,81

1 - Por Órgão 1.815.387.878,81

01 - Câmara Municipal	38.008.268,00
02 - Gabinete da Prefeita	2.937.100,00
03 - Procuradoria Geral do Município	22.638.000,00
04 - Secretaria Municipal de Administração	34.688.286,57
05 - Secretaria Municipal de Planejamento	1.877.500,00
07 - Secretaria Mun. Meio Amb. e Desenv. Rural Sustentável	9.705.350,00

09 - Secretaria Municipal de Saúde	419.670.661,53
11 - Secretaria Municipal de Assistência Social	44.899.203,00
13 - Secretaria Municipal de Comunicação Social	15.652.000,00
21 - Secretaria Municipal de Assuntos Estratégico	2.590.000,00
23 - Encargos Gerais do Município	157.629.520,25
24 - Reserva de Contingência	1.200.000,00
28 - Controladoria Geral do Município	2.966.873,00
31 - Gabinete do Vice Prefeito	1.717.930,00
33 - Secretaria Municipal de Governo	1.852.000,00
34 - Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	33.226.000,00
35 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	517.414.808,58
37 - Secretaria Municipal de Viação e Obras	299.590.856,00
38 - Secretaria Mun. Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	168.020.680,00
39 - Secretaria Municipal de Defesa Social	27.802.841,88
40 - Secretaria Mun. Desenv. Econ, Tecnologia e Turismo	7.045.000,00
41 - Secretaria Mun. Desenv. Urbano, Reg. Fund. e Habitação	4.255.000,00

2-Por Categoria Econômica	1.815.387.878,81
01 - Despesas Correntes	1.365.233.224,15
02 - Despesas de Capital	448.954.654,66
03- Reserva de Contingência	1.200.000,00

3- Por Função de Governo	1.815.387.878,81
01 - Legislativo	38.008.268,00
03-Essencial à Justiça	89.255.201,66
04- Administração	191.594.679,04
06-Segurança Pública	1.548.000,00
08- Assistência Social	44.899.203,00
10 - Saúde	419.670.661,53
11- Trabalho	180.000,00
12 - Educação	498.187.622,58
13- Cultura	8.206.686,00
14- Direitos da Cidadania	645.000,00
15-Urbanismo	386.051.856,00
16- Habitação	100.000,00
18-Gestão Ambiental	8.826.800,00
20- Agricultura	654.150,00
22- Indústria	1.054.400,00
23- Comércio e Serviços	2.250.000,00
25 - Energia	52.159.680,00
27- Desporto e Lazer	10.670.500,00
28-Encargos Especiais	60.225.171,00
99- Reserva de Contingência	1.200.000,00

4 - Por Programa: 1.815.387.878,81

0001 - Legislativo	38.008.268,00
0002 - Apoio Administrativo	379.501.380,28
0003 - Atenção Social	35.000.000,00
0004 - Atenção Social	35.000.000,00
0005 - Gestão Ambiental	3.293.850,00
0006 - Desenvolvimento Agricultura Familiar	878.550,00
0007 - Sistema Municipal de Planejamento	1.877.500,00
0008 - Trabalho e Renda	180.000,00

0010 - Modernização da Administração Fiscal	16.080.000,00
0012 - Atenção Secundária / Terciária	75.955.633,66
0014 - Apoio e Incentivo à Cultura	8.206.686,00
0015 Gestão em Saúde	305.183.137,87
0020 - Assistência Farmacêutica	24.190.312,00
0021 - Vigilância em Saúde	410.003,00
0022 Infraestrutura Urbana	302.956.856,00
0023 - Gestão de Transporte	32.455.000,00
0025 - Habitação Popular	100.000,00
0026 - Energia Urbana e Rural	52.159.680,00
0031 Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos	50.640.000,00
0032 - Comunicação Social e Marketing Público	12.500.000,00
0033 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer	10.670.500,00
0035 - Segurança Pública Municipal	1.548.000,00
0036 - Apoio ao Empreendedorismo Municipal	3.080.000,00
0041 - Proteção Social Básica	12.861.853,00
0042 - Proteção Social Especial	5.245.400,00
0101 - Gestão da Adm. Pública Voltada p/ Resultados	23.123.468,00
0102 - Educação Especial	29.157.000,00
0103 - Ensino Fundamental	294.652.130,18
0104 - Educação Infantil	115.341.095,82
9999 - Reserva de Contingência	1.200.000,00

II - Administração Indireta 222.198.814,10**1 - Por Órgão 222.198.814,10**

18 - DAE Departamento de Água e Esgoto	76.318.814,10
19 - PREVIVAG Inst. De Seg. dos Serv. Mun. VG	145.480.000,00
19.1 Reserva do RPPS	400.000,00

2 - Por Categoria Econômica: 222.198.814,10

01 - Despesas Correntes	213.700.814,10
02 - Despesas de Capital	8.098.000,00
77 - Reserva Legal	400.000,00

2 - Por Função de Governo: 222.198.814,10

09 - Previdência Social	145.480.000,00
17 - Saneamento e Capital	76.318.814,10
77 - Reserva Legal	400.000,00
2- Por Programa	222.198.814,10
0037-Assistência Previdenciária	145.480.000,00
0040-Saneamento Básico	76.318.814,10
9999 - Reserva Legal do RPPS	400.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA (I+II)	2.037.586.692,91

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do art. 167, VI da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os valores suplementados por Lei específica no decorrer do exercício, também poderão ser transpostos, remanejados ou transferidos, por Decretos do Poder Executivo.

Art. 6º No decorrer da execução orçamentária de 2026, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, por Decretos e art. 7º da Lei Federal n.º 4.320/64, até o limite de 30% (por cento) do total do Orçamento da despesa orçamentária fixada para o Município descrito no artigo 2º desta Lei, utilizando os recursos:

I - do excesso ou o provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, apurado em cada uma das fontes de recursos, respeitado o seu detalhamento;

II - do superávit financeiro do exercício anterior, apurado em cada uma das fontes de recursos, respeitado o seu detalhamento; e,

III - anulação de saldos de dotações orçamentárias, desde que não comprometidas.

§ 1º Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares e especiais decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no decorrer do exercício.

§ 2º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei Federal n.º 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e da Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da Lei Federal Complementar n.º 101/00.

§ 3º O Poder Executivo municipal pode abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previstos na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei Municipal.

§ 4º O limite autorizado no caput deste artigo não será onerado quando se tratar de transferências ou remanejamentos de recursos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, modalidade de aplicação ou fonte de recurso para suplementar insuficiência de dotações.

Art. 7º O valor das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2026, passam a vigorar com os valores atualizados de acordo com o Anexo IV, integrante desta Lei.

Art. 8º Os recursos da RESERVA DE CONTINGÊNCIA serão utilizados por atos do Poder Executivo, para o atendimento de passivos contingentes, outros riscos, eventos fiscais imprevistos ou para atendimento de despesas oriundas de Emergências ou Calamidade Pública, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Art. 9º Esta Lei Municipal entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2026, revogando todas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT, 09 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 169/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, o **Emenda Parlamentar nº 07/2026**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO**1. Violação ao princípio da iniciativa do Poder Executivo**

A emenda promove **alteração substancial na programação orçamentária**, com criação de nova despesa e redefinição de prioridades administrativas, interferindo diretamente na organização e no planejamento da Administração Pública.

Tal iniciativa é **reservada privativamente ao Chefe do Poder Executivo**, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, bem como dos arts. 2º e 61, §1º, II, “b”, da Constituição Federal, aplicáveis por simetria, e dos arts. 5º, 6º e 9º da Lei nº 5.480/2025 (LDO 2026).

A jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal veda a criação ou modificação de despesas públicas por emenda parlamentar quando não guardam compatibilidade com o planejamento previamente aprovado, notadamente quando interferem na gestão administrativa.

2. Incompatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2026–2029

A criação ou ampliação de ações governamentais exige **compatibilidade com o Plano Plurianual**, conforme determinam os arts. 165, §1º, da Constituição Federal e arts. 3º e 4º da Lei Municipal nº 5.479/2025 (PPA 2026–2029).

A emenda em análise:

não demonstra compatibilidade formal com os programas, objetivos e metas do PPA vigente;

cria nova ação orçamentária (Centro de Esportes Aquáticos) sem prévia previsão no Plano Plurianual;

não apresenta adequação programática nem atualização das metas físicas e financeiras exigidas.

3. Inobservância das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal

A proposta viola frontalmente os arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ao:

não apresentar estimativa do impacto orçamentário-financeiro;

não demonstrar a compatibilidade com as metas fiscais da LDO;

não indicar medidas de compensação permanentes para a criação de despesa continuada.

Além disso, a simples anulação de dotação de outra secretaria **não supre a exigência legal de demonstrar a sustentabilidade fiscal da nova despesa**, especialmente quando se trata de programa continuado.

4. Violação ao princípio da legalidade orçamentária e da especialização da despesa

A emenda promove remanejamento de recursos sem observância das regras estabelecidas nos arts. 167, VI, da Constituição Federal, e nos arts. 24, 26 e 27 da Lei nº 5.480/2025 (LDO 2026), que condicionam alterações orçamentárias à iniciativa do Poder Executivo e à edição de ato próprio.

Ademais, a proposta compromete a coerência da programação orçamentária, ao retirar

recursos de ação previamente aprovada sem demonstração de que a despesa anulada é prescindível ou compatível com a nova destinação.

5. Ofensa aos princípios da legalidade, do planejamento e da responsabilidade fiscal

A emenda compromete os princípios estruturantes da administração pública, especialmente:

legalidade, por afrontar normas constitucionais e infraconstitucionais;

planejamento, ao desorganizar a lógica do PPA, da LDO e da LOA;

responsabilidade fiscal, ao criar despesa sem lastro técnico-financeiro adequado.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão **vetar integralmente a Emenda Parlamentar**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026**, aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 29 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM N° 170/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, o **Emenda Parlamentar n° 24/2026**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

1. Violação ao princípio da compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA)

Nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição Federal, bem como dos arts. 3º e 4º da **Lei Municipal n° 5.479/2025 (PPA 2026–2029)**, a inclusão, exclusão ou modificação de programas, ações ou metas depende de iniciativa do Poder Executivo e deve guardar estrita compatibilidade com o Plano Plurianual vigente.

A emenda em análise cria nova ação orçamentária específica (“Reforma da ESF Manoel Bernardo de Barros – Bairro Unipark”), sem que haja previsão correspondente no PPA 2026–2029, tampouco demonstra adequação programática às ações, objetivos e metas ali estabelecidas, afrontando diretamente o disposto nos arts. 3º, 4º e 9º da Lei n° 5.479/2025.

2. Inobservância das diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026

A Lei Municipal n° 5.480/2025 (LDO 2026) estabelece, de forma expressa, que:

a inclusão de novos projetos depende da preservação das prioridades previamente definidas (arts. 10 e 23);

a criação de novas despesas deve observar a existência de fonte de custeio definida e compatível (arts. 15, 16 e 23);

é vedada a inclusão de dotações que não estejam devidamente compatibilizadas com o planejamento orçamentário e financeiro do Município.

A emenda em análise não demonstra compatibilidade com as metas e prioridades da LDO, tampouco comprova a existência de fonte de custeio suficiente, limitando-se a remanejar dotações sem demonstrar impacto orçamentário-financeiro, em afronta aos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

3. Violação aos princípios da legalidade, planejamento e equilíbrio orçamentário

A proposta legislativa interfere diretamente na programação orçamentária do Poder Executivo, promovendo alteração de ações, unidades e destinações sem respaldo técnico, o que viola:

o princípio da legalidade orçamentária (art. 37, caput, da CF);

o princípio do planejamento (art. 165 da CF);

o princípio do equilíbrio fiscal, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalte-se que a anulação de dotações e criação de novas despesas exige análise técnica prévia quanto à continuidade dos serviços públicos, à preservação das políticas públicas essenciais e à sustentabilidade fiscal do Município, o que não se verifica na presente emenda.

4. Competência privativa do Poder Executivo

Nos termos do art. 165 da Constituição Federal e da legislação municipal correlata, a iniciativa para propor alterações estruturais no orçamento público, especialmente aquelas que importem criação, modificação ou redirecionamento de ações governamentais, é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

A emenda, ao redefinir programação orçamentária e impor nova destinação de recursos, invade esfera de competência exclusiva do Executivo, configurando vício formal insanável.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão **vetar integralmente a Emenda Parlamentar**, apresentada no âmbito da **Lei**

Orçamentária Anual para o exercício de 2026, aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 29 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM N° 180/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar n° 27/2026**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

1. Incompatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2026–2029

Nos termos dos arts. 3º, 4º e 9º da **Lei Municipal n° 5.479/2025 (PPA 2026–2029)**, toda ação governamental deve estar vinculada a programas, metas e indicadores previamente aprovados.

A emenda cria ação específica denominada “**Construção de área de lazer no Residencial Paiguás**”, sem qualquer correspondência com as ações previstas no PPA vigente, inexistindo vínculo programático, o que configura afronta direta ao planejamento plurianual obrigatório.

2. Violação às diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026

A **Lei Municipal n° 5.480/2025 (LDO 2026)** condiciona a criação de novas despesas à compatibilidade com as metas fiscais, ao equilíbrio orçamentário e à demonstração de impacto financeiro.

A proposição não apresenta estudo de impacto orçamentário-financeiro, tampouco demonstra a sustentabilidade da despesa ao longo do exercício, em afronta aos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

3. Violação ao princípio da separação dos poderes

A definição de políticas públicas, a priorização de investimentos e a execução de obras públicas inserem-se na competência privativa do Poder Executivo, conforme o art. 165 da Constituição Federal.

A imposição legislativa de obra específica, sem respaldo técnico e sem integração ao planejamento governamental, caracteriza ingerência indevida na gestão administrativa, afrontando o princípio da separação dos poderes.

4. Ausência de estudos técnicos e de viabilidade

A emenda não apresenta projeto básico, estudos técnicos preliminares, cronograma físico-financeiro ou análise de viabilidade da obra, requisitos indispensáveis para a execução responsável de investimentos públicos.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão **vetar integralmente a Emenda Parlamentar**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026**, aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 29 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM N° 181/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar n° 30/2026**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

1. Incompatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2026–2029

Nos termos dos arts. 3º, 4º e 9º da **Lei Municipal n° 5.479/2025 (PPA 2026–2029)**, toda ação governamental deve estar vinculada a programas, metas e indicadores previamente definidos.

A emenda cria ação específica de “**Reforma da ESF do 24 de Dezembro**”, sem previsão correspondente no Plano Plurianual vigente, inexistindo vínculo com programas e metas previamente aprovados, o que caracteriza violação direta ao planejamento plurianual obrigatório.

2. Violação às diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026

A **Lei Municipal nº 5.480/2025 (LDO 2026)** condiciona a criação de novas despesas à compatibilidade com as metas fiscais, bem como à apresentação de estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

A emenda não apresenta estudo de impacto financeiro, tampouco demonstra a sustentabilidade da despesa ao longo do exercício e dos exercícios subsequentes, violando os arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

3. Violação ao princípio da separação dos poderes

A definição de investimentos públicos, especialmente obras e reformas em equipamentos públicos, insere-se na esfera de competência do Poder Executivo, responsável pelo planejamento, execução e gestão das políticas públicas.

A imposição legislativa de obra específica, sem respaldo técnico e orçamentário, configura ingerência indevida na administração pública, afrontando o princípio da separação dos poderes (art. 2º da Constituição Federal).

4. Ausência de estudos técnicos e de viabilidade

A emenda não apresenta projeto básico, estudos técnicos preliminares, cronograma físico-financeiro ou análise de viabilidade, elementos indispensáveis à execução de obras públicas e à correta aplicação dos recursos públicos.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão **vetar integralmente a Emenda Parlamentar**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026**, aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 29 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 182/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 31/2026**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

Ausência de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, em afronta ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

Inexistência de compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2026–2029, violando o disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, uma vez que a ação pretendida não consta de forma específica e validada no planejamento plurianual vigente;

Ausência de projeto básico ou estudo técnico preliminar, indispensável à execução de obras e investimentos públicos, conforme exigência do art. 7º da Lei nº 8.666/1993 (aplicável à época da elaboração da proposta orçamentária);

Violação aos princípios do planejamento, da eficiência e da responsabilidade fiscal, previstos nos arts. 37 da Constituição Federal e 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

Impossibilidade de execução orçamentária imediata, diante da indeterminação técnica da ação e da ausência de compatibilidade com a programação setorial da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se, ainda, que a emenda possui **natureza meramente autorizativa**, não sendo impositiva, não vinculando juridicamente o Poder Executivo à sua execução, o que reforça a legitimidade do presente veto.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão **vetar integralmente a Emenda Parlamentar**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026**, aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 29 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 183/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 36/2026**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada

por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

Ausência de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em afronta ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

Incompatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2026–2029, nos termos do art. 165, §1º, da Constituição Federal, uma vez que a ação proposta não se encontra previamente estruturada com metas, indicadores e cronograma físico-financeiro;

Inexistência de projeto básico ou estudo técnico preliminar, indispensável à execução de obras públicas, conforme exigido pelo art. 7º da Lei nº 8.666/1993, aplicável à espécie;

Violação aos princípios do planejamento, da eficiência e da responsabilidade fiscal, previstos nos arts. 37 da Constituição Federal e 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

Natureza meramente autorizativa da emenda, a qual não possui caráter impositivo nem cria obrigação jurídica de execução pelo Poder Executivo, não sendo possível sua implementação sem a observância do devido planejamento técnico e orçamentário.

Diante disso, a manutenção da emenda comprometeria a coerência do planejamento governamental, o equilíbrio das contas públicas e a adequada gestão fiscal do Município.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão **vetar integralmente a Emenda Parlamentar**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026**, aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 29 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 184/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 38/2026**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

Ausência de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, em desacordo com o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

Incompatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2026–2029, nos termos do art. 165, §1º, da Constituição Federal, uma vez que a ação proposta não se encontra devidamente estruturada no planejamento plurianual vigente;

Inexistência de projeto básico ou estudo técnico preliminar, requisito indispensável para execução de obras públicas, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 8.666/1993;

Violação aos princípios do planejamento, da eficiência e da responsabilidade fiscal, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

Natureza meramente autorizativa da emenda, que não possui caráter impositivo, não vinculando juridicamente o Poder Executivo à sua execução, sendo imprescindível a compatibilização com o planejamento setorial e a disponibilidade financeira do Município.

Dessa forma, a manutenção da emenda comprometeria a coerência do planejamento orçamentário, a gestão fiscal responsável e a execução racional das políticas públicas municipais.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão **vetar integralmente a Emenda Parlamentar**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026**, aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 29 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 201/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, o **Emenda Parlamentar nº 48/2026**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

A Emenda Parlamentar nº 48/2025 propõe a destinação de recursos no valor de **R\$ 323.405,79 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e nove centavos)** para a Ação nº 1668 – Vigilância em Saúde, com finalidade de custeio de ações de controle populacional de cães e gatos, vinculada à Subfunção 305 – Vigilância Epidemiológica.

Todavia, a proposição **não reúne os requisitos legais e técnicos indispensáveis à sua validade**, pelos fundamentos a seguir expostos:

1. Incompatibilidade com o Plano Plurianual – PPA:

A emenda não demonstra compatibilidade material com as ações, metas e indicadores previamente estabelecidos no **Plano Plurianual 2026–2029**, violando o disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, que exige correlação entre o planejamento plurianual e as programações anuais.

A simples indicação genérica de ação e programa não supre a exigência de compatibilidade estrutural e programática, especialmente quando há alteração substancial da destinação de recursos públicos.

2. Ausência de estimativa de impacto orçamentário-financeiro:

A proposição não apresenta **estimativa do impacto orçamentário-financeiro**, nem demonstração de sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em afronta direta:

ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

A inexistência desses elementos inviabiliza juridicamente a execução da despesa pretendida.

3. Violação ao princípio da compatibilidade orçamentária e da programação financeira:

A emenda interfere na programação orçamentária do Poder Executivo, sem indicar fonte de custeio adequada e sem observar a compatibilidade entre **PPA, LDO e LOA**, contrariando o disposto no art. 165 da Constituição Federal e nos arts. 5º e 15 da Lei nº 4.320/1964.

Além disso, a definição da execução orçamentária e da priorização das políticas públicas insere-se no âmbito da competência administrativa do Poder Executivo, não podendo ser imposta de forma vinculante por emenda parlamentar desacompanhada dos requisitos legais.

4. Violação aos princípios da legalidade, do planejamento e da responsabilidade fiscal: A ausência de estudos técnicos, impacto financeiro e demonstração de viabilidade administrativa compromete a legalidade do ato e afronta os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, planejamento e responsabilidade fiscal, previstos nos arts. 37 e 169 da Constituição Federal.

II – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **impõe-se o veto total** à Emenda Parlamentar nº 48/2025, por inconstitucionalidade material, ilegalidade orçamentária e incompatibilidade com o planejamento público municipal, conforme fundamentação constante do Parecer da Procuradoria Legislativa que acompanha a presente Mensagem.

Encaminham-se, assim, as razões do veto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, para os fins do disposto no art. 66, § 4º, da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 29 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 185/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 63/2026**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

Ausência de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, em afronta ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

Incompatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2026–2029, nos termos do art. 165, §1º, da Constituição Federal, uma vez que as ações indicadas não constam de forma estruturada no planejamento plurianual vigente;

Inexistência de projeto básico ou estudos técnicos preliminares, imprescindíveis à execução de obras públicas, conforme dispõe o art. 7º da Lei nº 8.666/1993;

Violação aos princípios do planejamento, da eficiência e da responsabilidade fiscal, previstos nos arts. 37 da Constituição Federal e 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

Caráter meramente autorizativo da emenda, que não gera obrigação jurídica de

execução pelo Poder Executivo, não sendo possível sua implementação sem a observância dos requisitos legais e orçamentários aplicáveis.

Dessa forma, a manutenção da emenda comprometeria a coerência do planejamento governamental, a regularidade fiscal e a adequada gestão dos recursos públicos.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão **vetar integralmente a Emenda Parlamentar**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026**, aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 29 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 187/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 64/2026**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

Ausência de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, em afronta ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

Incompatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2026–2029, nos termos do art. 165, §1º, da Constituição Federal, uma vez que a ação proposta não se encontra estruturada no planejamento plurianual vigente;

Inexistência de projeto básico ou estudo técnico preliminar, requisito indispensável para execução de obras públicas, conforme dispõe o art. 7º da Lei nº 8.666/1993;

Violação aos princípios do planejamento, da eficiência e da responsabilidade fiscal, previstos nos arts. 37 da Constituição Federal e 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

Caráter meramente autorizativo da emenda, que não cria obrigação jurídica de execução pelo Poder Executivo, sendo imprescindível sua compatibilização com o planejamento setorial e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Dessa forma, a manutenção da emenda comprometeria a coerência do planejamento governamental e a adequada gestão dos recursos públicos.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão **vetar integralmente a Emenda Parlamentar**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026**, aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 29 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 188/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 66/2026**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

Ausência de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, em afronta ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

Incompatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2026–2029, nos termos do art. 165, §1º, da Constituição Federal, uma vez que a ação proposta não se encontra estruturada no planejamento plurianual vigente, tampouco acompanhada de metas físicas e financeiras;

Inexistência de projeto básico ou estudo técnico preliminar, indispensável à execução de obras públicas, conforme exigido pelo art. 7º da Lei nº 8.666/1993;

Violação aos princípios do planejamento, da eficiência e da responsabilidade fiscal, previstos nos arts. 37 da Constituição Federal e 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

Natureza meramente autorizativa da emenda, que não cria obrigação jurídica de execução pelo Poder Executivo, sendo imprescindível a compatibilização com a capacidade financeira, técnica e operacional do Município.

Diante disso, a manutenção da emenda comprometeria o equilíbrio fiscal, a racionalidade do planejamento governamental e a regularidade da execução orçamentária.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão **vetar integralmente a Emenda Parlamentar**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026**, aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 29 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 189/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 67/2026**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

1. Incompatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2026–2029

Nos termos dos arts. 3º, 4º e 9º da **Lei Municipal nº 5.479/2025 (PPA 2026–2029)**, toda ação governamental deve estar vinculada a programas, metas e indicadores previamente estabelecidos.

A emenda cria ação específica denominada **“Construção de Praça no Distrito Souza Lima”**, sem previsão correspondente no Plano Plurianual vigente, inexistindo vinculação a programa, objetivo ou indicador previamente aprovado, o que caracteriza violação direta ao planejamento plurianual obrigatório.

2. Violação às diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026

A **Lei Municipal nº 5.480/2025 (LDO 2026)** estabelece que a criação de novas despesas deve observar as prioridades governamentais, bem como demonstrar compatibilidade com as metas fiscais e com o equilíbrio orçamentário.

A emenda não apresenta estudo de impacto orçamentário-financeiro, tampouco demonstra a sustentabilidade da despesa ao longo do exercício e dos exercícios subsequentes, contrariando os arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

3. Violação ao princípio da separação dos poderes e à competência do Poder Executivo

A definição de investimentos públicos e a escolha das obras a serem executadas inserem-se na esfera de competência privativa do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 165 da Constituição Federal.

A imposição legislativa de obra pública específica, sem respaldo técnico e orçamentário adequado, configura ingerência indevida na atividade administrativa, violando o princípio da separação dos poderes.

4. Ausência de estudos técnicos e de viabilidade

A emenda não apresenta projeto básico, estudos técnicos preliminares, cronograma físico-financeiro ou análise de viabilidade operacional, elementos indispensáveis à execução de obras públicas, nos termos da legislação de regência.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão **vetar integralmente a Emenda Parlamentar**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026**, aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 29 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 190/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 68/2026**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

Ausência de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, em afronta ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

Incompatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2026–2029, nos termos do art. 165, §1º, da Constituição Federal, uma vez que a ação proposta não se encontra devidamente estruturada no planejamento plurianual vigente;

Inexistência de projeto básico ou estudo técnico preliminar, indispensável à execução de obras públicas, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 8.666/1993;

Violação aos princípios do planejamento, da eficiência e da responsabilidade fiscal, previstos nos arts. 37 da Constituição Federal e 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

Caráter meramente autorizativo da emenda, que não gera obrigação jurídica de execução pelo Poder Executivo, sendo imprescindível a compatibilização com a programação orçamentária e a capacidade administrativa do Município.

Dessa forma, a manutenção da emenda comprometeria a coerência do planejamento governamental, a legalidade orçamentária e a adequada gestão dos recursos públicos.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão **vetar integralmente a Emenda Parlamentar**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026**, aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 29 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 191/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, o **Emenda Parlamentar nº 69/2026**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

1. Incompatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2026–2029

Nos termos dos arts. 3º, 4º e 9º da **Lei Municipal nº 5.479/2025 (PPA 2026–2029)**, a inclusão, alteração ou detalhamento de ações orçamentárias deve guardar compatibilidade com os programas e metas previamente estabelecidos no Plano Plurianual. A emenda em exame cria ação específica denominada **“Finalização da Pavimentação Asfáltica da Rua Feliciano Galdino – Bairro Figueirinha”**, sem que haja correspondente previsão no PPA vigente, tampouco demonstração de adequação às metas, indicadores e produtos ali definidos, caracterizando violação direta ao planejamento plurianual obrigatório.

2. Violação às diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026

A **Lei Municipal nº 5.480/2025 (LDO 2026)** estabelece que a inclusão de novos projetos e ações depende:

da compatibilidade com as prioridades e metas definidas no Anexo de Metas e Prioridades;

da comprovação de fonte de custeio adequada;

da observância aos limites fiscais e à preservação do equilíbrio orçamentário.

A emenda apresentada não demonstra compatibilidade com as prioridades estabelecidas na LDO, tampouco apresenta estudo técnico de impacto orçamentário-financeiro, contrariando os arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), além dos arts. 10, 11 e 23 da LDO municipal.

3. Violação ao princípio do planejamento e à competência do Poder Executivo

A proposição promove modificação direta na programação orçamentária, com criação de despesa específica e redefinição de prioridade administrativa, sem observância da iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no art. 165 da Constituição Federal. A ingerência legislativa sobre a estrutura da programação orçamentária compromete o princípio da separação dos poderes e interfere na gestão administrativa, afrontando a competência constitucional do Executivo para planejar, organizar e executar as políticas públicas municipais.

4. Ausência de demonstração de viabilidade técnica e orçamentária

A emenda não apresenta:

projeto básico ou estudos técnicos mínimos da obra;

estimativa detalhada de custos compatível com o orçamento proposto;

análise de impacto financeiro nos exercícios subsequentes;

comprovação de compatibilidade com a programação financeira vigente.

Tal ausência compromete a legalidade do ato, em afronta ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e aos princípios da eficiência, planejamento e responsabilidade fiscal.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão **vetar integralmente a Emenda Parlamentar**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026**, aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 29 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 192/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 71/2026**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

1. Incompatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2026–2029

Nos termos dos arts. 3º, 4º e 9º da **Lei Municipal nº 5.479/2025 (PPA 2026–2029)**, a criação, inclusão ou modificação de ações orçamentárias deve guardar estrita compatibilidade com os programas, metas e objetivos previamente aprovados no Plano Plurianual.

A emenda cria ação específica denominada **"Construção de Praça no Residencial Júlio Domingos"**, sem que haja previsão correspondente no PPA vigente, inexistindo vinculação formal às metas, indicadores e produtos ali definidos, o que caracteriza afronta direta ao planejamento plurianual obrigatório.

2. Violação às diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026

A **Lei Municipal nº 5.480/2025 (LDO 2026)** condiciona a inclusão de novos projetos e despesas à observância das prioridades definidas, bem como à demonstração de compatibilidade financeira e orçamentária.

A emenda apresentada:

não comprova compatibilidade com as metas e prioridades fixadas na LDO;

não apresenta estudo técnico de impacto orçamentário-financeiro;

não demonstra a sustentabilidade da despesa nos exercícios subsequentes.

Tais omissões violam os arts. 10, 11, 15, 16 e 23 da LDO, bem como os arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

3. Violação ao princípio do planejamento e à competência do Poder Executivo

A proposição interfere diretamente na programação orçamentária, ao redefinir destinação de recursos e instituir nova ação governamental, o que configura ingerência indevida na esfera de competência privativa do Poder Executivo, nos termos do art. 165 da Constituição Federal.

A definição de prioridades, a organização da execução orçamentária e a gestão das políticas públicas competem ao Chefe do Poder Executivo, não podendo ser alteradas por emenda parlamentar que crie ou modifique ações governamentais sem respaldo técnico e legal.

4. Ausência de comprovação de viabilidade técnica e financeira

A emenda não apresenta:

projeto básico ou estudos técnicos da obra;

cronograma físico-financeiro;

análise de impacto orçamentário-financeiro;

comprovação de compatibilidade com o planejamento plurianual e com a execução orçamentária em curso.

Tal ausência compromete a legalidade da proposição e afronta os princípios da eficiência, do planejamento e da responsabilidade fiscal.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão **vetar integralmente a Emenda Parlamentar**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026**, aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 29 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 193/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com

fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 72/2026**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

1. Criação de despesa obrigatória de caráter continuado sem observância da Lei de Responsabilidade Fiscal

A emenda institui política pública permanente de gratuidade no transporte coletivo, o que configura **despesa obrigatória de caráter continuado**, nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Contudo, a proposição **não apresenta estimativa do impacto orçamentário-financeiro**, tampouco demonstra a origem dos recursos necessários para custear a despesa nos exercícios subsequentes, em afronta direta aos arts. 16 e 17 da LRF e ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

2. Violação ao planejamento orçamentário e à Lei de Diretrizes Orçamentárias

A **Lei Municipal nº 5.480/2025 (LDO 2026)** estabelece que a criação de despesas obrigatórias deve observar:

compatibilidade com as metas fiscais;

previsão de impacto financeiro;

preservação do equilíbrio orçamentário.

A emenda em análise limita-se a remanejar pequena dotação orçamentária, sem demonstrar sustentabilidade financeira da política pública proposta, o que compromete a execução orçamentária e viola os princípios do planejamento e da responsabilidade fiscal.

3. Incompatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2026–2029

Nos termos da **Lei Municipal nº 5.479/2025 (PPA 2026–2029)**, a instituição de ações governamentais deve guardar compatibilidade com os programas, metas e indicadores previamente estabelecidos.

A criação da política de "Passe Livre para Gestante" não consta como ação estruturada no PPA vigente, tampouco está vinculada a metas previamente definidas, caracterizando afronta direta ao planejamento plurianual obrigatório.

4. Violação à competência privativa do Poder Executivo

A definição e a implementação de políticas públicas permanentes, especialmente aquelas que impactam o sistema de transporte público e geram despesa continuada, inserem-se na esfera de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 165 da Constituição Federal.

A emenda parlamentar, ao criar obrigação permanente e impor execução administrativa, invade competência típica do Poder Executivo, configurando vício formal insanável.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão **vetar integralmente a Emenda Parlamentar**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026**, aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 29 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 195/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, o **Emenda Parlamentar nº 73/2026**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

A Emenda Parlamentar nº 73/2025 propõe a destinação de recursos no valor de **R\$ 141.702,89 (cento e quarenta e um mil, setecentos e dois reais e oitenta e nove centavos)** para a implantação de **Academia ao Ar Livre na Praça Tenente Coronel Helton Wagner Martins**, no Bairro Jardim Imperial, vinculando a despesa à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, mediante remanejamento orçamentário no âmbito da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Todavia, a proposição não atende aos requisitos constitucionais, legais e orçamentários indispensáveis à sua validade, pelos fundamentos a seguir expostos:

1. Ausência de estimativa de impacto orçamentário-financeiro

A emenda institui despesa de capital sem apresentar estimativa do impacto orçamentário-financeiro, nem demonstrar sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em afronta direta:

- ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

A mera indicação de valor e fonte orçamentária não supre a exigência legal de

demonstração do impacto financeiro nos exercícios subsequentes.

2. Incompatibilidade com o Plano Plurianual (PPA 2026–2029)

A proposta não demonstra compatibilidade material com os programas, objetivos e metas previstos no Plano Plurianual vigente, violando o disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

A implantação de equipamento público permanente demanda previsão expressa no planejamento plurianual, o que não se verifica no presente caso.

3. Violação ao princípio da separação dos poderes e à iniciativa administrativa

A emenda interfere diretamente na organização administrativa e na definição de prioridades da política pública municipal, ao impor execução de obra pública específica, configurando ingerência indevida do Poder Legislativo em matéria de iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, em afronta aos arts. 2º e 61, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

4. Inobservância do equilíbrio orçamentário e da legalidade fiscal

A anulação indicada não demonstra compatibilidade técnica suficiente para garantir o equilíbrio orçamentário, contrariando o art. 43 da Lei nº 4.320/1964, bem como os princípios da legalidade, do planejamento e da responsabilidade fiscal previstos nos arts. 37 e 169 da Constituição Federal.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão **vetar integralmente a Emenda Parlamentar**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026**, aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal. Atenciosamente,

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 29 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 196/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 74/2026**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

1. Violação ao princípio da legalidade e à exigência de critérios objetivos para transferências a entidades

A emenda prevê a destinação direta de recursos públicos a entidades culturais, a título de **subvenção social**, sem estabelecer critérios objetivos, requisitos de seleção, instrumentos jurídicos específicos ou mecanismos de controle e prestação de contas.

Tal previsão viola os princípios da **impeccabilidade, moralidade e legalidade**, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como afronta as normas que regem as transferências voluntárias de recursos públicos, notadamente a necessidade de chamamento público, plano de trabalho e celebração de instrumento próprio, nos termos da legislação federal aplicável.

2. Incompatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2026–2029

A **Lei Municipal nº 5.479/2025 (PPA 2026–2029)** estabelece que a inclusão ou modificação de ações orçamentárias deve observar a programação previamente aprovada, com definição clara de objetivos, metas, indicadores e produtos.

A emenda cria ação específica denominada “**Apoio a Entidades Culturais Comunitárias**”, sem previsão correspondente no PPA, nem demonstração de compatibilidade com os programas, metas e indicadores ali estabelecidos, caracterizando afronta direta ao planejamento plurianual.

3. Violação às diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026

A **Lei Municipal nº 5.480/2025 (LDO 2026)** condiciona a criação de novas despesas e a concessão de subvenções à observância de critérios objetivos, demonstração de impacto orçamentário-financeiro e compatibilidade com as metas fiscais.

A emenda não apresenta estudo de impacto orçamentário-financeiro, tampouco demonstra a sustentabilidade da despesa ao longo do exercício, violando os arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

4. Violação à competência do Poder Executivo

A definição de políticas públicas, especialmente aquelas que envolvem repasses financeiros a entidades privadas, insere-se na esfera de competência do Poder Executivo, que detém a atribuição constitucional de planejar, executar e gerir a política orçamentária.

A imposição de destinação específica por emenda parlamentar caracteriza ingerência indevida na gestão administrativa e orçamentária, em afronta ao princípio da separação dos poderes.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão **vetar integralmente a Emenda Parlamentar**, apresentada no âmbito da **Lei**

Orçamentária Anual para o exercício de 2026, aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 29 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 197/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 75/2026**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

1. Criação de despesa obrigatória sem observância da Lei de Responsabilidade Fiscal

A aquisição de equipamentos permanentes para unidades de saúde caracteriza **despesa pública continuada**, pois gera reflexos diretos sobre manutenção, operação, insumos, capacitação e custeio futuro do serviço.

A emenda não apresenta:

estimativa do impacto orçamentário-financeiro;

demonstração de adequação orçamentária e financeira;

comprovação de compatibilidade com as metas fiscais vigentes.

Tal omissão viola frontalmente os arts. 15, 16 e 17 da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, bem como o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

2. Incompatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2026–2029

Nos termos da **Lei Municipal nº 5.479/2025 (PPA 2026–2029)**, a inclusão de ações governamentais deve observar planejamento prévio, metas, indicadores e compatibilidade com os programas estruturantes.

A emenda cria ação específica para aquisição de equipamentos de saúde sem que haja previsão correspondente no PPA, inexistindo vinculação a metas previamente aprovadas, o que configura violação direta ao planejamento plurianual obrigatório.

3. Violação às diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026

A **Lei Municipal nº 5.480/2025 (LDO 2026)** condiciona a criação de novas despesas à demonstração de impacto financeiro e à compatibilidade com as prioridades governamentais.

A emenda limita-se a remanejar dotação orçamentária, sem comprovar sustentabilidade financeira, nem indicar como se dará a manutenção da política pública proposta, em afronta aos arts. 10, 15, 16 e 23 da LDO.

4. Usurpação da competência do Poder Executivo

A definição de políticas públicas, a escolha de investimentos e a alocação de recursos na área da saúde integram a competência privativa do Poder Executivo, conforme o art. 165 da Constituição Federal.

A imposição legislativa de aquisição específica de bens públicos, sem respaldo técnico e orçamentário, configura ingerência indevida na gestão administrativa, violando o princípio da separação dos poderes.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão **vetar integralmente a Emenda Parlamentar**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026**, aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 29 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 198/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 76/2026**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

1. Criação de despesa obrigatória sem observância da Lei de Responsabilidade Fiscal

A aquisição de equipamentos hospitalares configura despesa continuada, com impactos diretos na manutenção, operação e custeio do sistema de saúde, exigindo planejamento permanente.

A emenda não apresenta:

estimativa do impacto orçamentário-financeiro;

demonstração de adequação orçamentária e financeira;

indicação de medidas compensatórias para exercícios subsequentes.

Tais omissões violam os arts. 15, 16 e 17 da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, bem como o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

2. Incompatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2026–2029

Nos termos da **Lei Municipal nº 5.479/2025 (PPA 2026–2029)**, a criação de novas ações governamentais deve estar vinculada às metas, objetivos e indicadores previamente estabelecidos.

A emenda cria ação específica (“Aquisição de Monitores e Oxímetros Infantis”) sem previsão no PPA vigente, caracterizando afronta direta ao planejamento plurianual e à lógica de programação orçamentária.

3. Violação às diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026

A **Lei Municipal nº 5.480/2025 (LDO 2026)** exige que novas despesas estejam compatibilizadas com as prioridades governamentais e acompanhadas de estimativas de impacto financeiro.

A proposta limita-se à realocação de recursos, sem demonstrar sustentabilidade financeira nem compatibilidade com as metas fiscais, contrariando os arts. 10, 15, 16 e 23 da LDO.

4. Usurpação da competência do Poder Executivo

A definição de políticas públicas, a escolha de investimentos e a alocação de recursos orçamentários constituem atribuições típicas do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 165 da Constituição Federal.

A imposição de aquisição específica de equipamentos por emenda parlamentar representa ingerência indevida na gestão administrativa, violando o princípio da separação dos poderes.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão **vetar integralmente a Emenda Parlamentar**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026**, aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 29 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 167/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar que, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº ____/2025**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi vetada totalmente, conforme razões a seguir expostas e consubstanciadas no Parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal, que integra o presente expediente.

I – RAZÕES DO VETO

A **Emenda Parlamentar nº 77/2025** promove alteração substancial no limite de autorização para abertura de créditos suplementares, **reduzindo-o para 5%**, medida que compromete de forma grave a execução orçamentária e a governabilidade administrativa do Município.

Conforme amplamente demonstrado no Parecer da Procuradoria Legislativa, a referida emenda:

Viola o princípio da separação dos Poderes, ao interferir indevidamente na função administrativa do Poder Executivo, em afronta aos arts. 2º e 165 da Constituição Federal;

Contraria o modelo constitucional de planejamento orçamentário, previsto nos arts. 165 a 169 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica do Município;

Desrespeita a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), ao impor limitação sem qualquer estudo de impacto orçamentário-financeiro ou demonstração de compatibilidade com o PPA e a LDO;

Compromete a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e a adequada execução das políticas públicas;

Configura abuso do poder legislativo, ao transformar instrumento de controle em mecanismo de ingerência direta na gestão administrativa, caracterizando desvio de finalidade.

A jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de que o Poder Legislativo não pode, por meio de emendas parlamentares, desfigurar projetos de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, nem impor limitações que inviabilizem a execução das políticas públicas, sob pena de inconstitucionalidade material.

Nesse contexto, a manutenção da Emenda nº 77/2025 acarretaria grave comprometimento da governança fiscal, da segurança jurídica e da continuidade administrativa, razão pela qual se impõe o **veto total**.

Registre-se, por fim, que a **Lei Orçamentária Anual de 2026** foi regularmente sancionada e publicada, conforme comprovação documental anexa, preservando-se integralmente o texto originalmente encaminhado pelo Poder Executivo, **sem a incorporação da Emenda Parlamentar nº 77/2025**.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas, e em estrita observância à legislação vigente, **opõe-se veto total à Emenda Parlamentar nº 77/2025**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA 2026**, submetendo-se as presentes razões à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, para os fins previstos no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 199/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 78/2026**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi vetada totalmente, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

1. Incompatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2026–2029

Nos termos dos arts. 3º, 4º e 9º da **Lei Municipal nº 5.479/2025 (PPA 2026–2029)**, a criação ou modificação de ações governamentais exige compatibilidade com os programas, metas e indicadores previamente estabelecidos no planejamento plurianual.

A emenda cria nova ação denominada “**Construção de ESF – Ponte Nova**”, sem previsão correspondente no PPA vigente, inexistindo vinculação com metas, produtos ou indicadores ali definidos, o que configura violação direta ao planejamento plurianual obrigatório.

2. Violação às diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026

A **Lei Municipal nº 5.480/2025 (LDO 2026)** condiciona a criação de novas despesas à demonstração de impacto orçamentário-financeiro e à compatibilidade com as metas fiscais e prioridades da Administração Pública.

A emenda não apresenta estudo de impacto financeiro, tampouco demonstra sustentabilidade da despesa ao longo dos exercícios subsequentes, em afronta aos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

3. Violação ao princípio da separação dos poderes

A definição de políticas públicas estruturantes, como a implantação de novas unidades de saúde, insere-se na esfera de competência do Poder Executivo, que detém atribuição constitucional para planejar, organizar e executar as ações governamentais.

A imposição legislativa de obra pública específica, sem planejamento técnico prévio e sem compatibilidade orçamentária, caracteriza ingerência indevida do Poder Legislativo na gestão administrativa, afrontando o princípio da separação dos poderes previsto no art. 2º da Constituição Federal.

4. Ausência de estudos técnicos e viabilidade administrativa

A emenda não apresenta estudos técnicos preliminares, projeto básico, cronograma físico-financeiro ou demonstração de viabilidade operacional da unidade de saúde, elementos indispensáveis à implementação responsável de investimentos públicos de infraestrutura.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão **vetar integralmente a Emenda Parlamentar**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026**, aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 29 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 200/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, o **Emenda Parlamentar nº 79/2026**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, foi vetada totalmente, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

A Emenda Parlamentar nº 79/2025 propõe a destinação de recursos no valor de **R\$ 323.405,79 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e nove centavos)** para a aquisição de insumos e medicamentos, vinculados à Ação 2307 – Assistência Farmacêutica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Todavia, a proposição não atende aos requisitos constitucionais, legais e orçamentários indispensáveis à sua validade, conforme se demonstra a seguir:

1. Ausência de estimativa do impacto orçamentário-financeiro

A emenda cria despesa pública relevante sem a apresentação de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, em afronta direta:

- ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

A simples indicação de valor e da ação orçamentária não supre a exigência legal de demonstração do impacto financeiro nos exercícios subsequentes.

2. Incompatibilidade com o Plano Plurianual (PPA 2026–2029)

A proposta não demonstra compatibilidade material com os programas, objetivos e metas constantes do Plano Plurianual vigente, violando o disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

A ampliação de ações permanentes de assistência farmacêutica exige previsão expressa e estruturada no PPA, o que não se verifica no presente caso.

3. Violação ao princípio da separação dos poderes e à iniciativa administrativa

A emenda interfere diretamente na gestão administrativa e financeira do Poder Executivo, impondo destinação específica de recursos e execução de política pública, o que configura ingerência indevida do Poder Legislativo em matéria de iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, nos termos dos arts. 2º e 61, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

4. Inobservância do equilíbrio orçamentário e da legalidade fiscal

A indicação de anulação de dotações não assegura a preservação do equilíbrio fiscal, tampouco atende às exigências do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, afrontando ainda os princípios da legalidade, planejamento e responsabilidade fiscal previstos nos arts. 37 e 169 da Constituição Federal.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão **vetar integralmente a Emenda Parlamentar**, apresentada no âmbito da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026**, aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal. Atenciosamente,

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 29 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT

ERRATA

Referência: Lei Municipal nº 5.479/25

Ementa: “Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período quadrienal de 2026/2029 e dá outras providências.”

Publicada em: Diário Oficial Eletrônico – DOE, Ano 2025, nº 409, páginas 6.

Republica-se, por motivo de ordem formal e de transparência administrativa, a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 5.479/25 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período quadrienal de 2026/2029 e dá outras providências”, para fins de consolidação e publicação conjunta das Mensagens de Veto apostas às Emendas Parlamentares apresentadas ao Projeto de Lei **Plano Plurianual**, já regularmente apreciadas e formalizadas pelo Poder Executivo.

A presente republicação não implica qualquer alteração no conteúdo normativo da Lei **Plano Plurianual**, nem modifica valores, dotações, classificações orçamentárias ou comandos legais anteriormente aprovados e sancionados, tendo como finalidade exclusiva a organização sistêmica e a transparência do processo legislativo-orçamentário, com a inclusão, em um único instrumento, das respectivas Mensagens de Veto integralmente formalizadas.

Dessa forma, a Lei Municipal nº 5.479/2025 permanece integralmente válida e eficaz, passando a ser republicada acompanhada das Mensagens de Veto às Emendas Parlamentares, conforme documentação oficial já expedida pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 66 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da legislação orçamentária vigente, em especial o seu art. 51.

Esta republicação visa exclusivamente à correção de erros materiais sem afetar o núcleo normativo da citada Lei já publicada.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande/MT, de 30 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

LEI Nº 5.479/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período quadrienal de 2026/2029 e dá outras providências

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, estabelecendo para o período informado, os programas com seus respectivos objetivos, ações governamentais e suas metas, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas correntes e despesas de capital da administração municipal.

§ 1º Os anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores.

§ 2º Para fins desta Lei Municipal, consideram-se:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

I - indicadores: unidade de medida que verifica quanto do resultado foi alcançado;

III - objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

IV - ações: o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;

V - produto: os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VI - metas: os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

VII - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VIII - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e

IX - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo municipal, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 2º As prioridades e metas para o ano de 2026, conforme estabelecido no art. 2º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LOQ, estão especificadas no anexo I - metas e prioridades.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo através de Projeto de Lei Municipal.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual – LOA ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

§ 1º Nos termos do disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual – LOA.

§ 2º Os valores constantes no anexo de que trata este artigo, possuem caráter indicativo e não normativo, sendo passível de atualização pela Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026.

Art. 5º Na execução das ações referentes às obras de qualquer natureza, no que concerne à construção, ampliação, reforma e manutenção, serão atendidas com prioridades especificadas no Plano Plurianual, sem prejuízo do atendimento de demandas de mesma espécie que surgirem posteriormente.

Art. 6º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios da eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 7º O Projeto de Lei Municipal de revisão do Plano Plurianual será encaminhado até 30 de setembro de cada ano e conterá:

I - demonstrativos atualizados do plano, contendo as inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos; e

II - demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos.

Art. 8º As unidades orçamentárias responsáveis pelos programas e ações constantes desta Lei Municipal manterão atualizadas, durante cada exercício financeiro, as informações referentes à execução física e financeira desses programas e ações, bem como a apuração dos indicadores de desempenho definidos no plano.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 10. A programação constante do Plano Plurianual – PPA de 2026/2029, deverá ser financiada pelos recursos oriundos do tesouro municipal, das suas Autarquias e Fundações, das transferências compulsórias e voluntárias oriundas da União e do Estado, das operações de créditos internos e externos, e ainda de parcerias implementadas com entidades não governamentais e da iniciativa privada.

Art. 11. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT, 02 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 151/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar que, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 05/2025**, apresentada no âmbito do **Plano Plurianual – PPA 2026–2029**, foi **vetada totalmente**, conforme razões adiante expostas e consubstanciadas no Parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal, que integra o presente expediente.

I – RAZÕES DO VETO

A emenda em questão promove alterações substanciais no Plano Plurianual vigente, com a criação e modificação de ações governamentais, redirecionamento de recursos públicos e impactos relevantes na programação orçamentária e administrativa do Município.

Conforme demonstrado no Parecer da Procuradoria Legislativa:

Há vício formal de iniciativa, uma vez que a emenda interfere diretamente na definição de políticas públicas e no planejamento governamental, matérias cuja iniciativa é reservada ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 165, incisos I e II, da Constituição Federal;

A proposição **extrapola os limites constitucionais das emendas parlamentares**, afrontando o princípio da separação dos Poderes (art. 2º da CF) e comprometendo a coerência do planejamento plurianual;

Verifica-se **ausência de estimativa de impacto orçamentário-financeiro**, em afronta aos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Inexiste **indicação precisa de projeto, atividade ou elemento de despesa**, o que inviabiliza a execução orçamentária e o adequado controle dos gastos públicos;

Não há demonstração de **compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA**, em desacordo com o art. 165 da Constituição Federal e com a Lei nº 4.320/1964;

Verifica-se, ainda, **inobservância das normas de técnica legislativa**, nos termos da Lei Complementar nº 95/1998, comprometendo a clareza, a segurança jurídica e a coerência normativa da proposição.

Diante de tais fundamentos, resta evidenciada a inviabilidade jurídica, orçamentária e administrativa da emenda aprovada.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas, e em estrita observância à legislação vigente, **opõe-se veto total à Emenda Parlamentar nº 05/2025**, apresentada no âmbito do PPA 2026–2029, submetendo-se as presentes razões à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, para os fins previstos no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 152/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar que, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 09/2025**, apresentada no âmbito do **Plano Plurianual – PPA 2026–2029**, foi **vetada totalmente**, conforme razões adiante expostas e consubstanciadas no Parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal, que integra o presente expediente.

I – RAZÕES DO VETO

A emenda em questão propõe a criação de nova ação governamental voltada à implantação de Unidade de Pronto Atendimento – UPA, mediante realocação de recursos orçamentários, o que configura alteração substancial da programação do Plano Plurianual.

Conforme demonstrado no parecer técnico, a proposição:

a) incorre em **vício de iniciativa**, por invadir competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre planejamento, organização administrativa e gestão orçamentária;

b) promove **alteração material do PPA**, extrapolando os limites constitucionais da atuação parlamentar em matéria orçamentária;

c) cria despesa nova e obrigação de caráter continuado, **sem estimativa de impacto orçamentário-financeiro**, sem indicação de fonte de custeio e sem demonstração de compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA, em afronta aos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e ao art. 113 do ADCT;

d) apresenta fragilidades de técnica legislativa e ausência de estudos técnicos indispensáveis à análise de viabilidade da ação proposta, comprometendo a segurança jurídica e a coerência do planejamento público.

Dessa forma, a manutenção da emenda importaria violação aos princípios constitucionais da legalidade, da separação dos Poderes, do equilíbrio orçamentário e da responsabilidade fiscal.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas, e em estrita observância à legislação vigente, **opõe-se veto total à Emenda Parlamentar nº 09/2025**, apresentada no âmbito do PPA 2026–2029, submetendo-se as presentes razões à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, para os fins previstos no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 153/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar que, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 15/2025**, apresentada no âmbito do **Plano Plurianual – PPA 2026–2029**, foi **vetada totalmente**, conforme razões adiante expostas e consubstanciadas no Parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal, que integra o presente expediente.

I – RAZÕES DO VETO

A emenda parlamentar em análise promove alteração substancial no conteúdo do Plano Plurianual ao instituir nova ação orçamentária voltada à cobertura da quadra localizada na Praça Tenente Coronel Helton Vagner Martins, no Bairro Jardim Imperial, mediante realocação de recursos originalmente destinados a outra finalidade.

Todavia, conforme demonstrado no parecer técnico-jurídico, a proposição incorre em **vício formal de iniciativa**, por interferir diretamente em matéria de competência privativa do Poder Executivo, ao redefinir prioridades administrativas, modificar a estrutura do planejamento governamental e impor nova ação a ser executada pela Administração Pública.

Além disso, a emenda revela-se **incompatível com o ordenamento constitucional e legal**, uma vez que:

altera substancialmente o conteúdo do projeto original encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo;

afronta os princípios da separação dos poderes, do planejamento e da legalidade administrativa;

cria e amplia despesa pública sem a devida estimativa do impacto orçamentário-financeiro;

não apresenta demonstração de compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

carece de indicação formal e tecnicamente comprovada da respectiva fonte de custeio.

A ausência desses elementos configura violação direta ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como aos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comprometendo a responsabilidade fiscal, o equilíbrio orçamentário e a segurança jurídica do planejamento público.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas, e em estrita observância à legislação vigente, **opõe-se veto total à Emenda Parlamentar nº 15/2025**, apresentada no âmbito do PPA 2026–2029, submetendo-se as presentes razões à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, para os fins previstos no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 154/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar que, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 17/2025**, apresentada no âmbito do **Plano Plurianual – PPA 2026–2029**, foi **vetada totalmente**, conforme razões adiante expostas e consubstanciadas no Parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal, que integra o presente expediente.

I – RAZÕES DO VETO

A emenda em análise possui natureza modificativa e promove alteração substancial na programação do Plano Plurianual, ao destinar recursos para finalidade específica, interferindo diretamente na definição de prioridades administrativas e na condução da política pública setorial.

Conforme demonstrado no parecer técnico-jurídico:

a) a proposição **extrapola os limites constitucionais da atuação parlamentar**, ao interferir na programação administrativa e orçamentária de competência privativa do Poder Executivo, caracterizando vício formal de iniciativa;

b) promove **alteração substancial do conteúdo do PPA**, com impacto direto sobre a programação governamental e a alocação de recursos públicos, em afronta aos princípios da separação dos Poderes e do planejamento;

c) **não está acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro**, nem de declaração de compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA, tampouco de indicação da fonte de custeio ou da anulação correspondente, em afronta aos arts. 15, 16 e 17 da

Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 113 do ADCT; d) carece de estudos técnicos e administrativos que comprovem a viabilidade da execução da despesa pretendida;

e) compromete a segurança jurídica e a coerência sistêmica do planejamento público municipal.

Diante dessas inconsistências, a proposição revela-se material e formalmente incompatível com o ordenamento jurídico vigente, inviabilizando sua sanção.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas, e em estrita observância à legislação vigente, **opõe-se veto total à Emenda Parlamentar nº 17/2025**, apresentada no âmbito do PPA 2026–2029, submetendo-se as presentes razões à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, para os fins previstos no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 155/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar que, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 19/2025**, apresentada no âmbito do **Plano Plurianual – PPA 2026–2029**, foi **vetada totalmente**, conforme razões adiante expostas e consubstanciadas no Parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal, que integra o presente expediente.

I – RAZÕES DO VETO

A Emenda Parlamentar nº 19/2025 propõe a inclusão de ação orçamentária destinada à pavimentação asfáltica na Rua Deputado Oscar Soares, esquina com a Rua do Lajeado, no Bairro São Simão, com previsão de investimento no valor de R\$ 1.500.000,00, a ser executado no período de 2026 a 2028, mediante anulação parcial de outra ação orçamentária.

Todavia, conforme demonstrado no parecer técnico-jurídico:

a) a emenda **interfere diretamente na programação administrativa e orçamentária do Poder Executivo**, criando e redefinindo ação governamental específica, o que caracteriza **vício formal de iniciativa**, por violação à competência privativa do Chefe do Poder Executivo;

b) a proposição **ultrapassa os limites constitucionais da atuação parlamentar**, promovendo alteração substancial do conteúdo do Plano Plurianual, em afronta ao princípio da separação dos Poderes e à lógica do planejamento público estruturado;

c) a medida **gera impacto orçamentário-financeiro plurianual**, sem a correspondente apresentação de:

estimativa do impacto orçamentário-financeiro;

demonstração de compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA;

declaração do ordenador de despesas quanto à adequação orçamentária;

comprovação da origem e sustentabilidade da fonte de custeio;

d) a ausência desses elementos viola frontalmente a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

e) sob o aspecto da técnica legislativa, a emenda compromete a coerência interna do planejamento governamental, gera insegurança jurídica e não atende aos padrões mínimos exigidos para alterações em instrumentos estruturantes da política pública municipal.

Diante desse conjunto de vícios formais e materiais, resta evidenciada a incompatibilidade da proposição com o ordenamento jurídico vigente.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas, e em estrita observância à legislação vigente, **opõe-se veto total à Emenda Parlamentar nº 19/2025**, apresentada no âmbito do PPA 2026–2029, submetendo-se as presentes razões à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, para os fins previstos no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 156/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar que, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 20/2025**, apresentada no âmbito do **Plano Plurianual – PPA 2026–2029**, foi **vetada totalmente**, conforme razões adiante expostas e consubstanciadas no Parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal, que integra o presente expediente.

I – RAZÕES DO VETO

A emenda em questão promove alteração substancial na programação do Plano Plurianual, ao destinar recursos para a construção de praça pública mediante remanejamento orçamentário, interferindo diretamente na definição de prioridades administrativas e na alocação de recursos públicos.

Todavia, conforme análise técnica realizada pela Procuradoria Legislativa, a proposição apresenta **vício formal de iniciativa**, por invadir matéria de competência privativa do Poder Executivo, em afronta aos princípios da separação dos poderes e da reserva de administração.

Verificou-se, ainda, **incompatibilidade jurídica e orçamentária**, uma vez que a emenda:

altera o conteúdo do PPA sem observância do devido processo de planejamento governamental;

não apresenta estimativa do impacto orçamentário-financeiro;

não demonstra compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA;

não indica a origem dos recursos de forma tecnicamente fundamentada;

carece de manifestação técnica do órgão executor quanto à viabilidade administrativa.

Tais omissões configuram afronta direta aos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, além de comprometerem a segurança jurídica e a coerência do planejamento público municipal.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas, e em estrita observância à legislação vigente, **opõe-se veto total à Emenda Parlamentar nº 20/2025**, apresentada no âmbito do PPA 2026–2029, submetendo-se as presentes razões à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, para os fins previstos no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 157/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar que, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 28/2025**, apresentada no âmbito do **Plano Plurianual – PPA 2026–2029**, foi **vetada totalmente**, conforme razões adiante expostas e consubstanciadas no Parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal, que integra o presente expediente.

I – RAZÕES DO VETO

A Emenda Parlamentar em questão incorre em vícios de natureza **formal, material e orçamentária**, uma vez que:

Interfere indevidamente em matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, ao redefinir prioridades administrativas e alterar a programação orçamentária do Plano Plurianual, caracterizando afronta ao princípio da separação dos Poderes;

Altera substancialmente o conteúdo do PPA 2026–2029, criando nova ação governamental e redirecionando recursos sem observância do devido processo de planejamento e sem respaldo técnico-administrativo;

Cria despesa pública sem a correspondente estimativa de impacto orçamentário-financeiro, sem indicação de fonte de custeio e sem comprovação de compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA, em violação aos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Apresenta fragilidades de técnica legislativa, ao deixar elementos essenciais da ação “a definir”, comprometendo a clareza normativa, a segurança jurídica e a adequada execução orçamentária.

Diante desses fundamentos, restou caracterizada a incompatibilidade da proposição com os preceitos constitucionais, legais e orçamentários que regem a atuação administrativa e o planejamento público municipal.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas, e em estrita observância à legislação vigente, **opõe-se veto total à Emenda Parlamentar nº 28/2025**, apresentada no âmbito do PPA 2026–2029, submetendo-se as presentes razões à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, para os fins previstos no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 158/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar que, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 32/2025**, apresentada no âmbito do **Plano Plurianual – PPA 2026–2029**, foi **vetada totalmente**, conforme razões adiante expostas e consubstanciadas no Parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal, que integra o presente expediente.

I – RAZÕES DO VETO

A emenda em questão apresenta vícios de natureza **formal, material e orçamentária**, conforme demonstrado no parecer técnico-jurídico que instrui o presente veto, destacando-se:

Vício de iniciativa e afronta ao princípio da separação dos poderes, uma vez que a emenda interfere diretamente na definição de políticas públicas, na organização administrativa e na programação governamental, impondo ao Poder Executivo a execução de obra específica, o que caracteriza ingerência indevida do Poder Legislativo;

Incompatibilidade constitucional e legal, por extrapolar os limites da atuação parlamentar em matéria orçamentária e alterar substancialmente o conteúdo do Plano Plurianual sem observância dos pressupostos técnicos exigidos pela legislação vigente;

Ausência de atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente quanto:

à inexistência de estimativa do impacto orçamentário-financeiro;

à ausência de declaração de compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA;

à inexistência de indicação formal e tecnicamente validada da fonte de custeio;

Comprometimento da técnica legislativa e da segurança jurídica, diante de redação imprecisa, ausência de detalhamento técnico e transferência indevida à Administração da definição de elementos essenciais da política pública, em afronta aos princípios da clareza, previsibilidade e segurança jurídica.

Diante desses vícios, resta evidenciada a impossibilidade jurídica de sanção da proposição, sob pena de afronta direta à Constituição Federal, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei nº 4.320/1964 e aos princípios que regem o planejamento e a gestão fiscal responsável.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas, e em estrita observância à legislação vigente, **opõe-se veto total à Emenda Parlamentar nº 32/2025**, apresentada no âmbito do PPA 2026–2029, submetendo-se as presentes razões à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, para os fins previstos no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 159/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar que, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 34/2025**, apresentada no âmbito do **Plano Plurianual – PPA 2026–2029**, foi **vetada totalmente**, conforme razões adiante expostas e consubstanciadas no Parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal, que integra o presente expediente.

I – RAZÕES DO VETO

A emenda parlamentar em análise incorre em vícios de natureza **formal, material e orçamentária**, na medida em que:

Interfere indevidamente na competência privativa do Poder Executivo, ao alterar o conteúdo material do Plano Plurianual, definindo metas, ações e direcionamentos de política pública de infraestrutura urbana, em afronta ao princípio da separação dos poderes;

Promove alteração substancial da programação governamental, com impactos diretos sobre a execução administrativa e financeira, sem observância das exigências legais aplicáveis ao planejamento público;

Cria despesa pública e amplia obrigações estatais, sem a correspondente estimativa do impacto orçamentário-financeiro, sem indicação da fonte de custeio e sem comprovação de compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA, em desacordo com os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000;

Apresenta fragilidades de técnica legislativa, por carecer de delimitação objetiva do conteúdo da intervenção e por transferir à Administração a definição de elementos essenciais da política pública, comprometendo a segurança jurídica e a coerência normativa do planejamento municipal.

Dessa forma, a proposição revela-se incompatível com o ordenamento jurídico vigente e com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, eficiência, planejamento e responsabilidade fiscal.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas, e em estrita observância à legislação vigente, **opõe-se veto total à Emenda Parlamentar nº 34/2025**, apresentada no âmbito do PPA 2026–2029, submetendo-se as presentes razões à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, para os fins previstos no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 160/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar que, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 46/2025**, apresentada no âmbito do **Plano Plurianual – PPA 2026–2029**, foi **vetada totalmente**, conforme razões adiante expostas e consubstanciadas no Parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal, que integra o presente expediente.

I – RAZÕES DO VETO

A análise técnico-jurídica promovida pela Procuradoria Legislativa evidenciou que a Emenda Parlamentar nº 46/2025 apresenta vícios relevantes que comprometem sua validade jurídica e sua exequibilidade administrativa, notadamente:

Ausência de estudo técnico e de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em afronta às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, inviabilizando a aferição da viabilidade econômica e da adequação fiscal da proposta;

Indeterminação técnica e insuficiência descritiva, uma vez que a emenda não apresenta parâmetros mínimos de execução, tais como quantitativos, cronograma, estrutura operacional, custos unitários ou modalidade de implementação;

Incompatibilidade não demonstrada com o PPA, LDO e LOA, inexistindo comprovação técnica de correspondência entre a proposição e os programas, ações e metas previstos no planejamento governamental vigente;

Identificação orçamentária incompleta, sem definição clara da unidade orçamentária executora, da natureza da despesa e da fonte de recursos, o que inviabiliza a execução segura e o controle externo;

Ainda que alegado o atendimento ao limite constitucional das emendas impositivas, tal circunstância **não elide os vícios materiais e técnicos identificados**, os quais comprometem a legalidade do ato.

Tais inconsistências configuram afronta aos princípios constitucionais do planejamento, da legalidade, da responsabilidade fiscal e da eficiência administrativa, impondo, como medida de prudência institucional, o veto integral da proposição.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas, e em estrita observância à legislação vigente, **opõe-se veto total à Emenda Parlamentar nº 46/2025**, apresentada no âmbito do PPA 2026–2029, submetendo-se as presentes razões à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, para os fins previstos no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 161/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar que, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 49/2025**, apresentada no âmbito do **Plano Plurianual – PPA 2026–2029**, foi **vetada totalmente**, conforme razões adiante expostas e consubstanciadas no Parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal, que integra o presente expediente.

I – RAZÕES DO VETO

A Emenda Parlamentar nº 49/2025 apresenta vícios insanáveis de ordem **jurídica, orçamentária e técnica**, que impedem sua sanção, nos seguintes termos:

Ausência de estudo ou relatório de impacto orçamentário-financeiro, em afronta aos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 113 do ADCT;

Incompatibilidade financeira, diante da divergência entre o valor total da emenda (R\$ 133.702,89) e o montante indicado para anulação (R\$ 80.851,44), configurando ausência de cobertura orçamentária suficiente;

Inexistência de indicação clara e adequada do elemento de despesa a ser anulado, o que inviabiliza a execução orçamentária e afronta os princípios da legalidade e da transparência;

Ausência de demonstração de compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, em violação ao sistema constitucional de planejamento;

Insuficiência de justificativa técnica, sem demonstração de viabilidade administrativa, operacional e financeira da ação pretendida.

Tais vícios comprometem a validade jurídica da emenda e impõem o veto como medida obrigatória, nos termos do art. 66 da Constituição Federal, do art. 130-A da Lei Orgânica do Município e da legislação orçamentária vigente.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas, e em estrita observância à legislação vigente, **opõe-se veto total à Emenda Parlamentar nº 49/2025**, apresentada no âmbito do PPA 2026–2029, submetendo-se as presentes razões à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, para os fins previstos no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 162/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar que, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 51/2025**, apresentada no âmbito do **Plano Plurianual – PPA 2026–2029**, foi **vetada totalmente**, conforme razões adiante expostas e consubstanciadas no Parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal, que integra o presente expediente.

I – RAZÕES DO VETO

A análise técnica realizada pela Procuradoria Legislativa concluiu que a emenda em questão padece de vícios materiais insanáveis, notadamente:

Ausência de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em afronta ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Inobservância das regras relativas à despesa obrigatória continuada, nos termos dos arts. 15 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, diante da inexistência de demonstração de sustentabilidade financeira da proposição;

Incompatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem manifestação técnica do órgão central de planejamento e sem comprovação de adequação ao sistema orçamentário municipal;

Violação aos princípios do planejamento, da legalidade, do equilíbrio orçamentário e da responsabilidade fiscal, pilares estruturantes da administração pública e da gestão fiscal responsável;

Descumprimento do regime jurídico das emendas impositivas, previsto no art. 130-A da Lei Orgânica do Município, que condiciona sua execução ao atendimento dos limites legais e à observância dos requisitos técnicos indispensáveis.

Diante dessas irregularidades, o veto configura-se não como faculdade política, mas como dever jurídico do Chefe do Poder Executivo, sob pena de afronta à ordem constitucional, legal e fiscal.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas, e em estrita observância à legislação vigente, **opõe-se veto total à Emenda Parlamentar nº 51/2025**, apresentada no âmbito do PPA 2026–2029, submetendo-se as presentes razões à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, para os fins previstos no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 163/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar que, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 53/2025**, apresentada no âmbito do **Plano Plurianual – PPA 2026–2029**, foi **vetada totalmente**, conforme razões adiante expostas e consubstanciadas no Parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal, que integra o presente expediente.

I – RAZÕES DO VETO

A emenda em análise revelou-se incompatível com o ordenamento jurídico vigente, especialmente por:

Ausência de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em afronta aos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Incompatibilidade com o planejamento governamental, por não demonstrar aderência material ao Plano Plurianual, tampouco às diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inexistindo comprovação de meta, ação ou programa previamente estruturado;

Inexistência de demonstração de viabilidade administrativa e operacional, notadamente quanto à capacidade executória do órgão responsável, cronograma físico-financeiro e estrutura administrativa necessária;

Violação aos princípios constitucionais do equilíbrio orçamentário, do planejamento e da responsabilidade fiscal, além de afronta às normas que regem a execução orçamentária e financeira;

Inobservância dos limites legais aplicáveis às emendas impositivas, nos termos do art. 130-A da Lei Orgânica Municipal, que exige compatibilidade com o planejamento público e respeito às regras fiscais.

Dessa forma, a proposição não atende aos requisitos mínimos de juridicidade, legitimidade e exequibilidade, razão pela qual o veto se impõe como medida necessária e juridicamente obrigatória.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas, e em estrita observância à legislação vigente, **opõe-se veto total à Emenda Parlamentar nº 53/2025**, apresentada no âmbito do PPA 2026–2029, submetendo-se as presentes razões à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, para os fins previstos no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 164/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar que, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 55/2025**, apresentada no âmbito do **Plano Plurianual – PPA 2026–2029**, foi **vetada totalmente**, conforme razões adiante expostas e consubstanciadas no Parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal, que integra o presente expediente.

I – RAZÕES DO VETO

A Emenda Parlamentar nº 55/2025 não atende aos pressupostos constitucionais, legais e técnicos exigidos para sua validade e execução, conforme amplamente demonstrado no Parecer da Procuradoria Legislativa, destacando-se, em síntese:

Ausência de estudo ou relatório de impacto orçamentário-financeiro, em afronta aos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Incompatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, violando o princípio do planejamento e o art. 165 da Constituição Federal;

Inobservância das regras do art. 130-A da Lei Orgânica do Município, que condiciona a execução das emendas impositivas ao atendimento de limites, critérios e requisitos legais;

Ausência de comprovação de viabilidade técnica, administrativa e operacional, bem como de demonstração de compatibilidade material com as ações e programas governamentais existentes;

Violação aos princípios da legalidade, da eficiência, do equilíbrio fiscal e da responsabilidade na gestão pública, essenciais à boa governança e à regular execução orçamentária.

Ressalte-se, ainda, que, embora as emendas impositivas possuam execução obrigatória, tal obrigatoriedade pressupõe a sua **validade jurídica**, o que não se verifica no presente caso, conforme exaustivamente demonstrado no parecer técnico que fundamenta este veto.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas, e em estrita observância à legislação vigente, **opõe-se veto total à Emenda Parlamentar nº 55/2025**, apresentada no âmbito do PPA 2026–2029, submetendo-se as presentes razões à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, para os fins previstos no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 165/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar que, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 57/2025**, apresentada no âmbito do **Plano Plurianual – PPA 2026–2029**, foi **vetada totalmente**, conforme razões adiante expostas e consubstanciadas no Parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal, que integra o presente expediente.

I – RAZÕES DO VETO

A análise técnica realizada pela Procuradoria Legislativa constatou que a Emenda Parlamentar nº 57/2025 apresenta vícios insanáveis que impedem sua sanção, nos seguintes termos:

Ausência de estudo de impacto orçamentário-financeiro, em afronta aos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Inexistência de comprovação de compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA, limitando-se a indicar códigos orçamentários sem demonstração técnica de aderência às diretrizes, objetivos e metas da programação governamental;

Violação ao princípio da pertinência temática, uma vez que a emenda trata da implementação de política pública específica ("Passe Livre para Gestante"), sem correlação direta com o conteúdo do projeto originalmente encaminhado;

Inadequação da fonte de anulação, indicada sem qualquer comprovação técnica de que a supressão não comprometeria ações essenciais da Administração Pública, em afronta aos princípios do planejamento e da continuidade administrativa;

Ausência de documentação técnica mínima, tais como plano de execução, cronograma físico-financeiro, manifestação do órgão executor, estimativa de custos operacionais e análise de viabilidade administrativa.

Tais vícios configuram afronta direta aos princípios constitucionais da legalidade, do equilíbrio orçamentário, do planejamento e da responsabilidade fiscal, bem como às normas da Lei Orgânica Municipal e da legislação financeira aplicável.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas, e em estrita observância à legislação vigente, **opõe-se veto total à Emenda Parlamentar nº 57/2025**, apresentada no âmbito do PPA 2026–

2029, submetendo-se as presentes razões à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, para os fins previstos no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 166/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar que, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 61/2025**, apresentada no âmbito do **Plano Plurianual – PPA 2026–2029**, foi **vetada totalmente**, conforme razões adiante expostas e consubstanciadas no Parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal, que integra o presente expediente.

I – RAZÕES DO VETO

A Emenda Parlamentar em referência apresenta vícios insanáveis de ordem constitucional, legal e orçamentária, nos seguintes termos:

Vício de iniciativa, por interferir diretamente no planejamento governamental, na definição de prioridades administrativas e na execução das políticas públicas, matérias de competência privativa do Chefe do Poder Executivo;

Incompatibilidade constitucional e legal, por violar o princípio da separação dos Poderes e comprometer a lógica do sistema constitucional orçamentário;

Ausência de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, bem como de indicação de fonte de custeio, em afronta aos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Incompatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, em desacordo com os arts. 165 da Constituição Federal e 4º da Lei nº 4.320/1964;

Comprometimento da técnica legislativa e da segurança jurídica, conforme apontado no parecer técnico da Procuradoria Legislativa.

Diante desse conjunto de vícios, a proposição mostra-se juridicamente incompatível com o ordenamento vigente, razão pela qual não pode ser sancionada.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas, e em estrita observância à legislação vigente, **opõe-se veto total à Emenda Parlamentar nº 61/2025**, apresentada no âmbito do PPA 2026–2029, submetendo-se as presentes razões à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, para os fins previstos no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT

ERRATA

Referência: Lei Municipal nº 5.480/2025

Ementa: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Várzea Grande/MT do exercício financeiro do ano de 2026 e dá outras providências"

Publicada em: Diário Oficial Eletrônico – DOE, Ano 2025, nº 409, páginas 1 a 6, segunda-feira, de 29 e dezembro de 2025.

Republica-se, por motivo de ordem formal e de transparência administrativa, a Lei Municipal nº 5.480/2025 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Várzea Grande/MT do exercício financeiro do ano de 2026 e dá outras providências", para fins de consolidação e publicação conjunta das Mensagens de Veto apostas às Emendas Parlamentares apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, já regularmente apreciadas e formalizadas pelo Poder Executivo.

A presente republicação não implica qualquer alteração no conteúdo normativo da Lei de Diretrizes Orçamentária, nem modifica valores, dotações, classificações orçamentárias ou comandos legais anteriormente aprovados e sancionados, tendo como finalidade exclusiva a organização sistêmica e a transparência do processo legislativo-orçamentário, com a inclusão, em um único instrumento, das respectivas Mensagens de Veto integralmente formalizadas.

Dessa forma, a Lei Municipal nº 5.480/2025 permanece integralmente válida e eficaz, passando a ser republicada acompanhada das Mensagens de Veto às Emendas Parlamentares, conforme documentação oficial já expedida pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 66 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da legislação orçamentária vigente, em especial o seu art. 51.

Esta republicação visa exclusivamente à correção de erros materiais sem afetar o núcleo normativo da citada Lei já publicada.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande/MT, de 30 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

LEI Nº 5.480/2025

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Várzea Grande/MT do exercício financeiro do ano de 2026 e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O Orçamento do Município de Várzea Grande/MT, para o exercício de 2026, será elaborado e executado observando as diretrizes, prioridade e metas estabelecidas nesta Lei, em conformidade ao disposto no inciso II, e do §2º, ambos do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, como também, o previsto na LRF – Lei Complementar nº 101/2000, compreendendo:

I - as metas e prioridades da administração municipal extraídas do Plano Plurianual 2026 -2029, incluindo as metas fiscais;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para elaboração, execução, alterações e acompanhamento do orçamento do município;

IV - as condições e exigências para a transferência de recursos às entidades públicas, privadas e despesas de outros entes;

V - as disposições relativas à dívida pública municipal, e operações de crédito;

VI - as disposições relativas às despesas do município com pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores, empregados e seus dependentes;

VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do município para o exercício correspondente;

VIII - as disposições sobre precatórios judiciais;

IX - a definição de critérios para novos projetos;

X - a definição de despesas consideradas irrelevantes;

XI - das disposições sobre os fundos especiais;

XII - do acompanhamento das metas e da transparência e os critérios para controle de custos e avaliação de resultados dos projetos e programas municipais;

XIII - as disposições sobre transparência, controle social e a participação popular; e

XIV - da frustração de receitas, riscos fiscais e reserva de contingência;

XV - despesas de caráter continuado e obras;

XVI - da vinculação de recursos;

XVII - as disposições gerais.

Art. 2º São partes integrantes dessa Lei:

I - anexo de Metas e Prioridades (Anexo I)

II - anexo de Metas Fiscais (Anexo II), conforme fixado no capítulo III desta Lei;

III - anexo de Riscos Fiscais (Anexo III).

CAPÍTULO I

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2026 e outras disposições de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas nos Anexos e Demonstrativos que integram esta Lei.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º O orçamento para o exercício de 2026 e as suas execuções, obedecerão aos seguintes princípios:

I - órgão;

II - unidade;

III - totalidade;

IV - universalidade;

V - anualidade;

VI - exclusividade orçamentária;

VII - especificação, especialização ou discriminação, clareza, programação;

VIII - publicidade e transparência;

IX - não vinculação ou não afetação das receitas, conforme artigo 167 da Constituição Federal;

X - equilíbrio orçamentário;

XI - legalidade;

XII - orçamento bruto;

XIII - realismo orçamentário.

Art. 5º O orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, sendo administração pública direta e indireta, fundos, consórcio

e será configurado em conformidade com estrutura administrativa do Município.

Parágrafo único. Em caso de alteração na estrutura administrativa durante o exercício de 2026 o orçamento deverá manter a estrutura inicialmente aprovada, salvo disposição expressa em contrário que indicará pormenorizada a forma como se dará o remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, é constituído de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos arts. 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único, da Lei nº 4.320/1964;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, e;

V - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma definida nesta Lei Municipal.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I - Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o anexo 1, da Lei nº 4.320/1964;

II - receita por Categorias Econômicas, conforme o anexo 2, Lei nº 4.320/1964;

III - natureza da Despesa por Categorias Econômicas, conforme o anexo 2, da Lei nº 4.320/1964;

IV - funções e subfunções de Governo, conforme o anexo 5, da Lei nº 4.320/1964;

V - programa de trabalho de Governo, conforme o anexo 6, Lei nº 4.320/1964;

VI - programa de trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o anexo 7, da Lei nº 4.320/1964;

VII - demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos, conforme o anexo 8, da Lei nº 4.320/1964;

VIII - demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o anexo 9, da Lei nº 4.320/1964;

IX - demonstrativo da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320/1964 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000;

X - demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320/1964;

XI - planilha de identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;

XII - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIII - demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394/1996;

XIV - demonstrativo da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

XV - demonstrativo da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;

XVI - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Complementar Federal nº 101/2000; e

XVII - demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional Federal nº 29.

Art. 7º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VI - concedente: o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VII - convenente: o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais

a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VIII - transferência voluntária: a entrega de recursos corrente, ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal;

IX - descentralização de créditos orçamentários: a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;

X - receita ordinária: aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XI - execução física: a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XII - execução orçamentária: o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

XIII - execução financeira: o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos;

XIV - remanejamento de dotações: movimentação de recursos orçamentários, como também, em reforma administrativa, ou criação e extinção de órgãos;

XV - transposição de dotações - movimentação de recursos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho, quando o motivo for a repriorização de ações governamentais;

XVI - transferências de dotações - são realocações no âmbito das categorias econômicas de despesas, cujo motivo seja a repriorização de gastos governamentais.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais e estas com a classificação institucional, funcional programática, categoria econômica, diagnóstico situacional do programa, diretrizes, objetivos e metas físicas e indicação das fontes de financiamento.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 4º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 3º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2026/2029.

§ 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 7º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 8º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art. 8º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos poderes do município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do tesouro municipal.

Art. 9º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2º A despesa, discriminada por unidade orçamentária, será detalhada por categoria de programação até ao nível de modalidade de aplicação.

§ 3º Fica autorizada a transposição, remanejamento ou a transferência de recurso de uma categoria de programação para outra de uma fonte de recurso para outra e de um órgão para outro.

§ 4º Os Grupos de Natureza de Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais, identificada pelo dígito (1);

II - juros e encargos da dívida, identificada pelo dígito (2);

III - outras despesas correntes, identificada pelo dígito (3);

IV - investimentos, identificada pelo dígito (4);

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes a constituição ou

aumento de capital de empresas, identificada pelo dígito (5); e
VI - amortização da dívida, identificada pelo dígito (6).

§ 5º A Reserva de Contingência, prevista no art. 31, desta Lei Municipal, será identificada pelo dígito (9), no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 6º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 7º A Modalidade de Aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão, entidade integrante dos orçamentos ou a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições;

II - indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas; ou

III - indiretamente, mediante delegação, por outros entes da federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.

§ 8º O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15, da Lei nº 4.320/1964.

§ 9º É vedada à execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 10. As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

§ 11. Poderá o orçamento de 2026 conter dotações no valor de R\$ 1,00 (um real) objetivando a abertura do crédito, que deverá ser suplementado nos casos de necessidade de utilização.

§ 12. Poderá o orçamento de 2026 conter previsões de arrecadações no valor de R\$ 1,00 (um real) objetivando manter a rubrica aberta a fim de permitir o cadastramento automático de receitas.

CAPÍTULO III

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 10. O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 deverá ser compatível com o Plano Plurianual 2026 – 2029.

§ 1º As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2026 são aquelas definidas e demonstradas nos anexos e demonstrativos que fazem parte desta Lei, tendo precedência na alocação dos recursos no projeto de Lei Orçamentária, atendidas as despesas com obrigação constitucional e legal e as essenciais para a manutenção e o funcionamento dos órgãos e entidades.

§ 2º Os valores constantes no anexo de que trata este artigo, possuem caráter indicativo e não normativo, sendo passível de atualização pela Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

§ 3º Será incluída no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de governo, desde que os pleitos estejam protocolizados até a data de 31 de agosto de 2025, conforme a Lei Orgânica do Município.

§ 4º As ações decorrentes das metas e prioridades da LDO 2026 terão precedência na alocação de recurso na LOA 2026 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas.

Art. 11. Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir os valores nominais das ações estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 12. As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2026 a 2029, de que trata o art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no Anexo II desta Lei.

I - demonstrativo I - Metas Anuais;

II - demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

VII - demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS;

VIII - demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

IX - demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

X - anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

XI - anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

XII - anexo VIII - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos;

XIII - anexo IX - Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público;

XIV - anexo X - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações; e

XV - anexo XI - Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

Parágrafo único. Havendo alterações na projeção das receitas e despesas primárias,

as metas fiscais estabelecidas nesta Lei poderão ser ajustadas, mediante Projeto de Lei específico, a ser submetido ao Poder Legislativo, quando do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, ou durante a execução do Orçamento de 2026.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Diretrizes Gerais

Art. 13. A estimativa da receita e da receita corrente líquida, além da fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere, devendo considerar os efeitos da variação do índice de preços e crescimento econômico.

Art. 14. As receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias e demais empresas em que o município de Várzea Grande, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, devem ser destinadas a custear, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo único. Após o atendimento das despesas previstas no caput, deve-se dar prioridade às demais despesas obrigatórias, respeitadas as suas peculiaridades, em conformidade com a presente Lei.

Art. 15. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e, será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/1964.

Art. 16. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 17. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Seção II

Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 18. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Seção III

Incentivo à Participação Popular

Art. 19. O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2026 deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I - o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

II - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 20. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Seção IV

Crítérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 21. Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput, do art. 9º, e no inciso II, do § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável.

§ 2º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

Art. 22. Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que tratem de:

I - despesa com pessoal e encargos sociais;

II - despesas do Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil;

III - pagamento da Dívida Consolidada;

IV - precatórios e sentenças judiciais, observados o seu vencimento;

V - despesas que computem para os gastos mínimos obrigatórios em ações e serviços públicos em saúde;

VI - despesas que computem para os gastos mínimos obrigatório em manutenção e desenvolvimento do ensino.

Seção V

Inclusão de Novos Projetos e Conservação do Patrimônio Público

Art. 23. Observadas as prioridades a que se refere o capítulo III desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das Autarquias, dos Fundos Especiais, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, se:

- I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e
- IV - os recursos alocados destinarem a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 24. A transferência, remanejamento e transposição de recursos, poderá ser realizada por decretos do Poder Executivo e do Poder Legislativo no montante total do orçamento municipal a ser fixado na Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Os valores transferidos por leis específicas aprovadas no decorrer do exercício, poderão ser novamente transferidos por decretos do Poder Executivo dentro de cada ação.

Art. 25. Durante a execução orçamentária de 2026, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei específica, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial.

Art. 26. No decorrer da execução orçamentária de 2026, o Poder Executivo Municipal poderá abrir por decretos, créditos adicionais suplementares do total do orçamento da despesa orçamentária fixada, nos limites nela também fixados, utilizando os recursos, desde que não comprometidos:

- I - do excesso ou o provável excesso de arrecadação de cada uma das fontes de recursos, observada a tendência do exercício; e
- II - do superávit financeiro do exercício anterior, apurado em cada uma das fontes de recursos.

§1º Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares e especiais:

- I - decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no decorrer do exercício;
- II - decorrentes de convênios firmados com a União ou Estado, tendo como limite nessa situação o montante arrecadado.

§2º O ato que suplementar as dotações orçamentárias em decorrência do inciso I deste artigo, deverá atualizar a estimativa de receita em igual valor da suplementação.

§3º O Poder Legislativo poderá convalidar decretos pelo Poder Executivo excluindo-os do limite de que trata esse artigo.

Art. 27. O Poder Legislativo deverá tratar com prioridade na ordem disposta nessa Lei, respeitadas as disposições da Constituição Federal e da Lei Orgânica as alterações orçamentárias solicitadas pelo Poder Executivo que visem a suplementar dotações:

- I - do Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil;
- II - para despesa de pessoal e encargos sociais, inc. I do §4º do artigo 9º;
- III - para serviços da dívida, inc. II e VI do §4º do artigo 9º.

Seção VI

Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 28. Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 75, incisos I e II da lei nº 14.133 de 2021, nos casos, respectivamente, de obras a serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção VII

Destinação de recursos para entidades públicas e privadas

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2026 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, à inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

- I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e
- II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§4º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Seção VIII

Autorização para Custeio de Despesas de Competência da União e do Estado

Art. 30. O custeio de despesas de competência de outro ente da federação poderá ocorrer somente em caso de convênio estabelecido previamente, e restrito aos termos estabelecidos.

Seção IX

Destinação de Reserva de Contingência

Art. 31. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída

exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 0,2% (dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2026, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e, também, se houver, do excesso de arrecadação do exercício de 2026 e do superávit financeiro do exercício de 2025.

§2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo remanejamento de dotações.

§3º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso não se concretizem até o dia 01 de novembro de 2026, poderão, excepcionalmente, ser utilizados mediante autorização legislativa para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

§4º A reserva de contingência além de ser para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, poderão ser utilizados para atender qualquer outra situação em que o Poder Executivo Municipal, ou órgãos estaduais, ou nacionais, entre eles a Assembleia Legislativa, o Congresso Nacional, o Poder Executivo da União declarem situação de emergência, de calamidade pública, de sítio ou de defesa que atinja ainda que indiretamente o Município.

Seção X

Normas para Controle de Custos e Avaliação de Resultado

Art. 32. O sistema orçamentário será organizado em centros de resultados definidos a partir da estrutura organizacional, com informações sobre os resultados previstos e os custos incorridos, por projeto ou atividade.

§1º A estrutura organizacional contemplará todas as áreas necessárias à produção dos bens ou serviços (produtos) de responsabilidade da unidade municipal.

§2º As áreas definirão as metas de resultado a serem alcançadas em cada exercício, em desdobramento às metas estratégicas, visando o alcance dos objetivos definidos no Plano Plurianual Municipal.

§3º As iniciativas serão desdobradas e executadas de modo a evidenciar as ações relevantes e propiciar resultados eficazes.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33. A Lei Orçamentária para 2026 deverá fixar valores para o pagamento da amortização e dos encargos das dívidas existentes, inclusive com a previdência social.

Parágrafo único. Caso o valor fixado mostre-se insuficiente para honrar aos valores devidos, e o limite de crédito suplementar autorizado na porcentagem da Lei Orçamentária Anual seja insuficiente ou inviável, o Poder Executivo deverá encaminhar Projeto de Lei suplementando essa dotação.

Art. 34. O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitadas os limites estabelecidos no inciso III, do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projeto e atividades financiados por estes recursos.

Art. 35. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 36. Ocorrendo liberação de recursos de operações de crédito no exercício, contratadas no exercício de 2026, o Poder Executivo enviará Projeto de Lei autorizando a inclusão de dotação orçamentária nas Secretarias beneficiadas pela operação de crédito e suplementando a ação "Juros, encargos e amortização de dívidas".

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 37. No exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º Os órgãos e entidades da administração direta ou indireta, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público devem observar o limite não só orçamentário, mas efetivamente o financeiro, como também, o limite constitucional com o gasto de pessoal, e a quantidade de cargos fixados por lei ou decreto municipal, cujos valores devem estar compatíveis com a programação orçamentária e financeira do município de Várzea Grande para essa despesa.

§2º Respeitados os limites de despesa total com pessoal, fica autorizada a inclusão na Lei Orçamentária Anual de 2026, à revisão geral da remuneração dos servidores públicos do município de Várzea Grande.

Art. 38. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar nº 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os §§3º e 4º, do art. 169, da Constituição da República Federativa do Brasil, preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 39. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a despesa atingir o limite prudencial de 95% fica vedada a concessão de horas extras e abono, excetuando as áreas da Saúde, Segurança Pública e Educação, em casos devidamente justificados.

Parágrafo único. A Controladoria-Geral do Município, em articulação com a Secretaria Municipal de Administração, observará os parâmetros fixados no dispositivo

constitucional e legislação pertinente, mencionado no caput.

Art. 40. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a adotar medidas visando a implementação do programa de valorização e desenvolvimento dos servidores públicos, mediante a adoção de mecanismo destinados à sua permanente capacitação, associado à aferição de desempenho institucional em processo de avaliação de resultados.

Parágrafo único. Serão incluídas dotações específicas para treinamento, capacitação, aperfeiçoamento, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção e acesso.

Art. 41. Em caso de interesse público, os Poderes Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, abrir e admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 42. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I - eliminação das despesas com horas extras;
- II - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV - exoneração de servidores não estáveis.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 43. A estimativa de receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 44. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I - atualização da planta genérica de valores do município;
- II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;
- V - revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto à sua disposição;
- VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

Parágrafo único. Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

Art. 45. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Fica prevista a elaboração de benefícios fiscais, que reduzam ou isentem o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, para imóveis residenciais ocupados por municípios em vulnerabilidade social, ou ainda portadores de doenças crônicas, devendo ser regulamentado por lei específica.

Art. 46. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante processo administrativo, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES SOBRE OS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 47. Este capítulo estabelece normas gerais para a criação, alteração e extinção de fundos, nos termos do art. 165, § 9º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 48. Para efeitos desta Lei Municipal, entende-se por fundo o produto de receitas específicas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 49. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Parágrafo único. Os fundos especiais devem ser de natureza contábil, utilizando-se para

efeito de individualizações contábeis de suas operações orçamentárias e financeiras uma unidade orçamentária, unidade gestora ou fonte de recurso específico observadas as regras de prestação de contas e transparência.

Art. 50. A lei municipal que instituir o fundo deverá especificar:

- I - o objetivo do fundo, ou seja, a finalidade para o qual foi criado;
- II - as receitas das quais o fundo será composto;
- III - o órgão gestor do fundo e qual a sua competência;
- IV - os parâmetros de avaliação de desempenho da aplicação dos recursos que compõem o fundo; e
- V - a natureza contábil do fundo.

Art. 51. Os fundos municipais terão suas transações organizadas de forma individualizada, para efeito de contabilização e prestação de contas.

Art. 52. A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-á por lei específica, sendo que a aprovação dos fundos vinculados ao Poder Executivo, com base na emissão de Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento, da Controladoria-Geral do Município e da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 53. Os planos de aplicação dos fundos estarão inseridos nos programas de trabalho aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais para o exercício de 2025.

CAPÍTULO IX

DA VINCULAÇÃO DE RECURSOS

Art. 54. O Poder Executivo deverá utilizar preferencialmente os recursos vinculados em detrimento dos recursos ordinários, visando maximizar a performance financeira do Município.

Parágrafo único. As Secretarias e os Fundos Especiais poderão a qualquer momento avaliar suas despesas já liquidadas com Recursos Ordinários que eram passíveis de serem utilizadas com Recursos Vinculados e sempre que conveniente e oportuno promoverem conjuntamente com os Setores de Contabilidade e Tesouraria, a nota de liquidação e nota de empenho de Recursos Ordinários e o reempenhamento e a reliquidação com Recursos Vinculados.

Art. 55. Eventual insuficiência financeira em determinada fonte de recurso, não será considerada, caso seja demonstrado, que a insuficiência é motivada por atraso ou não pagamento de recursos vinculados por outros órgãos que previamente estabeleceram o compromisso de pagamento ao Município.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação limitada.

Art. 57. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil, será efetivada mediante Decreto Orçamentário do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 58. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 1º A lei orçamentária anual conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 59. Em consonância com o artigo 167-A da Constituição Federal, caso apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supere 95% (noventa e cinco por cento), os Poderes poderão por ato próprio aplicar as vedações de que trata aquele disposto constitucional.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60. Ao projeto de Lei Orçamentária não poderão ser apresentadas emendas quando:

- I - anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:
 - a) recursos vinculados;
 - b) recursos próprios de entidades da administração indireta, exceto quando remanejados para a própria entidade; e
 - c) contrapartida obrigatória do tesouro municipal a recursos transferidos ao Município.
- II - anulem despesas relativas a:
 - a) dotações para pessoal e encargos sociais;
 - b) serviço da dívida; e
 - c) limite mínimo de reserva de contingência.
- III - incluam ações com a mesma finalidade em mais de um órgão ou no mesmo programa, ressalvados os casos daquelas com objetivos complementares e interdependentes.

Parágrafo único. As emendas ao projeto de Lei Orçamentária não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com as disposições desta Lei e do Plano Plurianual.

Art. 61. A Secretaria Municipal de Planejamento, de modo a evidenciar a transparência da gestão orçamentária e observando-se o princípio da publicidade, disponibilizará,

através do Sistema Integrado de Planejamento - ABACO, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação, a Lei Orçamentária Anual e seus anexos.

Art. 62. O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Gestão Fazendária ou de Planejamento, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso por órgão, por fonte de recursos e grupo de despesa, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei, bem como as metas bimestrais de realização de receitas, desdobradas por categoria econômica e fontes.

Art. 63. O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2026, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 64. O projeto de Lei Orçamentária para 2026 aprovado pelo Poder Legislativo será encaminhado à sanção até o encerramento do período legislativo.

Art. 65. Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2025, a programação relativa à pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e demais despesas de custeio poderão ser executados, em cada mês, até o limite de 1/12 (um dode avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2025 a utilização dos recursos autorizados no caput deste artigo.

Art. 66. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT, 02 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 136/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, a **Emenda Parlamentar nº 06/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

A emenda em questão promove alteração substancial no planejamento orçamentário municipal, ao destinar recursos para o Programa Bolsa Atleta e para a construção do Centro de Esportes Aquáticos, mediante realocação orçamentária sem respaldo técnico e sem observância das normas constitucionais e legais que regem o sistema orçamentário.

Conforme apurado, a proposta:

invade a esfera de competência administrativa do Poder Executivo, afrontando o princípio da separação dos poderes;

carece de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da indicação da fonte de custeio, em afronta ao art. 113 do ADCT e aos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

não demonstra compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual;

não apresenta estudos técnicos, projeto básico, cronograma físico-financeiro ou análise de viabilidade administrativa;

promove anulação de dotação da Secretaria Municipal de Comunicação Social sem fundamentação técnica idônea.

Tais vícios comprometem a legalidade, a coerência do planejamento público e a responsabilidade fiscal, tornando juridicamente inviável a manutenção da emenda aprovada.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão opor **Emenda Parlamentar nº 06/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente** aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 137/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, o **Emenda Parlamentar nº 10/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

A emenda em questão pretende destinar recursos para a construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Bairro Jardim Glória, mediante alteração da programação orçamentária da LDO, o que implica redefinição de prioridades administrativas e impacto direto sobre o planejamento setorial da saúde.

Contudo, conforme demonstrado no parecer técnico, a proposição:

Extrapolou os limites do poder de emenda parlamentar, ao interferir na definição de políticas públicas e na organização administrativa do Poder Executivo, em afronta ao princípio da separação dos poderes;

Apresenta incompatibilidade com o sistema de planejamento orçamentário, por não demonstrar integração adequada entre PPA, LDO e LOA, comprometendo a coerência e a racionalidade do ciclo orçamentário;

Carece de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em desacordo com o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como de estudos técnicos mínimos que demonstrem a viabilidade da implantação e manutenção da obra proposta;

Gera risco à gestão fiscal responsável, ao promover remanejamento de recursos e criação de despesa sem a devida análise técnica, administrativa e financeira.

Tais vícios tornam a emenda incompatível com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, planejamento e responsabilidade fiscal, impondo o seu veto integral.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão opor **Emenda Parlamentar nº 10/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente** aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 138/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, o **Emenda Parlamentar nº 16/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

A emenda em análise pretende destinar recursos públicos no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a cobertura da quadra localizada na Praça Tenente Coronel Helton Wagner Martins, no Bairro Jardim Imperial, mediante alteração da programação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Todavia, conforme demonstrado no Parecer da Procuradoria Legislativa nº 222/2025, a proposição apresenta **vícios insanáveis de ordem constitucional, legal e orçamentária**, destacando-se:

Vício de iniciativa e afronta ao princípio da separação dos Poderes, ao interferir diretamente na definição de prioridades administrativas e na execução de políticas públicas, matéria de competência privativa do Poder Executivo;

Incompatibilidade com o sistema de planejamento orçamentário, por ausência de integração entre PPA, LDO e LOA, violando o art. 165 da Constituição Federal e a lógica estruturante do planejamento público;

Criação de despesa pública sem observância das exigências legais, notadamente a inexistência de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, de declaração de compatibilidade orçamentária e de indicação de fonte de custeio, em afronta ao art. 113 do ADCT e aos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Risco à segurança jurídica e à governança fiscal, com potencial comprometimento da execução orçamentária, do controle externo e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a emenda revela-se incompatível com os princípios constitucionais da legalidade, da eficiência, da responsabilidade fiscal e da separação dos poderes, impondo o veto integral.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão opor **Emenda Parlamentar nº 16/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente** aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 139/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, o **Emenda Parlamentar nº 18/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

A Emenda Parlamentar nº 18/2025 propõe a destinação de recursos no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a finalização da pavimentação da Rua Feliciano Galdino, no Bairro Figueirinha, vinculando a despesa ao elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no âmbito da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Todavia, conforme análise técnica e jurídica constante do Parecer nº 223/25, a proposição apresenta **vício formal e material insanável**, na medida em que:

interfere diretamente na iniciativa privativa do Poder Executivo em matéria de planejamento orçamentário;

compromete a harmonia e a separação dos Poderes, nos termos do art. 165 da Constituição Federal;

não apresenta estimativa do impacto orçamentário-financeiro nem demonstração de compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA;

não indica fonte de custeio idônea;

cria despesa obrigatória de caráter continuado sem observância dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000;

afronta o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Além disso, a emenda compromete a coerência do sistema orçamentário e fragiliza o planejamento público municipal, configurando vício estrutural que impede sua convalidação.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão opor **Emenda Parlamentar nº 18/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente** aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 140/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, o **Emenda Parlamentar nº 21/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

A emenda apresenta incompatibilidade com o ordenamento jurídico e com os princípios que regem a administração pública, especialmente porque:

Interfere indevidamente na definição de prioridades administrativas e na gestão orçamentária, em afronta ao princípio da separação dos Poderes (art. 2º da Constituição Federal);

Compromete a coerência e a integridade do sistema de planejamento governamental (PPA, LDO e LOA);

Cria ou amplia despesa pública sem a correspondente estimativa de impacto orçamentário-financeiro;

Não indica fonte de custeio nem demonstra compatibilidade com as metas fiscais vigentes;

Viola o disposto no art. 113 do ADCT, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nos arts. 4º e 5º da Lei nº 4.320/1964.

Tais vícios tornam a proposição juridicamente insustentável, inviabilizando sua execução administrativa e comprometendo a segurança jurídica e o equilíbrio das contas públicas.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão opor **Emenda Parlamentar nº 21/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente** aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 141/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, o **Emenda Parlamentar nº 29/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

A emenda em análise promove alteração substancial na programação orçamentária, ao destinar recursos para a reforma da Unidade de Estratégia de Saúde da Família – ESF do Parque do Lago, sem observância dos limites constitucionais e legais que regem o processo orçamentário.

Conforme demonstrado no parecer técnico:

a) a proposição invade competência privativa do Chefe do Poder Executivo, ao redefinir prioridades administrativas e redirecionar recursos públicos, em afronta aos arts. 2º, 61, §1º, II, “b”, e 165 da Constituição Federal;

b) não apresenta estimativa do impacto orçamentário-financeiro, nem indicação da fonte de custeio, em violação aos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

c) mostra-se incompatível com o Plano Plurianual e com a Lei Orçamentária Anual, comprometendo a coerência do planejamento governamental;

d) carece de suporte técnico e orçamentário mínimo, comprometendo a segurança jurídica e a racionalidade administrativa, em desacordo com a Lei Complementar nº 95/1998.

Dessa forma, a emenda revela-se materialmente inconstitucional e juridicamente inviável, impondo-se o veto total como medida necessária à preservação da legalidade, da responsabilidade fiscal e do equilíbrio das contas públicas.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão opor **Emenda Parlamentar nº 29/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente** aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 142/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, o **Emenda Parlamentar nº 33/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

A Emenda Parlamentar nº 33/2025 propõe a inclusão de diretriz voltada à reforma da Unidade de Estratégia de Saúde da Família – ESF do Bairro 24 de Dezembro, incidindo diretamente sobre o planejamento orçamentário municipal.

Todavia, conforme análise técnica realizada, a proposição apresenta **vícios insanáveis**, consubstanciados, em síntese:

Vício de iniciativa, por interferir em matéria de planejamento e execução administrativa, cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo;

Incompatibilidade constitucional e legal, por afrontar o princípio da separação dos Poderes e desestruturar a lógica do sistema orçamentário;

Ausência de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, em afronta ao art. 113 do ADCT, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e à Lei nº 4.320/1964;

Comprometimento da técnica legislativa e da segurança jurídica, ao inserir comando normativo incompatível com a natureza e a função da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Diante dessas irregularidades, resta inviável a sanção da proposição, sob pena de afronta direta ao ordenamento jurídico e aos princípios que regem a Administração Pública.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão opor **Emenda Parlamentar nº 33/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente** aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 143/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, o **Emenda Parlamentar nº 35/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

A emenda em questão apresenta vícios insanáveis de natureza **formal, constitucional e orçamentária**, notadamente:

Vício de iniciativa, por interferir diretamente na definição de ação governamental específica e na priorização administrativa de políticas públicas, matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, em afronta ao art. 2º da Constituição Federal;

Incompatibilidade com o sistema de planejamento orçamentário, uma vez que a emenda não guarda correspondência com o Plano Plurianual – PPA, nem com a Lei Orçamentária Anual – LOA, violando o art. 165 da Constituição Federal e os arts. 4º e 5º da Lei nº 4.320/1964;

Criação de despesa pública sem estimativa de impacto orçamentário-financeiro, sem indicação de fonte de custeio e sem demonstração de compatibilidade com as metas fiscais, em afronta direta aos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Ofensa à técnica legislativa, ao inserir comando de execução material em instrumento de diretrizes, contrariando a natureza normativa da LDO e os parâmetros da Lei Complementar nº 95/1998.

Tais vícios comprometem a segurança jurídica, o equilíbrio fiscal e a regularidade do planejamento público municipal, inviabilizando a sanção da matéria.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão opor **Emenda Parlamentar nº 35/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente** aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 144/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, o **Emenda Parlamentar nº 47/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

A Emenda Parlamentar nº 47/2025, de autoria do Vereador Wender Silva Campos Madureira, objetiva destinar recursos para ações de controle populacional de cães e gatos. Contudo, conforme amplamente demonstrado no Parecer da Procuradoria Legislativa, a proposição apresenta vícios insanáveis que impedem sua execução, notadamente:

Ausência de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em afronta aos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Criação de despesa continuada sem indicação de medidas compensatórias, comprometendo o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas;

Inexistência de comprovação de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, violando os arts. 165 da Constituição Federal e 130 da Lei Orgânica do Município;

Ausência de cronograma físico-financeiro e de estudos técnicos mínimos, inviabilizando a execução no exercício financeiro correspondente;

Inobservância do limite constitucional de 1,2% da Receita Corrente Líquida destinado

às emendas impositivas;

Violação às normas de técnica legislativa, em desacordo com a Lei Complementar nº 95/1998 e com o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante desse conjunto de irregularidades, concluiu a Procuradoria Legislativa que a emenda incorre em vícios materiais e formais insanáveis, tornando juridicamente impossível sua execução.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão opor **Emenda Parlamentar nº 47/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente** aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 145/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, o **Emenda Parlamentar nº 50/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

A Emenda Parlamentar nº 50/2025 propõe a destinação de recursos orçamentários para aquisição de monitores e oxímetros infantis destinados à ala pediátrica do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, mediante remanejamento de dotações da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Todavia, conforme demonstrado no parecer técnico-jurídico:

a) a proposição interfere diretamente na organização administrativa e na execução da política pública de saúde, invadindo competência privativa do Chefe do Poder Executivo, em afronta aos arts. 2º, 61, §1º, II, “b”, e 165 da Constituição Federal;

b) promove alteração substancial da programação orçamentária, substituindo o planejamento originalmente encaminhado pelo Poder Executivo;

c) cria e amplia despesa pública sem a devida estimativa de impacto orçamentário-financeiro, sem indicação da fonte de custeio e sem comprovação de compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, em violação aos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

d) apresenta fragilidades sob a ótica da técnica legislativa, carecendo de clareza normativa, definição operacional e segurança jurídica, em afronta à Lei Complementar nº 95/1998.

Diante disso, resta configurada a incompatibilidade da emenda com o ordenamento constitucional, legal e orçamentário vigente, tornando juridicamente inviável sua sanção.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão opor **Emenda Parlamentar nº 50/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente** aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 146/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, o **Emenda Parlamentar nº 52/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

A Emenda Parlamentar nº 52/2025 propõe a destinação de recursos para aquisição de equipamentos, mediante remanejamento orçamentário entre órgãos distintos da Administração Municipal, impondo nova despesa pública e alterando a programação originalmente aprovada.

Todavia, conforme demonstrado no Parecer da Procuradoria Legislativa:

a) a proposição invade matéria de **iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo**, ao interferir na organização administrativa e na programação orçamentária, em afronta aos arts. 61, §1º, II, "b", e 84, inciso II, da Constituição Federal;

b) promove **alteração substancial da programação orçamentária**, com criação de despesa sem observância do modelo constitucional de planejamento (PPA, LDO e LOA);

c) não apresenta **estimativa do impacto orçamentário-financeiro**, tampouco indicação da fonte de custeio, em afronta aos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

d) compromete a **segurança jurídica e a coerência sistêmica do orçamento público**, violando os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência administrativa e da responsabilidade fiscal.

Diante desses vícios insanáveis, a proposição revela-se material e formalmente incompatível com o ordenamento jurídico vigente.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão opor **Emenda Parlamentar nº 52/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente** aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 147/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, o **Emenda Parlamentar nº 54/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

A Emenda Parlamentar em análise propõe a destinação de recursos orçamentários no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para apoio a entidades culturais comunitárias, mediante inclusão de ação vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com indicação de elemento de despesa e anulação parcial de dotação da área de infraestrutura urbana.

Todavia, conforme demonstrado de forma técnica e fundamentada no **Parecer da Procuradoria Legislativa**, a proposição apresenta vícios insanáveis, dentre os quais se destacam:

Vício de iniciativa, por interferir diretamente na esfera de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, ao redefinir a destinação de recursos públicos, criar nova despesa e interferir na programação governamental;

Incompatibilidade constitucional e legal, por afrontar os arts. 2º e 165 da Constituição Federal, bem como os arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os arts. 15 e 43 da Lei nº 4.320/1964 e disposições da Lei Municipal nº 5.480/2025 (LDO 2026);

Ausência de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, inexistência de declaração do ordenador de despesas quanto à compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, bem como inexistência de indicação tecnicamente adequada da fonte de custeio;

Risco à segurança jurídica e à execução orçamentária, por comprometer o equilíbrio fiscal e a regularidade administrativa.

Diante desse conjunto de vícios formais e materiais, resta configurada a inviabilidade jurídica da emenda aprovada, impondo-se o veto total como medida necessária à preservação da legalidade e da responsabilidade fiscal.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão opor **Emenda Parlamentar nº 54/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente** aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 148/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, o **Emenda Parlamentar nº 56/2026**, apresentada no âmbito da

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

O veto decorre das razões técnicas, jurídicas e orçamentárias devidamente consignadas no **Parecer da Procuradoria Legislativa**, que integra a presente mensagem, o qual concluiu pela **incompatibilidade da emenda com o ordenamento constitucional e infraconstitucional**, notadamente em razão:

I – da interferência indevida na organização administrativa e na execução orçamentária do Poder Executivo;
II – da violação aos princípios da separação dos poderes, do planejamento e da legalidade;
III – da ausência de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e de indicação válida da fonte de custeio;
IV – da afronta às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 4.320/1964;
V – da inexistência de comprovação de compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão opor **Emenda Parlamentar nº 56/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente** aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 149/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, o **Emenda Parlamentar nº 58/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**, aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

A Emenda Parlamentar em questão apresenta vícios insanáveis de natureza **constitucional, legal, orçamentária e técnica**, notadamente por:

Invasão da competência privativa do Poder Executivo, ao impor a criação e execução de política pública específica, bem como direcionar a atuação administrativa e orçamentária de órgão da Administração Municipal, em afronta aos arts. 2º, 61, §1º, II, "b", e 84, II, da Constituição Federal;

Alterar substancialmente a programação orçamentária, interferindo na organização e no planejamento governamental previamente definidos pelo Executivo;

Criar despesa pública sem a correspondente estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em desacordo com os arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Não indicar fonte de custeio válida, tampouco demonstrar compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual;

Comprometer a segurança jurídica e a técnica legislativa, em desacordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 95/1998.

Dessa forma, a proposição revela-se incompatível com o ordenamento jurídico vigente, impondo-se o veto total como medida necessária à preservação da legalidade, da responsabilidade fiscal e do equilíbrio das contas públicas.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão opor **Emenda Parlamentar nº 58/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente** aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 150/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para comunicar, com fundamento no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município, o **Emenda Parlamentar nº 62/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente**,

aprovada por esta Egrégia Câmara Municipal, pelas razões a seguir expostas e acompanhadas do parecer da Procuradoria Legislativa da Prefeitura Municipal em anexo.

I – RAZÕES DO VETO

A Emenda Parlamentar nº 62/2025 apresenta vícios de natureza **formal, material, orçamentária e constitucional**, pelos seguintes fundamentos:

Vício de iniciativa e afronta à separação dos poderes, ao interferir diretamente na definição de prioridades administrativas, impor destinação específica de recursos públicos e suprimir dotações essenciais, matérias de competência privativa do Chefe do Poder Executivo;

Incompatibilidade com o planejamento orçamentário, por alterar substancialmente a estrutura da Lei de Diretrizes Orçamentárias, comprometendo a coerência do sistema de planejamento municipal;

Violação à Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente aos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como ao art. 113 do ADCT, uma vez que a emenda cria e amplia despesas sem a correspondente estimativa do impacto orçamentário-financeiro, sem indicação da fonte de custeio e sem demonstração de compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA;

Grave impacto administrativo e institucional, ao promover a supressão integral de dotação da Secretaria Municipal de Comunicação Social, comprometendo ações essenciais de publicidade institucional, transparência administrativa, comunicação oficial e prestação de serviços à população;

Insegurança jurídica e deficiência técnica, em razão de redação genérica, ausência de fundamentação técnica adequada e comprometimento da coerência normativa da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Tais vícios tornam a proposição incompatível com os princípios da legalidade, da eficiência, da responsabilidade fiscal e da boa governança pública, impondo o veto total da matéria.

II – CONCLUSÃO

Diante das razões expostas e em respeito à legislação vigente, não resta alternativa, senão opor **Emenda Parlamentar nº 62/2026**, apresentada no âmbito da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, foi **vetada totalmente** aprovada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa as presentes razões de veto, para os fins do disposto no art. 66, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Decreto

DECRETO Nº 116 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Fixa o Valor Unitário de Referência (VUR) para o exercício 2026, para o cálculo da Taxa de Limpeza Urbana, nos termos da Lei Municipal n.º 3.350/2009

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, da Lei Municipal n.º 3.350/2.009.

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 3.350/2.009, artigo 4º, II, fica estabelecido em R\$ 185,54 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), o Valor Unitário de Referência - VUR, que corresponde ao custo dos serviços rateados entre os contribuintes tributáveis a ser aplicado para o exercício de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 23 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 410 - Suplementar | Terça-feira, 30 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Secretaria Municipal de Planejamento	01
Procedimento Administrativo	01

Secretarias

Secretaria Municipal de Planejamento

Procedimento Administrativo

Orçamento



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1

Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 10:48

R\$ 1,00

Receita por Fontes		Despesa por Funções	
RECEITAS CORRENTES	1.657.446.783,83	LEGISLATIVA	38.008.268,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	379.312.945,00	ESSENCIAL A JUSTICA	89.255.201,66
CONTRIB.	79.116.005,00	ADMINISTRAÇÃO	191.574.679,04
RECEITA PATRIMONIAL	24.105.077,00	SEGURANÇA PÚBLICA	1.568.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	92.790.625,02	ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.899.203,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.027.071.509,11	PREVIDÊNCIA SOCIAL	145.480.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.050.622,70	SAÚDE	419.670.661,53
RECEITAS DE CAPITAL	284.870.307,00	TRABALHO	180.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	54.020.000,00	EDUCAÇÃO	498.187.622,58
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	230.850.307,00	CULTURA	8.206.686,00
RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	95.269.602,08	DIREITOS DA CIDADANIA	645.000,00
CONTRIB. - Intra OFSS	36.892.602,08	URBANISMO	336.051.856,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	58.377.000,00	HABITAÇÃO	100.000,00
		SANEAMENTO	76.318.814,10
		GESTÃO AMBIENTAL	8.826.800,00
		AGRICULTURA	654.150,00
		INDÚSTRIA	1.054.400,00
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.250.000,00
		ENERGIA	102.159.680,00
		DESPORTO E LAZER	10.670.500,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	60.225.171,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00
Total	2.037.586.692,91	Total	2.037.586.692,91



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1

Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 10:48

R\$ 1,00

Receita por Fontes		Despesa por Funções	
RECEITAS CORRENTES	1.657.446.783,83	LEGISLATIVA	38.008.268,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	379.312.945,00	ESSENCIAL A JUSTICA	89.255.201,66
CONTRIB.	79.116.005,00	ADMINISTRAÇÃO	191.574.679,04
RECEITA PATRIMONIAL	24.105.077,00	SEGURANÇA PÚBLICA	1.568.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	92.790.625,02	ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.899.203,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.027.071.509,11	PREVIDÊNCIA SOCIAL	145.480.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.050.622,70	SAÚDE	419.670.661,53
RECEITAS DE CAPITAL	284.870.307,00	TRABALHO	180.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	54.020.000,00	EDUCAÇÃO	498.187.622,58
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	230.850.307,00	CULTURA	8.206.686,00
RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	95.269.602,08	DIREITOS DA CIDADANIA	645.000,00
CONTRIB. - Intra OFSS	36.892.602,08	URBANISMO	336.051.856,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	58.377.000,00	HABITAÇÃO	100.000,00
		SANEAMENTO	76.318.814,10
		GESTÃO AMBIENTAL	8.826.800,00
		AGRICULTURA	654.150,00
		INDÚSTRIA	1.054.400,00
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.250.000,00
		ENERGIA	102.159.680,00
		DESPORTO E LAZER	10.670.500,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	60.225.171,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00
Total	2.037.586.692,91	Total	2.037.586.692,91

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 1 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas Órgão: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 10:50

R\$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	1.657.446.783,83	DESPESAS CORRENTES	1.578.934.038,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	420.459.268,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	787.157.044,95
CONTRIBUIÇÕES	79.116.005,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.680.801,00
RECEITA PATRIMONIAL	24.105.077,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	760.096.192,30
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	92.790.625,02		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.105.324.346,11		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.050.622,70		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-119.399.160,00		
DÉFICIT CORRENTE	0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	78.512.745,58
TOTAL	1.657.446.783,83	TOTAL	1.657.446.783,83
RECEITAS DE CAPITAL	284.870.307,00	DESPESAS DE CAPITAL	457.052.654,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	54.020.000,00	INVESTIMENTOS	364.177.748,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	92.874.906,66
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	230.850.307,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DÉFICIT	172.182.347,66	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	457.052.654,66	TOTAL	457.052.654,66
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	1.657.446.783,83	DESPESAS CORRENTES	1.578.934.038,25
RECEITAS DE CAPITAL	284.870.307,00	DESPESAS DE CAPITAL	457.052.654,66
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	95.269.602,08	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1.600.000,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	2.037.586.692,91	TOTAL	2.037.586.692,91



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 10:51

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.657.446.783,83
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA			379.312.945,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		333.595.730,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	142.106.458,00			
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	122.126.415,00			
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	61.458.962,00			
* 1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	69.524.035,00			
* 1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	(-) DEDUÇÃO IPTU - RENUNCIA	-8.065.073,00			
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	581.099,00			
* 1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU MULTAS E JUROS MORA	581.099,00			
* 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D.A	52.160.000,00			
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	7.926.354,00			
* 1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	21.282.805,00			
* 1.1.1.2.50.0.4.99.00.00	(-) DEDUÇÃO IPTU - MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA - RENUNCIA	-13.356.451,00			
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	19.980.043,00			
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINC	19.880.640,00			
* 1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMOV E DE DIR. REAIS SOBRE IMOV	20.937.203,00			
* 1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	(-) DEDUÇÃO ITBI - RENUNCIA	-1.056.563,00			
* 1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	99.403,00			
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	43.383.999,00			

Módulo: ARLOA0003

Página: 1

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 10:51

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	43.383.999,00			
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	43.383.999,00			
* 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	43.383.999,00			
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	148.105.273,00			
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	148.105.273,00			
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	148.105.273,00			
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	141.954.124,00			
* 1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	152.222.360,00			
* 1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	(-) DEDUÇÕES ISS - RENUNCIA	-10.268.236,00			
* 1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	1.806.619,00			
* 1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - D.A	3.858.776,00			
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	485.754,00			
* 1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	6.085.754,00			
* 1.1.1.4.51.1.4.99.00.00	(-) DEDUÇÕES ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	-5.600.000,00			
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		45.717.215,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	25.029.802,00			
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	22.435.692,00			
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	20.814.194,00			
* 1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	652.480,00			
* 1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE FUNC. ESTAB. COM/IND/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ALVARÁ)	18.952.484,00			
* 1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	709.010,00			
* 1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	2.992.297,00			
* 1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	OUTRAS TAXAS DE PODER DE POLICIA	7.923,00			

Módulo: ARLOA0003

Página: 2

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 10:51

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
* 1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	(-) DEDUÇÕES TAXAS FUNC. ESTAB. COM/IND/PREST. SERV. (RENUNCIA)	-2.500.000,00			
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	161.178,00			
* 1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	TAXA DE FUNC. ESTAB. COM/IND/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ALVARÁ) - MULTAS E JUROS	447.416,00			
* 1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - MULTAS E JUROS	9.347,00			
* 1.1.2.1.01.0.2.04.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - MULTAS E JUROS	4.415,00			
* 1.1.2.1.01.0.2.99.00.00	(-) DEDUÇÕES TAXAS FUNC. ESTAB. COM/IND/PREST. SERV. - MULTAS E JUROS (RENUNCIA)	-300.000,00			
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D.A PRINCIPAL	1.328.772,00			
* 1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	TAXA DE FUNC. ESTAB. COM/IND/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ALVARÁ) - DIVIDA ATIVA	1.328.772,00			
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	131.548,00			
* 1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	TAXA DE FUNC. ESTAB. COM/IND/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ALVARÁ) - MULTAS E JUROS D.A.	131.548,00			
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.442.998,00			
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.379.259,00			
* 1.1.2.1.04.0.1.01.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.379.259,00			
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	8.958,00			
* 1.1.2.1.04.0.2.01.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTA E JUROS	8.958,00			
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - D.A	51.583,00			
* 1.1.2.1.04.0.3.01.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA	51.583,00			
* 1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	3.198,00			
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.151.112,00			
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.115.298,00			
* 1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.115.298,00			
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	12.253,00			
* 1.1.2.1.50.0.2.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	12.253,00			

Módulo: ARLOA0003

Página: 3



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 10:51

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - D.A	18.167,00			
* 1.1.2.1.50.0.3.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - D.A	18.167,00			
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	5.394,00			
* 1.1.2.1.50.0.4.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	5.394,00			
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.687.413,00			
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	20.687.413,00			
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	10.304.050,00			
* 1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	8.969.391,00			
* 1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	TAXA PELA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE VIABILIDADE TECNICA	1.269.261,00			
* 1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	TAXA PELA APROVAÇÃO DE PROJETOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	15.398,00			
* 1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS	50.000,00			
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	62.632,00			
* 1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE MORA	62.077,00			
* 1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	555,00			
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	9.457.884,00			
* 1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	9.457.329,00			
* 1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	555,00			
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	862.847,00			
* 1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	862.792,00			
* 1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	55,00			
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIB.			79.116.005,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIB. SOCIAIS		32.656.325,00		

Módulo: ARLOA0003

Página: 4

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 10:51

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIB. PARAREGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	32.656.325,00			
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL	32.656.325,00			
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	31.916.325,00			
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	31.910.000,00			
* 1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	30.000.000,00			
* 1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	300.000,00			
* 1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DAE	700.000,00			
* 1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREVIVAG	100.000,00			
* 1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FACULTATIVO	10.000,00			
* 1.2.1.5.01.1.1.08.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA/BENEFICIO TEMPORÁRIO	800.000,00			
* 1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	6.325,00			
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	700.000,00			
* 1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	700.000,00			
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL - PENSIO.	40.000,00			
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL - PENSIO. - PRINCIPAL	40.000,00			
* 1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	40.000,00			
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		46.459.680,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	46.459.680,00			
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	46.459.680,00			
* 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	46.459.680,00			
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			24.105.077,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		250.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	250.000,00			
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	250.000,00			
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	250.000,00			
* 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	250.000,00			

Módulo: ARLOA0003

Página: 5

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 10:51

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		23.855.077,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	23.855.077,00			
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.255.077,00			
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	8.255.077,00			
* 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REM. DE DEPÓSITOS BANC. DE REC. VINC.- FUNDEB-PRINCIPAL	1.500.000,00			
* 1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REM. DE DEPÓSITOS BANC. DE REC. VINC.-FUNDO DE SAÚDE	1.950.000,00			
* 1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REM. DE DEPÓSITOS BANC. DE REC. VINC.-FUNDO NACIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	350.000,00			
* 1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	REM. DE DEPÓSITOS BANC. DE REC. VINC.-FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDU.-FNDE	570.000,00			
* 1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	REM. DE DEPÓSITOS BANC. DE REC. VINC.-MANUT E DESENV. DO ENSINO-MDE	25.000,00			
* 1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REM. DE DEPÓSITOS BANC. DE REC. VINC.-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECO-CIDE	1.000,00			
* 1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REMUN. OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.150.000,00			
* 1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REM. DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. DE REC. VINC.	1.600.000,00			
* 1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DAE	109.077,00			
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	15.600.000,00			
* 1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	15.000.000,00			
* 1.3.2.1.04.0.2.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDIMENTOS DE CONSIGNADOS	600.000,00			
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			92.790.625,02	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		74.426.552,10		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	74.426.552,10			
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	74.426.552,10			
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	67.084.370,10			
* 1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26.000,00			
* 1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	SERVIÇO DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAM., RESERVA E DIST. DE AGUA	55.756.672,10			

Módulo: ARLOA0003

Página: 6



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 10:51

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
* 1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	SERVIÇO DE COLETA , TRANSPORTE, TRAT. E DESTINO FINAL ESGOTO	7.686.959,00			
* 1.6.1.1.01.0.1.04.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3.614.739,00			
* 1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	679.094,00			
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - D.A	6.572.622,00			
* 1.6.1.1.01.0.3.01.00.00	SERVIÇO DE CAPITAÇÃO, TRATAMENTO, RESERVATORIO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - DIVIDA ATIVA	4.638.620,00			
* 1.6.1.1.01.0.3.02.00.00	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO ESGOTO - DIVIDA ATIVA	1.735.680,00			
* 1.6.1.1.01.0.3.03.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - OUTROS SERVIÇOS DO DAE	198.322,00			
* 1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	90.466,00			
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		18.300.000,00		
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	18.300.000,00			
1.6.3.1.50.0.0.00.00.00	SERVIÇOS HOSPES	8.800.000,00			
* 1.6.3.1.50.0.1.00.00.00	SERVIÇOS HOSPES - PRINCIPAL	8.800.000,00			
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	9.500.000,00			
* 1.6.3.1.53.0.1.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	9.500.000,00			
1.6.4.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		54.072,92		
1.6.4.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	54.072,92			
1.6.4.1.01.0.0.00.00.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	54.072,92			
1.6.4.1.01.0.1.00.00.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	54.072,92			
* 1.6.4.1.01.0.1.01.00.00	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - FUNDO GARANTIDOR	24.072,92			
* 1.6.4.1.01.0.1.02.00.00	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - OSILAÇÃO DE RISCOS	30.000,00			
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		10.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	10.000,00			
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	10.000,00			

Módulo: ARLOA0003

Página: 7



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 10:51

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	10.000,00			
* 1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	LEILÃO DE BENS MOVEIS - DAE	10.000,00			
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.027.071.509,11	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		340.987.148,36		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	123.646.594,00			
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	122.991.670,00			
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	105.196.139,00			
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	105.196.139,00			
* 1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	131.827.015,00			
* 1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS LEI COMPLEMENTAR 198/2023	235.140,00			
* 1.7.1.1.51.1.1.09.90.00	(-) REDUT LC 198/2023	-500.613,00			
* 1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	(-) DEDUÇÕES COTA PARTE FPM	-26.365.403,00			
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊ DE DEZEMBRO	17.795.531,00			
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	17.795.531,00			
* 1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	COTA PARTE FPM 1% JULHO	6.591.351,00			
* 1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	COTA PARTE FPM 1% SETEMBRO	5.427.157,00			
* 1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	COTA PARTE FPM 1% DEZEMBRO	5.777.023,00			
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	567.559,00			
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	567.559,00			
* 1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	709.449,00			
* 1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	(-) DEDUÇÕES COTA PARTE ITR - FUNDEB	-141.890,00			
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES	87.365,00			
* 1.7.1.1.55.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU	87.365,00			

Módulo: ARLOA0003

Página: 8

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 10:51

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
	RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES				
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSO NATURAIS	5.315.532,00			
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICO	676.983,00			
* 1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICO PRINCIPAL	676.983,00			
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERA CFEM	678.188,00			
* 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERA CFEM - PRINCIPAL	678.188,00			
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	3.400.361,00			
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	3.400.361,00			
* 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	3.400.361,00			
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO DE RECURSOS NATURAIS	560.000,00			
* 1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO DE RECURSOS NATURAIS - P	560.000,00			
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	165.096.577,36			
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUND A FUNDO - BLOCO DE MANUT	165.096.577,36			
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO P	30.271.682,66			
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO P	30.271.682,66			
* 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	9.601,04			
* 1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	3.761.101,03			

Módulo: ARLOA0003

Página: 9

Data: 29/12/2025

Hora: 10:51



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
* 1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO APS - DESEMPENHO	3.918.698,46			
* 1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.	5.627.949,60			
* 1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS CAPITAÇÃO PONDERADA	9.402.052,53			
* 1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ABS.	5.450.000,00			
* 1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO	214.200,00			
* 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	1.500.000,00			
* 1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	388.080,00			
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO E	113.477.428,99			
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO E	113.477.428,99			
* 1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC.	49.974.278,99			
* 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DO MAC.	63.500.000,00			
* 1.7.1.3.50.2.1.06.00.00	FAEC TRATAMENTO E DIAGNÓSTICO	3.150,00			
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCI	3.994.338,16			
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCI	3.994.338,16			
* 1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE. DD	1.128.536,24			
* 1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO PARA A AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA.	204.134,33			
* 1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO MUNICÍPIO PARA AGENTES DE COMBATE ENDEMIAS.	2.235.760,80			
* 1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	INCENTIVO FINANC. ÀS AÇÕES DE VIG. E PREVENÇÃO E CONTROLE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS.	425.906,79			
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSIST FA	1.765.395,32			

Módulo: ARLOA0003

Página: 10



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 10:51

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSIST FA	1.765.395,32			
* 1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.	1.765.395,32			
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO	15.587.732,23			
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO	15.587.732,23			
* 1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	21.000,00			
* 1.7.1.3.50.5.1.03.00.00	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO MUICIOPIO PARA PISO SALARIAL	15.536.732,23			
	ENFERMAGEM				
* 1.7.1.3.50.5.1.04.00.00	SUS DIGITAL	30.000,00			
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUC – FNDE?	26.185.000,00			
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	19.600.000,00			
* 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	19.600.000,00			
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	6.350.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	6.350.000,00			
* 1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNAE CRECHE	1.610.000,00			
* 1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNAE FUNDAMENTAL	3.420.000,00			
* 1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNAE PRÉ-ESCOLA	1.150.000,00			
* 1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL	150.000,00			
* 1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PNAE EJA	20.000,00			
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE D	235.000,00			

Módulo: ARLOA0003

Página: 11

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 10:51

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
* 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	ESCOLAR – PNATE	235.000,00			
	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE D				
	ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL				
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE	300.000,00			
	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED				
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR	300.000,00			
* 1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR -	300.000,00			
	PRINCIPAL				
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL – FNAS	5.453.100,00			
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL - FNAS	5.453.100,00			
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL - FNAS -	5.453.100,00			
	PRINCIPAL				
* 1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO	10.000,00			
* 1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	24.900,00			
* 1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	176.400,00			
* 1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA	126.000,00			
* 1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	25.200,00			
* 1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE CENTRO POP - RUA	226.800,00			
* 1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA E ADOLESCENTE	504.000,00			
* 1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	PAC 1 PISO ALTA COMPLEXIDADE I	252.000,00			
* 1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	541.800,00			
* 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	PISO BÁSICO FIXO	945.000,00			
* 1.7.1.6.50.0.1.11.00.00	IGD-BOLSA FAMÍLIA	1.764.000,00			
* 1.7.1.6.50.0.1.12.00.00	IGD SUAS	144.900,00			
* 1.7.1.6.50.0.1.13.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	107.100,00			
* 1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	PROCAD - SUAS	605.000,00			

Módulo: ARLOA0003

Página: 12

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 10:51

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.947.286,00	327.112.754,17		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.947.286,00			
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.947.286,00			
* 1.7.1.7.99.0.1.03.00.00	PNAB - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC	1.947.286,00			
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	13.043.059,00			
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	4.992.819,00			
* 1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSF. OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	4.992.819,00			
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.050.240,00			
* 1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	8.050.240,00			
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	207.587.626,00			
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	147.619.306,00			
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	147.619.306,00			
* 1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	184.524.133,00			
* 1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	(-) DEDUÇÕES COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	-36.904.827,00			
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	57.360.416,00			
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	57.360.416,00			
* 1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	71.700.520,00			
* 1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	(-) DEDUÇÕES COTA PARTE IPVA - FUNDEB	-14.340.104,00			
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.958.048,00			
* 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.958.048,00			
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	649.856,00			
* 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	649.856,00			
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSO	5.827.875,00			
	NATURAIS				
1.7.2.2.53.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	5.827.875,00			

Módulo: ARLOA0003

Página: 13

Data: 29/12/2025

Hora: 10:51



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
* 1.7.2.2.53.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - PRINCIPA	5.827.875,00			
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	88.660.253,17			
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	88.660.253,17			
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	88.660.253,17			
* 1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	PROGRAMA APS (ESF, ESB, ACSR)	529.578,17			
* 1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	PROGRAMA INC. REG. (UDR E CAPS)	149.400,18			
* 1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	COMBATE A HANSENÍASE	181.332,00			
* 1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	PROGRAMA INC. FARMACIA BÁSICA	860.749,78			
* 1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	CUSTEIO - UPA IPASE/CRISTO REI	5.699.941,65			
* 1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	MÉDIA COMPLEXIDADE	17.238.716,00			
* 1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	ALTA COMPLEXIDADE	7.090.075,42			
* 1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	SISTEMA PRISIONAL	97.459,97			
* 1.7.2.3.50.0.1.13.00.00	SUS DIGITAL	100.000,00			
* 1.7.2.3.50.0.1.16.00.00	INCREMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	176.000,00			
* 1.7.2.3.50.0.1.17.00.00	REVISÃO PPI	637.000,00			
* 1.7.2.3.50.0.1.18.00.00	CONSÓRCIO	700.000,00			
* 1.7.2.3.50.0.1.19.00.00	COFINANCIAMENTO CPN	8.900.000,00			
* 1.7.2.3.50.0.1.20.00.00	FILA ZERO	44.000.000,00			
* 1.7.2.3.50.0.1.21.00.00	APP NA PALMA DA MÃO	2.300.000,00			
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.370.000,00			
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.370.000,00			
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.370.000,00			
* 1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	CAPACITAÇÃO ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÕES	350.000,00			
* 1.7.2.4.99.0.1.05.00.00	JOGOS ESTUDANTIL	1.520.000,00			
* 1.7.2.4.99.0.1.09.00.00	FESTIVA DE PESCA ESPORTIVA	500.000,00			

Módulo: ARLOA0003

Página: 14

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 10:51

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	22.667.000,00			
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIST SOCIAL	6.400.000,00			
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIST SOCIAL - PRINCIPAL	6.400.000,00			
* 1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	10.500,00			
* 1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	3.189.500,00			
* 1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	BENEFICIOS EVENTUAIS	3.200.000,00			
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	867.000,00			
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPA	867.000,00			
* 1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	PROGRAMA PNATE - SEDUC	500.000,00			
* 1.7.2.9.52.0.1.02.00.00	PROGRAMA PNATE - FETHAB	367.000,00			
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	15.400.000,00			
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	15.400.000,00			
* 1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB	3.600.000,00			
* 1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	PROGRAMA ILUMINAÇÃO LED	11.800.000,00			
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		500.000,00		
1.7.3.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00			
1.7.3.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00			
* 1.7.3.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	500.000,00			
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		4.650.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.650.000,00			
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.650.000,00			
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	4.650.000,00			
* 1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLITICA DO IDOSO - FUMAPI	1.000.000,00			
* 1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE - FIA	1.200.000,00			
* 1.7.4.1.99.0.1.04.00.00	OUTRAS TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS-PRINCIPAL	2.450.000,00			

Módulo: ARLOA0003

Página: 15

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 10:51

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		353.821.606,58		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	352.706.606,58			
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	352.706.606,58			
* 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA - FUNDEB	352.706.606,58			
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.115.000,00			
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.115.000,00			
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	1.115.000,00			
* 1.7.5.9.99.0.1.01.00.00	PROGRAMAS SOCIAIS MINHA CASA MINHA VIDA	1.115.000,00			
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			55.050.622,70	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		36.633.696,70		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	36.633.696,70			
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	34.823.696,70			
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	34.560.896,70			
* 1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	28.975.301,47			
* 1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	5.585.595,23			
* 1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	140.000,00			
* 1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - D.A	96.000,00			
* 1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	26.800,00			
1.9.1.1.04.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	430.000,00			
* 1.9.1.1.04.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	420.000,00			
* 1.9.1.1.04.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00			

Módulo: ARLOA0003

Página: 16

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 10:51

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENT JUDIC.	1.380.000,00			
* 1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	MULTA CIVIL - IMPROBIDADE ADM.	1.380.000,00			
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		4.819.926,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	14.526,00			
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	14.526,00			
* 1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	14.526,00			
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	2.555.400,00			
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	380.000,00			
1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS	380.000,00			
* 1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	380.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.175.400,00			
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.175.400,00			
* 1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PREVIVAG	50.000,00			
* 1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	2.100.000,00			
* 1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES	25.400,00			
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS	2.250.000,00			
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	2.250.000,00			
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	2.250.000,00			
* 1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL CEDIDO	2.250.000,00			
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		13.597.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.597.000,00			
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT	2.000.000,00			
* 1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	1.500.000,00			

Módulo: ARLOA0003

Página: 17

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 10:51

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
* 1.9.9.9.03.0.2.00.00.00	PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT	500.000,00			
	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE				
	PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT				
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM D.A E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	9.000.000,00			
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	9.000.000,00			
* 1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	9.000.000,00			
1.9.9.9.16.0.0.00.00.00	TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS	2.416.000,00			
1.9.9.9.16.1.0.00.00.00	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	2.416.000,00			
* 1.9.9.9.16.1.1.00.00.00	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC - PRINCIPAL	2.416.000,00			
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	181.000,00			
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJ. PELA RFB - PRIMÁRIAS	181.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJ. PELA RFB - PRIMÁRIAS- PRINCIPAL	176.000,00			
* 1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	120.000,00			
* 1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	RECEITAS DE PARCELAMENTO	56.000,00			
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJ. PELA RFB - PRIMÁRIAS- MULTAS E	5.000,00			
	JUROS DE MORA				
* 1.9.9.9.99.2.2.01.00.00	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	5.000,00			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				284.870.307,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		54.020.000,00	54.020.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	54.020.000,00			
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	1.000.000,00			
* 2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.000.000,00			
2.1.1.2.52.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	3.020.000,00			
* 2.1.1.2.52.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	3.020.000,00			
* 2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA	50.000.000,00			

Módulo: ARLOA0003

Página: 18

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 10:51

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
* 2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	50.000.000,00			
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA				
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL			230.850.307,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		135.987.658,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	27.852.658,00			
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – FUNDO A FUNDO	4.800.006,00			
	- BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS				
2.4.1.1.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	4.800.006,00			
	PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO E				
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	4.800.006,00			
	PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO E				
* 2.4.1.1.50.2.1.01.00.00	IMPLANTAR SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	4.800.006,00			
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO	23.052.652,00			
	- BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO D				
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	22.052.650,00			
	PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO				
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	22.052.650,00			
	PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO				
* 2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA	1.000.000,00			
* 2.4.1.1.51.1.1.03.00.00	IMPLANTAÇÃO MATERNIDADE MUNICIPAL	17.000.002,00			
* 2.4.1.1.51.1.1.04.00.00	CONSTRUÇÃO UBS JOSÉ CARLOS GUIMARÃES	552.646,00			
* 2.4.1.1.51.1.1.05.00.00	CONSTRUÇÃO NOVA POLICLINICA	1,00			
* 2.4.1.1.51.1.1.06.00.00	CONSTRUÇÃO NOVO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	3.000.000,00			
* 2.4.1.1.51.1.1.07.00.00	CONSTRUÇÃO NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	500.001,00			
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	1.000.000,00			

Módulo: ARLOA0003

Página: 19

Data: 29/12/2025

Hora: 10:51



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
* 2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO				
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1.000.000,00			
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	2,00			
	PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS P				
* 2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	IMPLANTAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	2,00			
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	88.135.000,00			
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	8.675.000,00			
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PRINCIPAL	8.675.000,00			
* 2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	PAR - CONSTRUÇÕES DE 10 CMEI'S (CRECHES)	8.675.000,00			
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMEN BÁSICO	39.540.450,00			
* 2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMEN BÁSICO - PRINCIPAL	39.540.450,00			
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	10.070.000,00			
* 2.4.1.4.54.0.2.00.00.00	PROJETOS ESTRUTURANTES VIADUTOS E TRINCHEIRAS	10.070.000,00			
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	29.849.550,00			
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	29.849.550,00			
* 2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	REVITALIZAÇÃO DA MALHA VIARIA	29.849.550,00			
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.000.000,00			
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	20.000.000,00			
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	20.000.000,00			
* 2.4.1.9.51.0.1.03.00.00	REVITALIZAÇÃO MALHA VIARIA	20.000.000,00			
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		94.862.649,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	94.862.649,00			

Módulo: ARLOA0003

Página: 20



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 10:51

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SU	8.052.649,00			
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SU	8.052.649,00			
* 2.4.2.2.50.0.1.02.00.00	INVESTIMENTO UTI PHSMVG	6.500.003,00			
* 2.4.2.2.50.0.1.04.00.00	UNIDADE BASICA DE SAÚDE JOSÉ CARLOS	1.552.646,00			
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	6.350.000,00			
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	6.350.000,00			
* 2.4.2.2.52.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	6.350.000,00			
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	52.610.000,00			
* 2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	REVITALIZAÇÃO MALHA VIARIA	52.610.000,00			
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	27.850.000,00			
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	27.850.000,00			
* 2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIARIO	5.000.000,00			
* 2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL	4.500.000,00			
* 2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	CONTRUÇÃO DE PONTES CONCRETO/MADEIRA	3.050.000,00			
* 2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)	13.500.000,00			
* 2.4.2.2.99.0.1.06.00.00	PROJETOS ESTRUTURANTES VIADUTOS E TRINCHEIRAS	1.800.000,00			
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS				95.269.602,08
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIB. - Intra OFSS			36.892.602,08	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIB. SOCIAIS - Intra OFSS		36.892.602,08		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIB. PARAREGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - Intra OFSS	36.892.602,08			

Módulo: ARLOA0003

Página: 21

Data: 29/12/2025

Hora: 10:51



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 02 - Lei 4.320/64

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	31.663.000,00			
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	31.663.000,00			
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	31.613.000,00			
* 7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	20.000.000,00			
* 7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	183.000,00			
* 7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DAE	450.000,00			
* 7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREVIVAG	100.000,00			
* 7.2.1.5.02.1.1.05.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FACULTATIVA	10.000,00			
* 7.2.1.5.02.1.1.08.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAXA ADM - DAE	250.000,00			
* 7.2.1.5.02.1.1.09.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO (TAXA ADM)	10.550.000,00			
* 7.2.1.5.02.1.1.10.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO (TAXA ADM)	70.000,00			
* 7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA OFSS	50.000,00			
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	CONTRIB. PATRONAL - PARC - Intra OFSS	5.229.602,08			
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARC - Intra OFSS	5.229.602,08			
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARC - PRINCIPAL - INTRA OFSS	1.349.602,08			
* 7.2.1.5.51.1.1.02.00.00	CONTRIB. PATRONAL - PARCELAMENTOS - ACORDO 997/2013	180.923,40			
* 7.2.1.5.51.1.1.03.00.00	CONTRIB. PATRONAL - PARCELAMENTOS - ACORDO 995/2013	284.100,60			
* 7.2.1.5.51.1.1.04.00.00	CONTRIB. PATRONAL - PARCELAMENTOS - ACORDO 1008/2013	747.934,56			
* 7.2.1.5.51.1.1.05.00.00	CONTRIB. PATRONAL - PARCELAMENTOS - ACORDO 896/2017	39.306,72			
* 7.2.1.5.51.1.1.06.00.00	CONTRIB. PATRONAL - PARCELAMENTOS - ACORDO 900/2017	18.287,28			
* 7.2.1.5.51.1.1.07.00.00	CONTRIB. PATRONAL - PARCELAMENTOS - ACORDO 1756/2017	79.049,52			
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARC - MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA OFSS	3.880.000,00			
* 7.2.1.5.51.1.2.01.00.00	CONTRIB. PATRONAL - PARCELAMENTOS - ACORDO 997/2013	500.000,00			
* 7.2.1.5.51.1.2.02.00.00	CONTRIB. PATRONAL - PARCELAMENTOS - ACORDO 995/2013	900.000,00			

Módulo: ARLOA0003

Página: 22



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 10:51

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
* 7.2.1.5.51.1.2.03.00.00	CONTRIB. PATRONAL - PARCELAMENTOS - ACORDO 1008/2013	2.300.000,00			
* 7.2.1.5.51.1.2.04.00.00	CONTRIB. PATRONAL - PARCELAMENTOS - ACORDO 896/2017	60.000,00			
* 7.2.1.5.51.1.2.05.00.00	CONTRIB. PATRONAL - PARCELAMENTOS - ACORDO 900/2017	30.000,00			
* 7.2.1.5.51.1.2.06.00.00	CONTRIB. PATRONAL - PARCELAMENTOS - ACORDO 1756/2017	90.000,00			
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS			58.377.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		58.377.000,00		
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	58.377.000,00			
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	58.377.000,00			
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	58.377.000,00			
* 7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - EXECUTIVO	56.000.000,00			
* 7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - LEGISLATIVO	627.000,00			
* 7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - DAE	1.750.000,00			
TOTAL GERAL					2.037.586.692,91



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 02 - Lei 4.320/64

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 11:06

R\$ 1,00					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.578.934.038,25
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			787.157.044,95	
3.1.71.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		15.000,00		
* 3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	15.000,00			
* 3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		746.593.034,84		
* 3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, REFORMAS DOS MILITARES	132.350.000,00			
* 3.1.90.03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	1.490.000,00			
* 3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	219.366.001,64			
* 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	326.815.540,78			
* 3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	59.396.020,90			
* 3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	405.000,00			
* 3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	817.700,00			
* 3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	55.000,00			
* 3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.102.993,22			
* 3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.794.778,30			
* 3.1.91.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		40.549.010,11		
* 3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	40.529.010,11			
* 3.1.91.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00			
* 3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			31.680.801,00	
* 3.2.90.00	APLICACOES DIRETAS		26.680.801,00		
* 3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	26.565.171,00			
* 3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	115.630,00			
* 3.2.91.00	APLIC DIRET DECOR OPERAC-RGPS,FUNDOS,ENTID INTEGR		5.000.000,00		
* 3.2.91.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.000.000,00			
* 3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			760.096.192,30	
* 3.3.50.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		11.990.000,00		
* 3.3.50.41	CONTRIBUICOES	950.000,00			
* 3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	11.040.000,00			
* 3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		20.776.400,00		
* 3.3.71.41	CONTRIBUIÇÕES	216.000,00			
* 3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	20.560.400,00			
* 3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		705.037.644,71		
* 3.3.90.08	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	757.349,06			
Módulo: ARLOA0004					
Página: 1					

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 11:06

R\$ 1,00

DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
* 3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	848.687,50			
* 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	157.660.354,12			
* 3.3.90.31	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	650.000,00			
* 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.621.087,50			
* 3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.471.001,00			
* 3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.120.902,00			
* 3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	406.880.572,60			
* 3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	55.745.214,49			
* 3.3.90.41	CONTRIBUICOES	63.500,00			
* 3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.843.250,00			
* 3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	11.063.188,14			
* 3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	120.000,00			
* 3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	7.848.165,08			
* 3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.070.196,34			
* 3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	32.274.176,88			
* 3.3.91.00	APLIC DIRE DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUNDOS E ENTI		22.292.147,59		
* 3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	22.292.147,59			
* 4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				457.052.654,66
* 4.4.00.00	INVESTIMENTOS			364.177.748,00	
* 4.4.71.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		4.000,00		
* 4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	4.000,00			
* 4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		364.173.748,00		
* 4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00			
* 4.4.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.750.000,00			
* 4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.308.520,00			
* 4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	281.312.879,00			
* 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.820.348,00			
* 4.4.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.750.000,00			
* 4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.691.000,00			
* 4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.041.001,00			
* 4.6.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA			92.874.906,66	
* 4.6.90.00	APLICACAO DIRETA		91.294.906,66		

Módulo: ARLOA0004

Página: 2



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 02 - Lei 4.320/64

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 11:06

R\$ 1,00					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
* 4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	26.792.705,00			
* 4.6.90.77	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIV.CONTRATUAL REFINAN.	5.000.000,00			
* 4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	59.502.201,66			
* 4.6.91.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.580.000,00		
* 4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.000,00			
* 4.6.91.77	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONT.REFINANCIADO	80.000,00			
* 9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.600.000,00
* 9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.600.000,00	
* 9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.600.000,00		
* 9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00			
TOTAL GERAL					2.037.586.692,91



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 04 - Lei 4.320/64

Demonstrativo das Despesas por Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 11:07

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
1001	INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA	2.769.210,00	2.769.210,00	0,00	2.564.210,00	205.000,00	0,00
1003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1096	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	40.000,00	40.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
1097	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.700.000,00	700.000,00	5.000.000,00	5.600.000,00	100.000,00	0,00
1109	FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA	1.600.000,00	1.100.000,00	500.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00
1269	FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS	830.000,00	830.000,00	0,00	730.000,00	100.000,00	0,00
1283	GESTÃO DE PESSOAS	124.000,00	124.000,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00
1310	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PRO	16.240.000,00	14.080.000,00	2.160.000,00	0,00	16.240.000,00	0,00
1311	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	28.870.000,00	22.660.000,00	6.210.000,00	0,00	28.870.000,00	0,00
1345	IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALA	2.058.655,50	2.058.655,50	0,00	2.058.655,50	0,00	0,00
1458	FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA	320.000,00	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
1482	REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL	60.000,00	60.000,00	0,00	55.000,00	5.000,00	0,00
1486	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNIC	654.150,00	654.150,00	0,00	454.150,00	200.000,00	0,00
1499	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	206.000,00	206.000,00	0,00	186.000,00	20.000,00	0,00
1503	CONCURSO PUBLICO	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1509	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VAR	120.000,00	120.000,00	0,00	100.000,00	20.000,00	0,00
1511	TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
1512	OUVIDORIA CIDADÃ	40.000,00	40.000,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00
1515	ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA	4.601.400,00	0,00	4.601.400,00	4.601.400,00	0,00	0,00
1517	RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO	34.400.000,00	11.400.000,00	23.000.000,00	3.000.000,00	31.400.000,00	0,00
1523	NEGOCIAÇÃO FISCAL	63.000,00	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00
1533	PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008	21.073.406,58	0,00	21.073.406,58	21.073.406,58	0,00	0,00
1536	IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL D	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1537	PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	105.000,00	105.000,00	0,00	50.400,00	54.600,00	0,00

	MATO GROSSO	Data: 29/12/2025 Hora: 11:07
	MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE	
	Anexo 04 - Lei 4.320/64	
	Demonstrativo das Despesas por Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas	
	Orçamento Anual do Exercício de 2026	
	Consolidação Geral	

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
1538	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA	423.600,00	423.600,00	0,00	371.100,00	52.500,00	0,00
1539	FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO	528.000,00	528.000,00	0,00	507.000,00	21.000,00	0,00
1540	EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	49.350,00	49.350,00	0,00	38.850,00	10.500,00	0,00
1541	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	136.500,00	136.500,00	0,00	115.500,00	21.000,00	0,00
1546	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E A	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00	0,00	0,00
1548	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	107.100,00	107.100,00	0,00	107.100,00	0,00	0,00
1552	CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTU	510.000,00	510.000,00	0,00	310.000,00	200.000,00	0,00
1553	PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES	95.000,00	95.000,00	0,00	90.000,00	5.000,00	0,00
1554	RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS/TAPA BURA	6.875.000,00	5.875.000,00	1.000.000,00	1.575.000,00	5.300.000,00	0,00
1555	ESPAÇO MUNICIPAL PARA COMERCIALIZAÇÃO	5.600.000,00	100.000,00	5.500.000,00	0,00	5.600.000,00	0,00
1556	IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	25.800.000,00	800.000,00	25.000.000,00	0,00	25.800.000,00	0,00
1557	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ	100.000,00	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
1558	CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA	5.150.000,00	2.100.000,00	3.050.000,00	1.150.000,00	4.000.000,00	0,00
1559	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	52.060.000,00	27.200.000,00	24.860.000,00	0,00	52.060.000,00	0,00
1560	VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES	41.093,00	41.093,00	0,00	41.093,00	0,00	0,00
1561	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	330.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00
1571	ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	85.000,00	85.000,00	0,00	40.000,00	45.000,00	0,00
1578	REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS PÚBLICAS E P	9.800.000,00	8.000.000,00	1.800.000,00	5.200.000,00	4.600.000,00	0,00
1579	MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.	6.505.000,00	6.505.000,00	0,00	6.400.000,00	105.000,00	0,00
1582	AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA	340.000,00	340.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
1594	IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)	13.550.000,00	50.000,00	13.500.000,00	0,00	13.550.000,00	0,00
1597	CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
1605	IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3,00	1,00	2,00	0,00	3,00	0,00
1607	IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO DE CELULAR E SITE PARA A	4.700.000,00	100.000,00	4.600.000,00	4.700.000,00	0,00	0,00

Módulo: ARLOA0051	Página: 2	Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

	MATO GROSSO	Data: 29/12/2025 Hora: 11:07
	MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE	
	Anexo 04 - Lei 4.320/64	
	Demonstrativo das Despesas por Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas	
	Orçamento Anual do Exercício de 2026	
	Consolidação Geral	

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
1609	BOLSA ATLETA PARA ESTUDANTES	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
1618	REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA	290.000,00	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00
1624	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
1625	IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO	4.900.003,00	4.900.003,00	0,00	0,00	4.900.003,00	0,00
1626	URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO H	9.250.000,00	9.150.000,00	100.000,00	0,00	9.250.000,00	0,00
1633	PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1634	IMPLANTAR NOVO PRÉDIO DA MATERNIDADE MUNICIPAL DE V	18.900.008,00	18.900.003,00	5,00	0,00	18.900.008,00	0,00
1636	IMPLANTAR NOVA UBS NA LOCALIDADE JOSÉ CARLOS GUIMAR	2.258.867,00	706.219,00	1.552.648,00	0,00	2.258.867,00	0,00
1639	ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS E FUTEVÔLEI N	180.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
1640	COPA INTERBAIRROS FUTEBOL FEMININO E MASCULINO NO M	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
1641	SEMANA MUNICIPAL DO ARTESÃO - LEI MUNICIPAL Nº 4.917/20	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1653	PNAB: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	1.947.286,00	0,00	1.947.286,00	1.947.286,00	0,00	0,00
1654	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS MUNIC	7.350.000,00	6.350.000,00	1.000.000,00	0,00	7.350.000,00	0,00
1656	CRIAÇÃO AGENCIA REGULADORA MUNICIPAL	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
1657	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS.	130.003,00	0,00	130.003,00	20.003,00	110.000,00	0,00
1658	MANUTENÇÃO DOS REGISTROS CONTABEIS DAS FATURAS DE	19.625.802,96	19.625.802,96	0,00	19.625.802,96	0,00	0,00
1659	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE HOSPITAL E PRONTO SOCO	6.500.008,00	5,00	6.500.003,00	2,00	6.500.006,00	0,00
1660	IMPANTAR NOVA UPA NO BAIRRO JARDIM GLORIA	7,00	3,00	4,00	0,00	7,00	0,00
1661	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UPAS CRISTO REI E IPASE	9,00	5,00	4,00	0,00	9,00	0,00
1662	ATIVIDADES PARALIMPICOS ESTUDANTIL MUNICIPAL E INTER	478.000,00	58.000,00	420.000,00	478.000,00	0,00	0,00
1665	CONFECÇÃO DE CORDÕES DE GIRASSOL COM CRACHÁ - LEI N	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1666	CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
1668	CASTRACÃO DE CÃES E GATOS.	100.000,00	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
1670	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTES DO BEM - LEI MUNIC	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00

Módulo: ARLOA0051	Página: 3	Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 04 - Lei 4.320/64
Demonstrativo das Despesas por Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 11:07

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
1672	REALIZAÇÃO DE EVENTOS RODA VIVA-VG. - LEI N.º 4.820/2021	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1673	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURAD	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
1674	PROGRAMA ACELERA VG	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
1675	CONSTRUÇÃO DE 02 CRAS	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1676	CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1677	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DO IDOSO	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1679	IMPLANTAR PLANO DE MOBILIDADE URBANA	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00
1680	CONCURSO PÚBLICO	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1681	NOTA DA GENTE	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
1682	CONSTRUÇÃO POLICLINICA	2,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00
1683	CONSTRUÇÃO CAPS III	3.000.001,00	3.000.001,00	0,00	0,00	3.000.001,00	0,00
1684	CONSTRUÇÃO UBS	500.001,00	1,00	500.000,00	0,00	500.001,00	0,00
1685	PERMISSÕES, CONCESSÕES (SANEAMENTO BÁSICO, TRANSP	400.000,00	400.000,00	0,00	250.000,00	150.000,00	0,00
1686	CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA GUARDA MUNICIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	150.000,00	850.000,00	0,00
1688	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA LIMPA	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00
1689	IMPLANTAR APP TURISMO VG	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
1690	ATENDIMENTO COM INCLUSÃO E ACOLHIMENTO PARA TODOS	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1691	INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO, FISC	420.000,00	420.000,00	0,00	387.500,00	32.500,00	0,00
1692	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, UNIDADES DE C	209.000,00	209.000,00	0,00	189.000,00	20.000,00	0,00
1693	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	100.000,00	100.000,00	0,00	30.000,00	70.000,00	0,00
1694	URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE DOS BAIRROS PERIFERICOS	150.000,00	150.000,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00
1695	CONCURSO PUBLICO	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1696	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVO	1.729.743,00	1.729.743,00	0,00	1.729.743,00	0,00	0,00
1697	IMPLANTAÇÃO DO PCCS	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 04 - Lei 4.320/64

Demonstrativo das Despesas por Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 11:07

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
1698	CONSTRUÇÃO, OBRAS E REFORMA DE BENS MOVEIS	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00
1699	IMPLANTAR CENTRO DE APOIO A INCLUSAÕ DE DEFICIENTES	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
1700	MARCHA DAS MULHERES CONTRA O FEMINICIDIO - LEI Nº 5.30	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1701	JUVENTUDE NA PISTA - LEI Nº 5.321/2024	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1702	PATRULHA HENRY BOREL - LEI Nº 5.384/2025	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.	34.514.723,00	34.514.723,00	0,00	34.513.723,00	1.000,00	0,00
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	12.790.000,00	12.790.000,00	0,00	12.574.000,00	216.000,00	0,00
2048	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	910.000,00	910.000,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	8.185.000,00	8.185.000,00	0,00	8.185.000,00	0,00	0,00
2054	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM	3.152.000,00	3.152.000,00	0,00	2.852.000,00	300.000,00	0,00
2055	SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00
2069	MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/	36.899.548,00	36.899.548,00	0,00	36.814.548,00	85.000,00	0,00
2072	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	763.188,14	763.188,14	0,00	763.188,14	0,00	0,00
2073	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE	4.729.000,00	4.729.000,00	0,00	30.000,00	4.699.000,00	0,00
2074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG	8.420.000,00	8.420.000,00	0,00	8.166.000,00	254.000,00	0,00
2075	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS	134.360.000,00	134.360.000,00	0,00	134.360.000,00	0,00	0,00
2080	ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO	56.700,00	56.700,00	0,00	46.200,00	10.500,00	0,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.852.000,00	1.852.000,00	0,00	1.832.000,00	20.000,00	0,00
2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	2.937.100,00	2.937.100,00	0,00	2.937.100,00	0,00	0,00
2089	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	21.848.095,82	0,00	21.848.095,82	12.549.595,82	9.298.500,00	0,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	215.000,00	215.000,00	0,00	185.000,00	30.000,00	0,00
2091	MANUTENÇÃO DO SINE	180.000,00	180.000,00	0,00	170.000,00	10.000,00	0,00
2094	CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	1.764.000,00	1.764.000,00	0,00	1.764.000,00	0,00	0,00
2106	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SER	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00

Módulo: ARLOA0051

Página: 5

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 04 - Lei 4.320/64

Demonstrativo das Despesas por Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 11:07

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	2.451.873,00	2.451.873,00	0,00	2.381.873,00	70.000,00	0,00
2151	ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS	1.400.000,00	600.000,00	800.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00
2153	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	1.205.000,00	5.000,00	1.200.000,00	1.205.000,00	0,00	0,00
2156	CAMPANHAS DE PUBLICIDADES	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00
2164	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
2165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	31.686.930,00	0,00	31.686.930,00	30.891.930,00	795.000,00	0,00
2175	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA A	185.000,00	185.000,00	0,00	115.000,00	70.000,00	0,00
2180	MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	17.995.000,00	0,00	17.995.000,00	17.995.000,00	0,00	0,00
2181	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%	60.030.000,00	0,00	60.030.000,00	60.030.000,00	0,00	0,00
2182	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%	22.288.000,00	0,00	22.288.000,00	19.088.000,00	3.200.000,00	0,00
2183	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	177.264.200,00	0,00	177.264.200,00	177.264.200,00	0,00	0,00
2184	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	55.485.500,00	0,00	55.485.500,00	44.485.500,00	11.000.000,00	0,00
2185	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%	447.500,00	0,00	447.500,00	447.500,00	0,00	0,00
2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%	540.000,00	0,00	540.000,00	410.000,00	130.000,00	0,00
2187	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%	16.553.500,00	0,00	16.553.500,00	16.553.500,00	0,00	0,00
2188	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%	824.500,00	0,00	824.500,00	524.500,00	300.000,00	0,00
2189	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	50.600.000,00	50.600.000,00	0,00	50.500.000,00	100.000,00	0,00
2190	MANter AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	8.850.000,00	150.000,00	0,00
2196	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFE	1.717.930,00	1.717.930,00	0,00	1.712.930,00	5.000,00	0,00
2199	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.432.500,00	1.432.500,00	0,00	1.332.500,00	100.000,00	0,00
2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON	430.000,00	430.000,00	0,00	230.000,00	200.000,00	0,00
2208	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	224.400,00	224.400,00	0,00	208.650,00	15.750,00	0,00
2209	MANUTENÇÃO DA FROTA	9.908.000,00	0,00	9.908.000,00	9.908.000,00	0,00	0,00
2214	MANter O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CON	20.125.000,00	20.125.000,00	0,00	19.675.000,00	450.000,00	0,00

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE Anexo 04 - Lei 4.320/64 Demonstrativo das Despesas por Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas Orçamento Anual do Exercício de 2026 Consolidação Geral	Data: 29/12/2025 Hora: 11:07

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2226	MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO C	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	850.000,00	300.000,00	0,00
2227	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00
2231	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOC	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
2234	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS	104.900,00	104.900,00	0,00	104.900,00	0,00	0,00
2243	RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	15.370.000,00	14.720.000,00	650.000,00	3.570.000,00	11.800.000,00	0,00
2244	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS	4.300.000,00	2.500.000,00	1.800.000,00	4.300.000,00	0,00	0,00
2245	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINIZAÇÃO PÚBLICA - CIP	46.459.680,00	46.459.680,00	0,00	46.459.680,00	0,00	0,00
2246	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	70.350,00	70.350,00	0,00	49.350,00	21.000,00	0,00
2250	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL	178.500,00	178.500,00	0,00	168.000,00	10.500,00	0,00
2251	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESP	8.305.000,00	0,00	8.305.000,00	8.305.000,00	0,00	0,00
2254	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	950.000,00	950.000,00	0,00	850.000,00	100.000,00	0,00
2255	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA	25.246.000,00	25.246.000,00	0,00	24.746.000,00	500.000,00	0,00
2259	ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJ	415.000,00	415.000,00	0,00	395.000,00	20.000,00	0,00
2261	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	5.610.400,00	5.610.400,00	0,00	5.370.400,00	240.000,00	0,00
2262	GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	1.707.375,00	1.707.375,00	0,00	1.707.375,00	0,00	0,00
2264	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	275.660,00	0,00	275.660,00	264.660,00	11.000,00	0,00
2265	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL	25.234.841,88	25.234.841,88	0,00	25.179.866,88	54.975,00	0,00
2266	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O	8.000,00	8.000,00	0,00	630,00	7.370,00	0,00
2267	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA J	91.335,00	91.335,00	0,00	5.000,00	86.335,00	0,00
2271	MANUTENÇÃO DA EJA	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2272	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA	100.947,00	100.947,00	0,00	100.947,00	0,00	0,00
2280	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRA	1.590.000,00	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00	0,00	0,00
2281	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	650.000,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
2282	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBL	18.116.000,00	18.116.000,00	0,00	17.966.000,00	150.000,00	0,00



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 04 - Lei 4.320/64

Demonstrativo das Despesas por Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 11:07

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2283	MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCA	9.475.000,00	0,00	9.475.000,00	9.475.000,00	0,00	0,00
2289	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECRETARIA	2.490.000,00	2.490.000,00	0,00	2.440.000,00	50.000,00	0,00
2291	CONCIDADEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE	30.000,00	30.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00
2292	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.590.856,00	9.590.856,00	3.000.000,00	7.390.856,00	5.200.000,00	0,00
2294	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESP	8.593.500,00	8.593.500,00	0,00	7.698.500,00	895.000,00	0,00
2295	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20.260.000,00	20.260.000,00	0,00	18.460.000,00	1.800.000,00	0,00
2297	MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00	0,00	0,00
2298	NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
2300	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO D	620.000,00	620.000,00	0,00	550.000,00	70.000,00	0,00
2301	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	11.241.532,00	11.241.532,00	0,00	11.141.532,00	100.000,00	0,00
2303	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM EST	5.631.571,00	1.000.001,00	4.631.570,00	4.631.568,00	1.000.003,00	0,00
2304	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTR	71.055.627,66	1.000.000,00	70.055.627,66	70.055.625,66	1.000.002,00	0,00
2305	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZA	72.919.192,01	5.738.938,57	67.180.253,44	70.719.184,01	2.200.008,00	0,00
2306	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TR	204.379.041,86	119.269.997,43	85.109.044,43	204.379.041,86	0,00	0,00
2307	PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES	24.090.312,00	400.000,00	23.690.312,00	24.090.312,00	0,00	0,00
2308	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MU	150.001,00	0,00	150.001,00	150.000,00	1,00	0,00
2309	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	9.506.163,07	9.506.163,07	0,00	9.506.163,07	0,00	0,00
2310	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.631.930,18	0,00	35.631.930,18	23.096.930,18	12.535.000,00	0,00
2311	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MU	160.002,00	0,00	160.002,00	160.001,00	1,00	0,00
2313	PASSE LIVRE IDOSOS	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00
2318	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESS	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
2320	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	17.050.000,00	12.050.000,00	5.000.000,00	17.050.000,00	0,00	0,00
2328	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MU	1.294.000,00	194.000,00	1.100.000,00	1.274.000,00	20.000,00	0,00
2334	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL	700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 04 - Lei 4.320/64

Demonstrativo das Despesas por Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 11:07

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2335	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE)	170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
2336	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJA	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
2337	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
2338	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.254.000,00	0,00	2.254.000,00	2.254.000,00	0,00	0,00
2339	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FM	2.416.000,00	2.416.000,00	0,00	1.490.000,00	926.000,00	0,00
2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL D	3.185.000,00	3.185.000,00	0,00	3.085.000,00	100.000,00	0,00
2341	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBA	3.854.000,00	3.854.000,00	0,00	3.854.000,00	0,00	0,00
2343	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POL	1.230.000,00	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00	0,00	0,00
2346	PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
2347	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA	3.940.753,00	3.440.753,00	500.000,00	3.940.753,00	0,00	0,00
2348	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL	2.640.400,00	2.640.400,00	0,00	2.640.400,00	0,00	0,00
2349	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.100.000,00	200.000,00	3.900.000,00	4.100.000,00	0,00	0,00
2351	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	96.002,00	96.002,00	0,00	66.001,00	30.001,00	0,00
2352	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	1.961.100,00	1.961.100,00	0,00	1.961.100,00	0,00	0,00
2353	ACESSO A POPULAÇÃO TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO AU	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
2354	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
2355	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA PACIE	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2356	POLÍTICAS PÚBL. TRANSP. DEF. VISUAIS, AUDIT. INTELECTUAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2357	IMPLANTAR IPTU VERDE E IPTU SOCIAL	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
2358	MANUTENÇÃO DA SUB-PREFEITURA	680.000,00	680.000,00	0,00	430.000,00	250.000,00	0,00
2359	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	1.900.000,00	1.700.000,00	0,00
2361	PROVISIONAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES	4.845.950,00	4.845.950,00	0,00	4.845.950,00	0,00	0,00
2362	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E REALIZAÇÃO	110.250,00	110.250,00	0,00	78.750,00	31.500,00	0,00
2363	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	138.600,00	138.600,00	0,00	112.600,00	26.000,00	0,00



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 04 - Lei 4.320/64

Demonstrativo das Despesas por Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos e as Categorias Econômicas

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 11:07

Código	Especificação	Total	Fonte Recurso		Categoria Econômica		
			Tesouro	Outras	Corrente	Capital	Reserva de Contingência
2364	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SEMMADRS	637.000,00	637.000,00	0,00	597.000,00	40.000,00	0,00
2366	VIADUTO E MOBILIDADE	150.000,00	150.000,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00
2367	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	21.002.147,59	21.002.147,59	0,00	21.002.147,59	0,00	0,00
2368	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
2369	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRDUTIVA DA CU	549.000,00	199.000,00	350.000,00	549.000,00	0,00	0,00
2370	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	200.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
9001	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	60.225.171,00	60.225.171,00	0,00	31.645.171,00	28.580.000,00	0,00
9002	ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS	59.902.201,66	59.902.201,66	0,00	400.000,00	59.502.201,66	0,00
9003	SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUEN	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00
9005	SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
9777	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL GERAL		2.037.586.692,91	1.087.842.304,80	949.744.388,11	1.578.934.038,2	457.052.654,66	1.600.000,00

Data: 29/12/2025

Hora: 11:42



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 5 - Lei 4.320/64
Classificação Funcional Programática
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
01				LEGISLATIVA
01	031			ACAO LEGISLATIVA
01	031	0001		GESTÃO LEGISLATIVA
01	031	0001	1001	INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA
01	031	0001	1003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA
01	031	0001	1283	GESTÃO DE PESSOAS
01	031	0001	2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.
01	031	0001	2164	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
01	031	0001	2266	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS
01	031	0001	2267	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL
03				ESSENCIAL A JUSTICA
03	092			REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
03	092	0002		APOIO ADMINISTRATIVO
03	092	0002	1523	NEGOCIAÇÃO FISCAL
03	092	0002	9002	ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS
03	092	0002	9003	SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV
03	092	0002	9005	SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS
03	122			ADMINISTRACAO GERAL
03	122	0002		APOIO ADMINISTRATIVO
03	122	0002	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA
03	122	0002	2190	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA
04				ADMINISTRAÇÃO
04	121			PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
04	121	0007		SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04	121	0007	2199	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04	121	0007	2259	ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO
04	121	0007	2291	CONCIDADEVG - Conselho da Cidade de Várzea Grande
04	122			ADMINISTRACAO GERAL
04	122	0002		APOIO ADMINISTRATIVO
04	122	0002	1345	IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA
04	122	0002	1656	CRIAÇÃO AGENCIA REGULADORA MUNICIPAL
04	122	0002	1673	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA
04	122	0002	1679	IMPLANTAR PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Módulo: ARLOA0010

Página: 1

Data: 29/12/2025

Hora: 11:42



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 5 - Lei 4.320/64
Classificação Funcional Programática
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
04	122	0002	1680	CONCURSO PÚBLICO
04	122	0002	1685	PERMISSÕES, CONCESSÕES (SANEAMENTO BÁSICO, TRANSPORTE, ILUMINAÇÃO, CEMITÉRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS)
04	122	0002	1686	CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA GUARDA MUNICIPAL
04	122	0002	1689	IMPLANTAR APP TURISMO VG
04	122	0002	1693	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
04	122	0002	1699	IMPLANTAR CENTRO DE APOIO A INCLUSAÕ DE DEFICIENTES VISUAIS, AUDITIVOS, INTELECTUAIS, PCDS, NEURODI
04	122	0002	2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.
04	122	0002	2054	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM
04	122	0002	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
04	122	0002	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
04	122	0002	2196	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO
04	122	0002	2265	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL
04	122	0002	2282	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICO
04	122	0002	2289	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOSDA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS
04	122	0002	2309	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS
04	122	0002	2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO
04	122	0002	2341	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
04	122	0002	2356	POLITICAS PÚB. TRANSP. DEF. VISUAIS, AUDIT. INTELECTUAIS, PCDS, NEURODIVERGENTE (SAB. DOM E FERIADO)
04	122	0002	2358	MANUTENÇÃO DA SUB-PREFEITURA
04	122	0010		MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL
04	122	0010	1458	FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA
04	122	0010	1681	NOTA DA GENTE
04	122	0010	2226	MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC
04	122	0010	2227	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
04	122	0010	2297	MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL
04	122	0010	2298	NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA
04	122	0010	2357	IMPLANTAR IPTU VERDE E IPTU SOCIAL
04	122	0101		GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL
04	122	0101	1503	Concurso Publico
04	122	0101	1560	Valorização e Reconhecimento dos Servidores
04	122	0101	1561	Formação e Capacitação de Servidores
04	122	0101	2262	GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA
04	122	0101	2281	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Módulo: ARLOA0010

Página: 2

Data: 29/12/2025

Hora: 11:42



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 5 - Lei 4.320/64
Classificação Funcional Programática
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
04	122	0101	2295	Manutenção de Serviços Administrativos
04	122	0101	2318	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS
04	123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA
04	123	0002		APOIO ADMINISTRATIVO
04	123	0002	1697	IMPLANTAÇÃO DO PCCS
04	123	0002	2255	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA
04	123	0002	2367	APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS
04	123	0010		MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL
04	123	0010	2106	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP
04	124			CONTROLE INTERNO
04	124	0002		APOIO ADMINISTRATIVO
04	124	0002	1512	OUVIDORIA CIDADÃ
04	124	0002	1618	REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04	124	0002	2149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
04	124	0002	2175	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
04	131			COMUNICACAO SOCIAL
04	131	0032		COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO
04	131	0032	2055	SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA
04	131	0032	2156	CAMPANHAS DE PUBLICIDADES
06				SEGURANÇA PÚBLICA
06	181			POLICIAMENTO
06	181	0035		SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
06	181	0035	1537	PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS
06	181	0035	1538	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL
06	181	0035	1539	FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO
06	181	0035	1540	EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO
06	181	0035	1541	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE
06	181	0035	1702	PATRULHA HENRY BOREL - LEI Nº 5.384/2025
06	181	0035	2080	ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO
06	181	0035	2246	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
06	182			DEFESA CIVIL
06	182	0035		SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
06	182	0035	2250	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Módulo: ARLOA0010

Página: 3

Data: 29/12/2025

Hora: 11:42



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 5 - Lei 4.320/64
Classificação Funcional Programática
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	122			ADMINISTRACAO GERAL
08	122	0002		APOIO ADMINISTRATIVO
08	122	0002	1674	PROGRAMA ACELERA VG
08	122	0002	1675	CONSTRUÇÃO DE 02 CRAS
08	122	0002	1676	CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP
08	122	0002	1677	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DO IDOSO
08	122	0002	1700	MARCHA DAS MULHERES CONTRA O FEMINICIDIO - LEI Nº 5.306/2024
08	122	0002	2048	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
08	122	0002	2214	MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.
08	122	0002	2234	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS
08	122	0002	2272	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE
08	122	0002	2280	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE
08	122	0002	2343	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLITICA DO IDOSO (FUMAPI)
08	122	0002	2352	POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES
08	122	0002	2353	ACESSO A POPULAÇÃO TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
08	122	0002	2354	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
08	241			ASSISTENCIA AO IDOSO
08	241	0042		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08	241	0042	2151	ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS
08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08	243	0041		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08	243	0041	1546	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
08	243	0041	1633	PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL
08	243	0042		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08	243	0042	2153	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS
08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA
08	244	0041		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08	244	0041	1511	TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
08	244	0041	1548	Programa Primeira Infância no SUAS
08	244	0041	2094	CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA
08	244	0041	2347	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA
08	244	0041	2349	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

Módulo: ARLOA0010

Página: 4

Data: 29/12/2025

Hora: 11:42



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 5 - Lei 4.320/64
Classificação Funcional Programática
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
08	244	0042		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08	244	0042	2348	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL
09				PREVIDÊNCIA SOCIAL
09	272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
09	272	0037		ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA
09	272	0037	1698	CONSTRUÇÃO, OBRAS E REFORMA DE BENS MOVEIS
09	272	0037	2074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG
09	272	0037	2075	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS
10				SAÚDE
10	122			ADMINISTRACAO GERAL
10	122	0003		ATENÇÃO PRIMARIA
10	122	0003	1607	IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO DE CELULAR E SITE PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E SERVIÇOS
10	122	0003	1690	ATENDIMENTO COM INCLUSÃO E ACOLHIMENTO PARA TODOS (DEFICIENTES VISUAIS, AUDITIVOS, INTELECTUAIS, PCD
10	122	0004		ATENÇÃO SECUNDÁRIA
10	122	0004	1682	CONSTRUÇÃO POLICLINICA
10	122	0004	1683	CONSTRUÇÃO CAPS III
10	122	0004	1684	CONSTRUÇÃO UBS
10	122	0015		GESTÃO EM SAÚDE
10	122	0015	1634	IMPLANTAR NOVO PRÉDIO DA MATERNIDADE MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
10	122	0015	1636	IMPLANTAR NOVA UBS NA LOCALIDADE JOSÉ CARLOS GUIMARÃES
10	122	0015	1659	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA GRANDE
10	122	0015	1660	IMPANTAR NOVA UPA NO BAIRRO JARDIM GLORIA
10	122	0015	1661	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UPAS CRISTO REI E IPASE
10	122	0015	1665	CONFECÇÃO DE CORDÕES DE GIRASSOL COM CRACHÁ - LEI Nº 5.198/2023
10	122	0015	2305	Ampliação do acesso aos serviços de saúde e otimização da gestão nos níveis de atenção (A.B MAC).
10	122	0015	2306	Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.
10	122	0015	2351	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	126			TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10	126	0015		GESTÃO EM SAÚDE
10	126	0015	1657	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS.
10	301			ATENCAO BASICA
10	301	0003		ATENÇÃO PRIMARIA
10	301	0003	2303	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES

Módulo: ARLOA0010

Página: 5

Data: 29/12/2025

Hora: 11:42



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 5 - Lei 4.320/64
Classificação Funcional Programática
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
10	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10	302	0012		ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA
10	302	0012	1605	IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
10	302	0012	1625	IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO
10	302	0012	2304	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.
10	303			SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
10	303	0020		ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
10	303	0020	2307	PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
10	304			VIGILANCIA SANITARIA
10	304	0021		VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10	304	0021	2308	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEM
10	305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10	305	0021		VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10	305	0021	1668	CASTRACÃO DE CÃES E GATOS.
10	305	0021	2311	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
11				TRABALHO
11	332			RELACOES DE TRABALHO
11	332	0008		TRABALHO E RENDA
11	332	0008	2091	MANUTENÇÃO DO SINE
12				EDUCAÇÃO
12	122			ADMINISTRACAO GERAL
12	122	0002		APOIO ADMINISTRATIVO
12	122	0002	1533	PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008
12	122	0002	1695	CONCURSO PUBLICO
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL
12	361	0002		APOIO ADMINISTRATIVO
12	361	0002	1515	ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
12	361	0002	1536	IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
12	361	0002	2165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	361	0002	2264	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	361	0103		ENSINO FUNDAMENTAL
12	361	0103	2180	MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)
12	361	0103	2183	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%

Módulo: ARLOA0010

Página: 6

Data: 29/12/2025

Hora: 11:42



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 5 - Lei 4.320/64
Classificação Funcional Programática
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
12	361	0103	2184	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12	361	0103	2209	MANUTENÇÃO DA FROTA
12	361	0103	2310	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12	365			EDUCACAO INFANTIL
12	365	0104		EDUCAÇÃO INFANTIL
12	365	0104	2089	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12	365	0104	2181	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%
12	365	0104	2182	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%
12	365	0104	2283	MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12	365	0104	2334	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL
12	366			EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
12	366	0103		ENSINO FUNDAMENTAL
12	366	0103	2185	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%
12	366	0103	2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%
12	366	0103	2271	MANUTENÇÃO DA EJA
12	366	0103	2335	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE)
12	366	0103	2336	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJA
12	367			EDUCACAO ESPECIAL
12	367	0102		EDUCAÇÃO ESPECIAL
12	367	0102	2187	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%
12	367	0102	2188	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%
12	367	0102	2251	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSÃO.
12	367	0102	2337	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE)
12	367	0102	2338	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE)
12	368			EDUCAÇÃO BASICA
12	368	0002		APOIO ADMINISTRATIVO
12	368	0002	2370	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13				CULTURA
13	392			DIFUSÃO CULTURAL
13	392	0014		APOIO E INCENTIVO A CULTURA
13	392	0014	1571	Acervos para Bibliotecas Públicas Municipais
13	392	0014	1641	SEMANA MUNICIPAL DO ARTESÃO - LEI MUNICIPAL Nº 4.917/2022
13	392	0014	1653	PNAB: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Módulo: ARLOA0010

Página: 7

Data: 29/12/2025

Hora: 11:42



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 5 - Lei 4.320/64
Classificação Funcional Programática
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
13	392	0014	2261	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
13	392	0014	2368	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
13	392	0014	2369	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRDUTIVA DA CULTURA
14				DIREITOS DA CIDADANIA
14	422			DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
14	422	0002		APOIO ADMINISTRATIVO
14	422	0002	2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON
14	422	0002	2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON
15				URBANISMO
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA
15	451	0022		INFRA ESTRUTURA URBANA
15	451	0022	1310	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJETO PANTANAL
15	451	0022	1311	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
15	451	0022	1517	RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO
15	451	0022	1553	Plano diretor / leis complementares
15	451	0022	1554	RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS/TAPA BURACOS
15	451	0022	1555	Espaço Municipal para Comercialização
15	451	0022	1556	IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
15	451	0022	1557	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ
15	451	0022	1558	CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA
15	451	0022	1559	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
15	451	0022	1594	IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)
15	451	0022	1626	URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL
15	451	0022	1654	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS
15	451	0022	1694	URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE DOS BAIRROS PERIFERICOS
15	451	0022	2243	RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS
15	451	0022	2292	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
15	451	0022	2359	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
15	451	0022	2366	VIADUTO E MOBILIDADE
15	452			SERVICOS URBANOS
15	452	0022		INFRA ESTRUTURA URBANA
15	452	0022	1499	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
15	452	0022	1578	Revitalização e acessibilidade de praças públicas e principais vias.

Módulo: ARLOA0010

Página: 8

Data: 29/12/2025

Hora: 11:42



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 5 - Lei 4.320/64
Classificação Funcional Programática
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
15	452	0022	1666	CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA
15	452	0022	2244	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS
15	452	0022	2254	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO
15	452	0023		GESTÃO DE TRANSPORTE
15	452	0023	1579	MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.
15	452	0023	2313	PASSE LIVRE IDOSOS
15	452	0023	2320	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
15	452	0023	2346	PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE
15	452	0023	2355	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA PACIENTES DO CAPS E MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
15	452	0031		COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
15	452	0031	1096	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.
15	452	0031	2189	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
16				HABITAÇÃO
16	482			HABITACAO URBANA
16	482	0025		HABITAÇÃO POPULAR
16	482	0025	1482	REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL
16	482	0025	2231	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL
17				SANEAMENTO
17	122			ADMINISTRACAO GERAL
17	122	0040		SANEAMENTO BASICO
17	122	0040	2072	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP
17	123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA
17	123	0040		SANEAMENTO BASICO
17	123	0040	2073	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG
17	512			SANEAMENTO BASICO URBANO
17	512	0040		SANEAMENTO BASICO
17	512	0040	1509	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE
17	512	0040	1582	AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA
17	512	0040	1597	CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA
17	512	0040	1658	MANUTENÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS DAS FATURAS DE ENERGIA
17	512	0040	1696	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO DAE - AGER
17	512	0040	2069	MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG
17	512	0040	2300	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

Módulo: ARLOA0010

Página: 9

Data: 29/12/2025

Hora: 11:42



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 5 - Lei 4.320/64
Classificação Funcional Programática
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
17	512	0040	2301	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VÁRZEA GRANDE
18				GESTÃO AMBIENTAL
18	122			ADMINISTRACAO GERAL
18	122	0002		APOIO ADMINISTRATIVO
18	122	0002	2361	PROVISIONAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES
18	122	0002	2364	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SEMMADRS
18	541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
18	541	0005		GESTÃO AMBIENTAL
18	541	0005	1670	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTES DO BEM - LEI MUNICIPAL Nº 5.142/2021
18	541	0005	1691	INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL
18	541	0005	1692	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL
18	541	0005	2339	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
18	541	0005	2362	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
18	541	0005	2363	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
20				AGRICULTURA
20	606			EXTENSÃO RURAL
20	606	0006		DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR
20	606	0006	1486	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS
22				INDÚSTRIA
22	661			PROMOCAO INDUSTRIAL
22	661	0006		DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR
22	661	0006	2208	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
22	661	0036		APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL
22	661	0036	1269	FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS
23	695			TURISMO
23	695	0036		APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL
23	695	0036	1109	FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA
23	695	0036	1552	Construção de 01 Centro de Eventos Turístico, Cultural e Gastronômico.
23	695	0036	1624	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR
25				ENERGIA
25	752			ENERGIA ELETRICA
25	752	0026		ENERGIA URBANA E RURAL

Módulo: ARLOA0010

Página: 10

Data: 29/12/2025

Hora: 11:42



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 5 - Lei 4.320/64
Classificação Funcional Programática
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Função	SubFunção	Programa	Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	Especificação
25	752	0026	1097	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
25	752	0026	1688	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA LIMPA
25	752	0026	2245	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINICAÇÃO PÚBLICA - CIP
27				DESPORTO E LAZER
27	123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA
27	123	0033		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
27	123	0033	2294	Manutenção e encargos da Superintendência de Esporte e Lazer
27	813			LAZER
27	813	0033		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
27	813	0033	1609	BOLSA ATLETA PARA ESTUDANTES
27	813	0033	1639	ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS E FUTEVÔLEI NO MUNICIPIO
27	813	0033	1640	COPA INTERBAIRROS FUTEBOL FEMININO E MASCULINO NO MUNICIPIO
27	813	0033	1662	ATIVIDADES PARALIMPICOS ESTUDANTIL MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL
27	813	0033	1672	REALIZAÇÃO DE EVENTOS RODA VIVA-VG. - LEI N.º 4.820/2021
27	813	0033	1701	JUVENTUDE NA PISTA - LEI Nº 5.321/2024
27	813	0033	2328	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL
28				ENCARGOS ESPECIAIS
28	841			REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
28	841	0002		APOIO ADMINISTRATIVO
28	841	0002	9001	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99	997			RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS
99	997	9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99	997	9999	9777	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS
99	999			RESERVA DE CONTINGENCIA
99	999	9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99	999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 6 - Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	3.393.210,00	34.615.058,00	38.008.268,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	3.393.210,00	34.615.058,00	38.008.268,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	3.393.210,00	34.615.058,00	38.008.268,00
01.031.0001.1001.1001	INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA	0,00	2.769.210,00	0,00	2.769.210,00
01.031.0001.1003.1003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.031.0001.1283.1283	GESTÃO DE PESSOAS	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
01.031.0001.2001.2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.	0,00	0,00	34.514.723,00	34.514.723,00
01.031.0001.2164.2164	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
01.031.0001.2266.2266	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
01.031.0001.2267.2267	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	91.335,00	91.335,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	3.393.210,00	34.615.058,00	38.008.268,00



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 6 - Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.937.100,00	2.937.100,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	2.937.100,00	2.937.100,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	2.937.100,00	2.937.100,00
04.122.0002.2083.2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	0,00	2.937.100,00	2.937.100,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	2.937.100,00	2.937.100,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	63.000,00	21.790.000,00	21.853.000,00
03.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
03.092.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
03.092.0002.1523.1523	NEGOCIAÇÃO FISCAL	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
03.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	21.790.000,00	21.790.000,00
03.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	21.790.000,00	21.790.000,00
03.122.0002.2006.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	0,00	12.790.000,00	12.790.000,00
03.122.0002.2190.2190	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04.122.0002.1673.1673	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	645.000,00	645.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	645.000,00	645.000,00
14.422.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	645.000,00	645.000,00
14.422.0002.2090.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
14.422.0002.2206.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	203.000,00	22.435.000,00	22.638.000,00



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 6 - Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.529.748,50	32.158.538,07	34.688.286,57
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.529.748,50	32.158.538,07	34.688.286,57
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.058.655,50	9.506.163,07	11.564.818,57
04.122.0002.1345.1345	IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA	0,00	2.058.655,50	0,00	2.058.655,50
04.122.0002.2309.2309	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	9.506.163,07	9.506.163,07
04.122.0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESULTADOS	0,00	471.093,00	22.652.375,00	23.123.468,00
04.122.0101.1503.1503	Concurso Publico	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0101.1560.1560	Valorização e Reconhecimento dos Servidores	0,00	41.093,00	0,00	41.093,00
04.122.0101.1561.1561	Formação e Capacitação de Servidores	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
04.122.0101.2262.2262	GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	0,00	0,00	1.707.375,00	1.707.375,00
04.122.0101.2281.2281	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
04.122.0101.2295.2295	Manutenção de Serviços Administrativos	0,00	0,00	20.260.000,00	20.260.000,00
04.122.0101.2318.2318	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	2.529.748,50	32.158.538,07	34.688.286,57



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.877.500,00	1.877.500,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	1.877.500,00	1.877.500,00
04.121.0007	SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	1.877.500,00	1.877.500,00
04.121.0007.2199.2199	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	1.432.500,00	1.432.500,00
04.121.0007.2259.2259	ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	415.000,00	415.000,00
04.121.0007.2291.2291	CONCIDADEVG - Conselho da Cidade de Várzea Grande	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	1.877.500,00	1.877.500,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	3.095.000,00	5.731.800,00	8.826.800,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	5.482.950,00	5.482.950,00
18.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	5.482.950,00	5.482.950,00
18.122.0002.2361.2361	PROVISIONAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES	0,00	0,00	4.845.950,00	4.845.950,00
18.122.0002.2364.2364	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SEMMADRS	0,00	0,00	637.000,00	637.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	3.095.000,00	248.850,00	3.343.850,00
18.541.0005	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	3.095.000,00	248.850,00	3.343.850,00
18.541.0005.1670.1670	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTES DO BEM - LEI MUNICIPAL Nº 5.142/2021	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541.0005.1691.1691	INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
18.541.0005.1692.1692	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
18.541.0005.2339.2339	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	2.416.000,00	0,00	2.416.000,00
18.541.0005.2362.2362	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	110.250,00	110.250,00
18.541.0005.2363.2363	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	138.600,00	138.600,00
20	AGRICULTURA	0,00	654.150,00	0,00	654.150,00
20.606	EXTENSAO RURAL	0,00	654.150,00	0,00	654.150,00
20.606.0006	DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	654.150,00	0,00	654.150,00
20.606.0006.1486.1486	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS	0,00	654.150,00	0,00	654.150,00
22	INDÚSTRIA	0,00	0,00	224.400,00	224.400,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	0,00	224.400,00	224.400,00
22.661.0006	DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	224.400,00	224.400,00
22.661.0006.2208.2208	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	224.400,00	224.400,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	3.749.150,00	5.956.200,00	9.705.350,00

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	41.188.912,00	378.481.749,53	419.670.661,53
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	36.058.903,00	277.394.235,87	313.453.138,87
10.122.0003	ATENÇÃO PRIMARIA	0,00	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
10.122.0003.1607.1607	IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO DE CELULAR E SITE PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E SERVIÇOS	0,00	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
10.122.0003.1690.1690	ATENDIMENTO COM INCLUSÃO E ACOLHIMENTO PARA TODOS (DEFICIENTES VISUAIS, AUDITIVOS, INTELECTUAIS, PCD	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.122.0004	ATENÇÃO SECUNDÁRIA	0,00	3.500.004,00	0,00	3.500.004,00
10.122.0004.1682.1682	CONSTRUÇÃO POLICLINICA	0,00	2,00	0,00	2,00
10.122.0004.1683.1683	CONSTRUÇÃO CAPS III	0,00	3.000.001,00	0,00	3.000.001,00
10.122.0004.1684.1684	CONSTRUÇÃO UBS	0,00	500.001,00	0,00	500.001,00
10.122.0015	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	27.758.899,00	277.394.235,87	305.153.134,87
10.122.0015.1634.1634	IMPLANTAR NOVO PRÉDIO DA MATERNIDADE MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	0,00	18.900.008,00	0,00	18.900.008,00
10.122.0015.1636.1636	IMPLANTAR NOVA UBS NA LOCALIDADE JOSÉ CARLOS GUIMARÃES	0,00	2.258.867,00	0,00	2.258.867,00
10.122.0015.1659.1659	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA GRANDE	0,00	6.500.008,00	0,00	6.500.008,00
10.122.0015.1660.1660	IMPANTAR NOVA UPA NO BAIRRO JARDIM GLORIA	0,00	7,00	0,00	7,00
10.122.0015.1661.1661	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UPAS CRISTO REI E IPASE	0,00	9,00	0,00	9,00
10.122.0015.1665.1665	CONFECÇÃO DE CORDÕES DE GIRASSOL COM CRACHÁ - LEI Nº 5.198/2023	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.122.0015.2305.2305	Ampliação do acesso aos serviços de saúde e otimização da gestão nos níveis de atenção (A.B MAC).	0,00	0,00	72.919.192,01	72.919.192,01
10.122.0015.2306.2306	Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.	0,00	0,00	204.379.041,86	204.379.041,86
10.122.0015.2351.2351	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	96.002,00	96.002,00
10.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	130.003,00	0,00	130.003,00
10.126.0015	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	130.003,00	0,00	130.003,00
10.126.0015.1657.1657	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS.	0,00	130.003,00	0,00	130.003,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	0,00	5.631.571,00	5.631.571,00

Módulo: ARLOA0013

Página: 7

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
10.301.0003	ATENÇÃO PRIMARIA	0,00	0,00	5.631.571,00	5.631.571,00
10.301.0003.2303.2303	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES	0,00	0,00	5.631.571,00	5.631.571,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	4.900.006,00	71.055.627,66	75.955.633,66
10.302.0012	ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA	0,00	4.900.006,00	71.055.627,66	75.955.633,66
10.302.0012.1605.1605	IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	0,00	3,00	0,00	3,00
10.302.0012.1625.1625	IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	0,00	4.900.003,00	0,00	4.900.003,00
10.302.0012.2304.2304	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.	0,00	0,00	71.055.627,66	71.055.627,66
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	0,00	24.090.312,00	24.090.312,00
10.303.0020	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	24.090.312,00	24.090.312,00
10.303.0020.2307.2307	PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	0,00	0,00	24.090.312,00	24.090.312,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	150.001,00	150.001,00
10.304.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	150.001,00	150.001,00
10.304.0021.2308.2308	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEM	0,00	0,00	150.001,00	150.001,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	100.000,00	160.002,00	260.002,00
10.305.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	100.000,00	160.002,00	260.002,00
10.305.0021.1668.1668	CASTRACÃO DE CÃES E GATOS.	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.305.0021.2311.2311	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	160.002,00	160.002,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	41.188.912,00	378.481.749,53	419.670.661,53

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.788.203,00	39.111.000,00	44.899.203,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.731.103,00	24.060.847,00	26.791.950,00
08.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.731.103,00	24.060.847,00	26.791.950,00
08.122.0002.1674.1674	PROGRAMA ACELERA VG	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.122.0002.1675.1675	CONSTRUÇÃO DE 02 CRAS	0,00	1,00	0,00	1,00
08.122.0002.1676.1676	CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP	0,00	1,00	0,00	1,00
08.122.0002.1677.1677	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DO IDOSO	0,00	1,00	0,00	1,00
08.122.0002.1700.1700	MARCHA DAS MULHERES CONTRA O FEMINICIDIO - LEI Nº 5.306/2024	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.0002.2048.2048	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	0,00	0,00	910.000,00	910.000,00
08.122.0002.2214.2214	MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.	0,00	0,00	20.125.000,00	20.125.000,00
08.122.0002.2234.2234	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS	0,00	0,00	104.900,00	104.900,00
08.122.0002.2272.2272	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE	0,00	0,00	100.947,00	100.947,00
08.122.0002.2280.2280	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE	0,00	0,00	1.590.000,00	1.590.000,00
08.122.0002.2343.2343	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLITICA DO IDOSO (FUMAPI)	0,00	0,00	1.230.000,00	1.230.000,00
08.122.0002.2352.2352	POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES	0,00	1.961.100,00	0,00	1.961.100,00
08.122.0002.2353.2353	ACESSO A POPULAÇÃO TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
08.122.0002.2354.2354	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
08.241.0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
08.241.0042.2151.2151	ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	2.150.000,00	1.205.000,00	3.355.000,00
08.243.0041	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
08.243.0041.1546.1546	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	0,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
08.243.0041.1633.1633	PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.243.0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	1.205.000,00	1.205.000,00

Módulo: ARLOA0013

Página: 9



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08.243.0042.2153.2153	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS	0,00	0,00	1.205.000,00	1.205.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	907.100,00	12.445.153,00	13.352.253,00
08.244.0041	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	907.100,00	9.804.753,00	10.711.853,00
08.244.0041.1511.1511	TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
08.244.0041.1548.1548	Programa Primeira Infância no SUAS	0,00	107.100,00	0,00	107.100,00
08.244.0041.2094.2094	CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	1.764.000,00	1.764.000,00
08.244.0041.2347.2347	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	3.940.753,00	3.940.753,00
08.244.0041.2349.2349	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
08.244.0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	2.640.400,00	2.640.400,00
08.244.0042.2348.2348	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	2.640.400,00	2.640.400,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	5.788.203,00	39.111.000,00	44.899.203,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	15.652.000,00	15.652.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	3.152.000,00	3.152.000,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.152.000,00	3.152.000,00
04.122.0002.2054.2054	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM	0,00	0,00	3.152.000,00	3.152.000,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	12.500.000,00	12.500.000,00
04.131.0032	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO	0,00	0,00	12.500.000,00	12.500.000,00
04.131.0032.2055.2055	SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
04.131.0032.2156.2156	CAMPANHAS DE PUBLICIDADES	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	15.652.000,00	15.652.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 18 - DAE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
17	SANEAMENTO	0,00	22.065.545,96	54.253.268,14	76.318.814,10
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	763.188,14	763.188,14
17.122.0040	SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	763.188,14	763.188,14
17.122.0040.2072.2072	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	763.188,14	763.188,14
17.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	4.729.000,00	4.729.000,00
17.123.0040	SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	4.729.000,00	4.729.000,00
17.123.0040.2073.2073	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG	0,00	0,00	4.729.000,00	4.729.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	22.065.545,96	48.761.080,00	70.826.625,96
17.512.0040	SANEAMENTO BASICO	0,00	22.065.545,96	48.761.080,00	70.826.625,96
17.512.0040.1509.1509	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
17.512.0040.1582.1582	AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
17.512.0040.1597.1597	CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
17.512.0040.1658.1658	MANUTENÇÃO DOS REGISTROS CONTABEIS DAS FATURAS DE ENERGIA	0,00	19.625.802,96	0,00	19.625.802,96
17.512.0040.1696.1696	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO DAE - AGER	0,00	1.729.743,00	0,00	1.729.743,00
17.512.0040.2069.2069	MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG	0,00	0,00	36.899.548,00	36.899.548,00
17.512.0040.2300.2300	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00
17.512.0040.2301.2301	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VÁRZEA GRANDE	0,00	0,00	11.241.532,00	11.241.532,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	22.065.545,96	54.253.268,14	76.318.814,10

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	2.700.000,00	142.780.000,00	145.480.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	2.700.000,00	142.780.000,00	145.480.000,00
09.272.0037	ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA	0,00	2.700.000,00	142.780.000,00	145.480.000,00
09.272.0037.1698.1698	CONSTRUÇÃO, OBRAS E REFORMA DE BENS MOVEIS	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
09.272.0037.2074.2074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG	0,00	0,00	8.420.000,00	8.420.000,00
09.272.0037.2075.2075	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS	0,00	0,00	134.360.000,00	134.360.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
99.997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
99.997.9999.9777.9777	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		400.000,00	2.700.000,00	142.780.000,00	145.880.000,00



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 6 - Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	100.000,00	2.490.000,00	2.590.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	100.000,00	2.490.000,00	2.590.000,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	100.000,00	2.490.000,00	2.590.000,00
04.122.0002.1693.1693	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0002.2289.2289	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	0,00	2.490.000,00	2.490.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	100.000,00	2.490.000,00	2.590.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
03	ESSENCIAL A JUSTICA	67.402.201,66	0,00	0,00	67.402.201,66
03.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	67.402.201,66	0,00	0,00	67.402.201,66
03.092.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	67.402.201,66	0,00	0,00	67.402.201,66
03.092.0002.9002.9002	ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS	59.902.201,66	0,00	0,00	59.902.201,66
03.092.0002.9003.9003	SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00
03.092.0002.9005.9005	SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	30.002.147,59	30.002.147,59
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	30.002.147,59	30.002.147,59
04.123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	21.002.147,59	21.002.147,59
04.123.0002.2367.2367	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	21.002.147,59	21.002.147,59
04.123.0010	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
04.123.0010.2106.2106	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	60.225.171,00	0,00	0,00	60.225.171,00
28.841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	60.225.171,00	0,00	0,00	60.225.171,00
28.841.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	60.225.171,00	0,00	0,00	60.225.171,00
28.841.0002.9001.9001	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	60.225.171,00	0,00	0,00	60.225.171,00
TOTAL ÓRGÃO:		127.627.372,66	0,00	30.002.147,59	157.629.520,25



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 24 - RESERVA DE CONTIGENCIA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
99.999.9999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	330.000,00	2.636.873,00	2.966.873,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	330.000,00	2.636.873,00	2.966.873,00
04.124.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	330.000,00	2.636.873,00	2.966.873,00
04.124.0002.1512.1512	OUVIDORIA CIDADÃ	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.124.0002.1618.1618	REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
04.124.0002.2149.2149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	0,00	0,00	2.451.873,00	2.451.873,00
04.124.0002.2175.2175	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	330.000,00	2.636.873,00	2.966.873,00



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 6 - Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 31 - GABINETE DO VICE PREFEITO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.717.930,00	1.717.930,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	1.717.930,00	1.717.930,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.717.930,00	1.717.930,00
04.122.0002.2196.2196	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	1.717.930,00	1.717.930,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	1.717.930,00	1.717.930,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.852.000,00	1.852.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	1.852.000,00	1.852.000,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.852.000,00	1.852.000,00
04.122.0002.2082.2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	1.852.000,00	1.852.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	1.852.000,00	1.852.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.570.000,00	31.656.000,00	33.226.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	770.000,00	6.410.000,00	7.180.000,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0002.1680.1680	CONCURSO PÚBLICO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0010	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL	0,00	670.000,00	6.410.000,00	7.080.000,00
04.122.0010.1458.1458	FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
04.122.0010.1681.1681	NOTA DA GENTE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0010.2226.2226	MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC	0,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
04.122.0010.2227.2227	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS	0,00	0,00	2.850.000,00	2.850.000,00
04.122.0010.2297.2297	MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL	0,00	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
04.122.0010.2298.2298	NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
04.122.0010.2357.2357	IMPLANTAR IPTU VERDE E IPTU SOCIAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	800.000,00	25.246.000,00	26.046.000,00
04.123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	800.000,00	25.246.000,00	26.046.000,00
04.123.0002.1697.1697	IMPLANTAÇÃO DO PCCS	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04.123.0002.2255.2255	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA	0,00	0,00	25.246.000,00	25.246.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	1.570.000,00	31.656.000,00	33.226.000,00

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0002.1699.1699	IMPLANTAR CENTRO DE APOIO A INCLUSAÕ DE DEFICIENTES VISUAIS, AUDITIVOS, INTELECTUAIS, PCDS, NEURODI	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	61.506.736,76	436.680.885,82	498.187.622,58
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	21.173.406,58	0,00	21.173.406,58
12.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	21.173.406,58	0,00	21.173.406,58
12.122.0002.1533.1533	PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008	0,00	21.073.406,58	0,00	21.073.406,58
12.122.0002.1695.1695	CONCURSO PUBLICO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	40.333.330,18	292.615.290,00	332.948.620,18
12.361.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	4.701.400,00	31.962.590,00	36.663.990,00
12.361.0002.1515.1515	ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	4.601.400,00	0,00	4.601.400,00
12.361.0002.1536.1536	IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0002.2165.2165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	31.686.930,00	31.686.930,00
12.361.0002.2264.2264	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	275.660,00	275.660,00
12.361.0103	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	35.631.930,18	260.652.700,00	296.284.630,18
12.361.0103.2180.2180	MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	0,00	0,00	17.995.000,00	17.995.000,00
12.361.0103.2183.2183	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	0,00	0,00	177.264.200,00	177.264.200,00
12.361.0103.2184.2184	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	0,00	0,00	55.485.500,00	55.485.500,00
12.361.0103.2209.2209	MANUTENÇÃO DA FROTA	0,00	0,00	9.908.000,00	9.908.000,00
12.361.0103.2310.2310	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	35.631.930,18	0,00	35.631.930,18
12.365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	114.341.095,82	114.341.095,82
12.365.0104	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	114.341.095,82	114.341.095,82
12.365.0104.2089.2089	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	21.848.095,82	21.848.095,82
12.365.0104.2181.2181	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%	0,00	0,00	60.030.000,00	60.030.000,00
12.365.0104.2182.2182	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%	0,00	0,00	22.288.000,00	22.288.000,00

Módulo: ARLOA0013

Página: 21

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
12.365.0104.2283.2283	MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	9.475.000,00	9.475.000,00
12.365.0104.2334.2334	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	1.367.500,00	1.367.500,00
12.366.0103	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.367.500,00	1.367.500,00
12.366.0103.2185.2185	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%	0,00	0,00	447.500,00	447.500,00
12.366.0103.2186.2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00
12.366.0103.2271.2271	MANUTENÇÃO DA EJA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12.366.0103.2335.2335	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE)	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
12.366.0103.2336.2336	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	28.157.000,00	28.157.000,00
12.367.0102	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	28.157.000,00	28.157.000,00
12.367.0102.2187.2187	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%	0,00	0,00	16.553.500,00	16.553.500,00
12.367.0102.2188.2188	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%	0,00	0,00	824.500,00	824.500,00
12.367.0102.2251.2251	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSÃO.	0,00	0,00	8.305.000,00	8.305.000,00
12.367.0102.2337.2337	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE)	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
12.367.0102.2338.2338	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE)	0,00	0,00	2.254.000,00	2.254.000,00
12.368	EDUCAÇÃO BASICA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.368.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.368.0002.2370.2370	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
13	CULTURA	0,00	2.042.286,00	6.164.400,00	8.206.686,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	2.042.286,00	6.164.400,00	8.206.686,00
13.392.0014	APOIO E INCENTIVO A CULTURA	0,00	2.042.286,00	6.164.400,00	8.206.686,00
13.392.0014.1571.1571	Acervos para Bibliotecas Públicas Municipais	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
13.392.0014.1641.1641	SEMANA MUNICIPAL DO ARTESÃO - LEI MUNICIPAL Nº 4.917/2022	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0014.1653.1653	PNAB: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	0,00	1.947.286,00	0,00	1.947.286,00
13.392.0014.2261.2261	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	0,00	0,00	5.610.400,00	5.610.400,00

Módulo: ARLOA0013

Página: 22



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
13.392.0014.2368.2368	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
13.392.0014.2369.2369	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRDUTIVA DA CULTURA	0,00	0,00	549.000,00	549.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	783.000,00	9.887.500,00	10.670.500,00
27.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	8.593.500,00	8.593.500,00
27.123.0033	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	8.593.500,00	8.593.500,00
27.123.0033.2294.2294	Manutenção e encargos da Superintendência de Esporte e Lazer	0,00	0,00	8.593.500,00	8.593.500,00
27.813	LAZER	0,00	783.000,00	1.294.000,00	2.077.000,00
27.813.0033	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	0,00	783.000,00	1.294.000,00	2.077.000,00
27.813.0033.1609.1609	BOLSA ATLETA PARA ESTUDANTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.813.0033.1639.1639	ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS E FUTEVÔLEI NO MUNICIPIO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
27.813.0033.1640.1640	COPA INTERBAIRROS FUTEBOL FEMININO E MASCULINO NO MUNICIPIO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
27.813.0033.1662.1662	ATIVIDADES PARALIMPICOS ESTUDANTIL MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL	0,00	478.000,00	0,00	478.000,00
27.813.0033.1672.1672	REALIZAÇÃO DE EVENTOS RODA VIVA-VG. - LEI N.º 4.820/2021	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.813.0033.1701.1701	JUVENTUDE NA PISTA - LEI Nº 5.321/2024	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.813.0033.2328.2328	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL	0,00	0,00	1.294.000,00	1.294.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	64.682.022,76	452.732.785,82	517.414.808,58

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	8.185.000,00	8.185.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	8.185.000,00	8.185.000,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	8.185.000,00	8.185.000,00
04.122.0002.2050.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	0,00	0,00	8.185.000,00	8.185.000,00
15	URBANISMO	0,00	205.395.000,00	36.010.856,00	241.405.856,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	205.395.000,00	31.710.856,00	237.105.856,00
15.451.0022	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	205.395.000,00	31.710.856,00	237.105.856,00
15.451.0022.1310.1310	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJETO PANTANAL	0,00	16.240.000,00	0,00	16.240.000,00
15.451.0022.1311.1311	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	28.870.000,00	0,00	28.870.000,00
15.451.0022.1517.1517	RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO	0,00	34.400.000,00	0,00	34.400.000,00
15.451.0022.1554.1554	RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS/TAPA BURACOS	0,00	6.875.000,00	0,00	6.875.000,00
15.451.0022.1555.1555	Espaço Municipal para Comercialização	0,00	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
15.451.0022.1556.1556	IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	25.800.000,00	0,00	25.800.000,00
15.451.0022.1557.1557	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0022.1558.1558	CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA	0,00	5.150.000,00	0,00	5.150.000,00
15.451.0022.1559.1559	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	0,00	52.060.000,00	0,00	52.060.000,00
15.451.0022.1594.1594	IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)	0,00	13.550.000,00	0,00	13.550.000,00
15.451.0022.1626.1626	URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL	0,00	9.250.000,00	0,00	9.250.000,00
15.451.0022.1654.1654	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	0,00	7.350.000,00	0,00	7.350.000,00
15.451.0022.1694.1694	URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE DOS BAIRROS PERIFERICOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0022.2243.2243	RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	0,00	0,00	15.370.000,00	15.370.000,00
15.451.0022.2292.2292	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	12.590.856,00	12.590.856,00
15.451.0022.2359.2359	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
15.451.0022.2366.2366	VIADUTO E MOBILIDADE	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00
15.452.0022	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00
15.452.0022.2244.2244	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS	0,00	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00
25	ENERGIA	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00

Módulo: ARLOA0013

Página: 24



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
25.752	ENERGIA ELETRICA	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
25.752.0026	ENERGIA URBANA E RURAL	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
25.752.0026.1688.1688	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA LIMPA	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	255.395.000,00	44.195.856,00	299.590.856,00

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.720.000,00	18.796.000,00	21.516.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.720.000,00	18.796.000,00	21.516.000,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.720.000,00	18.796.000,00	21.516.000,00
04.122.0002.1656.1656	CRIAÇÃO AGENCIA REGULADORA MUNICIPAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.122.0002.1679.1679	IMPLANTAR PLANO DE MOBILIDADE URBANA	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
04.122.0002.1685.1685	PERMISSÕES, CONCESSÕES (SANEAMENTO BÁSICO, TRANSPORTE, ILUMINAÇÃO, CEMITÉRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS)	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.122.0002.2282.2282	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICO	0,00	0,00	18.116.000,00	18.116.000,00
04.122.0002.2356.2356	POLITICAS PÚBL. TRANSP. DEF. VISUAIS, AUDIT. INTELLECTUAIS, PCDS, NEURODIVERGENTE (SAB. DOM E FERIADO)	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.122.0002.2358.2358	MANUTENÇÃO DA SUB-PREFEITURA	0,00	0,00	680.000,00	680.000,00
15	URBANISMO	0,00	16.945.000,00	77.400.000,00	94.345.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	16.945.000,00	77.400.000,00	94.345.000,00
15.452.0022	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	10.300.000,00	950.000,00	11.250.000,00
15.452.0022.1578.1578	Revitalização e acessibilidade de praças públicas e principais vias.	0,00	9.800.000,00	0,00	9.800.000,00
15.452.0022.1666.1666	CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.452.0022.2254.2254	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
15.452.0023	GESTÃO DE TRANSPORTE	0,00	6.605.000,00	25.850.000,00	32.455.000,00
15.452.0023.1579.1579	MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.	0,00	6.505.000,00	0,00	6.505.000,00
15.452.0023.2313.2313	PASSE LIVRE IDOSOS	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
15.452.0023.2320.2320	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	17.050.000,00	17.050.000,00
15.452.0023.2346.2346	PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
15.452.0023.2355.2355	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA PACIENTES DO CAPS E MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOME	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0031	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	40.000,00	50.600.000,00	50.640.000,00
15.452.0031.1096.1096	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15.452.0031.2189.2189	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	0,00	0,00	50.600.000,00	50.600.000,00
25	ENERGIA	0,00	5.700.000,00	46.459.680,00	52.159.680,00

Módulo: ARLOA0013

Página: 26



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 6 - Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
25.752	ENERGIA ELETRICA	0,00	5.700.000,00	46.459.680,00	52.159.680,00
25.752.0026	ENERGIA URBANA E RURAL	0,00	5.700.000,00	46.459.680,00	52.159.680,00
25.752.0026.1097.1097	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
25.752.0026.2245.2245	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINIZAÇÃO PÚBLICA - CIP	0,00	0,00	46.459.680,00	46.459.680,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	25.365.000,00	142.655.680,00	168.020.680,00



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 6 - Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025

Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.000.000,00	25.234.841,88	26.234.841,88
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.000.000,00	25.234.841,88	26.234.841,88
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.000.000,00	25.234.841,88	26.234.841,88
04.122.0002.1686.1686	CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.122.0002.2265.2265	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	25.234.841,88	25.234.841,88
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.262.450,00	305.550,00	1.568.000,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	1.262.450,00	127.050,00	1.389.500,00
06.181.0035	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	1.262.450,00	127.050,00	1.389.500,00
06.181.0035.1537.1537	PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
06.181.0035.1538.1538	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	423.600,00	0,00	423.600,00
06.181.0035.1539.1539	FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO	0,00	528.000,00	0,00	528.000,00
06.181.0035.1540.1540	EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	0,00	49.350,00	0,00	49.350,00
06.181.0035.1541.1541	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	0,00	136.500,00	0,00	136.500,00
06.181.0035.1702.1702	PATRULHA HENRY BOREL - LEI Nº 5.384/2025	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.181.0035.2080.2080	ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO	0,00	0,00	56.700,00	56.700,00
06.181.0035.2246.2246	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	70.350,00	70.350,00
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	178.500,00	178.500,00
06.182.0035	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	178.500,00	178.500,00
06.182.0035.2250.2250	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL	0,00	0,00	178.500,00	178.500,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	2.262.450,00	25.540.391,88	27.802.841,88



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	600.000,00	3.185.000,00	3.785.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	600.000,00	3.185.000,00	3.785.000,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	600.000,00	3.185.000,00	3.785.000,00
04.122.0002.1689.1689	IMPLANTAR APP TURISMO VG	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
04.122.0002.2340.2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO	0,00	0,00	3.185.000,00	3.185.000,00
11	TRABALHO	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
11.332	RELACOES DE TRABALHO	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
11.332.0008	TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
11.332.0008.2091.2091	MANUTENÇÃO DO SINE	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
22	INDÚSTRIA	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
22.661.0036	APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
22.661.0036.1269.1269	FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
23.695	TURISMO	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
23.695.0036	APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
23.695.0036.1109.1109	FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
23.695.0036.1552.1552	Construção de 01 Centro de Eventos Turístico, Cultural e Gastronômico.	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
23.695.0036.1624.1624	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	3.680.000,00	3.365.000,00	7.045.000,00

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 6 - Lei 4320/64
Programa de Trabalho
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Data: 29/12/2025
Hora: 11:57

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E H					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.854.000,00	3.854.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	3.854.000,00	3.854.000,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.854.000,00	3.854.000,00
04.122.0002.2341.2341	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	0,00	0,00	3.854.000,00	3.854.000,00
15	URBANISMO	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
15.451.0022	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
15.451.0022.1553.1553	Plano diretor / leis complementares	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	206.000,00	0,00	206.000,00
15.452.0022	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	206.000,00	0,00	206.000,00
15.452.0022.1499.1499	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	0,00	206.000,00	0,00	206.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	60.000,00	40.000,00	100.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	60.000,00	40.000,00	100.000,00
16.482.0025	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	60.000,00	40.000,00	100.000,00
16.482.0025.1482.1482	REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
16.482.0025.2231.2231	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	361.000,00	3.894.000,00	4.255.000,00
TOTAL GERAL:		129.227.372,66	435.363.242,22	1.472.996.078,03	2.037.586.692,91

Data: 29/12/2025

Hora: 11:58



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 7 - Lei 4.320/64
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Programa de trabalho do Governo

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	3.393.210,00	34.615.058,00	38.008.268,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	3.393.210,00	34.615.058,00	38.008.268,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	3.393.210,00	34.615.058,00	38.008.268,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	67.402.201,66	63.000,00	21.790.000,00	89.255.201,66
03.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	67.402.201,66	63.000,00	0,00	67.465.201,66
03.092.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	67.402.201,66	63.000,00	0,00	67.465.201,66
03.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	21.790.000,00	21.790.000,00
03.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	21.790.000,00	21.790.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	9.339.748,50	182.234.930,54	191.574.679,04
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	1.877.500,00	1.877.500,00
04.121.0007	SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	1.877.500,00	1.877.500,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	8.209.748,50	109.972.409,95	118.182.158,45
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	7.068.655,50	80.910.034,95	87.978.690,45
04.122.0010	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL	0,00	670.000,00	6.410.000,00	7.080.000,00
04.122.0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL	0,00	471.093,00	22.652.375,00	23.123.468,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	800.000,00	55.248.147,59	56.048.147,59
04.123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	800.000,00	46.248.147,59	47.048.147,59
04.123.0010	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	330.000,00	2.636.873,00	2.966.873,00
04.124.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	330.000,00	2.636.873,00	2.966.873,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	12.500.000,00	12.500.000,00
04.131.0032	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO	0,00	0,00	12.500.000,00	12.500.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.262.450,00	305.550,00	1.568.000,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	1.262.450,00	127.050,00	1.389.500,00
06.181.0035	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	1.262.450,00	127.050,00	1.389.500,00
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	178.500,00	178.500,00
06.182.0035	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	178.500,00	178.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.788.203,00	39.111.000,00	44.899.203,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.731.103,00	24.060.847,00	26.791.950,00
08.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.731.103,00	24.060.847,00	26.791.950,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
08.241.0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	2.150.000,00	1.205.000,00	3.355.000,00
08.243.0041	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
08.243.0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	1.205.000,00	1.205.000,00

Módulo: ARLOA0002

Página: 1

Data: 29/12/2025

Hora: 11:58


MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 7 - Lei 4.320/64

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Programa de trabalho do Governo

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	907.100,00	12.445.153,00	13.352.253,00
08.244.0041	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	907.100,00	9.804.753,00	10.711.853,00
08.244.0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	2.640.400,00	2.640.400,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	2.700.000,00	142.780.000,00	145.480.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	2.700.000,00	142.780.000,00	145.480.000,00
09.272.0037	ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA	0,00	2.700.000,00	142.780.000,00	145.480.000,00
10	SAÚDE	0,00	41.188.912,00	378.481.749,53	419.670.661,53
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	36.058.903,00	277.394.235,87	313.453.138,87
10.122.0003	ATENÇÃO PRIMARIA	0,00	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
10.122.0004	ATENÇÃO SECUNDÁRIA	0,00	3.500.004,00	0,00	3.500.004,00
10.122.0015	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	27.758.899,00	277.394.235,87	305.153.134,87
10.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	130.003,00	0,00	130.003,00
10.126.0015	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	130.003,00	0,00	130.003,00
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	0,00	5.631.571,00	5.631.571,00
10.301.0003	ATENÇÃO PRIMARIA	0,00	0,00	5.631.571,00	5.631.571,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	4.900.006,00	71.055.627,66	75.955.633,66
10.302.0012	ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA	0,00	4.900.006,00	71.055.627,66	75.955.633,66
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	0,00	24.090.312,00	24.090.312,00
10.303.0020	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	24.090.312,00	24.090.312,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	150.001,00	150.001,00
10.304.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	150.001,00	150.001,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	100.000,00	160.002,00	260.002,00
10.305.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	100.000,00	160.002,00	260.002,00
11	TRABALHO	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
11.332	RELACOES DE TRABALHO	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
11.332.0008	TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	61.506.736,76	436.680.885,82	498.187.622,58
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	21.173.406,58	0,00	21.173.406,58
12.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	21.173.406,58	0,00	21.173.406,58
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	40.333.330,18	292.615.290,00	332.948.620,18
12.361.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	4.701.400,00	31.962.590,00	36.663.990,00
12.361.0103	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	35.631.930,18	260.652.700,00	296.284.630,18
12.365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	114.341.095,82	114.341.095,82
12.365.0104	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	114.341.095,82	114.341.095,82
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	1.367.500,00	1.367.500,00

Módulo: ARLOA0002

Página: 2

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE Anexo 7 - Lei 4.320/64 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades Orçamento Anual do Exercício de 2026 Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral Tipo da Fonte de Recurso: Todos	Data: 29/12/2025
	Hora: 11:58
	Programa de trabalho do Governo

R\$ 1,00					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.366.0103	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.367.500,00	1.367.500,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	28.157.000,00	28.157.000,00
12.367.0102	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	28.157.000,00	28.157.000,00
12.368	EDUCAÇÃO BASICA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.368.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
13	CULTURA	0,00	2.042.286,00	6.164.400,00	8.206.686,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	2.042.286,00	6.164.400,00	8.206.686,00
13.392.0014	APOIO E INCENTIVO A CULTURA	0,00	2.042.286,00	6.164.400,00	8.206.686,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	645.000,00	645.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	645.000,00	645.000,00
14.422.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	645.000,00	645.000,00
15	URBANISMO	0,00	222.641.000,00	113.410.856,00	336.051.856,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	205.490.000,00	31.710.856,00	237.200.856,00
15.451.0022	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	205.490.000,00	31.710.856,00	237.200.856,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	17.151.000,00	81.700.000,00	98.851.000,00
15.452.0022	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	10.506.000,00	5.250.000,00	15.756.000,00
15.452.0023	GESTÃO DE TRANSPORTE	0,00	6.605.000,00	25.850.000,00	32.455.000,00
15.452.0031	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	40.000,00	50.600.000,00	50.640.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	60.000,00	40.000,00	100.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	60.000,00	40.000,00	100.000,00
16.482.0025	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	60.000,00	40.000,00	100.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	22.065.545,96	54.253.268,14	76.318.814,10
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	763.188,14	763.188,14
17.122.0040	SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	763.188,14	763.188,14
17.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	4.729.000,00	4.729.000,00
17.123.0040	SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	4.729.000,00	4.729.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	22.065.545,96	48.761.080,00	70.826.625,96
17.512.0040	SANEAMENTO BASICO	0,00	22.065.545,96	48.761.080,00	70.826.625,96
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	3.095.000,00	5.731.800,00	8.826.800,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	5.482.950,00	5.482.950,00
18.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	5.482.950,00	5.482.950,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	3.095.000,00	248.850,00	3.343.850,00
18.541.0005	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	3.095.000,00	248.850,00	3.343.850,00
20	AGRICULTURA	0,00	654.150,00	0,00	654.150,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	654.150,00	0,00	654.150,00

Módulo: ARLOA0002

Página: 3

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE Anexo 7 - Lei 4.320/64 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades Orçamento Anual do Exercício de 2026 Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral Tipo da Fonte de Recurso: Todos	Data: 29/12/2025 Hora: 11:58 Programa de trabalho do Governo

R\$ 1,00					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.0006	DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	654.150,00	0,00	654.150,00
22	INDÚSTRIA	0,00	830.000,00	224.400,00	1.054.400,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	830.000,00	224.400,00	1.054.400,00
22.661.0006	DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	224.400,00	224.400,00
22.661.0036	APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
23.695	TURISMO	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
23.695.0036	APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
25	ENERGIA	0,00	55.700.000,00	46.459.680,00	102.159.680,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	0,00	55.700.000,00	46.459.680,00	102.159.680,00
25.752.0026	ENERGIA URBANA E RURAL	0,00	55.700.000,00	46.459.680,00	102.159.680,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	783.000,00	9.887.500,00	10.670.500,00
27.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	8.593.500,00	8.593.500,00
27.123.0033	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	8.593.500,00	8.593.500,00
27.813	LAZER	0,00	783.000,00	1.294.000,00	2.077.000,00
27.813.0033	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	0,00	783.000,00	1.294.000,00	2.077.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	60.225.171,00	0,00	0,00	60.225.171,00
28.841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	60.225.171,00	0,00	0,00	60.225.171,00
28.841.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	60.225.171,00	0,00	0,00	60.225.171,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
99.997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL GERAL:		129.227.372,66	435.363.242,22	1.472.996.078,03	2.037.586.692,91



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 8 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:04

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	38.008.268,00	0,00	38.008.268,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	38.008.268,00	0,00	38.008.268,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA	38.008.268,00	0,00	38.008.268,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	89.255.201,66	0,00	89.255.201,66
03.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	67.465.201,66	0,00	67.465.201,66
03.092.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	67.465.201,66	0,00	67.465.201,66
03.122	ADMINISTRACAO GERAL	21.790.000,00	0,00	21.790.000,00
03.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	21.790.000,00	0,00	21.790.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	191.224.679,04	350.000,00	191.574.679,04
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.877.500,00	0,00	1.877.500,00
04.121.0007	SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.877.500,00	0,00	1.877.500,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	117.832.158,45	350.000,00	118.182.158,45
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	87.628.690,45	350.000,00	87.978.690,45
04.122.0010	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL	7.080.000,00	0,00	7.080.000,00
04.122.0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL	23.123.468,00	0,00	23.123.468,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	56.048.147,59	0,00	56.048.147,59
04.123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	47.048.147,59	0,00	47.048.147,59
04.123.0010	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	2.966.873,00	0,00	2.966.873,00
04.124.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	2.966.873,00	0,00	2.966.873,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00
04.131.0032	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.568.000,00	0,00	1.568.000,00
06.181	POLICIAMENTO	1.389.500,00	0,00	1.389.500,00
06.181.0035	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	1.389.500,00	0,00	1.389.500,00
06.182	DEFESA CIVIL	178.500,00	0,00	178.500,00
06.182.0035	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	178.500,00	0,00	178.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.499.203,00	6.400.000,00	44.899.203,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	26.791.950,00	0,00	26.791.950,00
08.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	26.791.950,00	0,00	26.791.950,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	600.000,00	800.000,00	1.400.000,00
08.241.0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	600.000,00	800.000,00	1.400.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.155.000,00	1.200.000,00	3.355.000,00
08.243.0041	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
08.243.0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.000,00	1.200.000,00	1.205.000,00

Módulo: ARLOA0001

Página: 1



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 8 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:04

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	8.952.253,00	4.400.000,00	13.352.253,00
08.244.0041	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.311.853,00	4.400.000,00	10.711.853,00
08.244.0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.640.400,00	0,00	2.640.400,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	145.480.000,00	0,00	145.480.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	145.480.000,00	0,00	145.480.000,00
09.272.0037	ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA	145.480.000,00	0,00	145.480.000,00
10	SAÚDE	395.770.218,90	23.900.442,63	419.670.661,53
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	289.552.696,24	23.900.442,63	313.453.138,87
10.122.0003	ATENÇÃO PRIMARIA	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
10.122.0004	ATENÇÃO SECUNDÁRIA	3.000.004,00	500.000,00	3.500.004,00
10.122.0015	GESTÃO EM SAÚDE	281.752.692,24	23.400.442,63	305.153.134,87
10.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	130.003,00	0,00	130.003,00
10.126.0015	GESTÃO EM SAÚDE	130.003,00	0,00	130.003,00
10.301	ATENCAO BASICA	5.631.571,00	0,00	5.631.571,00
10.301.0003	ATENÇÃO PRIMARIA	5.631.571,00	0,00	5.631.571,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	75.955.633,66	0,00	75.955.633,66
10.302.0012	ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA	75.955.633,66	0,00	75.955.633,66
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	24.090.312,00	0,00	24.090.312,00
10.303.0020	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	24.090.312,00	0,00	24.090.312,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	150.001,00	0,00	150.001,00
10.304.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150.001,00	0,00	150.001,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	260.002,00	0,00	260.002,00
10.305.0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	260.002,00	0,00	260.002,00
11	TRABALHO	180.000,00	0,00	180.000,00
11.332	RELACOES DE TRABALHO	180.000,00	0,00	180.000,00
11.332.0008	TRABALHO E RENDA	180.000,00	0,00	180.000,00
12	EDUCAÇÃO	381.558.606,58	116.629.016,00	498.187.622,58
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	21.073.406,58	100.000,00	21.173.406,58
12.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	21.073.406,58	100.000,00	21.173.406,58
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	250.142.700,00	82.805.920,18	332.948.620,18
12.361.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	36.663.990,00	36.663.990,00
12.361.0103	ENSINO FUNDAMENTAL	250.142.700,00	46.141.930,18	296.284.630,18
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	91.533.000,00	22.808.095,82	114.341.095,82
12.365.0104	EDUCAÇÃO INFANTIL	91.533.000,00	22.808.095,82	114.341.095,82
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.107.500,00	260.000,00	1.367.500,00

Módulo: ARLOA0001

Página: 2



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 8 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:04

R\$ 1,00				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.366.0103	ENSINO FUNDAMENTAL	1.107.500,00	260.000,00	1.367.500,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	17.702.000,00	10.455.000,00	28.157.000,00
12.367.0102	EDUCAÇÃO ESPECIAL	17.702.000,00	10.455.000,00	28.157.000,00
12.368	EDUCAÇÃO BASICA	0,00	200.000,00	200.000,00
12.368.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	200.000,00	200.000,00
13	CULTURA	5.909.400,00	2.297.286,00	8.206.686,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	5.909.400,00	2.297.286,00	8.206.686,00
13.392.0014	APOIO E INCENTIVO A CULTURA	5.909.400,00	2.297.286,00	8.206.686,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	645.000,00	0,00	645.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	645.000,00	0,00	645.000,00
14.422.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	645.000,00	0,00	645.000,00
15	URBANISMO	214.821.856,00	121.230.000,00	336.051.856,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	124.570.856,00	112.630.000,00	237.200.856,00
15.451.0022	INFRA ESTRUTURA URBANA	124.570.856,00	112.630.000,00	237.200.856,00
15.452	SERVICOS URBANOS	90.251.000,00	8.600.000,00	98.851.000,00
15.452.0022	INFRA ESTRUTURA URBANA	12.156.000,00	3.600.000,00	15.756.000,00
15.452.0023	GESTÃO DE TRANSPORTE	27.455.000,00	5.000.000,00	32.455.000,00
15.452.0031	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	50.640.000,00	0,00	50.640.000,00
16	HABITAÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482.0025	HABITAÇÃO POPULAR	100.000,00	0,00	100.000,00
17	SANEAMENTO	76.318.814,10	0,00	76.318.814,10
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	763.188,14	0,00	763.188,14
17.122.0040	SANEAMENTO BASICO	763.188,14	0,00	763.188,14
17.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.729.000,00	0,00	4.729.000,00
17.123.0040	SANEAMENTO BASICO	4.729.000,00	0,00	4.729.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	70.826.625,96	0,00	70.826.625,96
17.512.0040	SANEAMENTO BASICO	70.826.625,96	0,00	70.826.625,96
18	GESTÃO AMBIENTAL	8.826.800,00	0,00	8.826.800,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.482.950,00	0,00	5.482.950,00
18.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	5.482.950,00	0,00	5.482.950,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	3.343.850,00	0,00	3.343.850,00
18.541.0005	GESTÃO AMBIENTAL	3.343.850,00	0,00	3.343.850,00
20	AGRICULTURA	654.150,00	0,00	654.150,00
20.606	EXTENSAO RURAL	654.150,00	0,00	654.150,00

Módulo: ARLOA0001

Página: 3



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 8 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:04

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0006	DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	654.150,00	0,00	654.150,00
22	INDÚSTRIA	1.054.400,00	0,00	1.054.400,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	1.054.400,00	0,00	1.054.400,00
22.661.0006	DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	224.400,00	0,00	224.400,00
22.661.0036	APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL	830.000,00	0,00	830.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.750.000,00	500.000,00	2.250.000,00
23.695	TURISMO	1.750.000,00	500.000,00	2.250.000,00
23.695.0036	APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL	1.750.000,00	500.000,00	2.250.000,00
25	ENERGIA	47.159.680,00	55.000.000,00	102.159.680,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	47.159.680,00	55.000.000,00	102.159.680,00
25.752.0026	ENERGIA URBANA E RURAL	47.159.680,00	55.000.000,00	102.159.680,00
27	DESPORTO E LAZER	9.150.500,00	1.520.000,00	10.670.500,00
27.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	8.593.500,00	0,00	8.593.500,00
27.123.0033	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	8.593.500,00	0,00	8.593.500,00
27.813	LAZER	557.000,00	1.520.000,00	2.077.000,00
27.813.0033	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	557.000,00	1.520.000,00	2.077.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	60.225.171,00	0,00	60.225.171,00
28.841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	60.225.171,00	0,00	60.225.171,00
28.841.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	60.225.171,00	0,00	60.225.171,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
99.997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	400.000,00	0,00	400.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	400.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL GERAL:		1.709.759.948,28	327.826.744,63	2.037.586.692,91



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 09 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:05

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	38.008.268,00					
02 - GABINETE DO PREFEITO				2.937.100,00		
03 - PROCURADORIA MUNICIPAL			21.853.000,00	140.000,00		
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				34.688.286,57		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				1.877.500,00		
07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				15.652.000,00		
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER						
15 - SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL						
16 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO						
17 - FUSVAG - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE						
18 - DAE						
19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE						
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO						
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS				2.590.000,00		
22 - AGÊNCIA MUN DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			67.402.201,66	30.002.147,59		
24 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA						
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA						
28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				2.966.873,00		
29 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
30 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
31 - GABINETE DO VICE PREFEITO				1.717.930,00		
32 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECON. CULTURA E						

Módulo: ARLOA0008

Página: 1



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 09 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:05

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
TURISMO						
33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				1.852.000,00		
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				33.226.000,00		
35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER				350.000,00		
36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO						
37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS				8.185.000,00		
38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA				21.516.000,00		
39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				26.234.841,88		1.568.000,00
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO				3.785.000,00		
41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO				3.854.000,00		
TOTAL	38.008.268,00	0,00	89.255.201,66	191.574.679,04	0,00	1.568.000,00

Data: 29/12/2025

Hora: 12:05



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 09 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE 02 - GABINETE DO PREFEITO 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER 15 - SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL 16 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO 17 - FUSVAG - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE 18 - DAE 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS 22 - AGÊNCIA MUN DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 24 - RESERVA DE CONTIGENCIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA 28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 29 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS 30 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 31 - GABINETE DO VICE PREFEITO 32 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECON. CULTURA E		44.899.203,00	145.480.000,00	419.670.661,53		

Módulo: ARLOA0008

Página: 3



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 09 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:05

R\$ 1,00						
ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
TURISMO 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER 36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO					180.000,00	498.187.622,58
TOTAL	0,00	44.899.203,00	145.480.000,00	419.670.661,53	180.000,00	498.187.622,58



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 09 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:05

R\$ 1,00						
ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE 02 - GABINETE DO PREFEITO 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER 15 - SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL 16 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO 17 - FUSVAG - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE 18 - DAE 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS 22 - AGÊNCIA MUN DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 24 - RESERVA DE CONTIGENCIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA 28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 29 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS 30 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 31 - GABINETE DO VICE PREFEITO 32 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECON. CULTURA E		645.000,00			76.318.814,10	8.826.800,00
Módulo: ARLOA0008						



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 09 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:05

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
TURISMO 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER 36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	8.206.686,00		241.405.856,00 94.345.000,00 301.000,00	100.000,00		
TOTAL	8.206.686,00	645.000,00	336.051.856,00	100.000,00	76.318.814,10	8.826.800,00

Data: 29/12/2025

Hora: 12:05



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 09 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE 02 - GABINETE DO PREFEITO 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER 15 - SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL 16 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO 17 - FUSVAG - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE 18 - DAE 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS 22 - AGÊNCIA MUN DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 24 - RESERVA DE CONTIGENCIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA 28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 29 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS 30 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 31 - GABINETE DO VICE PREFEITO 32 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECON. CULTURA E		654.150,00		224.400,00		

Módulo: ARLOA0008

Página: 7



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 09 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:05

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
TURISMO 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER 36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO				830.000,00	2.250.000,00	
TOTAL	0,00	654.150,00	0,00	1.054.400,00	2.250.000,00	0,00

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Anexo 09 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:05

R\$ 1,00						
ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE						38.008.268,00
02 - GABINETE DO PREFEITO						2.937.100,00
03 - PROCURADORIA MUNICIPAL						22.638.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						34.688.286,57
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						1.877.500,00
07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE						9.705.350,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						419.670.661,53
11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.899.203,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						15.652.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER						
15 - SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL						
16 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO						
17 - FUSVAG - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE						
18 - DAE						76.318.814,10
19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE					400.000,00	145.880.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO						
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						2.590.000,00
22 - AGÊNCIA MUN DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				60.225.171,00		157.629.520,25
24 - RESERVA DE CONTIGENCIA					1.200.000,00	1.200.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA						
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA						
28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						2.966.873,00
29 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
30 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
31 - GABINETE DO VICE PREFEITO						1.717.930,00
32 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECON. CULTURA E						
Módulo: ARLOA0008						
Página: 9						



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Anexo 09 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:05

						R\$ 1,00
ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
TURISMO						
33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						1.852.000,00
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA						33.226.000,00
35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER			10.670.500,00			517.414.808,58
36 - SECRETARIA MUN DESENV. URBANO, ECONOMICO E TURISMO						
37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	50.000.000,00					299.590.856,00
38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA	52.159.680,00					168.020.680,00
39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						27.802.841,88
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO						7.045.000,00
41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO						4.255.000,00
TOTAL	102.159.680,00	0,00	10.670.500,00	60.225.171,00	1.600.000,00	2.037.586.692,91



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Receita e Despesa por Fonte de Recurso
Período: Exercício 2026
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:07

R\$ 1,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA: LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

Fonte	Receita	Despesa	Diferença
GRUPO 1 - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE			
015000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS	652.577.486,80	652.577.486,80	0,00
015001001000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	107.734.016,00	107.734.016,00	0,00
015001002000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	128.058.524,00	128.058.524,00	0,00
015400000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	354.206.606,58	354.206.606,58	0,00
015430000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	300.000,00	300.000,00	0,00
015500000000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	19.600.000,00	19.600.000,00	0,00
015520000000 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	6.350.000,00	6.350.000,00	0,00
015530000000 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	235.000,00	235.000,00	0,00
015700000000 TRANSF. DO GOV. FEDERAL REF. A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINC. À EDUCAÇÃO	9.245.000,00	9.245.000,00	0,00
016000000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D	143.646.134,73	143.646.134,73	0,00
016010000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIME	27.352.658,00	27.352.658,00	0,00
016040000000 TRANSF. PROV. GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES COMBATE E	7.863.710,40	7.863.710,40	0,00
016050000000 ASSIST FINANC UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAG. PISOS SALARIAIS PARA PRO	15.536.732,23	15.536.732,23	0,00
016210000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO	96.712.902,17	96.712.902,17	0,00
016600000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	5.803.100,00	5.803.100,00	0,00
016610000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.400.000,00	6.400.000,00	0,00
017000000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	81.060.000,00	81.060.000,00	0,00
017010000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA)	100.980.000,00	100.980.000,00	0,00
017063110000 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	20.250.000,00	20.250.000,00	0,00
017103210000 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	250.000,00	250.000,00	0,00
017190000000 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI N° 14.399/2022	1.947.286,00	1.947.286,00	0,00
017500000000 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	650.856,00	650.856,00	0,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Receita e Despesa por Fonte de Recurso
Período: Exercício 2026
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:07

R\$ 1,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA: LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

Fonte	Receita	Despesa	Diferença
017510000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	46.459.680,00	46.459.680,00	0,00
017540000000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	54.020.000,00	54.020.000,00	0,00
017590000000 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FETHAB	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00
017590000701 FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - INCISO II, § 8º DO ART. 37 DEC. Nº 1261/2000	867.000,00	867.000,00	0,00
018000000000 RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	200.000,00	200.000,00	0,00
018001111000 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	133.450.000,00	133.450.000,00	0,00
018001121000 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00
018020000000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	11.120.000,00	11.120.000,00	0,00
TOTAL GRUPO:	2.037.586.692,91	2.037.586.692,91	0,00
TOTAL FINAL:	2.037.586.692,91	2.037.586.692,91	0,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE					
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1001 - INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA	01.031.0001	100101			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	2.564.210,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	2.564.210,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	2.564.210,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	54.210,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	5.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	5.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	2.500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	205.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	205.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	205.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	205.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					2.769.210,00
1003 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA	01.031.0001	100301			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	500.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	500.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	300.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					500.000,00
1283 - GESTÃO DE PESSOAS	01.031.0001	128301			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	124.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	124.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	124.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	12.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	12.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					124.000,00
2001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.	01.031.0001	200101			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	34.513.723,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	20.378.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	19.958.000,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015000000000 - RO	60.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	17.100.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	2.198.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	015000000000 - RO	400.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015000000000 - RO	200.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	420.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	420.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	14.135.723,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	13.645.723,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	300.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	015000000000 - RO	400.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	5.459.730,98
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	215.645,00
CONTRIBUICOES			3.3.90.41	015000000000 - RO	63.500,00
AUXILIO-ALIMENTACAO			3.3.90.46	015000000000 - RO	1.080.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015000000000 - RO	11.269,02
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	6.115.578,00
APLIC DIRE DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUNDOS E ENTI			3.3.91.00	015000000000	490.000,00
APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS			3.3.91.97	015000000000 - RO	490.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	1.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	1.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	1.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					34.514.723,00
2164 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	01.031.0001	216401			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	1.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	1.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.000,00
2266 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS	01.031.0001	226601			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	630,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			3.2.00.00	015000000000	630,00
APLICACOES DIRETAS			3.2.90.00	015000000000	630,00
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO			3.2.90.22	015000000000 - RO	630,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	7.370,00
AMORTIZACAO DE DIVIDA			4.6.00.00	015000000000	7.370,00
APLICACAO DIRETA			4.6.90.00	015000000000	7.370,00
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO			4.6.90.71	015000000000 - RO	7.370,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					8.000,00
2267 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL	01.031.0001	226701			



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	5.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.2.00.00	015000000000	5.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS			3.2.90.00	015000000000	5.000,00
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.22	015000000000 - RO	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	86.335,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA			4.6.00.00	015000000000	86.335,00
APLICAÇÃO DIRETA			4.6.90.00	015000000000	86.335,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			4.6.90.71	015000000000 - RO	86.335,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					91.335,00
TOTAL DA UNIDADE					38.008.268,00
TOTAL DO ÓRGÃO					38.008.268,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO					
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	04.122.0002	208301			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	2.937.100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	2.100.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	2.070.000,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015000000000 - RO	20.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	1.600.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	400.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015000000000 - RO	50.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	30.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	837.100,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	837.100,00
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015000000000 - RO	2.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	35.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	5.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	35.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	5.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	5.100,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	750.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					2.937.100,00
TOTAL DA UNIDADE					2.937.100,00
TOTAL DO ÓRGÃO					2.937.100,00

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
Unidade: 01 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1673 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA	04.122.0002	167301			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	140.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	140.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	140.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	20.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					140.000,00
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	03.122.0002	200602			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	12.574.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	8.709.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	8.074.000,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015000000000 - RO	524.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	6.455.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	895.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015000000000 - RO	200.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	635.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	635.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	3.865.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	3.865.000,00
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015000000000 - RO	5.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	60.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	30.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	35.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	1.150.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	1.280.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015000000000 - RO	100.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	1.175.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	216.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	216.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	216.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	216.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					12.790.000,00
TOTAL DA UNIDADE					12.930.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
Unidade: 02 - COORD. MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	14.422.0002	209001			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	185.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	185.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	185.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	10.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	30.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	5.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	60.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	70.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	30.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	30.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	30.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	30.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					215.000,00
TOTAL DA UNIDADE					215.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
Unidade: 09 - PROCURADORIA FISCAL					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1523 - NEGOCIAÇÃO FISCAL	03.092.0002	152301			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	63.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	63.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	63.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	13.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	30.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015000000000 - RO	20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					63.000,00
TOTAL DA UNIDADE					63.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Unidade: 10 - FUNDO DA PROCURADORIA

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2190 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA	03.122.0002	219002			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	8.850.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	8.850.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	8.850.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	8.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	800.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	150.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	150.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	150.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	150.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					9.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE					9.000.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
Unidade: 11 - FUNDO DO PROCON					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON	14.422.0002	220601			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	230.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	230.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	230.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	200.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	200.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	200.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	200.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					430.000,00
TOTAL DA UNIDADE					430.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					22.638.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1345 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA	04.122.0002	134501			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	2.058.655,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	2.058.655,50
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	1.805.838,10
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	1.805.838,10
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT			3.1.91.00	015000000000	252.817,40
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	252.817,40
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					2.058.655,50
1503 - Concurso Publico	04.122.0101	150301			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					100.000,00
1560 - Valorização e Reconhecimento dos Servidores	04.122.0101	156001			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	41.093,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	41.093,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	41.093,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	15.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	26.093,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					41.093,00
1561 - Formação e Capacitação de Servidores	04.122.0101	156101			

Módulo: ARLOA0014

Página: 12

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	330.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	330.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	330.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	50.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	30.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	250.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					330.000,00
2262 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	04.122.0101	226201			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	1.707.375,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1.707.375,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	1.707.375,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	52.500,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	1.600.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015000000000 - RO	4.875,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.707.375,00
2281 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	04.122.0101	228101			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	650.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	650.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	650.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	500.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015000000000 - RO	20.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	30.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					650.000,00
2295 - Manutenção de Serviços Administrativos	04.122.0101	229501			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	18.460.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 13

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	18.460.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	18.460.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	5.000.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	300.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	5.000.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	7.500.000,00
SENTENCAS JUDICIAIS			3.3.90.91	015000000000 - RO	10.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015000000000 - RO	500.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	30.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	1.800.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	1.800.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	1.800.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	1.100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	700.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					20.260.000,00
2309 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	04.122.0002	230901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	9.506.163,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	7.841.163,07
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	7.500.000,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015000000000 - RO	1.200.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	5.100.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	600.000,00
SENTENCAS JUDICIAIS			3.1.90.91	015000000000 - RO	200.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015000000000 - RO	200.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96	015000000000 - RO	200.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	341.163,07
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	341.163,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1.665.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	1.665.000,00
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015000000000 - RO	65.000,00
SENTENCAS JUDICIAIS			3.3.90.91	015000000000 - RO	200.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	1.400.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					9.506.163,07
2318 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS	04.122.0101	231801			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	35.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	35.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	35.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	15.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	10.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					35.000,00
TOTAL DA UNIDADE					34.688.286,57
TOTAL DO ÓRGÃO					34.688.286,57



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2199 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	04.121.0007	219901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	1.332.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	932.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	902.000,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015000000000 - RO	32.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	700.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	120.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015000000000 - RO	50.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	30.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	400.500,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	400.500,00
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015000000000 - RO	5.250,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	2.100,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	50.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	3.150,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	100.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	20.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	220.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	100.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	100.000,00
Módulo: ARLOA0014					
Página: 16					
Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ					



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1

Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.432.500,00
2291 - CONCIDADEVG - Conselho da Cidade de Várzea Grande	04.121.0007	229101			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	20.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	20.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	5.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	5.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	10.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	10.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					30.000,00
TOTAL DA UNIDADE					1.462.500,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
Unidade: 03 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2259 - ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO	04.121.0007	225901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	395.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	395.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	395.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	20.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	015000000000 - RO	120.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	5.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	100.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	140.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015000000000 - RO	5.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	20.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	20.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					415.000,00
TOTAL DA UNIDADE					415.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					1.877.500,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE					
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2361 - PROVISIONAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES	18.122.0002	236101			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	4.845.950,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	4.326.200,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	4.029.200,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015000000000 - RO	800.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	2.835.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	337.500,00
SENTENCAS JUDICIAIS			3.1.90.91	015000000000 - RO	2.700,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015000000000 - RO	54.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	297.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	297.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	519.750,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	519.750,00
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015000000000 - RO	6.750,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	513.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					4.845.950,00
TOTAL DA UNIDADE					4.845.950,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

Unidade: 02 - COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1670 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTES DO BEM - LEI MUNICIPAL Nº 5.142/2021	18.541.0005	167001			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	50.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					50.000,00
1691 - INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	18.541.0005	169101			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	387.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	387.500,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	387.500,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	12.500,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	60.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	315.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	32.500,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	32.500,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	32.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	32.500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					420.000,00
1692 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL	18.541.0005	169201			

Módulo: ARLOA0014

Página: 20

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	189.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	189.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	189.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	63.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	015000000000 - RO	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	106.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	20.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	20.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					209.000,00
2362 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	18.541.0005	236201			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	78.750,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	78.750,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	78.750,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	15.750,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	63.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	31.500,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	31.500,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	31.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	31.500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					110.250,00
TOTAL DA UNIDADE					789.250,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE					
Unidade: 03 - COORDENADORIA DA AGRICULTURA					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1486 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS	20.606.0006	148601			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	454.150,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	454.150,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	454.150,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	100.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	015000000000 - RO	120.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	234.150,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	200.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	200.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					654.150,00
TOTAL DA UNIDADE					654.150,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

Unidade: 04 - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2363 - LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	18.541.0005	236301			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	112.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	112.600,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	112.600,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	12.600,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	26.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	26.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	26.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	26.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					138.600,00
TOTAL DA UNIDADE					138.600,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE					
Unidade: 05 - COORDENADORIA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2208 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	22.661.0006	220801			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	208.650,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	208.650,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			3.3.71.00	015000000000	140.400,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO			3.3.71.70	015000000000 - RO	140.400,00
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	68.250,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	15.750,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	5.250,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	47.250,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	15.750,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	15.750,00
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	15.750,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	15.750,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					224.400,00
TOTAL DA UNIDADE					224.400,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE					
Unidade: 06 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2364 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SEMMADRS	18.122.0002	236401			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	597.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	597.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	597.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	2.625,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	26.250,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	2.625,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	10.500,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	450.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	105.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	40.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	40.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	40.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	40.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					637.000,00
TOTAL DA UNIDADE					637.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE					
Unidade: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2339 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	18.541.0005	233901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	1.490.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1.490.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	1.490.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	100.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	015000000000 - RO	600.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	30.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	700.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	60.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	926.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	926.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	926.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	26.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	900.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					2.416.000,00
TOTAL DA UNIDADE					2.416.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					9.705.350,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1605 - IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	10.302.0012	160501			
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016000000000	1,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016010000000	1,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016210000000	1,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016000000000	1,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016010000000	1,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016210000000	1,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016000000000	1,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016010000000	1,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016210000000	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	016000000000 - TRSUS	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	016210000000 - DRTRSUS	1,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	016010000000 - SDDR	1,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					3,00
1607 - IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO DE CELULAR E SITE PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E SERVIÇOS	10.122.0003	160701			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001002000	100.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016000000000	2.300.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016210000000	2.300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001002000	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016000000000	2.300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016210000000	2.300.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001002000	100.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 27

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016000000000	2.300.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016210000000	2.300.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015001002000 - REC.IMP.TR	100.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	016000000000 - TRSUS	2.300.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	016210000000 - DRTRSUS	2.300.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					4.700.000,00
1625 - IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	10.302.0012	162501			
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015001002000	2,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016010000000	4.900.001,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015001002000	2,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016010000000	4.900.001,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015001002000	2,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016010000000	4.900.001,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015001002000 - REC.IMP.TR	1,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	016010000000 - SDDR	4.900.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015001002000 - REC.IMP.TR	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	016010000000 - SDDR	1,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					4.900.003,00
1634 - IMPLANTAR NOVO PRÉDIO DA MATERNIDADE MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	10.122.0015	163401			
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015001002000	3,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016000000000	2,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016010000000	18.900.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016210000000	3,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015001002000	3,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016000000000	2,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016010000000	18.900.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016210000000	3,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015001002000	3,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016000000000	2,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016010000000	18.900.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016210000000	3,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015001002000 - REC.IMP.TR	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	016000000000 - TRSUS	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	016210000000 - DRTRSUS	1,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015001002000 - REC.IMP.TR	1,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	016010000000 - SDDR	18.900.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	016210000000 - DRTRSUS	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015001002000 - REC.IMP.TR	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	016000000000 - TRSUS	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	016210000000 - DRTRSUS	1,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					18.900.008,00
1636 - IMPLANTAR NOVA UBS NA LOCALIDADE JOSÉ CARLOS GUIMARÃES	10.122.0015	163601			
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015001002000	153.572,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016010000000	552.647,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016210000000	1.552.648,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015001002000	153.572,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016010000000	552.647,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016210000000	1.552.648,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015001002000	153.572,00

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016010000000	552.647,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016210000000	1.552.648,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015001002000 - REC.IMP.TR	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	016010000000 - SDDR	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	016210000000 - DRTRSUS	1,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015001002000 - REC.IMP.TR	153.570,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	016010000000 - SDDR	552.646,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	016210000000 - DRTRSUS	1.552.646,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015001002000 - REC.IMP.TR	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	016210000000 - DRTRSUS	1,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					2.258.867,00
1657 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS.	10.126.0015	165701			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016000000000	20.003,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016000000000	20.003,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016000000000	20.003,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	016000000000 - TRSUS	10.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	016000000000 - TRSUS	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	016000000000 - TRSUS	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	016000000000 - TRSUS	10.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	016000000000 - TRSUS	1,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016000000000	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016210000000	100.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016000000000	10.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016210000000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016000000000	10.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016210000000	100.000,00

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	016000000000 - TRSUS	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	016210000000 - DRTRSUS	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					130.003,00
1659 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA GRANDE	10.122.0015	165901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001002000	1,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016210000000	1,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001002000	1,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016210000000	1,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001002000	1,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016210000000	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015001002000 - REC.IMP.TR	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	016210000000 - DRTRSUS	1,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015001002000	3,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016010000000	1,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016210000000	6.500.002,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015001002000	3,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016010000000	1,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016210000000	6.500.002,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015001002000	3,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016010000000	1,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016210000000	6.500.002,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015001002000 - REC.IMP.TR	2,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	016210000000 - DRTRSUS	6.500.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015001002000 - REC.IMP.TR	1,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	016210000000 - DRTRSUS	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	016210000000 - DRTRSUS	1,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 31

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

INDENIZACOES E RESTITUICOES			4.4.90.93	016010000000 - SDDR	1,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					6.500.008,00
1660 - IMPANTAR NOVA UPA NO BAIRRO JARDIM GLORIA	10.122.0015	166001			
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015001002000	3,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016000000000	1,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016210000000	3,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015001002000	3,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016000000000	1,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016210000000	3,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015001002000	3,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016000000000	1,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016210000000	3,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015001002000 - REC.IMP.TR	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	016210000000 - DRTRSUS	1,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015001002000 - REC.IMP.TR	1,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	016000000000 - TRSUS	1,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	016210000000 - DRTRSUS	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015001002000 - REC.IMP.TR	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	016210000000 - DRTRSUS	1,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					7,00
1661 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UPAS CRISTO REI E IPASE	10.122.0015	166101			
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015001002000	5,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016210000000	4,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015001002000	5,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016210000000	4,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015001002000	5,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016210000000	4,00

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015001002000 - REC.IMP.TR	2,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	016210000000 - DRTRSUS	1,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015001002000 - REC.IMP.TR	1,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	016210000000 - DRTRSUS	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015001002000 - REC.IMP.TR	2,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	016210000000 - DRTRSUS	2,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					9,00
1665 - CONFECÇÃO DE CORDÕES DE GIRASSOL COM CRACHÁ - LEI Nº 5.198/2023	10.122.0015	166501			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001002000	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001002000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001002000	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015001002000 - REC.IMP.TR	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					100.000,00
1668 - CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS.	10.305.0021	166801			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001002000	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001002000	50.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001002000	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015001002000 - REC.IMP.TR	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015001002000	50.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015001002000	50.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015001002000	50.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015001002000 - REC.IMP.TR	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					100.000,00
1682 - CONSTRUÇÃO POLICLINICA	10.122.0004	168201			
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016010000000	2,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016010000000	2,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 33

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016010000000	2,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	016010000000 - SDDR	1,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	016010000000 - SDDR	1,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					2,00
1683 - CONSTRUÇÃO CAPS III	10.122.0004	168301			
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016010000000	3.000.001,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016010000000	3.000.001,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016010000000	3.000.001,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	016010000000 - SDDR	1,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	016010000000 - SDDR	3.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					3.000.001,00
1684 - CONSTRUÇÃO UBS	10.122.0004	168401			
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016010000000	1,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017063110000	250.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017103210000	250.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016010000000	1,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017063110000	250.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017103210000	250.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016010000000	1,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017063110000	250.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017103210000	250.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	016010000000 - SDDR	1,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017063110000 - ITUDEPI	250.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017103210000 - ITEDEPI	250.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					500.001,00
1690 - ATENDIMENTO COM INCLUSÃO E ACOLHIMENTO PARA TODOS (DEFICIENTES VISUAIS, AUDITIVOS, INTELECTUAIS, PCD	10.122.0003	169001			



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001002000	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001002000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001002000	100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015001002000 - REC.IMP.TR	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015001002000 - REC.IMP.TR	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					100.000,00
2303 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES	10.301.0003	230301			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016000000000	4.031.568,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016210000000	600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016000000000	4.031.568,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016210000000	600.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016000000000	4.031.568,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016210000000	600.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	016000000000 - TRSUS	1.031.568,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	016210000000 - DRTRSUS	300.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	016000000000 - TRSUS	3.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	016210000000 - DRTRSUS	300.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015001002000	1.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016000000000	1,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016010000000	1,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016210000000	1,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015001002000	1.000.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016000000000	1,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016010000000	1,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016210000000	1,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015001002000	1.000.000,00

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016000000000	1,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016010000000	1,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016210000000	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015001002000 - REC.IMP.TR	1.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	016000000000 - TRSUS	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	016010000000 - SDDR	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	016210000000 - DRTRSUS	1,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					5.631.571,00
2304 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.	10.302.0012	230401			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016000000000	47.578.246,37
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016210000000	22.477.379,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016000000000	47.578.246,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016210000000	22.477.379,29
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016000000000	47.578.246,37
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016210000000	22.477.379,29
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	016000000000 - TRSUS	7.817.131,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	016210000000 - DRTRSUS	2.500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	016000000000 - TRSUS	300.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	016210000000 - DRTRSUS	372.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	016000000000 - TRSUS	39.461.115,37
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	016210000000 - DRTRSUS	19.605.379,29
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015001002000	1.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016000000000	1,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016210000000	1,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015001002000	1.000.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016000000000	1,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016210000000	1,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015001002000	1.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016000000000	1,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016210000000	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015001002000 - REC.IMP.TR	1.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	016000000000 - TRSUS	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	016210000000 - DRTRSUS	1,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					71.055.627,66
2305 - Ampliação do acesso aos serviços de saúde e otimização da gestão nos níveis de atenção (A.B MAC).	10.122.0015	230501			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001002000	3.538.934,57
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016000000000	44.035.249,44
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016210000000	23.145.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001002000	3.538.934,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016000000000	44.035.249,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016210000000	23.145.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			3.3.71.00	015001002000	616.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			3.3.71.00	016000000000	19.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			3.3.71.00	016210000000	1.000.000,00
CONTRIBUIÇÕES			3.3.71.41	015001002000 - REC.IMP.TR	216.000,00
RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO			3.3.71.70	015001002000 - REC.IMP.TR	400.000,00
RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO			3.3.71.70	016000000000 - TRSUS	19.000.000,00
RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO			3.3.71.70	016210000000 - DRTRSUS	1.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001002000	2.922.934,57
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016000000000	25.035.249,44
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016210000000	22.145.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	016000000000 - TRSUS	65.000,00

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	016210000000 - DRTRSUS	45.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	016000000000 - TRSUS	7.012.748,12
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	016210000000 - DRTRSUS	4.000.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015001002000 - REC.IMP.TR	20.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	016000000000 - TRSUS	50.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	016210000000 - DRTRSUS	50.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	015001002000 - REC.IMP.TR	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	016000000000 - TRSUS	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	016210000000 - DRTRSUS	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015001002000 - REC.IMP.TR	200.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	016000000000 - TRSUS	15.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	016210000000 - DRTRSUS	18.000.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015001002000 - REC.IMP.TR	2.595.767,49
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	016000000000 - TRSUS	500.000,00
SENTENCAS JUDICIAIS			3.3.90.91	015001002000 - REC.IMP.TR	97.165,08
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015001002000 - REC.IMP.TR	1,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	016000000000 - TRSUS	2.307.501,32
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015001002000 - REC.IMP.TR	1,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015001002000	2.200.001,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016000000000	1,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016010000000	3,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016210000000	3,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015001002000	2.200.001,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016000000000	1,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016010000000	3,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016210000000	3,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015001002000	2.200.001,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016000000000	1,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016010000000	3,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016210000000	3,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	016010000000 - SDDR	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	016210000000 - DRTRSUS	1,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015001002000 - REC.IMP.TR	1,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	016000000000 - TRSUS	1,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	016010000000 - SDDR	1,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	016210000000 - DRTRSUS	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015001002000 - REC.IMP.TR	2.200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	016010000000 - SDDR	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	016210000000 - DRTRSUS	1,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					72.919.192,01
2306 - Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.	10.122.0015	230601			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001002000	119.269.997,43
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016000000000	34.602.387,92
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016040000000	7.863.710,40
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016050000000	15.536.732,23
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016210000000	27.106.213,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015001002000	118.141.290,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	016000000000	30.343.604,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	016040000000	7.623.807,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	016050000000	15.536.732,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	016210000000	26.472.922,56
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015001002000	115.073.332,57



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	016000000000	26.868.253,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	016040000000	7.171.723,92
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	016050000000	15.536.732,23
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	016210000000	20.922.922,56
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015001002000 - REC.IMP.TR	51.306.246,98
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	016000000000 - TRSUS	14.125.301,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	016040000000 - TPGFDVAC	2.655.316,30
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	016050000000 - AFUDCPSPE	10.500.464,36
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	016210000000 - DRTRSUS	5.000.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015001002000 - REC.IMP.TR	49.901.004,69
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	016000000000 - TRSUS	9.267.602,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	016040000000 - TPGFDVAC	3.982.729,25
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	016050000000 - AFUDCPSPE	5.017.530,85
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	016210000000 - DRTRSUS	12.072.922,56
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015001002000 - REC.IMP.TR	13.465.467,20
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	016000000000 - TRSUS	3.475.350,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	016040000000 - TPGFDVAC	532.727,57
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	016210000000 - DRTRSUS	3.850.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015001002000 - REC.IMP.TR	193.255,40
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	016040000000 - TPGFDVAC	950,80
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	016050000000 - AFUDCPSPE	18.737,02
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96	015001002000 - REC.IMP.TR	207.358,30
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015001002000	3.067.958,10
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	016000000000	3.475.351,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	016040000000	452.084,04
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	016210000000	5.550.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015001002000 - REC.IMP.TR	3.067.958,10



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	016000000000 - TRSUS	3.475.351,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	016040000000 - TPGFDVAC	452.084,04
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	016210000000 - DRTRSUS	5.550.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001002000	1.128.706,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016000000000	4.258.783,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016040000000	239.902,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016210000000	633.291,32
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001002000	1.128.706,76
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016000000000	4.258.783,92
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016040000000	239.902,44
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016210000000	633.291,32
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015001002000 - REC.IMP.TR	3.949,88
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	016210000000 - DRTRSUS	4.886,68
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015001002000 - REC.IMP.TR	1.124.756,88
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	016000000000 - TRSUS	4.258.783,92
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	016040000000 - TPGFDVAC	239.902,44
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	016210000000 - DRTRSUS	628.404,64
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					204.379.041,86
2307 - PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	10.303.0020	230701			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001002000	400.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016000000000	10.758.670,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016210000000	12.931.642,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001002000	400.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016000000000	10.758.670,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016210000000	12.931.642,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001002000	400.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016000000000	10.758.670,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016210000000	12.931.642,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015001002000 - REC.IMP.TR	400.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	016000000000 - TRSUS	10.758.670,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	016210000000 - DRTRSUS	12.931.642,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					24.090.312,00
2308 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEM	10.304.0021	230801			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016000000000	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016000000000	150.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016000000000	150.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	016000000000 - TRSUS	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	016000000000 - TRSUS	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016000000000	1,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016000000000	1,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016000000000	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	016000000000 - TRSUS	1,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					150.001,00
2311 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.305.0021	231101			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016000000000	160.001,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016000000000	160.001,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016000000000	160.001,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	016000000000 - TRSUS	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	016000000000 - TRSUS	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	016000000000 - TRSUS	60.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	016000000000	1,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

INVESTIMENTOS			4.4.00.00	016000000000	1,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	016000000000	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	016000000000 - TRSUS	1,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					160.002,00
2351 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0015	235101			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001002000	66.001,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001002000	66.001,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001002000	66.001,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015001002000 - REC.IMP.TR	10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015001002000 - REC.IMP.TR	10.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015001002000 - REC.IMP.TR	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015001002000 - REC.IMP.TR	1.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015001002000 - REC.IMP.TR	25.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015001002000 - REC.IMP.TR	1,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015001002000	30.001,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015001002000	30.001,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015001002000	30.001,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015001002000 - REC.IMP.TR	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015001002000 - REC.IMP.TR	30.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					96.002,00
TOTAL DA UNIDADE					419.670.661,53
TOTAL DO ÓRGÃO					419.670.661,53



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETÁRIO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1511 - TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	08.244.0041	151101			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	800.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	800.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	150.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	150.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					800.000,00
1633 - PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL	08.243.0041	163301			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					100.000,00
1674 - PROGRAMA ACELERA VG	08.122.0002	167401			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	60.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	60.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	25.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	35.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					60.000,00
1675 - CONSTRUÇÃO DE 02 CRAS	08.122.0002	167501			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	1,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 44

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	1,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1,00
1676 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP	08.122.0002	167601			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	1,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	1,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1,00
1677 - CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DO IDOSO	08.122.0002	167701			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	1,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	1,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1,00
1700 - MARCHA DAS MULHERES CONTRA O FEMINICIDIO - LEI Nº 5.306/2024	08.122.0002	170001			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	10.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					10.000,00
2048 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	08.122.0002	204802			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	910.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	910.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	015000000000	10.000,00
Módulo: ARLOA0014					



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	015000000000 - RO	10.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	900.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	900.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					910.000,00
2214 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.	08.122.0002	221402			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	19.675.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	14.040.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	13.040.000,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015000000000 - RO	5.240.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	6.000.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	1.700.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015000000000 - RO	100.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	1.000.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	5.635.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	015000000000	80.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	015000000000 - RO	80.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	5.555.000,00
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015000000000 - RO	10.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	900.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	80.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	700.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	2.300.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	800.000,00

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

SENTENCAS JUDICIAIS			3.3.90.91	015000000000 - RO	30.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015000000000 - RO	30.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	700.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	450.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	450.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	450.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	450.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					20.125.000,00
2272 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE	08.122.0002	227202			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	45.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016600000000	55.947,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	45.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016600000000	55.947,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	45.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016600000000	55.947,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	25.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	016600000000 - TFNAS	15.947,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	5.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	15.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	016600000000 - TFNAS	40.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					100.947,00
2280 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE	08.122.0002	228002			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	1.590.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	1.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	800.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	800.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 47

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	200.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	590.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	590.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	150.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	100.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	40.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.590.000,00
2352 - POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES	08.122.0002	235201			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	1.961.100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	581.100,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	565.500,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015000000000 - RO	325.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	156.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	84.500,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	15.600,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	15.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1.380.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	015000000000	60.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	015000000000 - RO	60.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	1.320.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	290.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	780.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	190.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 48

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	50.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.961.100,00
2353 - ACESSO A POPULAÇÃO TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	08.122.0002	235301			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	350.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	350.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	110.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	110.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	110.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					350.000,00
2354 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	08.122.0002	235401			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	350.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	350.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	110.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	110.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	110.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					350.000,00
TOTAL DA UNIDADE					26.357.050,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1548 - Programa Primeira Infância no SUAS	08.244.0041	154801			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016600000000	107.100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	016600000000	67.100,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	016600000000	51.100,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	016600000000 - TFNAS	51.100,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	016600000000	16.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	016600000000 - TFNAS	16.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016600000000	40.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016600000000	40.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	016600000000 - TFNAS	40.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					107.100,00
2094 - CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	08.244.0041	209401			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016600000000	1.764.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	016600000000	875.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	016600000000	850.000,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	016600000000 - TFNAS	600.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	016600000000 - TFNAS	100.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	016600000000 - TFNAS	150.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	016600000000	25.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	016600000000 - TFNAS	25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016600000000	889.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016600000000	889.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	016600000000 - TFNAS	400.000,00





MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	016600000000 - TFNAS	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	016600000000 - TFNAS	389.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.764.000,00
2151 - ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS	08.241.0042	215101			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	600.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016610000000	800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016610000000	800.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	015000000000	600.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	016610000000	800.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	015000000000 - RO	600.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	016610000000 - TREAS	800.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.400.000,00
2153 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS	08.243.0042	215301			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	5.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016610000000	1.200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016610000000	1.200.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	015000000000	5.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	016610000000	1.200.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	015000000000 - RO	5.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	016610000000 - TREAS	1.200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.205.000,00
2234 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS	08.122.0002	223401			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016600000000	104.900,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016600000000	104.900,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 51

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016600000000	104.900,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	016600000000 - TFNAS	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	016600000000 - TFNAS	54.900,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					104.900,00
2347 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA	08.244.0041	234701			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	1.180.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016600000000	2.260.753,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016610000000	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1.180.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016600000000	2.260.753,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016610000000	500.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	015000000000	50.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	016600000000	360.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	015000000000 - RO	50.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	016600000000 - TFNAS	360.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	1.130.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016600000000	1.900.753,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016610000000	500.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	600.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	016610000000 - TREAS	500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	200.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	016600000000 - TFNAS	240.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	250.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	016600000000 - TFNAS	1.540.753,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	80.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			3.3.90.40	016600000000 - TFNAS	120.000,00

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

JURÍDICA					
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					3.940.753,00
2348 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL	08.244.0042	234801			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	1.130.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016600000000	1.510.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1.130.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016600000000	1.510.400,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	1.130.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016600000000	1.510.400,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	600.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	016600000000 - TFNAS	620.400,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	200.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	016600000000 - TFNAS	400.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	250.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	016600000000 - TFNAS	400.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	80.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	016600000000 - TFNAS	90.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					2.640.400,00
2349 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08.244.0041	234901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	200.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	016610000000	3.900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	016610000000	3.900.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	200.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	016610000000	3.900.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 53

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	200.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	016610000000 - TREAS	2.500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	016610000000 - TREAS	1.400.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					4.100.000,00
TOTAL DA UNIDADE					15.262.153,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 03 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENTE

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1546 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	08.243.0041	154601			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	0150000000000	2.050.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	0150000000000	2.050.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	0150000000000	2.000.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	0150000000000 - RO	2.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	0150000000000	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	0150000000000 - RO	25.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0150000000000 - RO	25.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					2.050.000,00
TOTAL DA UNIDADE					2.050.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2343 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO (FUMAPI)	08.122.0002	234302			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	1.230.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1.230.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	015000000000	1.200.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	015000000000 - RO	1.200.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	15.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	5.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.230.000,00
TOTAL DA UNIDADE					1.230.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					44.899.203,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2054 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM	04.122.0002	205401			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	2.852.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	1.828.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	1.748.000,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015000000000 - RO	370.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	1.170.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	188.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015000000000 - RO	20.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	80.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	80.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1.024.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	1.024.000,00
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015000000000 - RO	3.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	50.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	30.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	015000000000 - RO	71.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	500.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	35.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015000000000 - RO	5.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	250.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	300.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	300.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	300.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	300.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					3.152.000,00
2055 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA	04.131.0032	205501			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	4.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	4.500.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	4.500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	4.500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					4.500.000,00
2156 - CAMPANHAS DE PUBLICIDADES	04.131.0032	215601			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	8.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	8.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	8.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	8.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					8.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE					15.652.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					15.652.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 18 - DAE					
Unidade: 01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1509 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	17.512.0040	150901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	20.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	20.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	20.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					120.000,00
1582 - AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA	17.512.0040	158201			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	170.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	170.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	170.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	70.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	170.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	170.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	170.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	170.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					340.000,00
1597 - CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA	17.512.0040	159701			



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	250.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	250.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					250.000,00
1658 - MANUTENÇÃO DOS REGISTROS CONTABEIS DAS FATURAS DE ENERGIA	17.512.0040	165801			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	19.625.802,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	19.625.802,96
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	19.625.802,96
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	19.625.802,96
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					19.625.802,96
1696 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO DAE - AGER	17.512.0040	169601			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	1.729.743,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1.729.743,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	1.729.743,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	015000000000 - RO	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	1.629.743,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.729.743,00
2069 - MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG	17.512.0040	206901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	36.814.548,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	20.349.760,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	19.475.398,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015000000000 - RO	6.482.366,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	10.836.325,00

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08


MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	1.852.397,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	015000000000 - RO	5.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91	015000000000 - RO	15.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92	015000000000 - RO	50.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015000000000 - RO	5.000,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96	015000000000 - RO	229.310,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	874.362,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	874.362,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	16.464.788,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	15.664.788,00
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015000000000 - RO	5.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	15.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	300.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	15.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	015000000000 - RO	200.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	11.646.538,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	1.900.000,00
AUXILIO-ALIMENTACAO			3.3.90.46	015000000000 - RO	763.250,00
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.3.90.91	015000000000 - RO	500.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015000000000 - RO	100.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93	015000000000 - RO	210.000,00
APLIC DIRE DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUNDOS E ENTI			3.3.91.00	015000000000	800.000,00
APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS			3.3.91.97	015000000000 - RO	800.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	85.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	85.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	85.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	85.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					36.899.548,00
2072 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	17.122.0040	207202			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	763.188,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	763.188,14
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	763.188,14
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	015000000000 - RO	763.188,14
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					763.188,14
2073 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG	17.123.0040	207302			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	30.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.2.00.00	015000000000	30.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.2.90.00	015000000000	30.000,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.21	015000000000 - RO	20.000,00
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.22	015000000000 - RO	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	4.699.000,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA			4.6.00.00	015000000000	4.699.000,00
APLICAÇÃO DIRETA			4.6.90.00	015000000000	4.699.000,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			4.6.90.71	015000000000 - RO	4.699.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					4.729.000,00
2300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE	17.512.0040	230001			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	550.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	550.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	550.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	200.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	350.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	70.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	70.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	70.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					620.000,00
2301 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VÁRZEA GRANDE	17.512.0040	230101			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	11.141.532,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	11.141.532,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	11.141.532,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	3.341.532,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	7.800.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	100.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	100.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	90.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					11.241.532,00
TOTAL DA UNIDADE					76.318.814,10
TOTAL DO ÓRGÃO					76.318.814,10



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE					
Unidade: 01 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1698 - CONSTRUÇÃO, OBRAS E REFORMA DE BENS MOVEIS	09.272.0037	169801			
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	018020000000	2.700.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	018020000000	2.700.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	018020000000	2.700.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	018020000000 - RVRPPS	1.700.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	018020000000 - RVRPPS	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					2.700.000,00
2074 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG	09.272.0037	207401			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	018020000000	8.166.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	018020000000	3.065.000,00
RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO			3.1.71.00	018020000000	15.000,00
RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO			3.1.71.70	018020000000 - RVRPPS	15.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	018020000000	2.900.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	018020000000 - RVRPPS	2.800.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	018020000000 - RVRPPS	100.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	018020000000	150.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	018020000000 - RVRPPS	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	018020000000	5.101.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			3.3.71.00	018020000000	20.000,00
RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO			3.3.71.70	018020000000 - RVRPPS	20.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	018020000000	5.081.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	018020000000 - RVRPPS	20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	018020000000 - RVRPPS	200.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	018020000000 - RVRPPS	21.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	018020000000 - RVRPPS	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	018020000000 - RVRPPS	600.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	018020000000 - RVRPPS	2.500.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	018020000000 - RVRPPS	400.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	018020000000 - RVRPPS	1.300.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	018020000000 - RVRPPS	30.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	018020000000	254.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	018020000000	254.000,00
RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO			4.4.71.00	018020000000	4.000,00
RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO			4.4.71.70	018020000000 - RVRPPS	4.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	018020000000	250.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	018020000000 - RVRPPS	250.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					8.420.000,00
2075 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS	09.272.0037	207501			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	018001111000	133.350.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	018001121000	1.010.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	018001111000	133.230.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	018001121000	1.010.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	018001111000	133.230.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	018001121000	1.010.000,00
APOSENTADORIAS DO RPPS, REFORMAS DOS MILITARES			3.1.90.01	018001111000 - BPPXFC	131.450.000,00
APOSENTADORIAS DO RPPS, REFORMAS DOS MILITARES			3.1.90.01	018001121000 - BPPLFC	900.000,00
PENSOES DO RPPS E DO MILITAR			3.1.90.03	018001111000 - BPPXFC	1.380.000,00
PENSOES DO RPPS E DO MILITAR			3.1.90.03	018001121000 - BPPLFC	110.000,00
SENTENCAS JUDICIAIS			3.1.90.91	018001111000 - BPPXFC	400.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	018001111000	120.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	018001111000	120.000,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA			3.3.90.86	018001111000 - BPPXFC	120.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					134.360.000,00
9777 - RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	99.997.9999	977702			
RESERVA DE CONTINGENCIA			9.0.00.00	018000000000	200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			9.0.00.00	018001111000	100.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			9.0.00.00	018001121000	100.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			9.9.00.00	018000000000	200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			9.9.00.00	018001111000	100.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			9.9.00.00	018001121000	100.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			9.9.99.00	018000000000	200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			9.9.99.00	018001111000	100.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			9.9.99.00	018001121000	100.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			9.9.99.99	018000000000 - SDDR	200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			9.9.99.99	018001121000 - BPPLFC	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					400.000,00
TOTAL DA UNIDADE					145.880.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					145.880.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS					
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1693 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	04.122.0002	169301			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	30.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	15.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	15.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	70.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	70.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	70.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015000000000 - RO	30.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	40.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					100.000,00
2289 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	04.122.0002	228901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	2.440.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	1.142.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	1.141.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015000000000 - RO	111.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	790.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	200.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015000000000 - RO	40.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	1.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	1.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1.298.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	1.298.000,00
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015000000000 - RO	1.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	15.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	30.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	30.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	015000000000 - RO	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	1.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	300.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	600.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	311.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	50.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	50.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	50.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					2.490.000,00
TOTAL DA UNIDADE					2.590.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					2.590.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Unidade: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2106 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP	04.123.0010	210601			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	9.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	9.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	9.000.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	015000000000 - RO	9.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					9.000.000,00
2367 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	04.123.0002	236701			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	21.002.147,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	21.002.147,59
APLIC DIRE DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUNDOS E ENTI			3.3.91.00	015000000000	21.002.147,59
APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS			3.3.91.97	015000000000 - RO	21.002.147,59
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					21.002.147,59
9001 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	28.841.0002	900102			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	31.645.171,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.2.00.00	015000000000	31.645.171,00
APLICACOES DIRETAS			3.2.90.00	015000000000	26.645.171,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.21	015000000000 - RO	26.545.171,00
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.22	015000000000 - RO	100.000,00
APLIC DIRET DECOR OPERAC-RGPS,FUNDOS,ENTID INTEGR			3.2.91.00	015000000000	5.000.000,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.91.21	015000000000 - RO	5.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	28.580.000,00
AMORTIZACAO DE DÍVIDA			4.6.00.00	015000000000	28.580.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 69

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

APLICACAO DIRETA			4.6.90.00	015000000000	27.000.000,00
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO			4.6.90.71	015000000000 - RO	22.000.000,00
PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIV.CONTRATUAL REFINAN.			4.6.90.77	015000000000 - RO	5.000.000,00
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO			4.6.91.00	015000000000	1.580.000,00
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO			4.6.91.71	015000000000 - RO	1.500.000,00
PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONT.REFINANCIADO			4.6.91.77	015000000000 - RO	80.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					60.225.171,00
9002 - ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS	03.092.0002	900201			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	400.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	400.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	200.000,00
SENTENCAS JUDICIAIS			3.1.90.91	015000000000 - RO	200.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	200.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	200.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	59.502.201,66
AMORTIZACAO DE DIVIDA			4.6.00.00	015000000000	59.502.201,66
APLICACAO DIRETA			4.6.90.00	015000000000	59.502.201,66
SENTENCAS JUDICIAIS			4.6.90.91	015000000000 - RO	59.502.201,66
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					59.902.201,66
9003 - SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV	03.092.0002	900301			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	6.500.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	500.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	500.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	6.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	6.000.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

SENTENCAS JUDICIAIS			3.3.90.91	015000000000 - RO	6.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					6.500.000,00
9005 - SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS	03.092.0002	900501			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	1.000.000,00
SENTENCAS JUDICIAIS			3.3.90.91	015000000000 - RO	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE					157.629.520,25
TOTAL DO ÓRGÃO					157.629.520,25



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 24 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Unidade: 01 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999	999902			
RESERVA DE CONTINGENCIA			9.0.00.00	015000000000	1.200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			9.9.00.00	015000000000	1.200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			9.9.99.00	015000000000	1.200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			9.9.99.99	015000000000 - RO	1.200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.200.000,00
TOTAL DA UNIDADE					1.200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					1.200.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1512 - OUVIDORIA CIDADÃ	04.124.0002	151201			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	30.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	5.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	5.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	10.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	10.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					40.000,00
1618 - REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.124.0002	161801			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	290.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	290.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	290.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	250.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	40.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					290.000,00
2149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	04.124.0002	214901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	2.381.873,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	2.051.873,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 73

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	1.809.615,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015000000000 - RO	58.157,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	1.601.392,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	140.066,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015000000000 - RO	10.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	242.258,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	242.258,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	330.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	330.000,00
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015000000000 - RO	4.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	20.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	8.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	2.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	50.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015000000000 - RO	1.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	240.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	70.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	70.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	70.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	70.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					2.451.873,00
2175 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	04.124.0002	217501			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	115.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	115.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	115.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	20.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	70.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	70.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	70.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	70.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	70.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					185.000,00
TOTAL DA UNIDADE					2.966.873,00
TOTAL DO ÓRGÃO					2.966.873,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 31 - GABINETE DO VICE PREFEITO					
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	04.122.0002	219601			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	1.712.930,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	1.182.930,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	1.172.930,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	950.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	212.930,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015000000000 - RO	10.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	10.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	530.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	530.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	25.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	20.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	25.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	015000000000 - RO	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	50.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	10.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	300.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	5.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	5.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	5.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.717.930,00
Módulo: ARLOA0014					
Página: 76					
Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ					

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2026 Proposta Orçamentária nº 1 Consolidação Geral Tipo da Fonte de Recurso: Todos		Data: 29/12/2025 Hora: 12:08	
		TOTAL DA UNIDADE	1.717.930,00
		TOTAL DO ÓRGÃO	1.717.930,00

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0002	208201			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	1.832.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	1.050.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	1.040.000,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015000000000 - RO	85.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	700.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	160.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015000000000 - RO	25.000,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96	015000000000 - RO	70.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	10.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	782.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	782.000,00
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015000000000 - RO	2.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	70.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	30.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	350.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	50.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	250.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	20.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	20.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 78

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	0150000000000	20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	0150000000000 - RO	20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.852.000,00
TOTAL DA UNIDADE					1.852.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					1.852.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA					
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1680 - CONCURSO PÚBLICO	04.122.0002	168001			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					100.000,00
1681 - NOTA DA GENTE	04.122.0010	168101			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	150.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	150.000,00
PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS			3.3.90.31	015000000000 - RO	150.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					150.000,00
1697 - IMPLANTAÇÃO DO PCCS	04.123.0002	169701			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	800.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	800.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	800.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	700.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					800.000,00
2255 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA	04.123.0002	225501			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	24.746.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	12.046.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	10.546.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 80

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015000000000 - RO	850.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	8.696.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	650.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015000000000 - RO	300.000,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96	015000000000 - RO	50.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	1.500.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	12.700.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	015000000000	950.000,00
CONTRIBUIÇÕES			3.3.50.41	015000000000 - RO	950.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	11.750.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	250.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33	015000000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	2.700.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015000000000 - RO	30.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93	015000000000 - RO	8.640.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	500.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	500.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	500.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					25.246.000,00
2357 - IMPLANTAR IPTU VERDE E IPTU SOCIAL	04.122.0010	235701			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	200.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	200.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					200.000,00
TOTAL DA UNIDADE					26.496.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Unidade: 02 - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1458 - FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA	04.122.0010	145801			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	320.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	320.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	320.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	100.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	015000000000 - RO	80.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	60.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	80.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					320.000,00
2226 - MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC	04.122.0010	222601			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	850.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	850.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	850.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	850.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	300.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	300.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	300.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	300.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.150.000,00
2227 - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS	04.122.0010	222701			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	2.850.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	2.850.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 83

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Anual do Exercício de 2026 Proposta Orçamentária nº 1 Consolidação Geral Tipo da Fonte de Recurso: Todos	Data: 29/12/2025 Hora: 12:08

APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	2.850.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	2.500.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015000000000 - RO	350.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					2.850.000,00
2297 - MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL	04.122.0010	229701			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	2.160.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	2.160.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	2.160.000,00
PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS			3.3.90.31	015000000000 - RO	500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	260.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	1.400.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					2.160.000,00
2298 - NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA	04.122.0010	229801			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	250.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	250.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					250.000,00
TOTAL DA UNIDADE					6.730.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					33.226.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1536 - IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12.361.0002	153602			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001001000	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001001000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001001000	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015001001000 - DRRITIE	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					100.000,00
1695 - CONCURSO PUBLICO	12.122.0002	169501			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001001000	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001001000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001001000	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015001001000 - DRRITIE	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					100.000,00
1699 - IMPLANTAR CENTRO DE APOIO A INCLUSÃO DE DEFICIENTES VISUAIS, AUDITIVOS, INTELECTUAIS, PCDS, NEURODI	04.122.0002	169901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001001000	350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001001000	350.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001001000	350.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015001001000 - DRRITIE	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015001001000 - DRRITIE	300.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					350.000,00
2165 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0002	216502			

Módulo: ARLOA0014

Página: 85

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001001000	30.891.930,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015001001000	16.238.110,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015001001000	15.638.110,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015001001000 - DRRITIE	4.800.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015001001000 - DRRITIE	8.000.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015001001000 - DRRITIE	1.700.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.1.90.92	015001001000 - DRRITIE	5.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015001001000 - DRRITIE	110.000,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96	015001001000 - DRRITIE	1.023.110,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015001001000	600.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015001001000 - DRRITIE	600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001001000	14.653.820,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001001000	14.653.820,00
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015001001000 - DRRITIE	20.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015001001000 - DRRITIE	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015001001000 - DRRITIE	2.500.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015001001000 - DRRITIE	100.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	015001001000 - DRRITIE	55.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015001001000 - DRRITIE	1.100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015001001000 - DRRITIE	7.679.520,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015001001000 - DRRITIE	1.873.300,00
SENTENCAS JUDICIAIS			3.3.90.91	015001001000 - DRRITIE	11.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015001001000 - DRRITIE	165.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015001001000 - DRRITIE	1.100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015001001000	795.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015001001000	795.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015001001000	795.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015001001000 - DRRITIE	385.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015001001000 - DRRITIE	300.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.4.90.92	015001001000 - DRRITIE	110.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					31.686.930,00
2264 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0002	226402			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001001000	264.660,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001001000	264.660,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001001000	264.660,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015001001000 - DRRITIE	13.860,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015001001000 - DRRITIE	11.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015001001000 - DRRITIE	30.800,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015001001000 - DRRITIE	148.500,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015001001000 - DRRITIE	33.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015001001000 - DRRITIE	22.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015001001000 - DRRITIE	5.500,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015001001000	11.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015001001000	11.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015001001000	11.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015001001000 - DRRITIE	11.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					275.660,00
TOTAL DA UNIDADE					32.512.590,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER					
Unidade: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1609 - BOLSA ATLETA PARA ESTUDANTES	27.813.0033	160901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	30.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	30.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	30.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					30.000,00
1639 - ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS E FUTEVÔLEI NO MUNICIPIO	27.813.0033	163901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	180.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	180.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	015000000000	180.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	015000000000 - RO	180.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					180.000,00
1640 - COPA INTERBAIRROS FUTEBOL FEMININO E MASCULINO NO MUNICIPIO	27.813.0033	164001			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	55.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	55.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	55.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	22.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	33.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					55.000,00
1662 - ATIVIDADES PARALIMPICOS ESTUDANTIL MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL	27.813.0033	166201			



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	58.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	017010000000	420.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	58.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	017010000000	420.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	015000000000	10.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	017010000000	120.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	015000000000 - RO	10.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	017010000000 - OTCCRE	120.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	48.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	017010000000	300.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	8.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	017010000000 - OTCCRE	200.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	40.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	017010000000 - OTCCRE	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					478.000,00
1672 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS RODA VIVA-VG. - LEI N.º 4.820/2021	27.813.0033	167201			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	20.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	015000000000	20.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	015000000000 - RO	20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					20.000,00
1701 - JUVENTUDE NA PISTA - LEI Nº 5.321/2024	27.813.0033	170101			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	20.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	015000000000	20.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	015000000000 - RO	20.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					20.000,00
2294 - Manutenção e encargos da Superintendência de Esporte e Lazer	27.123.0033	229402			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	7.698.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	4.808.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	4.698.000,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015000000000 - RO	2.600.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	1.166.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	900.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015000000000 - RO	22.000,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96	015000000000 - RO	10.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	110.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	110.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	2.890.500,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	015000000000	440.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	015000000000 - RO	440.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	2.450.500,00
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015000000000 - RO	10.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	600.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	55.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	60.500,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	1.580.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	16.500,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015000000000 - RO	38.500,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	60.000,00

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	895.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	895.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	895.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015000000000 - RO	500.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	85.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	300.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.4.90.92	015000000000 - RO	10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					8.593.500,00
2328 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL	27.813.0033	232801			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	174.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	017010000000	1.100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	174.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	017010000000	1.100.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	015000000000	25.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	017010000000	300.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	015000000000 - RO	25.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	017010000000 - OTCCRE	300.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	149.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	017010000000	800.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	11.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	80.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	017010000000 - OTCCRE	500.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	33.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	25.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	017010000000 - OTCCRE	300.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	20.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 91

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	20.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.294.000,00
TOTAL DA UNIDADE					10.670.500,00

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER					
Unidade: 03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1515 - ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.361.0002	151503			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001001000	4.601.400,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015001001000	4.601.400,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015001001000	4.000.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015001001000 - DRRITIE	4.000.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015001001000	601.400,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015001001000 - DRRITIE	601.400,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					4.601.400,00
2089 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0104	208901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001001000	12.549.595,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001001000	12.549.595,82
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	015001001000	1.110.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	015001001000 - DRRITIE	1.110.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001001000	11.439.595,82
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015001001000 - DRRITIE	3.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015001001000 - DRRITIE	5.806.095,82
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015001001000 - DRRITIE	2.623.500,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015001001000 - DRRITIE	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015001001000	5.043.500,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015700000000	4.255.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015001001000	5.043.500,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015700000000	4.255.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 93

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015001001000	5.043.500,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015700000000	4.255.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015001001000 - DRRITIE	753.500,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015001001000 - DRRITIE	4.180.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015700000000 - TGFRICVE	4.255.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015001001000 - DRRITIE	100.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.4.90.92	015001001000 - DRRITIE	10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					21.848.095,82
2180 - MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	12.361.0103	218001			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001001000	1.300.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015500000000	12.700.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015520000000	3.995.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001001000	1.300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015500000000	12.700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015520000000	3.995.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001001000	1.300.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015500000000	12.700.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015520000000	3.995.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015001001000 - DRRITIE	1.200.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015500000000 - TRFNDE	12.700.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015520000000 - PNAE	3.995.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015001001000 - DRRITIE	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					17.995.000,00
2209 - MANUTENÇÃO DA FROTA	12.361.0103	220901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001001000	9.210.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015530000000	205.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	017590000701	493.000,00

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001001000	9.210.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015530000000	205.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	017590000701	493.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001001000	9.210.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015530000000	205.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	017590000701	493.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015001001000 - DRRITIE	2.000.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015530000000 - PNATE	40.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	017590000701 - FETHAB	173.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015001001000 - DRRITIE	7.200.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015530000000 - PNATE	165.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	017590000701 - FETHAB	320.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015001001000 - DRRITIE	10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					9.908.000,00
2251 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSÃO.	12.367.0102	225101			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001001000	8.305.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001001000	8.305.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	015001001000	1.100.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	015001001000 - DRRITIE	1.100.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001001000	7.205.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015001001000 - DRRITIE	10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015001001000 - DRRITIE	100.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015001001000 - DRRITIE	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015001001000 - DRRITIE	80.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015001001000 - DRRITIE	7.000.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			3.3.90.40	015001001000 - DRRITIE	5.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 95

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

JURÍDICA					
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					8.305.000,00
2271 - MANUTENÇÃO DA EJA	12.366.0103	227102			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001001000	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001001000	150.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001001000	150.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015001001000 - DRRITIE	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015001001000 - DRRITIE	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					150.000,00
2283 - MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0104	228301			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001001000	510.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015500000000	6.780.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015520000000	2.185.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001001000	510.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015500000000	6.780.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015520000000	2.185.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001001000	510.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015500000000	6.780.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015520000000	2.185.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015001001000 - DRRITIE	500.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015500000000 - TRFNDE	6.780.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015520000000 - PNAE	2.185.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015001001000 - DRRITIE	10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					9.475.000,00
2310 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0103	231001			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001001000	23.096.930,18

Módulo: ARLOA0014

Página: 96

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001001000	23.096.930,18
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	015001001000	10.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	015001001000 - DRRITIE	10.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001001000	23.086.930,18
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015001001000 - DRRITIE	7.300.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015001001000 - DRRITIE	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015001001000 - DRRITIE	11.132.430,18
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015001001000 - DRRITIE	4.594.500,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015001001000 - DRRITIE	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015001001000	7.545.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015700000000	4.990.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015001001000	7.545.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015700000000	4.990.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015001001000	7.545.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015700000000	4.990.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015001001000 - DRRITIE	2.615.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015001001000 - DRRITIE	4.700.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015700000000 - TGFRICVVE	4.990.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015001001000 - DRRITIE	100.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			4.4.90.93	015001001000 - DRRITIE	130.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					35.631.930,18
2334 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL	12.365.0104	233401			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001001000	450.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015530000000	30.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	017590000701	220.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001001000	450.000,00

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015530000000	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	017590000701	220.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001001000	450.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015530000000	30.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	017590000701	220.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015001001000 - DRRITIE	200.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015530000000 - PNATE	15.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	017590000701 - FETHAB	110.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015001001000 - DRRITIE	250.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015530000000 - PNATE	15.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	017590000701 - FETHAB	110.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					700.000,00
2335 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE)	12.366.0103	233501			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001001000	50.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015500000000	100.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015520000000	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001001000	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015500000000	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015520000000	20.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001001000	50.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015500000000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015520000000	20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015001001000 - DRRITIE	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015500000000 - TRFNDE	100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015520000000 - PNAE	20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					170.000,00
2336 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJA	12.366.0103	233601			

Módulo: ARLOA0014

Página: 98

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001001000	60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001001000	60.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001001000	60.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015001001000 - DRRITIE	30.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015001001000 - DRRITIE	30.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					60.000,00
2337 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE)	12.367.0102	233701			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001001000	50.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015500000000	20.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015520000000	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001001000	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015500000000	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015520000000	150.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001001000	50.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015500000000	20.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015520000000	150.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015001001000 - DRRITIE	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015500000000 - TRFNDE	20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015520000000 - PNAE	150.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					220.000,00
2338 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE)	12.367.0102	233801			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001001000	2.100.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	017590000701	154.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001001000	2.100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	017590000701	154.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001001000	2.100.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	017590000701	154.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015001001000 - DRRITIE	100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	017590000701 - FETHAB	77.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015001001000 - DRRITIE	2.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	017590000701 - FETHAB	77.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					2.254.000,00
TOTAL DA UNIDADE					111.318.426,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER					
Unidade: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1571 - Acervos para Bibliotecas Públicas Municipais	13.392.0014	157101			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	40.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	40.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	25.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	15.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	45.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	45.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	45.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	45.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					85.000,00
1641 - SEMANA MUNICIPAL DO ARTESÃO - LEI MUNICIPAL Nº 4.917/2022	13.392.0014	164101			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	10.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					10.000,00
1653 - PNAB: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	13.392.0014	165301			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	017190000000	1.947.286,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	017190000000	1.947.286,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	017190000000	1.947.286,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	017190000000 - MINC-PNAB	389.100,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 101

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	017190000000 - MINC-PNAB	1.558.186,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.947.286,00
2261 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	13.392.0014	226101			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	5.370.400,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	3.892.400,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	3.753.800,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015000000000 - RO	1.889.800,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	1.395.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	462.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015000000000 - RO	7.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	138.600,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	138.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1.478.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	015000000000	550.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	015000000000 - RO	550.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	928.000,00
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015000000000 - RO	5.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	242.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	517.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	44.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015000000000 - RO	20.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	240.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	240.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	240.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015000000000 - RO	55.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	120.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	55.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.4.90.92	015000000000 - RO	10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					5.610.400,00
2369 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRDUTIVA DA CULTURA	13.392.0014	236901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	199.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	017010000000	350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	199.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	017010000000	350.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	015000000000	100.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	017010000000	350.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	015000000000 - RO	100.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	017010000000 - OTCCRE	350.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	99.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	39.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	60.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					549.000,00
TOTAL DA UNIDADE					8.201.686,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

Unidade: 05 - FUNDEB

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1533 - PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008	12.122.0002	153301			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015400000000	21.073.406,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015400000000	21.073.406,58
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015400000000	17.714.558,83
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015400000000 - DRTRF	17.714.558,83
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015400000000	3.358.847,75
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015400000000 - DRTRF	3.358.847,75
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					21.073.406,58
2181 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%	12.365.0104	218101			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015400000000	60.030.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015400000000	60.030.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015400000000	57.170.000,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015400000000 - DRTRF	27.060.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015400000000 - DRTRF	23.490.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015400000000 - DRTRF	5.700.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015400000000 - DRTRF	920.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015400000000	2.860.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015400000000 - DRTRF	2.860.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					60.030.000,00
2182 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%	12.365.0104	218201			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015400000000	18.888.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015430000000	200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015400000000	18.888.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 104

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015430000000	200.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015400000000	18.888.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015430000000	200.000,00
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015400000000 - DRTRF	225.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015400000000 - DRTRF	8.613.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015430000000 - TFCUVAAR	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015400000000 - DRTRF	8.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015430000000 - TFCUVAAR	100.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015400000000 - DRTRF	2.050.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015400000000	3.200.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015400000000	3.200.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015400000000	3.200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015400000000 - DRTRF	3.200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					22.288.000,00
2183 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	12.361.0103	218301			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015400000000	177.264.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015400000000	177.264.200,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015400000000	167.264.200,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015400000000 - DRTRF	63.500.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015400000000 - DRTRF	88.969.200,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015400000000 - DRTRF	13.640.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015400000000 - DRTRF	1.155.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015400000000	10.000.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015400000000 - DRTRF	10.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					177.264.200,00
2184 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	12.361.0103	218401			



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015400000000	44.385.500,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015430000000	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015400000000	44.385.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015430000000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015400000000	44.385.500,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015430000000	100.000,00
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015400000000 - DRTRF	190.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015400000000 - DRTRF	22.400.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015430000000 - TFCUVAAR	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015400000000 - DRTRF	225.500,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015400000000 - DRTRF	16.255.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015430000000 - TFCUVAAR	50.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015400000000 - DRTRF	4.655.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015400000000 - DRTRF	660.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015400000000	11.000.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015400000000	11.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015400000000	11.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015400000000 - DRTRF	11.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					55.485.500,00
2185 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%	12.366.0103	218502			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015400000000	447.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015400000000	447.500,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015400000000	387.500,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015400000000 - DRTRF	60.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015400000000 - DRTRF	267.500,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015400000000 - DRTRF	20.000,00





MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015400000000 - DRTRF	40.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015400000000	60.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015400000000 - DRTRF	40.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.91.94	015400000000 - DRTRF	20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					447.500,00
2186 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%	12.366.0103	218602			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015400000000	410.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015400000000	410.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015400000000	410.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015400000000 - DRTRF	330.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015400000000 - DRTRF	50.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015400000000 - DRTRF	30.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015400000000	130.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015400000000	130.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015400000000	130.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015400000000 - DRTRF	130.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					540.000,00
2187 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%	12.367.0102	218701			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015400000000	16.553.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015400000000	16.553.500,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015400000000	16.240.000,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015400000000 - DRTRF	11.330.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015400000000 - DRTRF	2.585.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015400000000 - DRTRF	2.255.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015400000000 - DRTRF	70.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015400000000	313.500,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015400000000 - DRTRF	313.500,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					16.553.500,00
2188 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%	12.367.0102	218801			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015400000000	524.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015400000000	524.500,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015400000000	524.500,00
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015400000000 - DRTRF	154.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015400000000 - DRTRF	165.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015400000000 - DRTRF	115.500,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015400000000 - DRTRF	50.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015400000000 - DRTRF	40.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015400000000	300.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015400000000	300.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015400000000	300.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015400000000 - DRTRF	300.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					824.500,00
TOTAL DA UNIDADE					354.506.606,58



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

Unidade: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2370 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.368.0002	237001			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015001001000	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015001001000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015001001000	100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015001001000 - DRRITIE	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015001001000 - DRRITIE	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015001001000	100.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015001001000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015001001000	100.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015001001000 - DRRITIE	50.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015001001000 - DRRITIE	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					200.000,00
TOTAL DA UNIDADE					200.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2368 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	13.392.0014	236801			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	0150000000000	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	0150000000000	5.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	0150000000000	5.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	0150000000000 - RO	5.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					5.000,00
TOTAL DA UNIDADE					5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					517.414.808,58



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	04.122.0002	205001			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	8.185.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	6.450.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	6.300.000,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015000000000 - RO	2.000.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	3.150.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	970.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015000000000 - RO	180.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	150.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1.735.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	1.735.000,00
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015000000000 - RO	10.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	25.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	300.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	30.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	650.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	720.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					8.185.000,00
TOTAL DA UNIDADE					8.185.000,00

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS					
Unidade: 02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1310 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJETO PANTANAL	15.451.0022	131001			
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	3.350.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017000000000	10.730.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017010000000	1.150.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017540000000	1.010.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	3.350.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017000000000	10.730.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017010000000	1.150.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017540000000	1.010.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	3.350.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017000000000	10.730.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017010000000	1.150.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017540000000	1.010.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			4.4.90.35	015000000000 - RO	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015000000000 - RO	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	017000000000 - TRANSF CON	150.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	2.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017000000000 - TRANSF CON	9.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017010000000 - OTCCRE	1.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017540000000 - DROCI	1.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	150.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	017000000000 - TRANSF CON	530.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	017010000000 - OTCCRE	150.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	017540000000 - DROCI	10.000,00
AQUISICAO DE IMOVEIS			4.4.90.61	015000000000 - RO	200.000,00
AQUISICAO DE IMOVEIS			4.4.90.61	017000000000 - TRANSF CON	1.000.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.4.90.92	015000000000 - RO	500.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			4.4.90.93	015000000000 - RO	300.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			4.4.90.93	017000000000 - TRANSF CON	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					16.240.000,00
1311 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	15.451.0022	131101			
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	4.200.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017000000000	18.460.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017010000000	5.200.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017540000000	1.010.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	4.200.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017000000000	18.460.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017010000000	5.200.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017540000000	1.010.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	4.200.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017000000000	18.460.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017010000000	5.200.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017540000000	1.010.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			4.4.90.35	015000000000 - RO	500.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			4.4.90.35	017000000000 - TRANSF CON	500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015000000000 - RO	350.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	017000000000 - TRANSF CON	1.500.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	2.500.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017000000000 - TRANSF CON	14.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017010000000 - OTCCRE	5.000.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017540000000 - DROCI	1.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	300.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	017000000000 - TRANSF CON	2.200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	017010000000 - OTCCRE	200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	017540000000 - DROCI	10.000,00
AQUISICAO DE IMOVEIS			4.4.90.61	015000000000 - RO	300.000,00
AQUISICAO DE IMOVEIS			4.4.90.61	017000000000 - TRANSF CON	150.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.4.90.92	015000000000 - RO	100.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.4.90.92	017000000000 - TRANSF CON	100.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			4.4.90.93	015000000000 - RO	150.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			4.4.90.93	017000000000 - TRANSF CON	10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					28.870.000,00
1517 - RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO	15.451.0022	151701			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	1.500.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	017000000000	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	017000000000	1.500.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	1.500.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	017000000000	1.500.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	1.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	017000000000 - TRANSF CON	1.500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	4.500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017000000000	3.900.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017010000000	22.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017540000000	1.000.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	4.500.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017000000000	3.900.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017010000000	22.000.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017540000000	1.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	4.500.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017000000000	3.900.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017010000000	22.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017540000000	1.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015000000000 - RO	1.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	017000000000 - TRANSF CON	1.500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	017010000000 - OTCCRE	1.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	2.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017000000000 - TRANSF CON	2.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017010000000 - OTCCRE	21.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017540000000 - DROCI	1.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	017000000000 - TRANSF CON	100.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.4.90.92	015000000000 - RO	800.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.4.90.92	017000000000 - TRANSF CON	100.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			4.4.90.93	015000000000 - RO	500.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			4.4.90.93	017000000000 - TRANSF CON	200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					34.400.000,00
1554 - RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS/TAPA BURACOS	15.451.0022	155401			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	575.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	017000000000	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	575.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	017000000000	1.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	575.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	017000000000	1.000.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	575.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	017000000000 - TRANSF CON	1.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	3.300.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017000000000	1.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017010000000	1.000.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	3.300.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017000000000	1.000.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017010000000	1.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	3.300.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017000000000	1.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017010000000	1.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015000000000 - RO	3.300.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	017000000000 - TRANSF CON	1.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017010000000 - OTCCRE	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					6.875.000,00
1555 - Espaço Municipal para Comercialização	15.451.0022	155501			
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017010000000	4.500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017540000000	1.000.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	100.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017010000000	4.500.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017540000000	1.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017010000000	4.500.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017540000000	1.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	98.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017010000000 - OTCCRE	4.500.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017540000000 - DROCI	1.000.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.4.90.92	015000000000 - RO	1.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			4.4.90.93	015000000000 - RO	1.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					5.600.000,00
1556 - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	15.451.0022	155601			
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	800.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017010000000	5.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017063110000	20.000.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	800.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017010000000	5.000.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017063110000	20.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	800.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017010000000	5.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017063110000	20.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	800.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017010000000 - OTCCRE	5.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017063110000 - ITUDEPI	20.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					25.800.000,00
1557 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ	15.451.0022	155701			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	50.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	50.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	50.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	50.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 117

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015000000000 - RO	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					100.000,00
1558 - CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA	15.451.0022	155801			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	1.100.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	017010000000	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1.100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	017010000000	50.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	1.100.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	017010000000	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	850.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	250.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	017010000000 - OTCCRE	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	900.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017000000000	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017010000000	3.000.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	900.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017000000000	100.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017010000000	3.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	900.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017000000000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017010000000	3.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	800.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017000000000 - TRANSF CON	100.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017010000000 - OTCCRE	3.000.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.4.90.92	015000000000 - RO	50.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			4.4.90.93	015000000000 - RO	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					5.150.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

1559 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	15.451.0022	155901			
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	4.450.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017000000000	22.750.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017010000000	24.860.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	4.450.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017000000000	22.750.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017010000000	24.860.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	4.450.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017000000000	22.750.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017010000000	24.860.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015000000000 - RO	750.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	017000000000 - TRANSF CON	2.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	017010000000 - OTCCRE	110.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	3.300.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017000000000 - TRANSF CON	20.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017010000000 - OTCCRE	22.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	017000000000 - TRANSF CON	500.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	017010000000 - OTCCRE	2.500.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.4.90.92	015000000000 - RO	150.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.4.90.92	017000000000 - TRANSF CON	150.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.4.90.92	017010000000 - OTCCRE	150.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			4.4.90.93	015000000000 - RO	150.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			4.4.90.93	017000000000 - TRANSF CON	100.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			4.4.90.93	017010000000 - OTCCRE	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					52.060.000,00
1594 - IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)	15.451.0022	159401			



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017010000000	13.500.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	50.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017010000000	13.500.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	50.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017010000000	13.500.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	50.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017010000000 - OTCCRE	13.500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					13.550.000,00
1626 - URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL	15.451.0022	162601			
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	1.750.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017000000000	7.400.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017010000000	100.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	1.750.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017000000000	7.400.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017010000000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	1.750.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017000000000	7.400.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017010000000	100.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			4.4.90.35	015000000000 - RO	150.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			4.4.90.35	017000000000 - TRANSF CON	500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015000000000 - RO	500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	017000000000 - TRANSF CON	550.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	700.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017000000000 - TRANSF CON	6.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017010000000 - OTCCRE	100.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	017000000000 - TRANSF CON	100.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.4.90.92	015000000000 - RO	100.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.4.90.92	017000000000 - TRANSF CON	150.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			4.4.90.93	015000000000 - RO	100.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			4.4.90.93	017000000000 - TRANSF CON	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					9.250.000,00
1654 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	15.451.0022	165401			
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	2.350.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017000000000	4.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017010000000	1.000.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	2.350.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017000000000	4.000.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017010000000	1.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	2.350.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017000000000	4.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017010000000	1.000.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			4.4.90.30	015000000000 - RO	500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015000000000 - RO	500.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	1.150.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017000000000 - TRANSF CON	4.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017010000000 - OTCCRE	1.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	100.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			4.4.90.93	015000000000 - RO	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					7.350.000,00
1688 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA LIMPA	25.752.0026	168801			
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017540000000	50.000.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017540000000	50.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017540000000	50.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	017540000000 - DROCI	2.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017540000000 - DROCI	38.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	017540000000 - DROCI	10.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					50.000.000,00
1694 - URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE DOS BAIRROS PERIFERICOS	15.451.0022	169401			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	50.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	50.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	50.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					150.000,00
2243 - RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	15.451.0022	224301			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	3.100.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	017000000000	120.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	017010000000	350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	3.100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	017000000000	120.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	017010000000	350.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	3.100.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	017000000000	120.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	017010000000	350.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 122

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	1.500.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	017000000000 - TRANSF CON	120.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	1.500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	017010000000 - OTCCRE	350.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	1.400.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017000000000	10.100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017010000000	300.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	1.400.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017000000000	10.100.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017010000000	300.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	1.400.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017000000000	10.100.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017010000000	300.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	800.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017000000000 - TRANSF CON	10.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017010000000 - OTCCRE	200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	500.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	017010000000 - OTCCRE	100.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.4.90.92	015000000000 - RO	100.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.4.90.92	017000000000 - TRANSF CON	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					15.370.000,00
2244 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS	15.452.0022	224401			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	2.500.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	017010000000	1.800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	2.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	017010000000	1.800.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 123

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	2.500.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	017010000000	1.800.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	015000000000 - RO	1.000.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	017010000000 - OTCCRE	900.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	1.500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	017010000000 - OTCCRE	900.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					4.300.000,00
2292 - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.451.0022	229201			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	5.240.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	017010000000	1.500.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	017500000000	650.856,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	5.240.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	017010000000	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	017500000000	650.856,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	5.240.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	017010000000	1.500.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	017500000000	650.856,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	1.500.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	017010000000 - OTCCRE	500.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	017500000000 - CIDE	650.856,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	40.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	3.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	017010000000 - OTCCRE	1.000.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	100.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015000000000 - RO	100.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	3.700.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017010000000	1.500.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	3.700.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017010000000	1.500.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	3.700.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017010000000	1.500.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	3.500.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017010000000 - OTCCRE	1.500.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	100.000,00
AQUISICAO DE IMOVEIS			4.4.90.61	015000000000 - RO	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					12.590.856,00
2366 - VIADUTO E MOBILIDADE	15.451.0022	236601			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	50.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	50.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	50.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					150.000,00
TOTAL DA UNIDADE					287.805.856,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS					
Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES (FMT)					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2359 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	15.451.0022	235901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	017590000000	1.900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	017590000000	1.900.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	017590000000	1.900.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	017590000000 - FETHAB	1.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	017590000000 - FETHAB	800.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	017590000000 - FETHAB	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017590000000	1.700.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017590000000	1.700.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017590000000	1.700.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017590000000 - FETHAB	1.300.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	017590000000 - FETHAB	400.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					3.600.000,00
TOTAL DA UNIDADE					3.600.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					299.590.856,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA					
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1656 - CRIAÇÃO AGENCIA REGULADORA MUNICIPAL	04.122.0002	165601			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	70.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	70.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	70.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	70.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					70.000,00
1679 - IMPLANTAR PLANO DE MOBILIDADE URBANA	04.122.0002	167901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	1.250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1.250.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	1.250.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	015000000000 - RO	625.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	625.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.250.000,00
1685 - PERMISSÕES, CONCESSÕES (SANEAMENTO BÁSICO, TRANSPORTE, ILUMINAÇÃO, CEMITÉRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS)	04.122.0002	168501			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	250.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	250.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	015000000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	200.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	150.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	150.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	150.000,00





MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015000000000 - RO	150.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					400.000,00
2282 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICO	04.122.0002	228201			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	17.966.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	10.265.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	10.035.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015000000000 - RO	5.000.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	3.500.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	1.500.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015000000000 - RO	35.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	230.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	230.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	7.701.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	7.701.000,00
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015000000000 - RO	10.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	1.500.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	2.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	3.500.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	80.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	600.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	150.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	150.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	150.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	150.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE				18.116.000,00	
2356 - POLITICAS PÚB. TRANSP. DEF. VISUAIS, AUDIT. INTELLECTUAIS, PCDS, NEURODIVERGENTE (SAB. DOM E FERIADO)	04.122.0002	235601			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	1.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE				1.000.000,00	
2358 - MANUTENÇÃO DA SUB-PREFEITURA	04.122.0002	235801			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	430.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	430.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	430.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	150.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	80.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	250.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	250.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	250.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	150.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE				680.000,00	
TOTAL DA UNIDADE				21.516.000,00	



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA					
Unidade: 02 - COORDENADOR REGIONAL I E II					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1097 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.752.0026	109701			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	600.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	017010000000	5.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	017010000000	5.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	600.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	017010000000	5.000.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	300.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	300.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	017010000000 - OTCCRE	5.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	100.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	100.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					5.700.000,00
2245 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINIZAÇÃO PÚBLICA - CIP	25.752.0026	224501			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	017510000000	46.459.680,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	017510000000	46.459.680,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	017510000000	46.459.680,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	017510000000 - DRCOSIP	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	017510000000 - DRCOSIP	46.359.680,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					46.459.680,00
TOTAL DA UNIDADE					52.159.680,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA					
Unidade: 03 - COORDENADOR DE TRANSPORTE					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1579 - MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.	15.452.0023	157901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	6.400.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	6.400.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	6.400.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	400.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	6.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	105.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	105.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	105.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	5.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					6.505.000,00
2313 - PASSE LIVRE IDOSOS	15.452.0023	231301			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	3.800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	3.800.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	3.800.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	3.800.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					3.800.000,00
2320 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	15.452.0023	232001			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	12.050.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	017010000000	5.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	12.050.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	017010000000	5.000.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 131

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	12.050.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	017010000000	5.000.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	4.000.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	8.000.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	017010000000 - OTCCRE	5.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					17.050.000,00
2346 - PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE	15.452.0023	234601			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	5.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	5.000.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	5.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	5.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					5.000.000,00
2355 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA PACIENTES DO CAPS E MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOME	15.452.0023	235501			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					100.000,00
TOTAL DA UNIDADE					32.455.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

Unidade: 06 - COORDENADOR DE LIMPEZA E RES. SÓLIDOS.

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1096 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	15.452.0031	109601			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	20.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	20.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	015000000000 - RO	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	20.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	20.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015000000000 - RO	10.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					40.000,00
1578 - Revitalização e acessibilidade de praças públicas e principais vias.	15.452.0022	157801			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	5.200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	5.200.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	5.200.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	1.200.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	4.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	2.800.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	017010000000	1.800.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	2.800.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	017010000000	1.800.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 133

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	2.800.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	017010000000	1.800.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015000000000 - RO	100.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	2.300.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	017010000000 - OTCCRE	1.800.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	400.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					9.800.000,00
1666 - CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA	15.452.0022	166602			
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	500.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	500.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	500.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					500.000,00
2189 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	15.452.0031	218901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	50.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	50.500.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	50.500.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	50.500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	100.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015000000000 - RO	50.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					50.600.000,00
2254 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	15.452.0022	225401			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	850.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	850.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	850.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	800.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	100.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015000000000 - RO	50.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					950.000,00
TOTAL DA UNIDADE					61.890.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					168.020.680,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1686 - CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA GUARDA MUNICIPAL	04.122.0002	168601			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	150.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	150.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	850.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	850.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	850.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	015000000000 - RO	50.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	800.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.000.000,00
1702 - PATRULHA HENRY BOREL - LEI Nº 5.384/2025	06.181.0035	170201			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	20.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					20.000,00
2265 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL	04.122.0002	226501			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	25.179.866,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	21.078.389,38
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	18.512.320,63

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015000000000 - RO	110.250,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	18.155.937,50
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	224.083,13
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015000000000 - RO	22.050,00
APLIC. DIRETA DECOR. DE OPERAC. ENTRE ORG, FUND. E ENT.			3.1.91.00	015000000000	2.566.068,75
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	2.566.068,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	4.101.477,50
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	4.101.477,50
OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015000000000 - RO	5.512,50
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	1.102,50
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	1.260.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33	015000000000 - RO	5.512,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	1.050,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	1.555.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	700.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92	015000000000 - RO	22.050,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93	015000000000 - RO	551.250,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	54.975,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	54.975,00
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	54.975,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	54.975,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					25.234.841,88
TOTAL DA UNIDADE					26.254.841,88



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
Unidade: 02 - GABINETE COMANDANTE DA GUARDA					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1537 - PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	06.181.0035	153701			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	50.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	50.400,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	50.400,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	25.200,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	25.200,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	54.600,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	54.600,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	54.600,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	54.600,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					105.000,00
1538 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	06.181.0035	153801			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	371.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	371.100,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	371.100,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	35.550,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	300.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	35.550,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	52.500,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	52.500,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	52.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	52.500,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					423.600,00
1539 - FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO	06.181.0035	153901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	507.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	507.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	507.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	454.500,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	52.500,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	21.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	21.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	21.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	21.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					528.000,00
1540 - EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	06.181.0035	154001			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	38.850,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	38.850,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	38.850,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	31.500,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	7.350,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	10.500,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	10.500,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	10.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	10.500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					49.350,00
1541 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	06.181.0035	154101			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	115.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	115.500,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	115.500,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	57.750,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	57.750,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	21.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	21.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	21.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	21.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					136.500,00
2080 - ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO	06.181.0035	208001			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	46.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	46.200,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	46.200,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	11.550,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	34.650,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	10.500,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	10.500,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	10.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	10.500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					56.700,00
2246 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	06.181.0035	224601			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	49.350,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	49.350,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	49.350,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	26.250,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	23.100,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	21.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	21.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	21.000,00





MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	21.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					70.350,00
TOTAL DA UNIDADE					1.369.500,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
Unidade: 03 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2250 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL	06.182.0035	225002			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	168.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	168.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	168.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	115.500,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	52.500,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	10.500,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	10.500,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	10.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	10.500,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					178.500,00
TOTAL DA UNIDADE					178.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO					27.802.841,88



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO					
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1689 - IMPLANTAR APP TURISMO VG	04.122.0002	168901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	600.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	600.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	600.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					600.000,00
2340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO	04.122.0002	234001			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	3.085.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	1.635.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	1.595.000,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015000000000 - RO	220.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	1.100.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	250.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015000000000 - RO	25.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	40.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1.450.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	1.450.000,00
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015000000000 - RO	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	60.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	960.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	65.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	310.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	100.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					3.185.000,00
TOTAL DA UNIDADE					3.785.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO					
Unidade: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1109 - FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA	23.695.0036	110902			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	1.100.000,00
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	017010000000	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1.100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	017010000000	500.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	017010000000	300.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	017010000000 - OTCCRE	300.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	1.100.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	017010000000	200.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	120.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	80.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	300.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	600.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	017010000000 - OTCCRE	200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.600.000,00
1269 - FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS	22.661.0036	126901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	730.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	730.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	730.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	120.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36	015000000000 - RO	40.000,00

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	100.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	100.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					830.000,00
1552 - Construção de 01 Centro de Eventos Turístico, Cultural e Gastronômico.	23.695.0036	155202			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	310.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	310.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	310.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	300.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	200.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	200.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	200.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	015000000000 - RO	200.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					510.000,00
2091 - MANUTENÇÃO DO SINE	11.332.0008	209101			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	170.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	170.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	170.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	120.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	10.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	10.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	10.000,00

Módulo: ARLOA0014

Página: 146

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	10.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					180.000,00
TOTAL DA UNIDADE					3.120.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO					
Unidade: 03 - FUNDO DE TURISMO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1624 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	23.695.0036	162401			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	140.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	140.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.50.00	015000000000	40.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	015000000000 - RO	40.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	100.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					140.000,00
TOTAL DA UNIDADE					140.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					7.045.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO					
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2341 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	04.122.0002	234101			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	3.854.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.00.00	015000000000	2.848.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.1.90.00	015000000000	2.703.000,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04	015000000000 - RO	400.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11	015000000000 - RO	1.935.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	015000000000 - RO	323.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			3.1.90.94	015000000000 - RO	40.000,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96	015000000000 - RO	5.000,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			3.1.91.00	015000000000	145.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.91.13	015000000000 - RO	145.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	1.006.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	1.006.000,00
OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR			3.3.90.08	015000000000 - RO	5.000,00
DIARIAS - CIVIL			3.3.90.14	015000000000 - RO	20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	60.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	015000000000 - RO	30.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	365.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.40	015000000000 - RO	70.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	015000000000 - RO	456.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					3.854.000,00
TOTAL DA UNIDADE					3.854.000,00
Módulo: ARLOA0014					
Página: 149					
Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ					





MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO					
Unidade: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1553 - Plano diretor / leis complementares	15.451.0022	155302			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	90.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	90.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	90.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	80.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	5.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	5.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	5.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					95.000,00
TOTAL DA UNIDADE					95.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Unidade: 03 - SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1499 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	15.452.0022	149901			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	186.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	186.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	186.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	36.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	150.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	20.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	20.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					206.000,00
TOTAL DA UNIDADE					206.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:08

R\$ 1,00

Orgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO					
Unidade: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS HABITACIONAIS					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1482 - REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL	16.482.0025	148201			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	55.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	55.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	55.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	45.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00	015000000000	5.000,00
INVESTIMENTOS			4.4.00.00	015000000000	5.000,00
APLICACOES DIRETAS			4.4.90.00	015000000000	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	015000000000 - RO	5.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					60.000,00
2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL	16.482.0025	223101			
DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00	015000000000	40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.00.00	015000000000	40.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.3.90.00	015000000000	40.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	015000000000 - RO	10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	015000000000 - RO	30.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					40.000,00
TOTAL DA UNIDADE					100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					4.255.000,00
TOTAL GERAL					2.037.586.692,91



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:09

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1.001 - INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA
FORTALECER O CONTROLE SOCIAL
- 1.003 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA
sem informacao
- 1.096 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.
sem informacao
- 1.097 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
sem informacao
- 1.109 - FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA
sem informacao
- 1.269 - FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS
sem informacao
- 1.283 - GESTÃO DE PESSOAS
sem informacao
- 1.310 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJETO PANTANAL
sem informacao
- 1.311 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
sem informacao
- 1.345 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA
sem informacao
- 1.458 - FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA
GARANTIR O EQUILÍBRIO FISCAL
- 1.482 - REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL
sem informacao



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:09

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1.486 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS
sem informacao
- 1.499 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
sem informacao
- 1.503 - CONCURSO PUBLICO
SEM INFORMACAO
- 1.509 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE
sem informacao
- 1.511 - TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
sem informacao
- 1.512 - OUVIDORIA CIDADÃ
sem informacao
- 1.515 - ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
sem informacao
- 1.517 - RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO
sem informacao
- 1.523 - NEGOCIAÇÃO FISCAL
sem informacao
- 1.533 - PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008
sem informacao
- 1.536 - IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
- 1.537 - PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS
sem informacao



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:09

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1.538 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL
sem informacao
- 1.539 - FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO
sem informacao
- 1.540 - EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO
sem informacao
- 1.541 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE
sem informacao
- 1.546 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
sem informacao
- 1.548 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
SEM INFORMACAO
- 1.552 - CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO.
SEM INFORMACAO
- 1.553 - PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES
SEM INFORMACAO
- 1.554 - RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS/TAPA BURACOS
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.555 - ESPAÇO MUNICIPAL PARA COMERCIALIZAÇÃO
SEM INFORMACAO
- 1.556 - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.557 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:09

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1.558 - CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.559 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.560 - VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES
SEM INFORMACAO
- 1.561 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
SEM INFORMACAO
- 1.571 - ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
SEM INFORMACAO
- 1.578 - REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS PÚBLICAS E PRINCIPAIS VIAS.
SEM INFORMACAO
- 1.579 - MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.
SEM INFORMACAO
- 1.582 - AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.594 - IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.597 - CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA
ASSEGURAR O SANEAMENTO BASICO
- 1.605 - IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO.
- 1.607 - IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO DE CELULAR E SITE PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E SERVIÇOS
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:09

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1.609 - BOLSA ATLETA PARA ESTUDANTES
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.618 - REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FORTALECER O CONTROLE SOCIAL
- 1.624 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR
FORTALECER O CONTROLE SOCIAL
- 1.625 - IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.626 - URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.633 - PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.634 - IMPLANTAR NOVO PRÉDIO DA MATERNIDADE MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
OBJ 2 ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.636 - IMPLANTAR NOVA UBS NA LOCALIDADE JOSÉ CARLOS GUIMARÃES
OBJ 2 ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.639 - ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS E FUTEVÔLEI NO MUNICÍPIO
OBJ 1 ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.640 - COPA INTERBAIRROS FUTEBOL FEMININO E MASCULINO NO MUNICÍPIO
OBJ 1 ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.641 - SEMANA MUNICIPAL DO ARTESÃO - LEI MUNICIPAL Nº 4.917/2022
OBJ 1 ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.653 - PNAB: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:09

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1.654 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.656 - CRIAÇÃO AGENCIA REGULADORA MUNICIPAL
FORTALECER O CONTROLE SOCIAL
- 1.657 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO;
- 1.658 - MANUTENÇÃO DOS REGISTROS CONTABEIS DAS FATURAS DE ENERGIA
OBJ 6 ASSEGURAR A QUALIDADE E A CELERIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO.
- 1.659 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA GRANDE
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO.
- 1.660 - IMPANTAR NOVA UPA NO BAIRRO JARDIM GLORIA
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO.
- 1.661 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UPAS CRISTO REI E IPASE
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO.
- 1.662 - ATIVIDADES PARALÍMPICOS ESTUDANTIL MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.665 - CONFECÇÃO DE CORDÕES DE GIRASSOL COM CRACHÁ - LEI Nº 5.198/2023
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO;
- 1.666 - CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA
ASSEGURAR A QUALIDADE E A CELERIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO.
- 1.668 - CASTRACÃO DE CÃES E GATOS
ELEVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.
- 1.670 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTES DO BEM - LEI MUNICIPAL Nº 5.142/2021
ELEVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:09

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1.672 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS RODA VIVA-VG. - LEI N.º 4.820/2021
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.673 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA
ASSEGURAR O DESEMPENHO PROFISSIONAL
- 1.674 - PROGRAMA ACELERA VG
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.675 - CONSTRUÇÃO DE 02 CRAS
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.676 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.677 - CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DO IDOSO
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.679 - IMPLANTAR PLANO DE MOBILIDADE URBANA
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.680 - CONCURSO PÚBLICO
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.681 - NOTA DA GENTE
GARANTIR O EQUILÍBRIO FISCAL
- 1.682 - CONSTRUÇÃO POLICLINICA
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DO CIDADÃO
- 1.683 - CONSTRUÇÃO CAPS III
ELEVAR A ESPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.684 - CONSTRUÇÃO UBS
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:09

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1.685 - PERMISSÕES, CONCESSÕES (SANEAMENTO BÁSICO, TRANSPORTE, ILUMINAÇÃO, CEMITÉRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS)
ASSEGURAR A OFERTA EFICIENTE, ACESSÍVEL E DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A POPULAÇÃO POR MEIO DE REGIME ADEQUADO DE GESTÃO COMO PERMISSÃO OU CONCESSÃO.
- 1.686 - CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA GUARDA MUNICIPAL
FORTALECER A SEGURANÇA PÚBLICA
- 1.688 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA LIMPA
IMPLANTAR ENERGIA LIMPA
- 1.689 - IMPLANTAR APP TURISMO VG
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.690 - ATENDIMENTO COM INCLUSÃO E ACOlhIMENTO PARA TODOS (DEFICIENTES VISUAIS, AUDITIVOS, INTELECTUAIS, PCD)
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.691 - INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL
ELEVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DA POPULAÇÃO
- 1.692 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL
ELEVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DA POPULAÇÃO
- 1.693 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 1.694 - URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE DOS BAIRROS PERIFÉRICOS
REURB
- 1.695 - CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO
- 1.696 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO DAE - AGER
MELHORIA DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA
- 1.697 - IMPLANTAÇÃO DO PCCS
IMPLANTAR O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS (PCCS) DOS AUDITORES FISCAIS TRIBUTÁRIOS, VISANDO À VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS E AO FORTALECIMENTO DA EFICIÊNCIA E DA JUSTIÇA FISCAL.

Módulo: ARLOA0017

Página: 8



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:09

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1.698 - CONSTRUÇÃO, OBRAS E REFORMA DE BENS MOVEIS

"ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA POR MEIO DA EXECUÇÃO EFICIENTE DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE BENS MÓVEIS, VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS, À PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL E À SUSTENTABILIDADE DOS ESPAÇOS UTILIZADOS."

1.699 - IMPLANTAR CENTRO DE APOIO A INCLUSÃO DE DEFICIENTES VISUAIS, AUDITIVOS, INTELECTUAIS, PCDS, NEURODI

IMPLANTAR UM CENTRO DE APOIO PARA PROMOVER A INCLUSÃO E OFERECER SUPORTE ESPECIALIZADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, AUDITIVA, INTELECTUAL, FÍSICA (PCDS) E NEURODIVERGENTES, GARANTINDO ACESSO EQUITATIVO À EDUCAÇÃO E AOS SERVIÇOS.

1.700 - MARCHA DAS MULHERES CONTRA O FEMINICÍDIO - LEI Nº 5.306/2024

LEI Nº 5.306/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MARCHA DAS MULHERES CONTRA O FEMINICÍDIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º FICA CRIADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE A MARCHA DAS MULHERES CONTRA O FEMINICÍDIO.

PARÁGRAFO ÚNICO: A MARCHA DAS MULHERES CONTRA O FEMINICÍDIO CONSISTIRÁ EM UM EVENTO DESTINADO A REUNIR MULHERES CUJA CAUSA É A PROTEÇÃO E A DEFESA DE OUTRAS MULHERES PARA LEVAR AO CONHECIMENTO DA SOCIEDADE POR MEIO DE FAIXAS OU CARTAZES, DADOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO, FORMAS DE NOTICIAR O FATO CRIMINOSO E MEDIDAS MUNICIPAIS DISPONÍVEIS PARA AMPARAR MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.

ART. 2º A MARCHA DAS MULHERES CONTRA O FEMINICÍDIO POSSUI OS SEGUINTE OBJETIVOS:

I - DEDICAR ANUALMENTE UM EVENTO PARA DIALOGARMOS COM A SOCIEDADE ACERCA DA PREVENÇÃO E COMBATE AO FEMINICÍDIO;

II - REUNIR MULHERES QUE POSSUAM COMO DENOMINADOR COMUM A PROTEÇÃO E AMPARO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA; E

III - CELEBRAR A UNIÃO FEMININA VÁRZEA-GRANDENSE POR MEIO DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO.

ART. 3º A MARCHA DAS MULHERES CONTRA O FEMINICÍDIO PODERÁ OCORRER PREFERENCIALMENTE NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE CADA ANO, EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

ART. 4º ESTA LEI SERÁ REGULAMENTADA NO QUE COUBER PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

1.701 - JUVENTUDE NA PISTA - LEI Nº 5.321/2024

LEI Nº 5.321/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE NA PISTA, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º FICA CRIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE O PROGRAMA JUVENTUDE NA PISTA.

PARÁGRAFO ÚNICO: O PROGRAMA CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE UM CAMPEONATO DE SKATE MASCULINO E FEMININO EM PISTA A SER DEFINIDA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ART. 2º A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DEPENDERÁ DO PREENCHIMENTO DOS SEGUINTE REQUISITOS:

I - TER ENTRE 14 A 24 ANOS;



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:09

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

II - ESTAR REGULARMENTE MATRICULADO (A) NO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, SUPERIOR E/OU CURSO PROFISSIONALIZANTE; E

III - OS PARTICIPANTES MENORES DEVERÃO APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 05 (CINCO DIAS) ÚTEIS AO INÍCIO DO CAMPEONATO O TERMO DE CONSENTIMENTO E AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL AO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO.

ART. 3º O PROGRAMA MUNICIPAL JUVENTUDE NA PISTA TEM OS SEGUINTE OBJETIVOS:

I - PROMOVER A INTERAÇÃO ENTRE JOVENS E ADOLESCENTES ATRAVÉS DO ESPORTE;

II - ESTIMULAR A ADESÃO DO SKATE;

III - MINIMIZAR ÍNDICES DE EVASÃO ESCOLAR DE JOVENS E ADOLESCENTES; E

IV - INCENTIVAR O ESPORTE NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.

ART. 4º OS SKATES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES.

ART. 5º PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES, O CAMPEONATO PODERÁ CONTAR COM A PARTICIPAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, GUARDA MUNICIPAL E DEMAIS ÓRGÃOS, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ART. 6º O INÍCIO DO CAMPEONATO DAR-SE-Á PREFERENCIALMENTE NA SEMANA DO DIA 12 DE AGOSTO DE CADA ANO, EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL DA JUVENTUDE.

ART. 7º SEM PREJUÍZO DA PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL QUANDO HOUVER EMPENHO ESPECÍFICO DESTINADO PARA A EXECUÇÃO, O CAMPEONATO PODERÁ OCORRER AINDA POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS, POR MEIO DE

1.702 - PATRULHA HENRY BOREL - LEI Nº 5.384/2025

DISPÕE SOBRE A PATRULHA HENRY BOREL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º INSTITUI A PATRULHA HENRY BOREL, A QUAL ATUARÁ GARANTINDO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE.

§1º O PATRULHAMENTO TEM COMO OBJETIVO GARANTIR A EFETIVIDADE DA LEI NACIONAL Nº. 14.344/2022 (LEI HENRY BOREL), QUE CRIA MECANISMOS PARA A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, ALÉM DA LEI ESTADUAL Nº. 12.097/2023 (LEI PATRULHA HENRY BOREL NO ESTADO DE MATO GROSSO), E AINDA, A LEI MUNICIPAL Nº. 4.773/2021 (LEI PROGRAMA OMISSÃO ZERO).

§2º O MUNICÍPIO DEVERÁ CRIAR UMA GESTÃO ESTRATÉGICA COM OS DEMAIS PODERES, INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E SOCIEDADE CIVIL PARA A CRIAÇÃO DE UMA REDE DE ENFRENTAMENTO AOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

ART. 2º A PATRULHA HENRY BOREL SERÁ EXECUTADA PELA GUARDA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CONSELHO TUTELAR.

ART. 3º O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE DEVERÁ CAPACITAR OS PROFESSORES, DIRETORES, COORDENADORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS, SOBRE A TEMÁTICA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COMO LIDAR, ACOLHER E ENCAMINHAR OS CASOS SUSPEITOS DE VIOLÊNCIA ÀS AUTORIDADES COMPETENTES.

ART. 4º FICA INSTITUÍDO O MÊS DE MAIO, COMO O MÊS DEDICADO À CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.

ART. 5º AS AÇÕES, A FORMA DE ATENDIMENTO E A ORGANIZAÇÃO INTERNA DA PATRULHA HENRY BOREL SERÃO FIXADOS MEDIANTE A INSTITUIÇÃO DE PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO, DEFINIÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS E PADRONIZAÇÃO DE FLUXOS ENTRE OS ÓRGÃOS QUE COORDENARÃO A PATRULHA E DEMAIS PARCEIROS RESPONSÁVEIS PELA



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:09

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

- 2.001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.
sem informacao
- 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA
sem informacao
- 2.048 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
sem informacao
- 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.
sem informacao
- 2.054 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM
sem informacao
- 2.055 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA
sem informacao
- 2.069 - MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG
sem informacao
- 2.072 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP
sem informacao
- 2.073 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG
sem informacao
- 2.074 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG
PROMOVER A VALORIZAÇÃO E O RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES
- 2.075 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS
PROMOVER A VALORIZAÇÃO E O RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES
- 2.080 - ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO
sem informacao

Módulo: ARLOA0017

Página: 11



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:09

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

sem informacao

2.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

2.089 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

sem informacao

2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON

sem informacao

2.091 - MANUTENÇÃO DO SINE

sem informacao

2.094 - CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA

sem informacao

2.106 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP

sem informacao

2.149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

sem informacao

2.151 - ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS

sem informacao

2.153 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS

sem informacao

2.156 - CAMPANHAS DE PUBLICIDADES

sem informacao

2.164 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

sem informacao



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:09

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2.165 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
sem informacao
- 2.175 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
sem informacao
- 2.180 - MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)
sem informacao
- 2.181 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%
- 2.182 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 2.183 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%
GARANTIR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
- 2.184 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
GARANTIR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
- 2.185 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 2.186 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 2.187 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%
- 2.188 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 2.189 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
sem informacao



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:09

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2.190 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA
sem informacao
- 2.196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO
sem informacao
- 2.199 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
sem informacao
- 2.206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON
sem informacao
- 2.208 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
sem informacao
- 2.209 - MANUTENÇÃO DA FROTA
sem informacao
- 2.214 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.
sem informacao
- 2.226 - MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC
ASSEGURAR A QUALIDADE E A CELERIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO.
- 2.227 - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
ASSEGURAR A QUALIDADE E A CELERIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO.
- 2.231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL
sem informacao
- 2.234 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS
sem informacao
- 2.243 - RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS
sem informacao



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:09

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2.244 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS
sem informacao
- 2.245 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINIZAÇÃO PÚBLICA - CIP
sem informacao
- 2.246 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
sem informacao
- 2.250 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL
sem informacao
- 2.251 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSÃO.
sem informacao
- 2.254 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO
sem informacao
- 2.255 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA
sem informacao
- 2.259 - ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO
sem informacao
- 2.261 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
sem informacao
- 2.262 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA
sem informacao
- 2.264 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
sem informacao
- 2.265 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL
sem informacao



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:09

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2.266 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA COM O INSS
sem informação
- 2.267 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DÍVIDA E IMPOSTO DE RENDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL
FORTALECER O CONTROLE SOCIAL
- 2.271 - MANUTENÇÃO DA EJA
sem informação
- 2.272 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE
sem informação
- 2.280 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE
sem informação
- 2.281 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
sem informação
- 2.282 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICO
sem informação
- 2.283 - MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL
sem informação
- 2.289 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
sem informação
- 2.291 - CONCIDADEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE
SEM INFORMAÇÃO
- 2.292 - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 2.294 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER
SEM INFORMAÇÃO



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:09

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2.295 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SEM INFORMACAO
- 2.297 - MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL
GARANTIR O EQUILÍBRIO FISCAL
- 2.298 - NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA
GARANTIR O EQUILÍBRIO FISCAL
- 2.300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ASSEGURAR O SANEAMENTO BÁSICO
- 2.301 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VÁRZEA GRANDE
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 2.303 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 2.304 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 2.305 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO (A.B MAC).
SEM INFORMACAO
- 2.306 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO SUS EM VG.
SEM INFORMACAO
- 2.307 - PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 2.308 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEM
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 2.309 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS
sem informacao



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:09

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2.310 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.311 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO.
- 2.313 - PASSE LIVRE IDOSOS
GARANTIR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA
- 2.318 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSEGURAR O DESEMPENHO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 2.320 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
ELEVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DA POPULAÇÃO.
- 2.328 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 2.334 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 2.335 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE)
GARANTIR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
- 2.336 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJA
GARANTIR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
- 2.337 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE)
GARANTIR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
- 2.338 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE)
GARANTIR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
- 2.339 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
ELEVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DA POPULAÇÃO



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:09

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO
ELEVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DA POPULAÇÃO
- 2.341 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
ELEVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DA POPULAÇÃO
- 2.343 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO (FUMAPI)
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 2.346 - PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE
SEM INFORMAÇÃO
- 2.347 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA
OBJ 1 ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 2.348 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL
OBJ 1 ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 2.349 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
OBJ 1 ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 2.351 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
,
- 2.352 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 2.353 - ACESSO A POPULAÇÃO TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 2.354 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 2.355 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA PACIENTES DO CAPS E MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:09

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2.356 - POLÍTICAS PÚBL. TRANSP. DEF. VISUAIS, AUDIT. INTELECTUAIS, PCDS, NEURODIVERGENTE (SAB. DOM E FERIADO)
ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 2.357 - IMPLANTAR IPTU VERDE E IPTU SOCIAL
ELEVAR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 2.358 - MANUTENÇÃO DA SUB-PREFEITURA
GARANTIR O CONTROLE SOCIAL
- 2.359 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
"ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, GARANTINDO O FINANCIAMENTO CONTÍNUO E EFICIENTE DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA, COM FOCO NA QUALIDADE, ACESSIBILIDADE E INTEGRAÇÃO DOS MODAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO."
- 2.361 - PROVISIONAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES
PROVISIONAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA; IMPLANTAR A CARREIRA DE ANALISTA AMBIENTAL E AGENTES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NOS TERMOS DA LEI N. 3.970/2013 VISANDO A ISONOMIA SALARIAL DOS SERVIDORES DA ÁREA FINALÍSTICA. SOLICITAR A SAD REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA;
- 2.362 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ELEVAR O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO
- 2.363 - LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ELEVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DA POPULAÇÃO
- 2.364 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SEMMADRS
ELEVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DA POPULAÇÃO
- 2.366 - VIADUTO E MOBILIDADE
MANUTENÇÃO VIADUTO E MOBILIDADE
- 2.367 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS
MANUTENÇÃO APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS
- 2.368 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
Relação de Projetos/Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2026
Proposta Orçamentária nº 1
Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:09

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2.369 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRDUTIVA DA CULTURA
FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRDUTIVA DA CULTURA
- 2.370 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 9.001 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
sem informacao
- 9.002 - ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS
sem informacao
- 9.003 - SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR - RPV
FORTALECER O CONTROLE SOCIAL
- 9.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS
FORTALECER O CONTROLE SOCIAL
- 9.777 - RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS
PROMOVER A VALORIZAÇÃO E O RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES
- 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
RESERVA DE CONTINGENCIA



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Relatório de Obras e Prestação de Serviços

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:10

Programa de trabalho do Governo

R\$ 1,00				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
01.031.0001.1001.1001	INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA	0,00	10.000,00	10.000,00
01.031.0001.1003.1003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA	0,00	200.000,00	200.000,00
01.031.0001.1283.1283	GESTÃO DE PESSOAS	0,00	100.000,00	100.000,00
01.031.0001.2001.2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.	0,00	5.859.730,98	5.859.730,98
01.031.0001.2164.2164	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	0,00	1.000,00	1.000,00
03.092.0002.1523.1523	NEGOCIAÇÃO FISCAL	0,00	43.000,00	43.000,00
03.122.0002.2006.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	1.185.000,00	1.185.000,00
03.122.0002.2190.2190	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA	0,00	8.800.000,00	8.800.000,00
04.121.0007.2199.2199	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	100.000,00	100.000,00
04.121.0007.2259.2259	ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO	0,00	225.000,00	225.000,00
04.121.0007.2291.2291	CONCIDADEVG - Conselho da Cidade de Várzea Grande	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0002.1656.1656	CRIAÇÃO AGENCIA REGULADORA MUNICIPAL	0,00	70.000,00	70.000,00
04.122.0002.1673.1673	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0002.1679.1679	IMPLANTAR PLANO DE MOBILIDADE URBANA	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
04.122.0002.1680.1680	CONCURSO PÚBLICO	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0002.1685.1685	PERMISSÕES, CONCESSÕES (SANEAMENTO BÁSICO, TRANSPORTE, ILUMINAÇÃO, CEMITÉRIO E RESÍDUO SÓLIDOS)	0,00	400.000,00	400.000,00
04.122.0002.1686.1686	CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA GUARDA MUNICIPAL	800.000,00	150.000,00	950.000,00
04.122.0002.1689.1689	IMPLANTAR APP TURISMO VG	0,00	600.000,00	600.000,00
04.122.0002.1693.1693	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	40.000,00	45.000,00	85.000,00
04.122.0002.1699.1699	IMPLANTAR CENTRO DE APOIO A INCLUSÃO DE DEFICIENTES VISUAIS, AUDITIVOS, INTELECTUAIS, PCDS, NEURODI	0,00	300.000,00	300.000,00
04.122.0002.2050.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	0,00	680.000,00	680.000,00
04.122.0002.2054.2054	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM	0,00	621.000,00	621.000,00
04.122.0002.2082.2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	360.000,00	360.000,00
04.122.0002.2083.2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	10.100,00	10.100,00
04.122.0002.2196.2196	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	150.000,00	150.000,00
04.122.0002.2265.2265	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL	0,00	1.556.050,00	1.556.050,00
04.122.0002.2282.2282	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICO	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
04.122.0002.2289.2289	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	0,00	311.000,00	311.000,00
04.122.0002.2340.2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
04.122.0002.2341.2341	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITA	0,00	365.000,00	365.000,00
04.122.0002.2356.2356	POLITICAS PÚBL. TRANSP. DEF. VISUAIS, AUDIT. INTELECTUAIS, PCDS, NEURODIVERGENTE (SAB. DOM E FERIADO)	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Módulo: ARLOA0022

Página: 1



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Relatório de Obras e Prestação de Serviços

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:10

Programa de trabalho do Governo

R\$ 1,00				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
04.122.0002.2358.2358	MANUTENÇÃO DA SUB-PREFEITURA	150.000,00	250.000,00	400.000,00
04.122.0010.1458.1458	FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA	0,00	220.000,00	220.000,00
04.122.0010.2226.2226	MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC	0,00	850.000,00	850.000,00
04.122.0010.2227.2227	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
04.122.0010.2297.2297	MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL	0,00	260.000,00	260.000,00
04.122.0010.2298.2298	NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA	0,00	250.000,00	250.000,00
04.122.0010.2357.2357	IMPLANTAR IPTU VERDE E IPTU SOCIAL	0,00	200.000,00	200.000,00
04.122.0101.1503.1503	Concurso Publico	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0101.1560.1560	Valorização e Reconhecimento dos Servidores	0,00	41.093,00	41.093,00
04.122.0101.1561.1561	Formação e Capacitação de Servidores	0,00	250.000,00	250.000,00
04.122.0101.2262.2262	GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	0,00	1.652.500,00	1.652.500,00
04.122.0101.2281.2281	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	500.000,00	500.000,00
04.122.0101.2295.2295	Manutenção de Serviços Administrativos	1.100.000,00	5.100.000,00	6.200.000,00
04.122.0101.2318.2318	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	10.000,00	10.000,00
04.123.0002.2255.2255	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA	0,00	2.730.000,00	2.730.000,00
04.124.0002.1512.1512	OUVIDORIA CIDADÃ	0,00	25.000,00	25.000,00
04.124.0002.2149.2149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	0,00	52.000,00	52.000,00
04.124.0002.2175.2175	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	0,00	70.000,00	70.000,00
04.131.0032.2055.2055	SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
04.131.0032.2156.2156	CAMPANHAS DE PUBLICIDADES	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
06.181.0035.1537.1537	PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	0,00	25.200,00	25.200,00
06.181.0035.1538.1538	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	335.550,00	335.550,00
06.181.0035.1539.1539	FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO	0,00	52.500,00	52.500,00
06.181.0035.1540.1540	EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	0,00	7.350,00	7.350,00
06.181.0035.1541.1541	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	0,00	57.750,00	57.750,00
06.181.0035.1702.1702	PATRULHA HENRY BOREL - LEI Nº 5.384/2025	0,00	20.000,00	20.000,00
06.181.0035.2080.2080	ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO	0,00	34.650,00	34.650,00
06.181.0035.2246.2246	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	23.100,00	23.100,00
06.182.0035.2250.2250	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL	0,00	52.500,00	52.500,00
08.122.0002.1674.1674	PROGRAMA ACELERA VG	0,00	35.000,00	35.000,00
08.122.0002.1675.1675	CONSTRUÇÃO DE 02 CRAS	0,00	1,00	1,00
08.122.0002.1676.1676	CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP	0,00	1,00	1,00
08.122.0002.1677.1677	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DO IDOSO	0,00	1,00	1,00
08.122.0002.2048.2048	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	0,00	900.000,00	900.000,00
08.122.0002.2214.2214	MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Módulo: ARLOA0022		Página: 2		



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Relatório de Obras e Prestação de Serviços

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:10

Programa de trabalho do Governo

R\$ 1,00				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
08.122.0002.2234.2234	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS	0,00	54.900,00	54.900,00
08.122.0002.2272.2272	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE	0,00	60.000,00	60.000,00
08.122.0002.2280.2280	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE	0,00	200.000,00	200.000,00
08.122.0002.2343.2343	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO (FUMAPI)	0,00	15.000,00	15.000,00
08.122.0002.2352.2352	POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES	0,00	970.000,00	970.000,00
08.122.0002.2353.2353	ACESSO A POPULAÇÃO TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	0,00	220.000,00	220.000,00
08.122.0002.2354.2354	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	220.000,00	220.000,00
08.243.0041.1546.1546	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	0,00	50.000,00	50.000,00
08.244.0041.1511.1511	TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	0,00	650.000,00	650.000,00
08.244.0041.1548.1548	Programa Primeira Infância no SUAS	0,00	40.000,00	40.000,00
08.244.0041.2094.2094	CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	0,00	489.000,00	489.000,00
08.244.0041.2347.2347	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	2.230.753,00	2.230.753,00
08.244.0041.2349.2349	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
08.244.0042.2348.2348	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
09.272.0037.1698.1698	CONSTRUÇÃO, OBRAS E REFORMA DE BENS MOVEIS	1.000.000,00	1.700.000,00	2.700.000,00
09.272.0037.2074.2074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG	0,00	3.110.000,00	3.110.000,00
10.122.0003.1690.1690	ATENDIMENTO COM INCLUSÃO E ACOLHIMENTO PARA TODOS (DEFICIENTES VISUAIS, AUDITIVOS, INTELECTUAIS, PCD	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.0004.1682.1682	CONSTRUÇÃO POLICLINICA	1,00	1,00	2,00
10.122.0004.1683.1683	CONSTRUÇÃO CAPS III	3.000.000,00	1,00	3.000.001,00
10.122.0004.1684.1684	CONSTRUÇÃO UBS	500.000,00	1,00	500.001,00
10.122.0015.1634.1634	IMPLANTAR NOVO PRÉDIO DA MATERNIDADE MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	18.900.002,00	3,00	18.900.005,00
10.122.0015.1636.1636	IMPLANTAR NOVA UBS NA LOCALIDADE JOSÉ CARLOS GUIMARÃES	2.258.862,00	3,00	2.258.865,00
10.122.0015.1659.1659	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA GRANDE	2,00	6.500.004,00	6.500.006,00
10.122.0015.1660.1660	IMPANTAR NOVA UPA NO BAIRRO JARDIM GLORIA	3,00	2,00	5,00
10.122.0015.1661.1661	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UPAS CRISTO REI E IPASE	2,00	3,00	5,00
10.122.0015.1665.1665	CONFECÇÃO DE CORDÕES DE GIRASSOL COM CRACHÁ - LEI Nº 5.198/2023	0,00	100.000,00	100.000,00
10.122.0015.2305.2305	Ampliação do acesso aos serviços de saúde e otimização da gestão nos níveis de atenção (A.B MAC).	4,00	33.360.002,00	33.360.006,00
10.122.0015.2351.2351	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	26.000,00	26.001,00
10.126.0015.1657.1657	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS.	0,00	10.002,00	10.002,00
10.301.0003.2303.2303	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
10.302.0012.1605.1605	IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	1,00	2,00	3,00
10.302.0012.1625.1625	IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	4.900.001,00	0,00	4.900.001,00
Módulo: ARLOA0022		Página: 3		



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Relatório de Obras e Prestação de Serviços

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:10

Programa de trabalho do Governo

R\$ 1,00				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
10.302.0012.2304.2304	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.	0,00	59.738.494,66	59.738.494,66
10.304.0021.2308.2308	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEM	0,00	100.000,00	100.000,00
10.305.0021.1668.1668	CASTRACÃO DE CÃES E GATOS.	0,00	50.000,00	50.000,00
10.305.0021.2311.2311	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	60.001,00	60.001,00
11.332.0008.2091.2091	MANUTENÇÃO DO SINE	0,00	120.000,00	120.000,00
12.122.0002.1695.1695	CONCURSO PUBLICO	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0002.1536.1536	IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0002.2165.2165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	9.219.520,00	9.219.520,00
12.361.0002.2264.2264	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	181.500,00	181.500,00
12.361.0103.2184.2184	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	0,00	16.530.500,00	16.530.500,00
12.361.0103.2209.2209	MANUTENÇÃO DA FROTA	0,00	7.685.000,00	7.685.000,00
12.361.0103.2310.2310	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.690.000,00	13.797.430,18	23.487.430,18
12.365.0104.2089.2089	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.435.000,00	6.559.595,82	14.994.595,82
12.365.0104.2182.2182	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%	0,00	8.100.000,00	8.100.000,00
12.365.0104.2334.2334	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL	0,00	375.000,00	375.000,00
12.366.0103.2186.2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%	0,00	50.000,00	50.000,00
12.366.0103.2271.2271	MANUTENÇÃO DA EJA	0,00	100.000,00	100.000,00
12.367.0102.2188.2188	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%	0,00	115.500,00	115.500,00
12.367.0102.2251.2251	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSÃO.	0,00	7.080.000,00	7.080.000,00
12.367.0102.2338.2338	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE)	0,00	2.077.000,00	2.077.000,00
12.368.0002.2370.2370	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	100.000,00
13.392.0014.1571.1571	Acervos para Bibliotecas Públicas Municipais	0,00	15.000,00	15.000,00
13.392.0014.1641.1641	SEMANA MUNICIPAL DO ARTESÃO - LEI MUNICIPAL Nº 4.917/2022	0,00	10.000,00	10.000,00
13.392.0014.1653.1653	PNAB: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	0,00	1.947.286,00	1.947.286,00
13.392.0014.2261.2261	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	120.000,00	592.000,00	712.000,00
13.392.0014.2368.2368	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	5.000,00	5.000,00
13.392.0014.2369.2369	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRDUTIVA DA CULTURA	0,00	99.000,00	99.000,00
14.422.0002.2090.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	0,00	65.000,00	65.000,00
14.422.0002.2206.2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON	100.000,00	210.000,00	310.000,00
15.451.0022.1310.1310	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJETO PANTANAL	13.000.000,00	350.000,00	13.350.000,00
15.451.0022.1311.1311	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	22.500.000,00	2.850.000,00	25.350.000,00
15.451.0022.1517.1517	RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO	26.000.000,00	5.500.000,00	31.500.000,00
15.451.0022.1553.1553	Plano diretor / leis complementares	0,00	80.000,00	80.000,00

Módulo: ARLOA0022

Página: 4



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Relatório de Obras e Prestação de Serviços

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:10

Programa de trabalho do Governo

R\$ 1,00				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
15.451.0022.1554.1554	RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS/TAPA BURACOS	1.000.000,00	4.300.000,00	5.300.000,00
15.451.0022.1555.1555	Espaço Municipal para Comercialização	5.598.000,00	0,00	5.598.000,00
15.451.0022.1556.1556	IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	25.800.000,00	0,00	25.800.000,00
15.451.0022.1557.1557	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ	0,00	100.000,00	100.000,00
15.451.0022.1558.1558	CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA	3.900.000,00	300.000,00	4.200.000,00
15.451.0022.1559.1559	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	45.300.000,00	2.860.000,00	48.160.000,00
15.451.0022.1594.1594	IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)	13.550.000,00	0,00	13.550.000,00
15.451.0022.1626.1626	URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL	6.800.000,00	1.700.000,00	8.500.000,00
15.451.0022.1654.1654	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	6.150.000,00	500.000,00	6.650.000,00
15.451.0022.1694.1694	URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE DOS BAIRROS PERIFERICOS	50.000,00	50.000,00	100.000,00
15.451.0022.2243.2243	RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	11.000.000,00	1.850.000,00	12.850.000,00
15.451.0022.2292.2292	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000.000,00	4.500.000,00	9.500.000,00
15.451.0022.2359.2359	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.300.000,00	800.000,00	2.100.000,00
15.451.0022.2366.2366	VIADUTO E MOBILIDADE	50.000,00	50.000,00	100.000,00
15.452.0022.1499.1499	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	0,00	150.000,00	150.000,00
15.452.0022.1578.1578	Revitalização e acessibilidade de praças públicas e principais vias.	4.100.000,00	4.100.000,00	8.200.000,00
15.452.0022.1666.1666	CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA	500.000,00	0,00	500.000,00
15.452.0022.2244.2244	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00
15.452.0022.2254.2254	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	50.000,00	850.000,00	900.000,00
15.452.0023.1579.1579	MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.	100.000,00	6.000.000,00	6.100.000,00
15.452.0023.2313.2313	PASSE LIVRE IDOSOS	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
15.452.0023.2320.2320	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
15.452.0023.2346.2346	PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
15.452.0023.2355.2355	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA PACIENTES DO CAPS E MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOME	0,00	100.000,00	100.000,00
15.452.0031.1096.1096	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	10.000,00	30.000,00	40.000,00
15.452.0031.2189.2189	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	50.000,00	50.550.000,00	50.600.000,00
16.482.0025.1482.1482	REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL	0,00	45.000,00	45.000,00
16.482.0025.2231.2231	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL	0,00	30.000,00	30.000,00
17.512.0040.1509.1509	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	20.000,00	100.000,00	120.000,00
17.512.0040.1582.1582	AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA	0,00	100.000,00	100.000,00
17.512.0040.1597.1597	CONSTRUIÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA	0,00	200.000,00	200.000,00
17.512.0040.1658.1658	MANUTENÇÃO DOS REGISTROS CONTABEIS DAS FATURAS DE ENERGIA	0,00	19.625.802,96	19.625.802,96
17.512.0040.1696.1696	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO DAE - AGER	0,00	1.729.743,00	1.729.743,00
17.512.0040.2069.2069	MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG	0,00	11.856.538,00	11.856.538,00

Módulo: ARLOA0022

Página: 5



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Relatório de Obras e Prestação de Serviços

Orçamento Anual do Exercício de 2026

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Data: 29/12/2025

Hora: 12:10

Programa de trabalho do Governo

R\$ 1,00				
Código	Especificação	Obras e Instalações	Prestação de Serviços	Total
17.512.0040.2300.2300	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE	20.000,00	350.000,00	370.000,00
17.512.0040.2301.2301	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VÁRZEA GRANDE	10.000,00	7.800.000,00	7.810.000,00
18.122.0002.2364.2364	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SEMMADRS	0,00	460.500,00	460.500,00
18.541.0005.1670.1670	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTES DO BEM - LEI MUNICIPAL Nº 5.142/2021	0,00	50.000,00	50.000,00
18.541.0005.1691.1691	INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	0,00	60.000,00	60.000,00
18.541.0005.1692.1692	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL	0,00	126.000,00	126.000,00
18.541.0005.2339.2339	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	26.000,00	1.330.000,00	1.356.000,00
18.541.0005.2362.2362	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	63.000,00	63.000,00
18.541.0005.2363.2363	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	100.000,00
20.606.0006.1486.1486	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS	0,00	354.150,00	354.150,00
22.661.0006.2208.2208	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	52.500,00	52.500,00
22.661.0036.1269.1269	FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS	0,00	540.000,00	540.000,00
23.695.0036.1109.1109	FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA	0,00	800.000,00	800.000,00
23.695.0036.1552.1552	Construção de 01 Centro de Eventos Turístico, Cultural e Gastronômico.	200.000,00	300.000,00	500.000,00
23.695.0036.1624.1624	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	0,00	100.000,00	100.000,00
25.752.0026.1097.1097	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00	5.300.000,00	5.400.000,00
25.752.0026.1688.1688	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA LIMPA	38.000.000,00	2.000.000,00	40.000.000,00
25.752.0026.2245.2245	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINIZAÇÃO PÚBLICA - CIP	0,00	46.359.680,00	46.359.680,00
27.123.0033.2294.2294	Manutenção e encargos da Superintendência de Esporte e Lazer	85.000,00	2.140.500,00	2.225.500,00
27.813.0033.1609.1609	BOLSA ATLETA PARA ESTUDANTES	0,00	30.000,00	30.000,00
27.813.0033.1640.1640	COPA INTERBAIRROS FUTEBOL FEMININO E MASCULINO NO MUNICIPIO	0,00	33.000,00	33.000,00
27.813.0033.1662.1662	ATIVIDADES PARALIMPICOS ESTUDANTIL MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL	0,00	140.000,00	140.000,00
27.813.0033.2328.2328	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL	0,00	325.000,00	325.000,00
TOTAL GERAL:		281.312.879,00	461.530.995,60	742.843.874,60

FUNDEB					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	354.206.606,58	300000	DESPESAS CORRENTES	339.876.606,58
13000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	1.500.000,00	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.368.606,58
13200000000000	VALORES MOBILIÁRIOS	1.500.000,00	319000	APLICACOES DIRETAS	258.776.258,83
13210000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.500.000,00	319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101.950.000,00
13210100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.500.000,00	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.026.258,83
13210101000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.000,00	319013	OBRIGACOES PATRONAIS	21.615.000,00
13210101010000	REM. DE DEPÓSITOS BANC. DE REC. VINC.- FUNDEB-PRINCIPAL	1.500.000,00	319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.185.000,00
17000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	352.706.606,58	319100	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	16.592.347,75
17500000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	352.706.606,58	319113	OBRIGACOES PATRONAIS	16.572.347,75
17510000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	352.706.606,58	319194	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00
17515000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	352.706.606,58	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.508.000,00
17515001000000	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO - FUNDEB	352.706.606,58	339000	APLICACOES DIRETAS	64.508.000,00
			339008	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	569.000,00
			339030	MATERIAL DE CONSUMO	31.658.000,00
			339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	225.500,00
			339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24.570.500,00
			339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.755.000,00
			339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	730.000,00
			400000	DESPESAS DE CAPITAL	14.630.000,00
			440000	INVESTIMENTOS	14.630.000,00
			449000	APLICACOES DIRETAS	14.630.000,00
			449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.630.000,00
Total Receitas:		354.206.606,58	Total Despesas:		354.506.606,58

FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENTE					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	1.200.000,00	300000	DESPESAS CORRENTES	2.050.000,00
17000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.200.000,00	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.050.000,00
17400000000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.200.000,00	335000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
17410000000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.200.000,00	335043	SUBVENCOES SOCIAIS	2.000.000,00
17419900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.200.000,00	339000	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
17419901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.200.000,00	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00
17419901020000	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE - FIA	1.200.000,00	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
Total Receitas:		1.200.000,00	Total Despesas:		2.050.000,00

FUNDO DA PROCURADORIA					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	9.000.000,00	300000	DESPESAS CORRENTES	8.850.000,00
19000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.000.000,00	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.850.000,00
19900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.000.000,00	339000	APLICACOES DIRETAS	8.850.000,00
19990000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.000.000,00	339030	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
19991200000000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM D.A E RECEITAS	9.000.000,00	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000.000,00
	DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	800.000,00
19991220000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	9.000.000,00	400000	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
19991221000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	9.000.000,00	440000	INVESTIMENTOS	150.000,00
			449000	APLICACOES DIRETAS	150.000,00
			449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
Total Receitas:		9.000.000,00	Total Despesas:		9.000.000,00

FUNDO DO PROCON					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	430.000,00	300000	DESPESAS CORRENTES	230.000,00
19000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	430.000,00	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000,00
19100000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	430.000,00	339000	APLICACOES DIRETAS	230.000,00
19110000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	430.000,00	339030	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
19110400000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	430.000,00	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
19110401000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	420.000,00	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
19110402000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00	400000	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
			440000	INVESTIMENTOS	200.000,00
			449000	APLICACOES DIRETAS	200.000,00
			449051	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
			449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total Receitas:		430.000,00	Total Despesas:		430.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
			300000	DESPESAS CORRENTES	1.230.000,00
			330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.230.000,00
			335000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
			335043	SUBVENCOES SOCIAIS	1.200.000,00
			339000	APLICACOES DIRETAS	30.000,00
			339030	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
			339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
			339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
Total Receitas:		0,00	Total Despesas:		1.230.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	14.318.100,00	300000	DESPESAS CORRENTES	15.262.153,00
13000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	350.000,00	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	942.100,00
13200000000000	VALORES MOBILIÁRIOS	350.000,00	319000	APLICACOES DIRETAS	901.100,00
13210000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	350.000,00	319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	651.100,00
13210100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	350.000,00	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
13210101000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	350.000,00	319013	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00
13210101030000	REM. DE DEPÓSITOS BANC. DE REC. VINC.-FUNDO NACIO	350.000,00	319100	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	41.000,00
	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		319113	OBRIGACOES PATRONAIS	41.000,00
17000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.968.100,00	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.320.053,00
17100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.453.100,00	335000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.015.000,00
17160000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	5.453.100,00	335043	SUBVENCOES SOCIAIS	3.015.000,00
	ASSIST SOCIAL – FNAS		339000	APLICACOES DIRETAS	11.305.053,00
17165000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	5.453.100,00	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.470.400,00
	ASSIST SOCIAL - FNAS		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.140.000,00
17165001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	5.453.100,00	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.324.653,00
	ASSIST SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	370.000,00
17165001010000	BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO	10.000,00		- PESSOA JURÍDICA	
17165001020000	AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO	24.900,00			
	TRABALHO INFANTIL				
17165001030000	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	176.400,00			
17165001040000	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - MEDIDA	126.000,00			
	SÓCIO-EDUCATIVA				
17165001050000	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	25.200,00			
17165001060000	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE CENTRO POP - RUA	226.800,00			
17165001070000	PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA E	504.000,00			
	ADOLESCENTE				
17165001080000	PAC 1 PISO ALTA COMPLEXIDADE I	252.000,00			
17165001090000	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE	541.800,00			
	VINCULOS				
17165001100000	PISO BÁSICO FIXO	945.000,00			
17165001110000	IGD-BOLSA FAMÍLIA	1.764.000,00			
17165001120000	IGD SUAS	144.900,00			
17165001130000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	107.100,00			
17165001150000	PROCAD - SUAS	605.000,00			
17200000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	6.400.000,00			
	DE SUAS ENTIDADES				
17290000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO	6.400.000,00			
	FEDERAL				
17295100000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIST	6.400.000,00			
	SOCIAL				
17295101000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIST	6.400.000,00			
	SOCIAL - PRINCIPAL				
17295101010000	FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	10.500,00			
17295101020000	COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FUNDO ESTADUAL DE	3.189.500,00			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS				
17295101030000	BENEFICIOS EVENTUAIS	3.200.000,00			
17400000000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000.000,00			
17410000000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000.000,00			
17419900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000.000,00			
17419901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS -	1.000.000,00			
	PRINCIPAL				
17419901010000	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLITICA DO IDOSO -	1.000.000,00			
	FUMAPI				

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
17500000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.115.000,00			
17590000000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.115.000,00			
17599900000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.115.000,00			
17599901000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	1.115.000,00			
17599901010000	PROGRAMAS SOCIAIS MINHA CASA MINHA VIDA	1.115.000,00			
Total Receitas:		14.318.100,00	Total Despesas:		15.262.153,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
			300000	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
			330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
			339000	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
			339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
Total Receitas:		0,00	Total Despesas:		5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
			300000	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
			330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
			339000	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
			339030	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
			339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
			400000	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
			440000	INVESTIMENTOS	100.000,00
			449000	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
			449051	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
			449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total Receitas:		0,00	Total Despesas:		200.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	2.416.000,00	300000	DESPESAS CORRENTES	1.490.000,00
19000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.416.000,00	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.490.000,00
19900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.416.000,00	339000	APLICACOES DIRETAS	1.490.000,00
19990000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.416.000,00	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
19991600000000	TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS	2.416.000,00	339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	600.000,00
19991610000000	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	2.416.000,00	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
19991611000000	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC - PRINCIPAL	2.416.000,00	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	700.000,00
			339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
			400000	DESPESAS DE CAPITAL	926.000,00
			440000	INVESTIMENTOS	926.000,00
			449000	APLICACOES DIRETAS	926.000,00
			449051	OBRAS E INSTALACOES	26.000,00
			449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900.000,00
Total Receitas:		2.416.000,00	Total Despesas:		2.416.000,00

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais Consolidação Geral Tipo da Fonte de Recurso: Todos			Data: 29/12/2025 Hora: 12:11		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	365.465.354,53	300000	DESPESAS CORRENTES	379.221.738,53
11000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	51.190.471,00	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.118.357,42
11100000000000	IMPOSTOS	50.039.359,00	319000	APLICACOES DIRETAS	185.572.964,28
11120000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	21.315.968,00	319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	83.587.328,64
11125000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	18.318.962,00	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.241.789,35
11125001000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	9.218.844,00	319013	OBRIGACOES PATRONAIS	21.323.544,77
11125001010000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.428.605,00	319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	212.943,22
11125001990000	(-) DEDUÇÃO IPTU - RENUNCIA	-1.209.761,00	319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	207.358,30
11125002000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	87.165,00	319100	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	12.545.393,14
11125002010000	IPTU MULTAS E JUROS MORA	87.165,00	319113	OBRIGACOES PATRONAIS	12.545.393,14
11125003000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D.A	7.824.000,00	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.103.381,11
11125004000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	1.188.953,00	337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	20.616.000,00
11125004010000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	3.192.421,00	337141	CONTRIBUIÇÕES	216.000,00
11125004990000	(-) DEDUÇÃO IPTU - MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA - RENUNCIA	-2.003.468,00	337170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	20.400.000,00
11125300000000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.997.006,00	339000	APLICACOES DIRETAS	160.487.381,11
11125301000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINC	2.982.096,00	339008	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	8.836,56
11125301010000	IMPOSTO SOBRE TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMOV E DE DIR. REAIS SOBRE IMOV	3.140.580,00	339014	DIARIAS - CIVIL	120.000,00
11125301990000	(-) DEDUÇÃO ITBI - RENUNCIA	-158.484,00	339030	MATERIAL DE CONSUMO	46.971.759,12
11125302000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	14.910,00	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	140.000,00
11130000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	6.507.600,00	339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.001,00
11130300000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	6.507.600,00	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	823.002,00
11130310000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	6.507.600,00	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	95.961.496,66
11140000000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	22.215.791,00	339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.795.769,49
11145100000000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	22.215.791,00	339091	SENTENCAS JUDICIAIS	97.165,08
11145110000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	21.293.119,00	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.307.502,32
11145111000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	22.833.354,00	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.251.848,88
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	22.833.354,00	400000	DESPESAS DE CAPITAL	40.448.923,00
11145111990000	(-) DEDUÇÕES ISS - RENUNCIA	-1.540.235,00	440000	INVESTIMENTOS	40.448.923,00
11145112000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	270.993,00	449000	APLICACOES DIRETAS	40.448.923,00
11145113000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - D.A	578.816,00	449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.500.020,00
11145114000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	72.863,00	449051	OBRAS E INSTALACOES	29.558.879,00
			449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.390.023,00
			449093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1,00

Módulo: ARLOA0044

Página: 11

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRA

Módulo: ARLOAO044

Página: 11

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
11145114010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	912.863,00			
	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A				
11145114990000	(-) DEDUÇÕES ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	-840.000,00			
11200000000000	TAXAS	1.151.112,00			
11210000000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.151.112,00			
11215000000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.151.112,00			
11215001000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	1.115.298,00			
	PRINCIPAL				
11215001010000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.115.298,00			
11215002000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	12.253,00			
	MULTAS E JUROS DE MORA				
11215002010000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	12.253,00			
	MULTAS E JUROS DE MORA				
11215003000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - D.A	18.167,00			
11215003010000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - D.A	18.167,00			
11215004000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	5.394,00			
	MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A				
11215004010000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	5.394,00			
	MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A				
13000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	1.950.000,00			
13200000000000	VALORES MOBILIÁRIOS	1.950.000,00			
13210000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.950.000,00			
13210100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.950.000,00			
13210101000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.950.000,00			
13210101020000	REM. DE DEPÓSITOS BANC. DE REC. VINC.-FUNDO DE	1.950.000,00			
	SAÚDE				
17000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	312.324.883,53			
17100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	184.937.225,36			
17110000000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA	19.840.648,00			
	RECEITA DA UNIÃO				
17115100000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	19.734.231,00			
	- FPM				
17115110000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	19.734.231,00			
	- COTA MENSAL				
17115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	19.734.231,00			
	- COTA MENSAL - PRINCIPAL				
17115111010000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	19.774.052,00			
	- COTA MENSAL				
17115111020000	FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS LEI COMPLEMENTAR	35.271,00			
	198/2023				
17115111099000	(-) REDUT LC 198/2023	-75.092,00			
17115200000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	106.417,00			
	TERRITORIAL RURAL				
17115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	106.417,00			
	TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL				
17115201010000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	106.417,00			
	TERRITORIAL RURAL				
17130000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	165.096.577,36			
	SAÚDE - SUS				
17135000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	165.096.577,36			
	SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE				
	MANUT				
17135010000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	30.271.682,66			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
24115111030000	IMPLANTAÇÃO MATERNIDADE MUNICIPAL	17.000.002,00			
24115111040000	CONSTRUÇÃO UBS JOSÉ CARLOS GUIMARÃES	552.646,00			
24115111050000	CONSTRUÇÃO NOVA POLICLINICA	1,00			
24115111060000	CONSTRUÇÃO NOVO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	3.000.000,00			
24115111070000	CONSTRUÇÃO NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	500.001,00			
24115120000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	1.000.000,00			
24115121000000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1.000.000,00			
24115190000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS P	2,00			
24115191000000	IMPLANTAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	2,00			
24200000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.052.649,00			
24220000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	8.052.649,00			
24225000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	8.052.649,00			
24225001000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	8.052.649,00			
24225001020000	INVESTIMENTO UTI PHSMVG	6.500.003,00			
24225001040000	UNIDADE BASICA DE SAÚDE JOSÉ CARLOS	1.552.646,00			
Total Receitas:		401.370.661,53	Total Despesas:		419.670.661,53

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
			300000	DESPESAS CORRENTES	1.900.000,00
			330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.900.000,00
			339000	APLICACOES DIRETAS	1.900.000,00
			339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
			339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	800.000,00
			339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00
			400000	DESPESAS DE CAPITAL	1.700.000,00
			440000	INVESTIMENTOS	1.700.000,00
			449000	APLICACOES DIRETAS	1.700.000,00
			449051	OBRAS E INSTALACOES	1.300.000,00
			449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
Total Receitas:		0,00	Total Despesas:		3.600.000,00

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E
AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000
R\$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:23

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE		2026		
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL		PPA	LDO	LOA
Programa: 0001 - GESTÃO LEGISLATIVA				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
1001 - INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA	un - Unidade	Meta Física	25,00	25,00
		Valor	2.769.210,00	2.769.210,00
Produto: CÂMARA INFORMATIZADA				
Obj: 1001 - INFORMATIZAÇÃO DA CÂMARA				
1003 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA	un - Unidade	Meta Física	10,00	10,00
		Valor	500.000,00	500.000,00
Produto: SALAS AMPLIADAS				
Obj: 1003 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA				
1283 - GESTÃO DE PESSOAS	un - Unidade	Meta Física	25,00	25,00
		Valor	124.000,00	124.000,00
Produto: SERVIDORES CAPACITADOS				
Obj: 1283 - GESTÃO DE PESSOAS				
2001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
		Valor	34.514.723,00	34.514.723,00
Produto: EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA MANTIDA				
Obj: 2001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.				
2164 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
		Valor	1.000,00	1.000,00
Produto: LEIS MUNICIPAIS CONSOLIDADAS				
Obj: 2164 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.				
2266 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
		Valor	8.000,00	8.000,00
Produto: ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA COM O INSS MANTIDOS				
Obj: 2266 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS				
2267 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL.	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
		Valor	91.335,00	91.335,00
Produto: ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTOS DE RENDA MANTIDOS				
Obj: 2267 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL				



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E
AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000
R\$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:23

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE		2026		
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL		PPA	LDO	LOA
Total:		38.008.268,00	38.008.268,00	38.008.268,00
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
		Valor	2.937.100,00	2.937.100,00
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS				
Obj: 2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				
Total:		2.937.100,00	2.937.100,00	2.937.100,00
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
1673 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA		Meta Física	80,00	80,00
		Valor	140.000,00	140.000,00
Produto: SERVIDORES CAPACITADOS				
Obj: 1673 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA				
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
		Valor	12.790.000,00	12.790.000,00
Produto: ATIVIDADE MANTIDA				
Obj: 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA				
Total:		12.930.000,00	12.930.000,00	12.930.000,00
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	un - Unidade	Meta Física	99,00	99,00
		Valor	215.000,00	215.000,00
Produto: ATIVIDADE MANTIDA				
Obj: 2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON				
Total:		215.000,00	215.000,00	215.000,00
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Total:				

Módulo: ARLOA0045

Página: 2

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E
AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000
R\$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:23

Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL			2026		
Unidade: 09 - PROCURADORIA FISCAL			PPA	LDO	LOA
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação			Unid. Medida		
1523 - NEGOCIAÇÃO FISCAL			un - Unidade	Meta Física	1,00
				1,00	-
Produto: MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO FISCAL REALIZADO			Valor	63.000,00	63.000,00
Obj: 1523 - NEGOCIAÇÃO FISCAL					
			Total:	63.000,00	63.000,00
63.000,00					
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação			Unid. Medida		
2190 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA			un - Unidade	Meta Física	99,00
				99,00	-
Produto: ATIVIDADE MANTIDA			Valor	9.000.000,00	9.000.000,00
Obj: 2190 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA					
			Total:	9.000.000,00	9.000.000,00
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação			Unid. Medida		
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON			un - Unidade	Meta Física	100,00
				100,00	-
Produto: ATIVIDADE MANTIDA			Valor	430.000,00	430.000,00
Obj: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON					
			Total:	430.000,00	430.000,00
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação			Unid. Medida		
1345 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA			un - Unidade	Meta Física	100,00
				100,00	-
			Valor	2.058.655,50	2.058.655,50

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000 R\$ 1,00 Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos	Data: 29/12/2025 Hora: 12:23

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			2026			
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			PPA	LDO	LOA	
Produto: SERVIDORES MUNICIPAIS ENQUADRADOS						
Obj: 1345 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA						
2309 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS		un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
			Valor	9.506.163,07	9.506.163,07	9.506.163,07
Produto: FOLHA DE PAGAMENTO PAGA						
Obj: 2309 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS						
			Total:	11.564.818,57	11.564.818,57	11.564.818,57

Programa: 0101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESUL					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação		Unid. Medida			
1503 - CONCURSO PUBLICO	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
		Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Produto: SERVIDORES LOTADOS					
Obj: 1503 - CONCURSO PUBLICO / PROCESSO SELETIVO					
1560 - VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES	un - Unidade	Meta Física	70,00	70,00	-
		Valor	41.093,00	41.093,00	41.093,00
Produto: SERVIDORES SATISFEITO					
Obj: 1560 - VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES					
1561 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	un - Unidade	Meta Física	1,18	1,18	-
		Valor	330.000,00	330.000,00	330.000,00
Produto: SERVIDORES CAPACITADOS					
Obj: 1561 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
2262 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	un - Unidade	Meta Física	20,00	20,00	-
		Valor	1.707.375,00	1.707.375,00	1.707.375,00
Produto: BENS MOVEIS E IMOVEIS MANTIDO E CONSERVADO					
Obj: 2262 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA					
2281 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
		Valor	650.000,00	650.000,00	650.000,00
Produto: VEÍCULOS DOCUMENTADOS					
Obj: 2281 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE					



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E
AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000
R\$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:23

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			2026		
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			PPA	LDO	LOA
2295 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	un - Unidade	Meta Física	4,00	4,00	-
		Valor	20.260.000,00	20.260.000,00	20.260.000,00
Produto: PROCESSOS HOMOLOGADOS					
Obj: 2295 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
2318 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS		Meta Física	95,21	95,21	-
		Valor	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Produto: SERVIDORES DESEMPENHADOS					
Obj: 2318 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS					
Total:			23.123.468,00	23.123.468,00	23.123.468,00

Programa: 0007 - SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
Objetivo: SEM INFORMACAO						
Descrição da Ação		Unid. Medida				
2199 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
			Valor	1.432.500,00	1.432.500,00	1.432.500,00
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS						
Obj: 2199 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
2291 - CONCIDADEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE		un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
			Valor	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Produto: ATIVIDADES DO CONCIDADEVG MANTIDOS						
Obj: 2291 - CONCIDADEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE						
Total:				1.462.500,00	1.462.500,00	1.462.500,00

Programa: 0007 - SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação		Unid. Medida			
2259 - ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO		Meta Física	100,00	100,00	-
		Valor	415.000,00	415.000,00	415.000,00
Produto: NUMERO DE PARTICIPANTES ELEVADOS					
Obj: 2259 - ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO					
Total:			415.000,00	415.000,00	415.000,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO					

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000 R\$ 1,00 Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos	Data: 29/12/2025 Hora: 12:23

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE				
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		PPA	2026 LDO	LOA
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação		Unid. Medida		
2361 - PROVISIONAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	4.845.950,00	4.845.950,00
Produto: SALARIO SERVIDOR				
Obj: 2361 - PROVISIONAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES				
Total:		4.845.950,00	4.845.950,00	4.845.950,00
Programa: 0005 - GESTÃO AMBIENTAL				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação		Unid. Medida		
1670 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTES DO BEM - LEI MUNICIPAL Nº 5.142/2021		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	50.000,00	50.000,00
Produto: PROGRAMA SEMENTE DO BEM MANTIDO				
Obj: 1670 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTES DO BEM - LEI MUNICIPAL Nº 5.142/2021				
1691 - INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	420.000,00	420.000,00
AMBIENTAL				
Produto: INFORMATIZAÇÃO AMBIENTAL				
Obj: 1691 - INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL				
1692 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS DE INTERESSE		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	209.000,00	209.000,00
AMBIENTAL				
Produto: PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				
Obj: 1692 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL				
2362 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	110.250,00	110.250,00
AMBIENTAL				
Produto: EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
Obj: 2362 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO				

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000 R\$ 1,00 Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos	Data: 29/12/2025 Hora: 12:23

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE				
Unidade: 02 - COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	PPA	2026 LDO	LOA	
AMBIENTAL				
Total:	789.250,00	789.250,00	789.250,00	

Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
1486 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
		Valor	654.150,00	654.150,00
Produto: ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELEVADA				
Obj: 1486 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS				
Total:			654.150,00	654.150,00

Programa: 0005 - GESTÃO AMBIENTAL				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
2363 - LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	138.600,00	138.600,00
Produto: LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
Obj: 2363 - LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
Total:			138.600,00	138.600,00

Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
2208 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
		Valor	224.400,00	224.400,00
Produto: ESTABELECIMENTOS DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (POA) CERTIFICADOS				
Obj: 2208 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL				
Total:			224.400,00	224.400,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Objetivo: SEM INFORMACAO				

Módulo: ARLOA0045	Página: 7	Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000
R\$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:23

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE				
Unidade: 06 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA				
		PPA	2026 LDO	LOA
Descrição da Ação	Unid. Medida			
2364 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SEMMADRS		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	637.000,00	637.000,00
Produto: DEMANDAS ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS				
Obj: 2364 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SEMMADRS				
Total:		637.000,00	637.000,00	637.000,00
Programa: 0005 - GESTÃO AMBIENTAL				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
2339 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	2.416.000,00	2.416.000,00
Produto: FUNDO MANTIDO				
Obj: 2339 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				
Total:		2.416.000,00	2.416.000,00	2.416.000,00
Programa: 0003 - ATENÇÃO PRIMARIA				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
1607 - IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO DE CELULAR E SITE PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E SERVIÇOS		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	4.700.000,00	4.700.000,00
Produto: APLICATIVO DE DE CELULAR E SITE				
Obj: 1607 - APP SAÚDE NA PALMA DA MAO				
1690 - ATENDIMENTO COM INCLUSÃO E ACOLHIMENTO PARA TODOS (DEFICIENTES VISUAIS, AUDITIVOS, INTELECTUAIS, PCD)		Meta Física	1,00	1,00
		Valor	100.000,00	100.000,00
Produto: EQUIPE CAPACITADA E SENSIBILIZADA				
Obj: 1690 - ATENDIMENTO COM INCLUSÃO E ACOLHIMENTO PARA TODOS (DEFICIENTES VISUAIS, AUDITIVOS, INTELECTUAIS, PCD)				
2303 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS		Meta Física	95,00	95,00
		Valor	5.631.571,00	5.631.571,00
DIVERSOS, ÀS AÇÕES				



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

R\$ 1,00

Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral

Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:23

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		2026	
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		PPA	LDO
Produto: AÇÕES E SERVIÇOS EXECUTADOS CONFORME PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE		LOA	
Obj: 2303 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES			
Total:		10.431.571,00	10.431.571,00
Programa: 0004 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA			
Objetivo: SEM INFORMACAO			
Descrição da Ação	Unid. Medida		
1682 - CONSTRUÇÃO POLICLINICA	Meta Física	1,00	1,00
	Valor	2,00	2,00
Produto: POLICLINICA CONSTRUIDA			
Obj: 1682 - CONSTRUÇÃO POLICLINICA			
1683 - CONSTRUÇÃO CAPS III	Meta Física	1,00	1,00
	Valor	3.000.001,00	3.000.001,00
Produto: CAPS III CONSTRUIDO			
Obj: 1683 - CONSTRUÇÃO CAPS III			
1684 - CONSTRUÇÃO UBS	Meta Física	1,00	1,00
	Valor	500.001,00	500.001,00
Produto: UBS CONSTRUIDO			
Obj: 1684 - CONSTRUÇÃO UBS			
Total:		3.500.004,00	3.500.004,00
Programa: 0012 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA			
Objetivo: SEM INFORMACAO			
Descrição da Ação	Unid. Medida		
1605 - IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	Meta Física	1,00	1,00
	Valor	3,00	3,00
Produto: HOSPITAL EDIFICADO.			
Obj: 1605 - IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE			
1625 - IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	Meta Física	1,00	1,00
	Valor	4.900.003,00	4.900.003,00
Produto: CER IMPLANTADO			
Obj: 1625 - IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO			
Módulo: ARLOA0045		Página: 9	
		Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ	

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000
R\$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:23

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		PPA	2026 LDO	LOA
2304 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS	Meta Física	7,50	7,50	-
	Valor	71.055.627,66	71.055.627,66	71.055.627,66
DIVERSOS.				
Produto: SERVIÇOS OFERTADOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURADO				
Obj: 2304 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.				
Total:		75.955.633,66	75.955.633,66	75.955.633,66
Programa: 0015 - GESTÃO EM SAÚDE				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação		Unid. Medida		
1634 - IMPLANTAR NOVO PRÉDIO DA MATERNIDADE MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	Meta Física	25,00	25,00	-
	Valor	18.900.008,00	18.900.008,00	18.900.008,00
Produto: PREDIO NOVO MATERNIDADE				
Obj: 1634 - IMPLANTAR NOVO PRÉDIO DA MATERNIDADE MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE				
1636 - IMPLANTAR NOVA UBS NA LOCALIDADE JOSÉ CARLOS GUIMARÃES	Meta Física	1,00	1,00	-
	Valor	2.258.867,00	2.258.867,00	2.258.867,00
Produto: UBS NA LOCALIDADE JOSÉ CARLOS GUIMARÃES IMPLANTADO				
Obj: 1636 - IMPLANTAR NOVA UBS NA LOCALIDADE JOSÉ CARLOS GUIMARÃES				
1657 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS.	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	130.003,00	130.003,00	130.003,00
Produto: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL (TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS) APLICADO.				
Obj: 1657 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS.				
1659 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA GRANDE	Meta Física	0,50	0,50	-
	Valor	6.500.008,00	6.500.008,00	6.500.008,00
Produto: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA GRANDE ENTREGUES.				
Obj: 1659 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA GRANDE				
1660 - IMPANTAR NOVA UPA NO BAIRRO JARDIM GLORIA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Valor	7,00	7,00	7,00
Produto: NOVA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA IMPLANTADA.				
Obj: 1660 - IMPANTAR NOVA UPA NO BAIRRO JARDIM GLORIA				



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

R\$ 1,00

Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral

Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:23

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1661 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UPAS CRISTO REI E IPASE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Valor	9,00	9,00	9,00
Produto: REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS UPAS DOS BAIRROS CRISTO REI E IPASE ENTREGUES.				
Obj: 1661 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UPAS CRISTO REI E IPASE				
1665 - CONFECCÃO DE CORDÕES DE GIRASSOL COM CRACHÁ - LEI Nº 5.198/2023	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Produto: CORDÕES DE GIRASSOL COM CRACHÁ CONFECCIONADOS				
Obj: 1665 - CONFECCÃO DE CORDÕES DE GIRASSOL COM CRACHÁ - LEI Nº 5.198/2023				
2305 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO (A.B MAC).	Meta Física	95,00	95,00	-
	Valor	72.919.192,01	72.919.192,01	72.919.192,01
Produto: AÇÕES EXECUTADAS CONFORME PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Obj: 2305 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO (A.B MAC).				
2306 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO SUS EM VG.	Meta Física	75,00	75,00	-
	Valor	204.379.041,86	204.379.041,86	204.379.041,86
Produto: SERVIDORES MOTIVADOS				
Obj: 2306 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO SUS EM VG.				
2351 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	96.002,00	96.002,00	96.002,00
Produto: CONSELHO DE SAÚDE MANTIDO				
Obj: 2351 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Total:		305.283.137,87	305.283.137,87	305.283.137,87

Programa: 0020 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação

Unid. Medida

2307 - PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	Meta Física	7,50	7,50	-
	Valor	24.090.312,00	24.090.312,00	24.090.312,00

Produto: DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

Obj: 2307 - PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000 R\$ 1,00 Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos	Data: 29/12/2025 Hora: 12:23

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		PPA	2026 LDO	LOA
MUNICÍPIO.				
Total:	24.090.312,00	24.090.312,00	24.090.312,00	

Programa: 0021 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
1668 - CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS.		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	100.000,00	100.000,00
Produto: CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS.				
Obj: 1668 - CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS.				
2308 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Meta Física	90,00	90,00
		Valor	150.001,00	150.001,00
(VIGILÂNCIA EPIDEM				
Produto: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ESTRUTURADO				
Obj: 2308 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
(VIGILÂNCIA EPIDEM				
2311 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA		Meta Física	90,00	90,00
		Valor	160.002,00	160.002,00
EPIDEMIOLOGICA				
Produto: SERVIÇOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA ESTRUTURADO				
Obj: 2311 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA				
EPIDEMIOLOGICA				
Total:			410.003,00	410.003,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
1674 - PROGRAMA ACELERA VG		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	60.000,00	60.000,00
Produto: MULTIROES REALIZADOS				
Obj: 1674 - PROGRAMA ACELERA VG				
1675 - CONSTRUÇÃO DE 02 CRAS		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	1,00	1,00

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E
AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000
R\$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:23

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2026	
Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETÁRIO		PPA	LDO	LOA
Produto: CRAS IMPLANTADOS				
Obj: 1675 - CONSTRUÇÃO DE 02 CRAS				
1676 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	1,00	1,00
Produto: CENTRO POP IMPLANTADO				
Obj: 1676 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP				
1677 - CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DO IDOSO		Meta Física	25,00	25,00
		Valor	1,00	1,00
Produto: INSTITUTO DO IDOSO IMPLANTADO				
Obj: 1677 - CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DO IDOSO				
1700 - MARCHA DAS MULHERES CONTRA O FEMINICIDIO - LEI Nº 5.306/2024		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	10.000,00	10.000,00
Produto: MARCHA CONTRA O FEMINICIDIO				
Obj: 1700 - MARCHA DAS MULHERES CONTRA O FEMINICIDIO - LEI Nº 5.306/2024				
2048 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR un - Unidade		Meta Física	79.200,00	79.200,00
		Valor	910.000,00	910.000,00
Produto: REFEIÇÕES DISPONIBILIZADAS				
Obj: 2048 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR				
2214 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS. un - Unidade		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	20.125.000,00	20.125.000,00
Produto: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FUNCIONAMENTO, ORGANIZADA E MANTIDA				
Obj: 2214 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.				
2272 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE un - Unidade		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	100.947,00	100.947,00
Produto: CONTROLE SOCIAL REALIZADO				
Obj: 2272 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE				
2280 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE un - Unidade		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	1.590.000,00	1.590.000,00
Produto: DENÚNCIAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATENDIDAS				
Obj: 2280 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE				
2352 - POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES		Meta Física	125,00	125,00
		Valor	1.961.100,00	1.961.100,00

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E
AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000
R\$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:23

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETÁRIO				
		PPA	2026 LDO	LOA
Produto: POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES				
Obj: 2352 - POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES				
2353 - ACESSO A POPULAÇÃO TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	350.000,00	350.000,00
Produto: APOIO AOS PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA				
Obj: 2353 - ACESSO A POPULAÇÃO TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA				
2354 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	350.000,00	350.000,00
Produto: DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS				
Obj: 2354 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS				
Total:			25.457.050,00	25.457.050,00
Programa: 0041 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação		Unid. Medida		
1511 - TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA		un - Unidade		
		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	800.000,00	800.000,00
Produto: FAMÍLIAS ACOMPANHADAS E ATENDIDAS				
Obj: 1511 - TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA				
1633 - PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	100.000,00	100.000,00
Produto: PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL - ATENDIDO				
Obj: 1633 - PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL				
Total:			900.000,00	900.000,00
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação		Unid. Medida		
2234 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS		un - Unidade		
		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	104.900,00	104.900,00
Produto: SISTEMA DE VIGILÂNCIA SOCIAL IMPLEMENTADO E CURSOS REALIZADOS				
Obj: 2234 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS				

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E
AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000
R\$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:23

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				2026	
Unidade: 02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		PPA		LDO	LOA
Total:		104.900,00		104.900,00	104.900,00
Programa: 0041 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação		Unid. Medida			
1548 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		un - Unidade		Meta Física	100,00
				Valor	107.100,00
Produto: GESTANTES E/OU CRIANÇAS ACOMPANHADAS				100,00	-
Obj: 1548 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				107.100,00	107.100,00
2094 - CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA		un - Unidade		Meta Física	100,00
				Valor	1.764.000,00
Produto: FAMÍLIAS CADASTRADAS E ATUALIZADAS				100,00	-
Obj: 2094 - CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA				1.764.000,00	1.764.000,00
2347 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA				Meta Física	100,00
				Valor	3.940.753,00
Produto: PROTEÇÃO BÁSICA MANTIDA				100,00	-
Obj: 2347 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA				3.940.753,00	3.940.753,00
2349 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS				Meta Física	100,00
				Valor	4.100.000,00
Produto: BENEFICIOS EVENTUAIS MANTIDO				100,00	-
Obj: 2349 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS				4.100.000,00	4.100.000,00
Total:		9.911.853,00		9.911.853,00	9.911.853,00
Programa: 0042 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação		Unid. Medida			
2151 - ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS		un - Unidade		Meta Física	100,00
				Valor	1.400.000,00
Produto: ABRIGAMENTOS DISPONIBILIZADOS				100,00	-
Obj: 2151 - ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS				1.400.000,00	1.400.000,00
2153 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DIREITOS VIOLADOS				Meta Física	100,00
				Valor	1.205.000,00
DIREITOS VIOLADOS				100,00	-
				1.205.000,00	1.205.000,00
Módulo: ARLOA0045		Página: 15		Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ	

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000 R\$ 1,00 Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos	Data: 29/12/2025 Hora: 12:23

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		PPA	2026 LDO	LOA
Produto: ABRIGAMENTO ASSEGURADO				
Obj: 2153 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS				
2348 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	2.640.400,00	2.640.400,00	2.640.400,00
Produto: PROTEÇÃO ESPECIAL MANTIDA				
Obj: 2348 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL				
Total:		5.245.400,00	5.245.400,00	5.245.400,00

Programa: 0041 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
1546 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	un - Unidade	Meta Física	1,00	1,00
		Valor	2.050.000,00	2.050.000,00
Produto: PROJETOS SELECIONADOS E EXECUTADOS				
Obj: 1546 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA				
Total:			2.050.000,00	2.050.000,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
2343 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO (FUMAPI)		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	1.230.000,00	1.230.000,00
Produto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO EM OPERAÇÃO				
Obj: 2343 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO (FUMAPI)				
Total:			1.230.000,00	1.230.000,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
2054 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
		Valor	3.152.000,00	3.152.000,00

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E
AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000
R\$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:23

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	PPA	2026 LDO	LOA
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS			
Obj: 2054 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM			
Total:	3.152.000,00	3.152.000,00	3.152.000,00

Programa: 0032 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	Unid. Medida				
2055 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
		Valor	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
Produto: ATENDIMENTO DA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO MANTIDO					
Obj: 2055 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA					
2156 - CAMPANHAS DE PUBLICIDADES	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
		Valor	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
Produto: VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS					
Obj: 2156 - CAMPANHAS DE PUBLICIDADES					
Total:			12.500.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00

Programa: 0040 - SANEAMENTO BASICO					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	Unid. Medida				
1509 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	un - Unidade	Meta Física	6,25	6,25	-
		Valor	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Produto: POÇOS ARTESIANOS PERFURADOS					
Obj: 1509 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE					
1582 - AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA	un - Unidade	Meta Física	5,00	5,00	-
		Valor	340.000,00	340.000,00	340.000,00
Produto: PERDAS DE ÁGUA TRATADA REDUZIDAS					
Obj: 1582 - AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA					
1597 - CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA		Meta Física	0,50	0,50	-
		Valor	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Produto: CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA					
Obj: 1597 - CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA					

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000 R\$ 1,00 Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos	Data: 29/12/2025 Hora: 12:23

Órgão: 18 - DAE			2026	
Unidade: 01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO		PPA	LDO	LOA
1658 - MANUTENÇÃO DOS REGISTROS CONTABEIS DAS FATURAS DE ENERGIA	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	19.625.802,96	19.625.802,96	19.625.802,96
Produto: LANÇAMENTOS CONTABEIS DAS FATURA DE ENERGIA EXECUTADAS				
Obj: 1658 - MANUTENÇÃO DOS REGISTROS CONTABEIS DAS FATURAS DE ENERGIA				
1696 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO DAE - AGER	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	1.729.743,00	1.729.743,00	1.729.743,00
Produto: SISTEMA DE GESTAO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL MODERNIZADO				
Obj: 1696 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO DAE - AGER				
2069 - MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	36.899.548,00	36.899.548,00	36.899.548,00
Produto: PERDAS DE ÁGUA TRATADA REDUZIDAS				
Obj: 2069 - MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG				
2072 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP un - Unidade	Meta Física	1,00	1,00	-
	Valor	763.188,14	763.188,14	763.188,14
Produto: PASEP RECOLHIDO				
Obj: 2072 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP				
2073 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	4.729.000,00	4.729.000,00	4.729.000,00
Produto: SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO ELEVADO				
Obj: 2073 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG				
2300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE	Meta Física	2,00	2,00	-
	Valor	620.000,00	620.000,00	620.000,00
Produto: SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO ELEVADO				
Obj: 2300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE				
2301 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VÁRZEA GRANDE	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	11.241.532,00	11.241.532,00	11.241.532,00
Produto: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATATA AMPLIADO E MANTIDO				
Obj: 2301 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VÁRZEA GRANDE				
Total:		76.318.814,10	76.318.814,10	76.318.814,10
Programa: 0037 - ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA				
Objetivo:				



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5° da L.C.101/2000

R\$ 1,00

Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral

Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:23

Órgão: 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE			2026			
Unidade: 01 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE			PPA	LDO	LOA	
Descrição da Ação			Unid. Medida			
1698 - CONSTRUÇÃO, OBRAS E REFORMA DE BENS MOVEIS			Meta Física	25,00	25,00	-
			Valor	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
Produto: NOVA SEDE DO INSTITUTO PREVIVAG, CONSTRUIDA						
Obj: 1698 - CONSTRUÇÃO, OBRAS E REFORMA DE BENS MOVEIS						
2074 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG			Meta Física	100,00	100,00	-
			Valor	8.420.000,00	8.420.000,00	8.420.000,00
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS						
Obj: 2074 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG						
2075 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS			Meta Física	100,00	100,00	-
			Valor	134.360.000,00	134.360.000,00	134.360.000,00
Produto: ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS MANTIDOS						
Obj: 2075 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS						
Total:			145.480.000,00	145.480.000,00	145.480.000,00	
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Objetivo:						
Descrição da Ação			Unid. Medida			
9777 - RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS			Meta Física	100,00	100,00	-
			Valor	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Produto: RESERVA DE CONTINGÊNCIA MANTIDA						
Obj: 9777 - RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS						
Total:			400.000,00	400.000,00	400.000,00	
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO						
Objetivo: SEM INFORMACAO						
Descrição da Ação			Unid. Medida			
1693 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			Meta Física	50,00	50,00	-
			Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Produto: PAÇO MUNICIPAL AMPLIADO						
Obj: 1693 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL						
2289 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOSDA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			Meta Física	100,00	100,00	-
			Valor	2.490.000,00	2.490.000,00	2.490.000,00
Módulo: ARLOA0045			Página: 19		Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ	



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E
AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000
R\$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:23

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PPA

2026
LDO

LOA

Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS

Obj: 2289 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Total:	2.590.000,00	2.590.000,00	2.590.000,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	Unid. Medida				
2367 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS		Meta Física	100,00	100,00	-
		Valor	21.002.147,59	21.002.147,59	21.002.147,59
Produto: MANUTENÇÃO APORTE PREVIDENCIARIO					
Obj: 2367 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS					
9001 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
		Valor	60.225.171,00	60.225.171,00	60.225.171,00
Produto: PAGAMENTOS DA DIVIDA PUBLICA MANTIDOS					
Obj: 9001 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA					
9002 - ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
		Valor	59.902.201,66	59.902.201,66	59.902.201,66
Produto: EC Nº 62/2009 CUMPRIDA					
Obj: 9002 - ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS					
9003 - SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV		Meta Física	100,00	100,00	-
		Valor	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00
Produto: REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV PAGAS					
Obj: 9003 - SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV					
9005 - SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS		Meta Física	100,00	100,00	-
		Valor	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Produto: BLOQUEIOS JUDICIAIS, LIMINARES E MANDADO DE SEGURANÇA CONTROLADOS					
Obj: 9005 - SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS					
Total:			148.629.520,25	148.629.520,25	148.629.520,25

Programa: 0010 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL

Objetivo: SEM INFORMACAO

Descrição da Ação	Unid. Medida

Módulo: ARLOA0045

Página: 20

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

R\$ 1,00

Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral

Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:23

Órgão: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2026	
Unidade: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		PPA	LDO
		LOA	
2106 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
	Valor	9.000.000,00	9.000.000,00
Produto: PAGAMENTOS DE TODO O PASEP MANTIDOS			
Obj: 2106 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP			
Total:		9.000.000,00	9.000.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Objetivo:			
Descrição da Ação		Unid. Medida	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	un - Unidade		
	Meta Física	100,00	100,00
	Valor	1.200.000,00	1.200.000,00
Produto: RESERVA DE CONTINGÊNCIA MANTIDA			
Obj: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total:		1.200.000,00	1.200.000,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO			
Objetivo: SEM INFORMACAO			
Descrição da Ação		Unid. Medida	
1512 - OUVIDORIA CIDADÃ	un - Unidade		
	Meta Física	5,26	5,26
	Valor	40.000,00	40.000,00
Produto: NUMERO DE RESPOSTA ATENDIDAS AO CIDADÃO			
Obj: 1512 - OUVIDORIA CIDADÃ			
1618 - REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
	Meta Física	50,00	50,00
	Valor	290.000,00	290.000,00
Produto: REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO MANTIDO			
Obj: 1618 - REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
2149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	un - Unidade		
	Meta Física	100,00	100,00
	Valor	2.451.873,00	2.451.873,00
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS			
Obj: 2149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO			
2175 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
	Meta Física	3,70	3,70
	Valor	185.000,00	185.000,00

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000 R\$ 1,00 Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos	Data: 29/12/2025 Hora: 12:23

Órgão: 28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	PPA	2026 LDO	LOA
Produto: PERCENTUAL DE INCONFORMIDADE REDUZIDA			
Obj: 2175 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
Total:	2.966.873,00	2.966.873,00	2.966.873,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO			
Objetivo: SEM INFORMACAO			
Descrição da Ação	Unid. Medida		
2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	un - Unidade	Meta Física	100,00
		Valor	1.717.930,00
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS			
Obj: 2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO			
Total:		1.717.930,00	1.717.930,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO			
Objetivo: SEM INFORMACAO			
Descrição da Ação	Unid. Medida		
2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	un - Unidade	Meta Física	100,00
		Valor	1.852.000,00
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS			
Obj: 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO			
Total:		1.852.000,00	1.852.000,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO			
Objetivo: SEM INFORMACAO			
Descrição da Ação	Unid. Medida		
1680 - CONCURSO PÚBLICO		Meta Física	1,00
		Valor	100.000,00
Produto: CONCURSOS PUBLICOS REALIZADOS			
Obj: 1680 - CONCURSO PÚBLICO			
1697 - IMPLANTAÇÃO DO PCCS		Meta Física	100,00
		Valor	800.000,00
Produto: PCCS IMPLANTADO			
Obj: 1697 - IMPLANTAÇÃO DO PCCS			



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

R\$ 1,00

Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral

Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:23

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		PPA	2026 LDO	LOA
2255 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
		Valor	25.246.000,00	25.246.000,00
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS				
Obj: 2255 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA				
		Total:	26.146.000,00	26.146.000,00
				26.146.000,00

Programa: 0010 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
1681 - NOTA DA GENTE	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Produto: PREMIAÇÃO				
Obj: 1681 - NOTA DA GENTE				
2357 - IMPLANTAR IPTU VERDE E IPTU SOCIAL	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Produto: IPTU VERDE E O IPTU SOCIAL IMPLANTADO				
Obj: 2357 - IMPLANTAR IPTU VERDE E IPTU SOCIAL				
Total:		350.000,00	350.000,00	350.000,00

Programa: 0010 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação		Unid. Medida			
1458 - FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA	un - Unidade	Meta Física	1,47	1,47	-
		Valor	320.000,00	320.000,00	320.000,00
Produto: ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PROPRIAS ELEVADAS					
Obj: 1458 - FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA					
2226 - MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC	un - Unidade	Meta Física	7,50	7,50	-
		Valor	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00
Produto: SETORES DE RECURSOS HUMANOS, OUVIDORIA, SALA DA MULHER E RECEPÇÃO INFORMATIZADOS					
Obj: 2226 - MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC					
2227 - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS	un - Unidade	Meta Física	10,00	10,00	-
		Valor	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000
R\$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:23

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA			
Unidade: 02 - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
Produto: CADASTRO MUNICIPAL ATUALIZADO		2026	
Obj: 2227 - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS	PPA	LDO	LOA
2297 - MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL	un - Unidade	Meta Física	0,63
		Valor	2.160.000,00
Produto: RECEITAS TRIBUTARIAS ELEVADAS		2026	
Obj: 2297 - MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL		LDO	LOA
2298 - NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA	un - Unidade	Meta Física	5,42
		Valor	250.000,00
Produto: RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA ELEVADO		2026	
Obj: 2298 - NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA		LDO	LOA
Total:			
		6.730.000,00	6.730.000,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO			
Objetivo: SEM INFORMACAO			
Descrição da Ação	Unid. Medida		
1536 - IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Meta Física	100,00	100,00
	Valor	100.000,00	100.000,00
Produto: CONCURSOS PUBLICOS REALIZADOS			
Obj: 1536 - IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.			
1695 - CONCURSO PUBLICO	Meta Física	1,00	1,00
	Valor	100.000,00	100.000,00
Produto: CONCURSO PÚBLICO REALIZADO			
Obj: 1695 - CONCURSO PUBLICO			
1699 - IMPLANTAR CENTRO DE APOIO A INCLUSÃO DE DEFICIENTES VISUAIS, AUDITIVOS, INTELLECTUAIS, PCDS, NEURODI	Meta Física	50,00	50,00
	Valor	350.000,00	350.000,00
Produto: CENTRO DE APOIO A INCLUSÃO DE DEFICIENTES VISUAIS, AUDITIVOS, INTELLECTUAIS, PCDS, NEURODI			
Obj: 1699 - IMPLANTAR CENTRO DE APOIO A INCLUSÃO DE DEFICIENTES VISUAIS, AUDITIVOS, INTELLECTUAIS, PCDS, NEURODI			
2165 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	un - Unidade	Meta Física	100,00
		Valor	31.686.930,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000
R\$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:23

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER			
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Produto: ENCARGOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MANTIDOS	PPA	2026 LDO	LOA
Obj: 2165 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2264 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
	Valor	275.660,00	275.660,00
275.660,00			
Produto: CONSELHOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANTIDOS			
Obj: 2264 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Total:	32.512.590,00	32.512.590,00	32.512.590,00
Programa: 0033 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
Objetivo: SEM INFORMACAO			
Descrição da Ação	Unid. Medida		
1609 - BOLSA ATLETA PARA ESTUDANTES	Meta Física	1,00	1,00
	Valor	30.000,00	30.000,00
30.000,00			
Produto: BOLSA ATLETA PARA ESTUDANTES			
Obj: 1609 - BOLSA ATLETA PARA ESTUDANTES			
1639 - ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS E FUTEVÔLEI NO MUNICIPIO	Meta Física	100,00	100,00
	Valor	180.000,00	180.000,00
180.000,00			
Produto: ATIVIDADES DESPORTIVAS INCENTIVADAS			
Obj: 1639 - ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS E FUTEVÔLEI NO MUNICIPIO			
1640 - COPA INTERBAIRROS FUTEBOL FEMININO E MASCULINO NO MUNICIPIO	Meta Física	100,00	100,00
	Valor	55.000,00	55.000,00
55.000,00			
Produto: SEMANA MUNICIPAL DO ARTESÃO MANTIDA			
Obj: 1640 - COPA INTERBAIRROS FUTEBOL FEMININO E MASCULINO NO MUNICIPIO			
1662 - ATIVIDADES PARALIMPICOS ESTUDANTIL MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL	Meta Física	100,00	100,00
	Valor	478.000,00	478.000,00
478.000,00			
Produto: JOGOS EM MODALIDADES PARALÍMPICAS REALIZADOS.			
Obj: 1662 - ATIVIDADES PARALIMPICOS ESTUDANTIL MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL			
1672 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS RODA VIVA-VG. - LEI N.º 4.820/2021	Meta Física	100,00	100,00
	Valor	20.000,00	20.000,00
20.000,00			
Produto: EVENTO RODA VIVA-VG REALIZADO.			
Obj: 1672 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS RODA VIVA-VG. - LEI N.º 4.820/2021			



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

R\$ 1,00

Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral

Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:23

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER				
Unidade: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER				
1701 - JUVENTUDE NA PISTA - LEI Nº 5.321/2024	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Produto: CAMPEONATO DE SKATE				
Obj: 1701 - JUVENTUDE NA PISTA - LEI Nº 5.321/2024				
2294 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	8.593.500,00	8.593.500,00	8.593.500,00
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER, MANTIDOS				
Obj: 2294 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER				
2328 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	1.294.000,00	1.294.000,00	1.294.000,00
Produto: ATIVIDADES DE ESPORTE ESTUDANTIL MANTIDA				
Obj: 2328 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL				
Total:		10.670.500,00	10.670.500,00	10.670.500,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação		Unid. Medida		
1515 - ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	4.601.400,00	4.601.400,00	4.601.400,00
Produto: PROFISSIONAIS ENQUADRADOS E REENQUADRADOS				
Obj: 1515 - ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
Total:		4.601.400,00	4.601.400,00	4.601.400,00

Programa: 0102 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação		Unid. Medida		
2251 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSÃO un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	8.305.000,00	8.305.000,00	8.305.000,00
Produto: CONVENIO MANTIDO				
Obj: 2251 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSÃO.				
2337 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE)	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	220.000,00	220.000,00	220.000,00



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

R\$ 1,00

Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral

Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:23

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER				
Unidade: 03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		PPA	2026 LDO	LOA
Produto: ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE ASSEGURADA				
Obj: 2337 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE)				
2338 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE)	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	2.254.000,00	2.254.000,00	2.254.000,00
Produto: SERVIÇOS DE TRANSPORTES MANTIDOS				
Obj: 2338 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE)				
Total:		10.779.000,00	10.779.000,00	10.779.000,00
Programa: 0103 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
2180 - MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
		Valor	17.995.000,00	17.995.000,00
17.995.000,00				
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ALIMENTADOS COM QUALIDADE				
Obj: 2180 - MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)				
2209 - MANUTENÇÃO DA FROTA	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
		Valor	9.908.000,00	9.908.000,00
9.908.000,00				
Produto: FROTA MANTIDA				
Obj: 2209 - MANUTENÇÃO DA FROTA				
2271 - MANUTENÇÃO DA EJA		Meta Física	1,75	1,75
		Valor	150.000,00	150.000,00
150.000,00				
Produto: ATENDIMENTO DE PESSOAS ANALFABETAS ELEVADOS				
Obj: 2271 - MANUTENÇÃO DA EJA				
2310 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Meta Física	0,37	0,37
		Valor	35.631.930,18	35.631.930,18
35.631.930,18				
Produto: IDEB ANOS INICIAIS E FINAIS ELEVADO				
Obj: 2310 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
2335 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE)		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	170.000,00	170.000,00
170.000,00				
Produto: ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE ASSEGURADA				
Obj: 2335 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE)				

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000 R\$ 1,00 Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos	Data: 29/12/2025 Hora: 12:23

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER			
Unidade: 03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PPA	2026 LDO	LOA
2336 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJA	Meta Física	100,00	100,00
	Valor	60.000,00	60.000,00
Produto: SERVIÇOS DE TRANSPORTES MANTIDOS			
Obj: 2336 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJA			
Total:	63.914.930,18	63.914.930,18	63.914.930,18

Programa: 0104 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Objetivo: SEM INFORMACAO			
Descrição da Ação	Unid. Medida		
2089 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	un - Unidade	Meta Física	100,00
		Valor	21.848.095,82
Produto: EDUCAÇÃO INFANTIL ELEVADA			
Obj: 2089 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
2283 - MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL		Meta Física	100,00
		Valor	9.475.000,00
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ALIMENTADOS COM QUALIDADE			
Obj: 2283 - MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
2334 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL		Meta Física	100,00
		Valor	700.000,00
Produto: FROTA MANTIDA			
Obj: 2334 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL			
Total:	32.023.095,82	32.023.095,82	32.023.095,82

Programa: 0014 - APOIO E INCENTIVO A CULTURA			
Objetivo: SEM INFORMACAO			
Descrição da Ação	Unid. Medida		
1571 - ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	un - Unidade	Meta Física	100,00
		Valor	85.000,00
Produto: BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EQUIPADAS			
Obj: 1571 - ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS			
1641 - SEMANA MUNICIPAL DO ARTESÃO - LEI MUNICIPAL Nº 4.917/2022		Meta Física	100,00
		Valor	10.000,00

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000
R\$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:23

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER			
Unidade: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA			
Produto: SEMANA MUNICIPAL DO ARTESÃO MANTIDA			
Obj: 1641 - SEMANA MUNICIPAL DO ARTESÃO - LEI MUNICIPAL Nº 4.917/2022			
1653 - PNAB: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	Meta Física	1,00	1,00
	Valor	1.947.286,00	1.947.286,00
Produto: PROGRAMA DE POLITICA NACIONAL DESENVOLVIDO			
Obj: 1653 - PNAB: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC			
2261 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
	Valor	5.610.400,00	5.610.400,00
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS			
Obj: 2261 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA			
2369 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRDUTIVA DA CULTURA	Meta Física	100,00	100,00
	Valor	549.000,00	549.000,00
Produto: FOMENTO			
Obj: 2369 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA			
Total:		8.201.686,00	8.201.686,00
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO			
Objetivo: SEM INFORMACAO			
Descrição da Ação		Unid. Medida	
1533 - PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008 un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
	Valor	21.073.406,58	21.073.406,58
Produto: PISO SALARIAL ASSEGURADO			
Obj: 1533 - PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008			
Total:		21.073.406,58	21.073.406,58
Programa: 0102 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Objetivo: SEM INFORMACAO			
Descrição da Ação		Unid. Medida	
2187 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70% un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
	Valor	16.553.500,00	16.553.500,00
Produto: ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL MANTIDO			
Obj: 2187 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%			

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000 R\$ 1,00 Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos	Data: 29/12/2025 Hora: 12:23

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER						
Unidade: 05 - FUNDEB			PPA	2026 LDO	LOA	
2188 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%		un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
			Valor	824.500,00	824.500,00	824.500,00
Produto: SÁLARIOS PAGOS						
Obj: 2188 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%						
			Total:	17.378.000,00	17.378.000,00	17.378.000,00

Programa: 0103 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	Unid. Medida				
2183 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
		Valor	177.264.200,00	177.264.200,00	177.264.200,00
Produto: ENCARGOS MANTIDOS					
Obj: 2183 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%					
2184 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
		Valor	55.485.500,00	55.485.500,00	55.485.500,00
Produto: ENCARGOS MANTIDOS					
Obj: 2184 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%					
2185 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
		Valor	447.500,00	447.500,00	447.500,00
Produto: ENCARGOS DO EJA 70% MANTIDOS					
Obj: 2185 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%					
2186 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
		Valor	540.000,00	540.000,00	540.000,00
Produto: ENCARGOS DO EJA 30% MANTIDOS					
Obj: 2186 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%					
Total:			233.737.200,00	233.737.200,00	233.737.200,00

Programa: 0104 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	Unid. Medida				
2181 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
		Valor	60.030.000,00	60.030.000,00	60.030.000,00

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000 R\$ 1,00 Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos	Data: 29/12/2025 Hora: 12:23

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER				
Unidade: 05 - FUNDEB		PPA	2026 LDO	LOA
Produto: ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDOS COM QUALIDADE				
Obj: 2181 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%				
2182 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
		Valor	22.288.000,00	22.288.000,00
Produto: ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDOS COM QUALIDADE				
Obj: 2182 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%				
Total:			82.318.000,00	82.318.000,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
2370 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	200.000,00	200.000,00
Produto: MANUTENÇÃO FUNDO				
Obj: 2370 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Total:			200.000,00	200.000,00

Programa: 0014 - APOIO E INCENTIVO A CULTURA				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
2368 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		Meta Física	100,00	100,00
		Valor	5.000,00	5.000,00
Produto: MANUTENÇÃO FUNDO				
Obj: 2368 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				
Total:			5.000,00	5.000,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
		Valor	8.185.000,00	8.185.000,00
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS				
Obj: 2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.				

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000
R\$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:23

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS			
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
	PPA	2026 LDO	LOA
Total:	8.185.000,00	8.185.000,00	8.185.000,00
Programa: 0022 - INFRA ESTRUTURA URBANA			
Objetivo: SEM INFORMACAO			
Descrição da Ação	Unid. Medida		
1310 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJETO PANTANAL	un - Unidade	Meta Física	3,82
		Valor	16.240.000,00
Produto: COBERTURA DE DOMICÍLIOS ELEVADA			
Obj: 1310 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJETO PANTANAL			
1311 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	un - Unidade	Meta Física	3,00
		Valor	28.870.000,00
Produto: DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA TRATADA ELEVADA			
Obj: 1311 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
1517 - RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO	un - Unidade	Meta Física	50,00
		Valor	34.400.000,00
Produto: VIAS RECAPEADAS ELEVADAS			
Obj: 1517 - RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO			
1554 - RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS/TAPA BURACOS	un - Unidade	Meta Física	4,50
		Valor	6.875.000,00
Produto: VIAS URBANAS RESTAURADAS			
Obj: 1554 - RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS/TAPA BURACOS			
1555 - ESPAÇO MUNICIPAL PARA COMERCIALIZAÇÃO	un - Unidade	Meta Física	1,00
		Valor	5.600.000,00
Produto: NOVO ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO CONSTRUÍDO			
Obj: 1555 - ESPAÇO MUNICIPAL PARA COMERCIALIZAÇÃO (MERCADO MUNICIPAL)			
1556 - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	un - Unidade	Meta Física	1,00
		Valor	25.800.000,00
Produto: TERMINAL RODOVIÁRIO IMPLANTADO			
Obj: 1556 - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO			
1557 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ	un - Unidade	Meta Física	30,00
		Valor	100.000,00
Produto: MARGEM DIREITA DO RIO CUIABÁ REVITALIZADA			
Obj: 1557 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO CUIABÁ			
Módulo: ARLOA0045	Página: 32	Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ	

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E
AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000
R\$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:23

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS			2026		
Unidade: 02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO			PPA	LDO	LOA
1558 - CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA	un - Unidade	Meta Física	10,00	10,00	-
		Valor	5.150.000,00	5.150.000,00	5.150.000,00
Produto: PONTES CONSTRUÍDAS					
Obj: 1558 - CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA					
1559 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	un - Unidade	Meta Física	11,25	11,25	-
		Valor	52.060.000,00	52.060.000,00	52.060.000,00
Produto: COBERTURA ASFÁLTICA ELEVADA					
Obj: 1559 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
1594 - IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)		Meta Física	0,25	0,25	-
		Valor	13.550.000,00	13.550.000,00	13.550.000,00
Produto: IML IMPLANTADO					
Obj: 1594 - IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)					
1626 - URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL		Meta Física	99,00	99,00	-
		Valor	9.250.000,00	9.250.000,00	9.250.000,00
Produto: ASSENTAMENTO PRECÁRIO REGIÃO: BAIRROS JARDIM ICARAÍ E SÃO JOÃO URBANIZADO					
Obj: 1626 - URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL					
1654 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS		Meta Física	3,00	3,00	-
		Valor	7.350.000,00	7.350.000,00	7.350.000,00
Produto: MODALIDADES DE INFRAESTRUTURA URBANA ATENDIDAS					
Obj: 1654 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS					
1694 - URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE DOS BAIRROS PERIFERICOS		Meta Física	100,00	100,00	-
		Valor	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Produto: REURB					
Obj: 1694 - URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE DOS BAIRROS PERIFERICOS					
2243 - RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	un - Unidade	Meta Física	75,00	75,00	-
		Valor	15.370.000,00	15.370.000,00	15.370.000,00
Produto: VIAS NÃO PAVIMENTADAS RECUPERADAS					
Obj: 2243 - RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS					
2244 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
		Valor	4.300.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00
Produto: PROJETOS ESTUDADOS E ELABORADOS					
Obj: 2244 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS					

Módulo: ARLOA0045

Página: 33

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRA

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E
AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000
R\$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:23

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS				2026		
Unidade: 02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO				PPA	LDO	LOA
2292 - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
			Valor	12.590.856,00	12.590.856,00	12.590.856,00
Produto: ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA MANTIDAS						
Obj: 2292 - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA						
2366 - VIADUTO E MOBILIDADE			Meta Física	100,00	100,00	-
			Valor	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Produto: VIADUTO E MOBILIDADE						
Obj: 2366 - VIADUTO E MOBILIDADE						
Total:				237.805.856,00	237.805.856,00	237.805.856,00
Programa: 0026 - ENERGIA URBANA E RURAL						
Objetivo: SEM INFORMACAO						
Descrição da Ação		Unid. Medida				
1688 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA LIMPA			Meta Física	1,00	1,00	-
			Valor	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
Produto: ENERGIA LIMPA						
Obj: 1688 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA LIMPA						
Total:				50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
Programa: 0022 - INFRA ESTRUTURA URBANA						
Objetivo: SEM INFORMACAO						
Descrição da Ação		Unid. Medida				
2359 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE			Meta Física	100,00	100,00	-
			Valor	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00
Produto: MANUTENÇÃO FUNDO						
Obj: 2359 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE						
Total:				3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO						
Objetivo: SEM INFORMACAO						
Descrição da Ação		Unid. Medida				
1656 - CRIAÇÃO AGENCIA REGULADORA MUNICIPAL			Meta Física	1,00	1,00	-
			Valor	70.000,00	70.000,00	70.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E
AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000
R\$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:23

Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA			2026	
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		PPA	LDO	LOA
Produto: AGENCIA REGULADORA MUNICIPAL CRIADA				
Obj: 1656 - CRIAÇÃO AGENCIA REGULADORA MUNICIPAL				
1679 - IMPLANTAR PLANO DE MOBILIDADE URBANA	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Produto: PLANO DE MOBILIDADE URBANO IMPLANTADO				
Obj: 1679 - IMPLANTAR PLANO DE MOBILIDADE URBANA				
1685 - PERMISSÕES, CONCESSÕES (SANEAMENTO BÁSICO, TRANSPORTE, ILUMINAÇÃO, CEMITÉRIO E	Meta Física	50,00	50,00	-
RESÍDUOS SÓLIDOS)	Valor	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Produto: MODALIDADE DE CONCESSÃO E PERMISSÕES REALIZADAS.				
Obj: 1685 - PERMISSÕES, CONCESSÕES (SANEAMENTO BÁSICO, TRANSPORTE, ILUMINAÇÃO, CEMITÉRIO E				
RESÍDUOS SÓLIDOS)				
2282 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICO un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	18.116.000,00	18.116.000,00	18.116.000,00
Produto: ENCARGOS MANTIDOS				
Obj: 2282 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICO				
2356 - POLITICAS PÚB. TRANSP. DEF. VISUAIS, AUDIT. INTELECTUAIS, PCDS, NEURODIVERGENTE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Valor	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
(SAB. DOM E FERIADO)				
Produto: POLITICAS PUBLICAS DE TRANSPORTE IMPLANTADO				
Obj: 2356 - POLITICAS PÚB. TRANSP. DEF. VISUAIS, AUDIT. INTELECTUAIS, PCDS, NEURODIVERGENTE				
(SAB. DOM E FERIADO)				
2358 - MANUTENÇÃO DA SUB-PREFEITURA	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	680.000,00	680.000,00	680.000,00
Produto: MANUTENÇÃO GARANTIDA				
Obj: 2358 - MANUTENÇÃO DA SUB-PREFEITURA				
Total:		21.516.000,00	21.516.000,00	21.516.000,00
Programa: 0026 - ENERGIA URBANA E RURAL				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000 R\$ 1,00 Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos	Data: 29/12/2025 Hora: 12:23

Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA				2026	
Unidade: 02 - COORDENADOR REGIONAL I E II			PPA	LDO	LOA
1097 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	un - Unidade	Meta Física	3,00	3,00	-
		Valor	5.700.000,00	5.700.000,00	5.700.000,00
Produto: PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ELEVADOS					
Obj: 1097 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
2245 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINICAÇÃO PÚBLICA - CIP	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
		Valor	46.459.680,00	46.459.680,00	46.459.680,00
Produto: ILUMINAÇÃO PUBLICA MANTIDA					
Obj: 2245 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINICAÇÃO PÚBLICA - CIP					
Total:			52.159.680,00	52.159.680,00	52.159.680,00

Programa: 0023 - GESTÃO DE TRANSPORTE							
Objetivo: SEM INFORMACAO							
Descrição da Ação		Unid. Medida					
1579 - MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.		un - Unidade		Meta Física	2,94	2,94	-
				Valor	6.505.000,00	6.505.000,00	6.505.000,00
Produto: NÍVEL DE SATISFAÇÃO ELEVADO.							
Obj: 1579 - MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.							
2313 - PASSE LIVRE IDOSOS				Meta Física	100,00	100,00	-
				Valor	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
Produto: IDOSOS ATENDIDOS							
Obj: 2313 - PASSE LIVRE IDOSOS (SABADO, DOM. E FERIADO)							
2320 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO				Meta Física	5,00	5,00	-
				Valor	17.050.000,00	17.050.000,00	17.050.000,00
Produto: SINALIZAÇÃO ELEVADA							
Obj: 2320 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO							
2346 - PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE				Meta Física	1,00	1,00	-
				Valor	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Produto: ESTUDANTES ATENDIDOS							
Obj: 2346 - PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE (SABADO, DOMINGO E FERIADO)							
2355 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA PACIENTES DO CAPS E MULHERES VITIMAS				Meta Física	100,00	100,00	-
				Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DE VIOLÊNCIA DOME							

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000
R\$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:23

Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA				2026	
Unidade: 03 - COORDENADOR DE TRANSPORTE				PPA	LOA
Produto: PACIENTES DO CAPS E MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA ATENDIDOS					
Obj: 2355 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA PACIENTES DO CAPS E MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOME					
Total:				32.455.000,00	32.455.000,00
Programa: 0022 - INFRA ESTRUTURA URBANA					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	Unid. Medida				
1578 - REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS PÚBLICAS E PRINCIPAIS VIAS.	un - Unidade	Meta Física	16,50	16,50	-
		Valor	9.800.000,00	9.800.000,00	9.800.000,00
Produto: PRAÇAS E PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS REVITALIZADAS.					
Obj: 1578 - REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS PÚBLICAS E PRINCIPAIS VIAS.					
1666 - CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA		Meta Física	1,00	1,00	-
		Valor	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Produto: CAPELA MORTUARIA CONSTRUIDA					
Obj: 1666 - CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA					
2254 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	un - Unidade	Meta Física	15,00	15,00	-
		Valor	950.000,00	950.000,00	950.000,00
Produto: CEMITÉRIOS REVITALIZADOS.					
Obj: 2254 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO					
Total:				11.250.000,00	11.250.000,00
Programa: 0031 - COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	Unid. Medida				
1096 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
		Valor	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Produto: ATERRO SANITARIO CONSTRUIDO E MANTIDO					
Obj: 1096 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.					
2189 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	un - Unidade	Meta Física	1,75	1,75	-
		Valor	50.600.000,00	50.600.000,00	50.600.000,00
Produto: COLETA DE LIXO MANTIDA					
Obj: 2189 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO					

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000 R\$ 1,00 Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos	Data: 29/12/2025 Hora: 12:23

Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA			
Unidade: 06 - COORDENADOR DE LIMPEZA E RES. SÓLIDOS.	PPA	2026 LDO	LOA
Total:	50.640.000,00	50.640.000,00	50.640.000,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO			
Objetivo: SEM INFORMACAO			
Descrição da Ação	Unid. Medida		
1686 - CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA GUARDA MUNICIPAL		Meta Física	50,00
		Valor	1.000.000,00
Produto: QUARTEL CONSTRUÍDO			
Obj: 1686 - CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA GUARDA MUNICIPAL			
2265 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL	un - Unidade	Meta Física	100,00
		Valor	25.234.841,88
Produto: ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS			
Obj: 2265 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL			
Total:		26.234.841,88	26.234.841,88

Programa: 0035 - SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			
Objetivo: SEM INFORMACAO			
Descrição da Ação	Unid. Medida		
1702 - PATRULHA HENRY BOREL - LEI Nº 5.384/2025		Meta Física	100,00
		Valor	20.000,00
Produto: PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ABUSOS			
Obj: 1702 - PATRULHA HENRY BOREL - LEI Nº 5.384/2025			
Total:		20.000,00	20.000,00

Programa: 0035 - SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			
Objetivo: SEM INFORMACAO			
Descrição da Ação	Unid. Medida		
1537 - PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	un - Unidade	Meta Física	20,00
		Valor	105.000,00
Produto: AÇÕES CORRETIVAS P/ PROMOÇÃO DE PROTEÇÃO DE BENS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES			
Obj: 1537 - PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS			
1538 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	un - Unidade	Meta Física	100,00
		Valor	423.600,00

MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E
AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000
R\$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025
Hora: 12:23

Órgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			2026		
Unidade: 02 - GABINETE COMANDANTE DA GUARDA			PPA	LDO	LOA
Produto: GUARDAS MUNICIPAIS FORMADOS E/OU CAPACITADOS					
Obj: 1538 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL					
1539 - FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO	un - Unidade	Meta Física	25,60	25,60	-
		Valor	528.000,00	528.000,00	528.000,00
Produto: NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO PROPORCIONALMENTE REDUZIDO					
Obj: 1539 - FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO					
1540 - EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
		Valor	49.350,00	49.350,00	49.350,00
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL CAPACITADOS					
Obj: 1540 - EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO					
1541 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	un - Unidade	Meta Física	1,11	1,11	-
		Valor	136.500,00	136.500,00	136.500,00
Produto: ÍNDICE DE EFETIVIDADE PREVENTIVA ELEVADA					
Obj: 1541 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE					
2080 - ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO	un - Unidade	Meta Física	44,44	44,44	-
		Valor	56.700,00	56.700,00	56.700,00
Produto: PROPORÇÃO DO ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO SEM VÍTIMAS MELHORADO					
Obj: 2080 - ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO					
2246 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00	-
		Valor	70.350,00	70.350,00	70.350,00
Produto: OPERACIONALIDADE DA GUARDA MUNICIPAL MANTIDA					
Obj: 2246 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL					
Total:			1.369.500,00	1.369.500,00	1.369.500,00
Programa: 0035 - SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação	Unid. Medida				
2250 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL	un - Unidade	Meta Física	1,50	1,50	-
		Valor	178.500,00	178.500,00	178.500,00
Produto: PRESENÇA PREVENTIVA DA DEFESA CIVIL ELEVADA					
Obj: 2250 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL					
Total:			178.500,00	178.500,00	178.500,00



MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

R\$ 1,00

Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral

Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:23

Órgão: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO				
Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		PPA	2026 LDO	LOA
Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
1689 - IMPLANTAR APP TURISMO VG	Meta Física	50,00	50,00	-
	Valor	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Produto: APP IMPLANTADO				
Obj: 1689 - IMPLANTAR APP TURISMO VG				
2340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	3.185.000,00	3.185.000,00	3.185.000,00
Produto: MANUTENÇÃO GARANTIDA				
Obj: 2340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO				
Total:		3.785.000,00	3.785.000,00	3.785.000,00
Programa: 0008 - TRABALHO E RENDA				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
2091 - MANUTENÇÃO DO SINE	un - Unidade	Meta Física	34,00	34,00
		Valor	180.000,00	180.000,00
Produto: SINE MANTIDO				
Obj: 2091 - MANUTENÇÃO DO SINE				
Total:		180.000,00	180.000,00	180.000,00
Programa: 0036 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
1109 - FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
		Valor	1.600.000,00	1.600.000,00
Produto: NÚMERO DE EVENTOS ELEVADO				
Obj: 1109 - FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA				
1269 - FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS	un - Unidade	Meta Física	33,00	33,00
		Valor	830.000,00	830.000,00
Módulo: ARLOA0045		Página: 40	Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ	

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000 R\$ 1,00 Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos	Data: 29/12/2025 Hora: 12:23

Órgão: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO			2026	
Unidade: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		PPA	LDO	LOA
Produto: SETOR INDUSTRIAS ELEVADAS				
Obj: 1269 - FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS				
1552 - CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO. un - Unidade	Meta Física	34,00	34,00	-
	Valor	510.000,00	510.000,00	510.000,00
Produto: CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO CONSTRUÍDO				
Obj: 1552 - CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO E CULTURAL				
Total:		2.940.000,00	2.940.000,00	2.940.000,00

Programa: 0036 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
1624 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	140.000,00	140.000,00	140.000,00
Produto: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO MANTIDO				
Obj: 1624 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
Total:		140.000,00	140.000,00	140.000,00

Programa: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
2341 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	Meta Física	100,00	100,00	-
	Valor	3.854.000,00	3.854.000,00	3.854.000,00
Produto: ATIVIDADES DA SECRETARIA MANTIDAS				
Obj: 2341 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO				
Total:		3.854.000,00	3.854.000,00	3.854.000,00

Programa: 0022 - INFRA ESTRUTURA URBANA				
Objetivo: SEM INFORMACAO				
Descrição da Ação	Unid. Medida			
1553 - PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES	un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
		Valor	95.000,00	95.000,00



MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000
R\$ 1,00
Origem: Proposta Orçamentária Tipo Administração: Consolidação Geral
Proposta LOA: (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) Proposta LDO: (LDO - 2026) Proposta PPA: (PPA - QUADRIENIO 2026-2029 - Ano Inicial: 2026 - Proposta) Tipo da Fonte Recurso: Todos

Data: 29/12/2025

Hora: 12:23

Órgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO				2026	
Unidade: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				PPA	LOA
Produto: PLANO DIRETOR E LEIS AFINS REVISADO E ATUALIZADO					
Obj: 1553 - PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES					
Total:		95.000,00	95.000,00	95.000,00	
Programa: 0022 - INFRA ESTRUTURA URBANA					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação		Unid. Medida			
1499 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
			Valor	206.000,00	206.000,00
Produto: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ELEVADA					
Obj: 1499 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA					
Total:		206.000,00	206.000,00	206.000,00	
Programa: 0025 - HABITAÇÃO POPULAR					
Objetivo: SEM INFORMACAO					
Descrição da Ação		Unid. Medida			
1482 - REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL		un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
			Valor	60.000,00	60.000,00
Produto: UNIDADES HABITACIONAIS ELEVADAS					
Obj: 1482 - REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL					
2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL		un - Unidade	Meta Física	100,00	100,00
			Valor	40.000,00	40.000,00
Produto: ATIVIDADES DO FMHIS MANTIDAS					
Obj: 2231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL					
Total:		100.000,00	100.000,00	100.000,00	



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Relatório dos Campos de Atuação dos Órgãos e Unidades Orçamentárias

ORGAO / UNIDADE

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

Atuação: Realizar o processo legislativo bem como fiscalizar os atos do poder Executivo.

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

Atuação: Art. 24º a) Assessorar o Prefeito em assuntos Políticos, Sociais Administrativos; b) Coordenar a pauta de trabalho do Prefeito e a comunidade social da Prefeitura

03.00 - PROCURADORIA MUNICIPAL

03.01 - Procuradoria Municipal

Atuação: Coordenar os serviços jurídicos da Prefeitura fornecendo orientação necessária e seu amparo legal.

03.02 - Coord. Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON

Atuação: Assessor o Prefeito Municipal na Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

03.09 - Procuradoria Fiscal

03.10 - Fundo da Procuradoria

03.11 - Fundo do Procon

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - Gabinete do Secretário

Atuação: Coordenar as políticas de recursos humanos, serviços, administrativos, materiais, serviços Organizacionais da Prefeitura, entre outras.

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

05.01 - Gabinete do Secretário

05.03 - Superintendência de Planejamento e Orçamento

Atuação: Concentrar as políticas e práticas de planejamento, monitoramento, avaliação e aprimorar a articulação das ações da gestão. Elaboração dos Planos Plurianuais, das Leis de Diretrizes Orçamentárias, das Leis Orçamentárias Anuais e coordenação do PDI.

07.00 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

07.01 - Gabinete do Secretário

Atuação: Coordenar e supervisionar a execução das ações de Meio Ambiente, Agricultura e Fiscalização

07.02 - Coordenadoria de Gestão do Meio Ambiente

Atuação: Propor e supervisionar a execução da política de natureza federal, estadual e municipal.

07.03 - Coordenadoria de Agricultura, Pecuária e Floresta

Atuação: Identificar as oportunidades de investimentos e tomar providências destinadas à atenção e localização de iniciativa tecnológica agrícola de sentido econômico para o município; Propor, supervisionar, coordenar e fiscalizar a política de meio ambiente do município em consonância com as esferas federal e estadual.

07.04 - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

07.05 - COORDENADORIA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

07.06 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - Fundo Municipal de Saúde

Atuação: o planejamento e a execução da política de saúde do Município, através da implantação do Sistema Municipal de Saúde e do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública; compete-lhe ainda a realização integrada de atividades, assistenciais e preventivas; a vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional; a prestação de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e de emergência; a promoção de campanhas de esclarecimento, objetivando a preservação da saúde da população; a implantação e fiscalização das portarias municipais relativas à higiene e saúde pública; a participação na formulação de políticas de proteção ao meio ambiente; a articulação com outros órgãos do Município e de outros níveis de governo, para o desenvolvimento de programas conjuntos voltados para a melhoria das condições nutricionais e de saúde, da população.

11.00 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01 - Gabinete da Secretária

11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

11.03 - Fundo da Infância e Adolescente

11.04 - Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

Atuação: planejar, coordenar e executar as políticas sociais do Município, bem como se articular com segmentos organizados visando promover o desenvolvimento e o bem-estar social.

13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

13.01 - Gabinete do Secretário

Atuação: compete formular e executar a política de comunicação do município, compreendendo a articulação das relações da administração municipal com os meios de comunicação e o planejamento de campanhas de divulgação e coordenar o cerimonial do Poder Executivo Municipal.

18.00 - DAE

18.01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO

19.00 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE

19.01 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE

21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

21.01 - Gabinete do Secretário

Atuação: dar assistência direta e imediata à Prefeita Municipal; acompanhar a tramitação de proposições do interesse do município junto ao Congresso Nacional, Assembleia Legislativa e Câmara Municipal; acompanhar e articular projetos de interesse do município junto à União e o Governo do Estado de Mato Grosso; desenvolver projetos que visem o progresso do Município; coordenação no desempenho de atividades que permitam a avaliação de planos, programas e projetos; assessoramento com finalidade de coordenação e lanejamento estratégico municipal, promover estudos, elaborar, coordenar e controlar planos, programas e projetos de natureza estratégica, assim caracterizados pela Prefeita Municipal; e coordenar a formulação e acompanhamento na execução dos programas de estrutura básica, representando o Executivo Municipal nos órgãos governamentais federais e estaduais."

23.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

23.01 - Encargos Gerais do Município

24.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA

24.01 - Reserva de Contigência

28.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

28.01 - Gabinete do Secretário

Atuação: 1) Verificar a regularidade da programação orçamentaria e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no PPA, a execução dos programas de governo e do orçamento do município; 2) comprovar a legalidade e avaliar o resultado quanto a eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentaria financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado; 3) exercer o controle das operações de créditos avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do município; 4) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

31.00 - GABINETE DO VICE PREFEITO

31.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Atuação: Compete ao Vice-Prefeito substituir o Prefeito no caso de impedimento e suceder-lo em caso de vaga, bem como a coordenação de políticas e missões especiais designadas pelo Prefeito, colaborar com o Chefe do Poder Executivo em missões e atividades especiais que lhes sejam conferidas, mediante Decreto Municipal, assessorar o Prefeito em suas funções executivas, discutindo e definindo em conjunto as melhorias para o município, assessorar o Prefeito nos assuntos políticos, administrativos, sociais e econômicos, Promover a articulação do Prefeito com instituições públicas ou privadas, exercer outras atividades especiais ou temporárias conferidas pelo Prefeito Municipal, autorizado por Decreto.

33.00 - Secretaria Municipal de Governo

33.01 - Gabinete do Secretário

Atuação: compete dispensar atendimento ao público, orientando-o no sentido de melhor solucionar as suas reivindicações, promover a articulação com a sociedade civil organizada, estabelecer relações institucionais com os entes e poderes constituídos, assistir e coordenar o expediente oficial do Prefeito Municipal; Ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Governo os assuntos estratégicos de interesse do Município de Várzea Grande, competindo-lhe prestar auxílio nos projetos e convênios que o Município vier a firmar com a União, bem como contemplar mecanismos facilitadores de projetos que visem o progresso do Município.

34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA

34.01 - Gabinete do Secretário

34.02 - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Atuação: compete executar as políticas tributária e fiscal do município, procedendo à arrecadação e fiscalização da receita tributária, acompanhando a despesa pública e demais atividades correlatas à contabilidade pública e, também, exercendo o controle da dívida pública, estimar a receita total arrecada e aplicá-la nos vários setores administrativos do município de acordo com a necessidade e o estipulado nos planos de orçamento, planejar e executar a política financeira e tributária da cidade, com o fim de manter um equilíbrio entre receita e despesas.

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

35.01 - Gabinete do Secretário

35.02 - Superintendencia de Esporte e Lazer

35.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica

35.04 - Superintendencia de Cultura

35.05 - FUNDEB

Atuação: planejar, executar, supervisionar, controlar as ações, coordenar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento administrativo ao desenvolvimento e administração das atividades educacionais, culturais, desportivas e de lazer garantindo a cidadania plena do município.

36.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. URBANO, ECON. E TURISMO

- 36.01 - Gabinete do Secretário
- 36.02 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano
- 36.03 - Superintendência de Desenv. Econ. E Turismo
- 36.05 - Superintendência de Regularização Fundiária

37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS

- 37.01 - Gabinete do Secretário
- 37.02 - Coordenadoria de Obras e Tráfego

Atuação: planejar, executar, fiscalizar e acompanhar a realização de obras e manutenção dos prédios, vias e logradouros públicos municipais, por execução direta ou através de serviços de terceiros, promover a execução, gerenciamento, acompanhamento e implantação das atividades e projetos decorrentes do Programa de Aceleração do Crescimento, do Governo Federal, articulando-se com diversos órgãos das diferentes esferas e da iniciativa privada, visando à captação de Recursos a serem aplicados no Município. Cabe ainda promover a execução, avaliação, monitoramento e controle de ações, obras e serviços decorrentes dos Projetos Integrados de Desenvolvimento Social e de Intervenção Urbana, Ambiental e Fundiária, exercer a coordenação, supervisão e administração financeira dos projetos; apresentar os Projetos Integrados aos órgãos federais competentes e prestadores de serviço, solicitando avaliação quanto ao enquadramento em relação às fases de elegibilidade, análise e avaliação, monitorar o processo de aporte de contrapartida de recursos de responsabilidade do Município, acompanhar os procedimentos licitatórios, a serem executados pela Comissão de Licitação, coordenar, elaborar e encaminhar aos órgãos federais competentes os relatórios periódicos de execução/avaliação dos projetos integrados, elaborar cronograma de atividades com o objetivo de acompanhar e monitorar as ações dos projetos integrados, elaborar relatórios mensais dos projetos que permitam conhecer, detalhadamente, o grau de cumprimento das metas e do cronograma previsto para cada etapa e elaborar informes para as Secretarias Municipais envolvidas no Programa quando necessário ou solicitado, viabilizar os canais e propor soluções para a efetivação dos Projetos Integrados.

38.00 - SECRETARIA MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA.

- 38.01 - Gabinete do Secretário
- 38.02 - Coordenadoria Regional I e II.
- 38.03 - Coordenadoria de Transporte.
- 38.06 - Coordenadoria de Limpeza e Resíduos Sólidos

Atuação: planejar, manter, fiscalizar, controlar e executar, por administração direta ou indiretamente via prestação de serviços de terceiros, os serviços urbanos relativos à limpeza, coleta, transporte, destinação e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, conservação e iluminação dos espaços, logradouros e vias públicas do município e dos cemitérios públicos municipais, coordenar e executar as políticas de transporte e trânsito coordenar, programar e executar a política nacional de mobilidade urbana e o plano municipal de mobilidade urbana, disciplinar, conceder, operar e fiscalizar os serviços de transporte público de passageiros, desenvolver o planejamento e a programação do sistema de transporte público de passageiros, integrando-os com as decisões sobre planejamento urbano, detalhar operacionalmente o sistema de transporte público de passageiros, fixando itinerários, frequências, horários, lotação, equipamentos, turnos de trabalho, integração intermodal, locais e tempos de parada e critérios para atendimentos especiais, estabelecer os procedimentos operacionais para o serviço de táxi, definindo custos, equipamentos e locais de estacionamentos, fiscalizar, segundo os parâmetros definidos, a operação e a exploração do transporte público de passageiros por ônibus, por táxi e por transportes especiais, promovendo as correções, aplicando as penalidades regulamentares nas infrações, elaborar estudos, executar e fiscalizar a política e os valores tarifários fixados para cada modalidade de transporte público de passageiros, participar da elaboração de estudos, programas e projetos relacionados com o sistema viário e o sistema de circulação do município, analisar, em conjunto com os demais órgãos, a viabilidade de planos urbanísticos e/ou quaisquer tipos de atividades públicas ou privadas que possam vir a influenciar a fluidez do trânsito e o sistema de transporte urbano, cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas, estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito, executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada prevista no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito, implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito, promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN.

39.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL.

- 39.01 - Gabinete do Secretário
- 39.02 - Gabinete do Comandante da Guarda.
- 39.03 - Coordenadoria da Defesa Civil.

Atuação: Exercer a vigilância diurna e noturna dos bens de uso comum, assim entendidas as escolas, unidades de saúde, próprios utilizados pela administração municipal em todos os seus segmentos, vias públicas, praças, parques e cemitérios, bem como os locais abertos a utilização pública de modo geral; 2) exercer a vigilância permanente dos bens de domínio e de uso especial do município; 3) promover a proteção dos bens e serviços e instalações públicas do município.

40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

- 40.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
- 40.02 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
- 40.03 - FUNDO DE TURISMO

Atuação: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo exerce inúmeras funções relevantes ao que se diz respeito ao crescimento econômico e apresentação do município de Várzea Grande, apoiando a classe empresarial, de forma a incentivar a geração de empregos, junto com as classes envolvidas, apoiar de forma eficaz e ativa o turismo regional, fortalecendo e incentivando os pontos fortes da cidade, explorando efetivamente o turismo local, junto com o governo estadual, ativo nas perspectivas tecnológicas, buscando parcerias na área, e participando junto ao empreendimento maior que é o parque tecnológico do estado.

41.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

- 41.01 - Gabinete do Secretário
- 41.02 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 41.03 - SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 41.04 - SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS HABITACIONAIS

Atuação: A Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação compete formular, coordenar, controlar e avaliar as políticas e gerenciamento urbano, exercendo as funções de orientação, aprovação e licenciamento de projetos urbanísticos e habitacionais, formular a política habitacional e regularização fundiária do município, bem como elaborar e executar programas e projetos para concretizá-la, além de planejar e coordenar a execução e implantação de conjuntos habitacionais regulares.



ANEXO II

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS ANEXOS DAS METAS FISCAIS

METAS FISCAIS

Conforme estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e normatizado através da Portaria STN nº 577, de 15/10/08, as metas anuais da Administração Pública da Prefeitura de Várzea Grande, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, estão abaixo discriminadas:

II.1. Demonstrativo das Metas Anuais

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias - corresponde ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

2 - as despesas primárias - corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 - o resultado primário - é o resultado das receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação.

4 - o resultado nominal - representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

5 - Dívida pública consolidada - corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação.

6 - dívida consolidada líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

 MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS Órgão: Todos - Unidade: Todas	Data: 27/08/2025 Hora: 14:01

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	1.891.706.692,91	1.810.418.884,97	0,66	114,17	1.611.957.664,99	1.477.531.698,12	0,55	97,60	1.687.781.978,89	1.482.684.297,26	0,56	97,57
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.829.431.615,91	1.750.819.806,59	0,64	110,41	1.604.970.134,14	1.471.126.878,35	0,54	97,17	1.680.445.421,50	1.476.239.271,44	0,55	97,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	1.598.581.308,91	1.529.889.280,22	0,56	96,48	1.591.540.318,54	1.458.817.015,21	0,54	96,36	1.666.764.115,57	1.464.220.504,96	0,55	96,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	379.312.945,00	363.013.632,88	0,13	22,89	404.744.375,45	370.991.532,44	0,14	24,51	426.083.184,33	374.305.955,77	0,14	24,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.027.071.509,11	982.937.610,40	0,36	61,99	1.013.864.175,09	929.315.011,69	0,34	61,38	1.059.460.408,47	930.715.774,22	0,35	61,24
DEMAIS RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	192.196.854,80	183.938.036,94	0,07	11,60	172.931.768,00	158.510.471,08	0,06	10,47	181.220.522,77	159.198.774,97	0,06	10,48
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	230.850.307,00	220.930.526,37	0,08	13,93	13.429.815,60	12.309.863,14	0,00	0,81	13.681.305,93	12.018.766,48	0,00	0,79
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	1.891.706.692,91	1.810.418.884,97	0,66	114,17	1.611.957.664,99	1.477.531.698,12	0,55	97,60	1.687.781.978,89	1.482.684.297,26	0,56	97,57
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.765.696.156,25	1.689.823.099,10	0,62	106,56	1.482.651.332,33	1.359.008.606,96	0,50	89,77	1.589.788.669,41	1.396.599.042,75	0,52	91,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	1.403.467.408,25	1.343.159.544,70	0,49	84,70	1.400.428.315,03	1.283.642.412,79	0,47	84,79	1.505.914.665,69	1.322.917.329,22	0,50	87,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	649.521.044,95	621.610.723,47	0,23	39,20	627.820.561,20	575.464.728,42	0,21	38,01	668.405.352,42	587.181.361,47	0,22	38,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	753.946.363,30	721.548.821,23	0,26	45,50	772.607.753,83	708.177.684,37	0,26	46,78	837.509.313,27	735.735.967,75	0,28	48,41
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	361.028.748,00	345.515.119,15	0,13	21,79	81.023.017,30	74.266.265,76	0,03	4,91	82.674.003,72	72.627.536,40	0,03	4,78
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	145.880.000,00	139.611.446,07	0,05	8,80	153.174.000,01	140.400.362,40	0,05	9,27	160.832.700,00	141.288.461,28	0,05	9,30
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	130.225.927,08	124.630.038,36	0,05	7,86	136.737.223,44	125.334.297,75	0,05	8,28	143.574.084,61	126.127.096,63	0,05	8,30
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	145.480.000,00	139.228.634,32	0,05	8,78	152.764.000,01	140.024.553,53	0,05	9,25	160.412.200,00	140.919.060,05	0,05	9,27
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	145.480.000,00	139.228.634,32	0,05	8,78	152.764.000,01	140.024.553,53	0,05	9,25	160.412.200,00	140.919.060,05	0,05	9,27
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (V) = (I - II)	63.735.459,66	60.996.707,49	0,02	3,85	122.318.801,81	112.118.271,39	0,04	7,40	90.656.752,09	79.640.228,69	0,03	5,24
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VI) = (V) + (III - IV)	48.481.386,74	46.398.111,53	0,02	2,93	106.292.025,24	97.428.015,61	0,04	6,43	73.818.636,70	64.848.265,27	0,03	4,27

Página: 1



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Órgão: Todos - Unidade: Todas

Data: 27/08/2025
Hora: 14:01

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º,§ 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	538.305.517,56	515.174.196,15	0,19	32,49	447.781.837,95	410.439.972,33	015	27,11	351.733.342,00	308.991.036,49	0,12	20,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	538.305.517,56	515.174.196,15	0,19	32,49	447.781.837,95	410.439.972,33	015	27,11	351.733.342,00	308.991.036,49	0,12	20,33
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB Real (crescimento % anual)	4,99	5,10	3,31
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,50	7,95	10,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,97	5,89	5,84
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,49	4,41	4,34
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	286.113.957.786,47	293.961.050.613,26	304.013.659.202,76
Receita Corrente Líquida - RCL	1.656.946.784,00	1.651.668.767,00	1.729.898.637,00

Fonte: e-Safira, 27/Ago/2025, 14h e 1m



Para se chegar aos valores constantes, às metas anuais dos anos de 2026, 2027 e 2028 foram deflacionadas pelo IPCA – índice de preços ao consumidor acumulado, tendo como fonte o Banco Central do Brasil - Parâmetros macroeconômicos, a preços projetados para 2026, 2027 e 2028, estimados em 4,49% 4,41% e 4,34% respectivamente.

Foram utilizadas as projeções estimadas da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Várzea Grande – Estadual na definição dos percentuais das metas fiscais previstas para o triênio 2026 a 2028, em relação ao PIB estadual.

A estimativa da receita total da administração direta e indireta considerou o comportamento de cada grupo de receita, tais como a evolução das transferências correntes, levando-se em consideração as possíveis perdas de arrecadação, principalmente do FPM e ICMS, que são garantidas pela constituição a participação do município na receita da União e do Estado.

A implantação efetiva da modernização administrativa e tributária, que promoveu o recadastramento dos contribuintes do IPTU, implantação do georeferenciamento, possibilitará ao município uma gestão mais efetiva na busca de promover o aumento desta arrecadação. A previsão das receitas de transferências de capital reflete o propósito desta administração em obter recursos da união e do Estado para atender as demandas sociais por infra-estrutura urbana e sociais.

O total da receita para o município de Várzea Grande no triênio 2026 a 2028 ficou estimada, conforme quadro abaixo:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2026 Anexo I Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas	Data: 27/08/2025 Hora: 09:49

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES	1.657.446.783,83	1.651.668.767,21	1.729.898.636,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	379.312.945,00	404.744.375,45	426.083.184,33
CONTRIB.	79.118.005,00	78.829.834,25	82.771.326,31
RECEITA PATRIMONIAL	24.105.077,00	23.630.030,85	24.811.182,39
RECEITA DE SERVIÇOS	92.790.625,02	78.214.856,27	82.125.249,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.027.071.509,11	1.013.864.175,09	1.059.460.408,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.050.622,70	52.385.495,30	54.647.285,97
RECEITAS DE CAPITAL	284.870.307,00	13.429.815,80	13.681.305,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	54.020.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	230.850.307,00	13.429.815,80	13.681.305,93
RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	95.269.602,08	100.033.082,19	105.034.736,30
CONTRIB. - Intra OFSS	36.892.602,08	38.737.232,19	40.674.093,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	58.377.000,00	61.295.850,00	64.360.642,50
TOTAL GERAL	2.037.586.692,91	1.765.131.665,00	1.848.614.678,89

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 27/Ago/2025, 9h e 49m



As metas fiscais previstas para os próximos três exercícios consistem na obtenção de resultados primários voltados à manutenção do equilíbrio fiscal de forma a assegurar o crescimento do município de Várzea Grande.

A previsão anual para o serviço da dívida pública no triênio 2026 - 2028 da administração direta e indireta foi elaborada a partir de informações da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária/VG observando os critérios de pagamento definidos nos contratos, tais como: data de vencimento, valor do principal, encargos e outros encargos, e indicadores econômicos (TR, TJLP, IGP-M, IGP-DI, SELIC, Taxa de Câmbio).

II.2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

II.2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Órgão: Todos - Unidade: Todas

Data: 27/08/2025
Hora: 10:02

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)							2026		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	%PIB	%RCL	Variação		
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.490.370.910,00	0,51	126,49	1.385.734.865,77	0,49	101,86	-104.636.044,23	-7,02	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.322.380.920,00	0,45	112,23	1.362.352.893,85	0,48	100,14	39.971.973,85	3,02	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.490.991.590,00	0,51	126,54	1.444.626.461,63	0,51	106,19	-46.365.128,37	-3,11	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.429.915.190,00	0,49	121,36	1.356.408.617,08	0,48	99,70	-73.506.572,92	-5,14	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	81.486.000,00	0,03	6,92	113.761.767,24	0,04	8,36	32.275.767,24	39,61	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	80.830.000,00	0,03	6,86	98.655.512,07	0,03	7,25	17.825.512,07	22,05	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	81.486.000,00	0,03	6,92	86.945.078,39	0,03	6,39	5.459.078,39	6,70	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	81.155.000,00	0,03	6,89	86.945.078,39	0,03	6,39	5.790.078,39	7,13	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-107.534.270,00	-0,04	-9,13	5.944.276,77	0,00	0,44	113.478.546,77	-105,53	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-107.859.270,00	-0,04	-9,15	17.654.710,45	0,01	1,30	125.513.980,45	-116,37	
Dívida Pública Consolidada (DC)	391.052.579,94	0,13	33,19	391.052.579,94	0,14	28,74	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	391.052.579,94	0,13	33,19	699.680.175,34	0,25	51,43	308.627.595,40	78,92	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal	292.785.392.851,00	282.343.180.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	1.178.231.771,00	1.360.426.978,94

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 27/Ago/2025, 10h e 2m



II.3. METAS ANUAIS

As metas da Administração Pública municipal propostas para o período de 2026 a 2028, nos termos do inciso II, do § 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconômico atual, bem como o incremento da receita projetada para cada tipo de receita.

As metas projetadas para os anos de 2026 a 2028 contemplam esforço de arrecadação, esforço do governo municipal em buscar as transferências voluntárias, a perspectiva de crescimento do Produto Interno Bruto, as perspectivas de aumento do salário mínimo, juros e correção pelos índices de inflação.

Nas previsões estão consideradas taxas de crescimento das despesas em proporções necessárias para a geração de resultados primários suficientes para manutenção dos compromissos contratuais com o pagamento da dívida pública e garantir uma gestão equilibrada dos recursos.

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pelas informações obtidas na Secretaria Municipal de Administração, órgão responsável pela Administração de Pessoas, do Poder Executivo estadual. A elaboração das projeções se deu com base em dados dos relatórios emitidos e considerou os eventos e situações mapeadas que poderão ocasionar incremento na folha de pagamento para o período.

Nas projeções considerou-se aumento real do salário mínimo, concurso público em 2018 e índices de inflação – IPCA – índice de preços ao consumidor acumulado, tendo como fonte o Banco Central do Brasil - Parâmetros macroeconômicos, a preços projetados para 2026, 2027, 2028, estimados em 4,49%, 4,41% e 4,34%, respectivamente.

A previsão de desembolso com o serviço da dívida para o triênio 2026-2028 foi elaborada observando os critérios de pagamento das dívidas, e tiveram como parâmetros: a receita líquida real, os indicadores econômicos vigentes no mês de junho/2025 dos respectivos contratos, a seguir relacionados: TR, TJLP, IGPM, IGP-DI, SELIC.

As projeções das Outras Despesas Correntes, Investimentos foram elaboradas tendo como base na LOA 2026. A partir da projeção inicial das despesas de caráter obrigatório com pessoal e encargos sociais e a dívida pública, as demais Despesas

II.3. METAS ANUAIS



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Órgão: Todos - Unidade: Todas

Data: 27/08/2025
Hora: 10:04

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º,§ 2º, inciso II)											
2026											
R\$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.449.690.952,00	1.490.370.910,00	2,81	1.588.871.366,00	6,61	1.891.706.692,91	19,06	1.611.957.664,99	-14,79	1.687.781.978,89	4,70
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.348.024.952,00	1.322.380.920,00	-1,90	1.578.260.016,00	19,35	1.829.431.615,91	15,91	1.604.970.134,14	-12,27	1.680.445.421,50	4,70
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.449.690.952,00	1.490.991.590,00	2,85	1.588.871.366,00	6,56	1.891.706.692,91	19,06	1.611.957.664,99	-14,79	1.687.781.978,89	4,70
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.400.082.985,00	1.429.915.190,00	2,13	1.490.927.757,00	4,27	1.764.496.156,25	18,35	1.481.451.332,33	-16,04	1.588.588.669,41	7,23
Receita Total (COM FONTES RPPS)	74.530.000,00	81.486.000,00	9,33	113.369.400,00	39,13	145.880.000,00	28,68	153.174.000,01	5,00	160.832.700,00	5,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	74.080.000,00	80.830.000,00	9,11	111.376.050,00	37,79	130.225.927,08	16,92	136.737.223,44	5,00	143.574.084,61	5,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	74.530.000,00	81.486.000,00	9,33	113.369.400,00	39,13	145.880.000,00	28,68	153.174.000,01	5,00	160.832.700,00	5,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	73.651.000,00	81.155.000,00	10,19	113.060.400,00	39,31	145.480.000,00	28,67	152.764.000,01	5,01	160.412.200,00	5,01
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-52.058.033,00	-107.534.270,00	106,57	87.332.259,00	-181,21	64.935.459,66	-25,65	123.518.801,81	90,22	91.856.752,09	-25,63
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-51.629.033,00	-107.859.270,00	108,91	85.647.909,00	-179,41	49.681.386,74	-41,99	107.492.025,24	116,36	75.018.636,70	-30,21
Dívida Pública Consolidada (DC)	351.919.325,03	391.052.579,94	11,12	367.663.820,31	-5,98	538.305.517,56	46,41	447.781.837,95	-16,82	351.733.342,01	-21,45
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	351.919.325,03	391.052.579,94	11,12	367.663.820,31	-5,98	538.305.517,56	46,41	447.781.837,95	-16,82	351.733.342,01	-21,45
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	MATO GROSSO	Data: 27/08/2025 Hora: 10:04
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	
	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
	ANEXO DE METAS FISCAIS	
	METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	Órgão: Todos - Unidade: Todas	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.576.248.972,11	1.558.331.823,50	-1,14	1.588.871.366,00	1,96	1.810.418.884,97	13,94	1.477.504.734,18	-18,39	1.482.721.583,84	0,35
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.465.707.530,31	1.382.681.489,95	-5,66	1.578.260.016,00	14,14	1.750.819.806,59	10,93	1.471.100.031,29	-15,98	1.476.276.395,94	0,35
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.576.248.972,11	1.558.980.806,50	-1,10	1.588.871.366,00	1,92	1.810.418.884,97	13,94	1.477.504.734,18	-18,39	1.482.721.583,84	0,35
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.522.310.229,59	1.495.119.322,66	-1,79	1.490.927.757,00	-0,28	1.688.674.663,84	13,26	1.357.883.897,64	-19,59	1.395.579.960,83	2,78
Receita Total (COM FONTES RPPS)	81.036.469,00	85.201.761,60	5,14	113.369.400,00	33,06	139.611.446,07	23,15	140.397.800,19	0,56	141.292.014,41	0,64
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	80.547.184,00	84.515.848,00	4,93	111.376.050,00	31,78	124.630.038,36	11,90	125.332.010,49	0,56	126.130.268,48	0,64
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	81.036.469,00	85.201.761,60	5,14	113.369.400,00	33,06	139.611.446,07	23,15	140.397.800,19	0,56	141.292.014,41	0,64
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	80.080.732,30	84.855.668,00	5,96	113.060.400,00	33,24	139.228.634,32	23,15	140.021.998,18	0,57	140.922.603,88	0,64
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-56.602.699,28	-112.437.832,71	98,64	87.332.259,00	-177,67	62.145.142,75	-28,84	113.216.133,65	82,18	80.696.435,11	-28,72
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-56.136.247,58	-112.777.652,71	100,90	85.647.909,00	-175,94	47.546.546,79	-44,49	98.526.145,96	107,22	65.904.099,71	-33,11
Dívida Pública Consolidada (DC)	382.641.882,11	408.884.577,59	6,86	367.663.820,31	-10,08	515.174.196,15	40,12	410.432.482,08	-20,33	308.998.807,00	-24,71
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	382.641.882,11	408.884.577,59	6,86	367.663.820,31	-10,08	515.174.196,15	40,12	410.432.482,08	-20,33	308.998.807,00	-24,71
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Órgão: Todos - Unidade: Todas

Data: 27/08/2025
Hora: 10:04

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
4,62	3,99	4,56	4,49	4,41	4,34

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 27/Ago/2025, 10h e 4m



Correntes e de Capital foram estimadas para o triênio 2026-2028, levando-se em consideração a combinação entre o percentual de representatividade desses grupos na LOA do exercício de 2025 em relação à execução 2025.

II.4. Evolução do Patrimônio Líquido

	MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				Data: 27/08/2025 Hora: 10:04	

R\$ 1,00						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	3.429.420,98	1,27	1.512.454,84	0,17	1.380.551,06	0,21
Resultado Acumulado	266.177.243,46	98,73	867.383.646,59	99,83	669.105.079,87	99,79
TOTAL	269.606.664,44	100,00	868.896.101,43	100,00	670.485.630,93	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	3.429.420,98	-2,11	1.512.454,84	-0,80	1.380.551,06	-0,58
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-166.198.942,06	102,11	-191.010.798,09	100,80	-239.762.556,42	100,58
TOTAL	-162.769.521,08	100,00	-189.498.343,25	100,00	-238.382.005,36	100,00

FONTE: e-Safira, 27/Ago/2025, 10h e 4m



II.5. Origens e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de ativos

A alienação de bens se reverteu em despesas de capital conforme determina a lei.

	MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2026 ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Data: 27/08/2025 Hora: 10:05

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	1.263.150,42	1.090.768,58
Alienação de Bens Móveis	0,00	37.410,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	1.225.740,42	1.090.768,58
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((a - IId) + IIIh)	2023 (h) = ((b - IIe) + IIIi)	2022 (i) = ((c - If) - If)
VALOR (III)	2.353.919,00	2.353.919,00	1.090.768,58

FONTE: Siasf, 27/Ago/2025, 10h e 5m



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2026

II.6.a. Receita e Despesa Previdenciária do RPPS

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")				R\$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	59.120.147,41	80.238.289,53	110.151.548,83	
Receita de Contribuições dos Segurados	18.596.021,08	24.405.460,78	28.130.504,18	
Civil	18.596.021,08	24.405.460,78	28.130.504,18	
Ativo	18.168.219,77	23.894.208,98	27.425.026,16	
Inativo	409.527,84	491.929,40	666.496,98	
Pensionista	18.273,47	19.322,40	38.981,04	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	22.201.371,66	27.516.821,89	27.896.378,03	
Civil	22.201.371,66	27.516.821,89	27.896.378,03	
Ativo	22.201.371,66	27.516.821,89	27.896.378,03	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	2.747.500,68	7.090.559,86	15.234.031,67	
Receita Imobiliária	57.866,76	227.589,84	133.897,90	
Receitas de Valores Mobiliários	2.689.633,92	6.862.970,02	15.100.133,77	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	15.575.253,99	21.225.447,00	38.890.634,95	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	449.864,29	328.587,99	2.175.132,81	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2026

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")	R\$ 1,00		
Aporte Periódico para amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	15.125.389,70	20.896.859,01	36.715.502,14
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III-II)	43.994.757,71	59.341.430,52	73.436.046,69
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.666.559,02	4.864.955,86	5.778.082,41
Despesas Correntes	2.634.184,54	4.853.861,56	5.776.117,89
Despesas de Capital	32.374,48	11.094,30	1.964,52
PREVIDÊNCIA (V)	50.268.388,63	60.156.056,10	101.533,25
Benefícios - Civil	48.694.082,02	58.249.041,69	0,00
Aposentadorias	43.311.188,89	51.724.973,04	0,00
Pensões por morte	5.382.893,13	6.524.068,65	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.574.306,61	1.907.014,41	101.533,25
Compensação Financeira entre os regimes	18.922,31	171.668,19	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.555.384,30	1.735.346,22	101.533,25
Despesas previdenciárias - RPPS (Intra-orçamentárias)	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	52.934.947,65	65.021.011,96	5.879.615,66
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-8.940.189,94	-5.679.581,44	67.556.431,03
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2026

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	1.878.417,00	7.226.336,00	875.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	-3.202.368,48	7.493.239,03	11.245.603,57
Investimentos e Aplicações	1.922.199,83	15.756.982,26	268.825.042,39
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2023	2024
Total dos Aportes para o RPPS	0,00	20.896.859,01	32.130.235,12
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	20.896.859,01	32.130.235,12

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, 27/Ago/2025, 10h e 6m

II.6.b. PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO E FINANCEIRO

Data: 26/08/2025

Hora: 15:18

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO (d) = (dExercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	3.122.539.570,12
2025	119.754.954,93	97.848.555,51	21.906.399,42	3.144.445.969,54
2026	119.844.660,17	138.787.663,17	-18.943.003,00	3.125.502.966,54
2027	123.355.553,88	144.254.697,97	-20.899.144,09	3.104.603.822,45
2028	126.955.668,70	148.369.029,18	-21.413.360,48	3.083.190.461,97
2029	132.360.287,92	156.632.056,41	-24.271.768,49	3.058.918.693,48
2030	148.561.499,99	161.625.750,92	-13.064.250,93	3.045.854.442,55
2031	154.482.205,47	170.253.404,88	-15.771.199,41	3.030.083.243,14
2032	161.149.031,35	173.875.034,03	-12.726.002,68	3.017.357.240,46
2033	167.389.543,09	178.760.316,63	-11.370.773,54	3.005.986.466,92
2034	171.799.664,69	190.452.567,65	-18.652.902,96	2.987.333.563,96
2035	175.514.622,11	195.529.390,38	-20.014.768,27	2.967.318.795,69
2036	181.687.789,23	202.692.141,71	-21.004.352,48	2.946.314.443,21
2037	188.500.461,70	206.544.032,45	-18.043.570,75	2.928.270.872,46
2038	195.530.128,29	210.097.239,46	-14.567.111,17	2.913.703.761,29
2039	200.213.038,75	226.908.136,44	-26.695.097,69	2.887.008.663,60
2040	208.440.946,76	231.446.226,73	-23.005.279,97	2.864.003.383,63
2041	213.423.797,00	242.123.129,66	-28.699.332,66	2.835.304.050,97
2042	220.602.290,46	242.667.870,87	-22.065.580,41	2.813.238.470,56
2043	228.857.155,91	242.869.517,23	-14.012.361,32	2.799.226.109,24
2044	235.337.834,11	250.472.189,45	-15.134.355,34	2.784.091.753,90
2045	29.668.731,85	259.343.304,02	-229.674.572,17	2.554.417.181,73
2046	25.945.410,95	267.770.872,22	-241.825.461,27	2.312.591.720,46

Data: 26/08/2025

Hora: 15:18



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO E FINANCEIRO

2047	25.388.753,10	262.690.933,71	-237.302.180,61	2.075.289.539,85
2048	23.409.663,35	261.162.006,79	-237.752.343,44	1.837.537.196,41
2049	21.461.709,35	257.473.604,14	-236.011.894,79	1.601.525.301,62
2050	17.488.332,42	259.092.482,65	-241.604.150,23	1.359.921.151,39
2051	14.506.339,74	256.444.449,66	-241.938.109,92	1.117.983.041,47
2052	14.565.310,72	240.072.278,10	-225.506.967,38	892.476.074,09
2053	14.597.974,31	222.396.029,42	-207.798.055,11	684.678.018,98
2054	14.646.396,33	203.998.238,08	-189.351.841,75	495.326.177,23
2055	4.022.670,93	185.430.774,45	-181.408.103,52	313.918.073,71
2056	4.021.775,18	166.759.043,42	-162.737.268,24	151.180.805,47
2057	4.022.062,73	148.434.447,61	-144.412.384,88	6.768.420,59
2058	3.992.775,01	130.611.786,93	-126.619.011,92	-119.850.591,33
2059	3.915.521,05	113.445.951,84	-109.530.430,79	-229.381.022,12
2060	651.434,42	97.093.680,66	-96.442.246,24	-325.823.268,36
2061	633.187,10	81.643.109,11	-81.009.922,01	-406.833.190,37
2062	627.617,64	67.323.085,04	-66.695.467,40	-473.528.657,77
2063	599.184,30	54.295.586,14	-53.696.401,84	-527.225.059,61
2064	596.804,00	42.714.745,84	-42.117.941,84	-569.343.001,45
2065	569.309,78	32.708.905,37	-32.139.595,59	-601.482.597,04
2066	520.749,71	24.375.658,20	-23.854.908,49	-625.337.505,53
2067	469.430,13	17.752.119,08	-17.282.688,95	-642.620.194,48
2068	421.969,99	12.665.575,96	-12.243.605,97	-654.863.800,45
2069	389.657,58	9.054.000,62	-8.664.343,04	-663.528.143,49
2070	385.364,59	6.807.010,94	-6.421.646,35	-669.949.789,84
2071	361.709,79	5.707.682,97	-5.345.973,18	-675.295.763,02
2072	345.490,99	5.375.020,61	-5.029.529,62	-680.325.292,64
2073	326.856,53	5.292.249,90	-4.965.393,37	-685.290.686,01

Módulo: ARLDO0013

Página: 2

Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

Data: 26/08/2025

Hora: 15:18



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO E FINANCEIRO

2074	291.077,02	5.215.494,06	-4.924.417,04	-690.215.103,05
2075	278.502,38	5.160.405,66	-4.881.903,28	-695.097.006,33
2076	259.406,68	5.121.820,00	-4.862.413,32	-699.959.419,65
2077	246.516,14	5.080.310,32	-4.833.794,18	-704.793.213,83
2078	232.669,45	5.035.425,23	-4.802.755,78	-709.595.969,61
2079	214.291,74	4.986.672,14	-4.772.380,40	-714.368.350,01
2080	213.375,89	4.933.622,20	-4.720.246,31	-719.088.596,32
2081	213.375,89	4.896.465,88	-4.683.089,99	-723.771.686,31
2082	208.268,97	4.856.498,36	-4.648.229,39	-728.419.915,70
2083	184.868,84	4.813.285,97	-4.628.417,13	-733.048.332,83
2084	184.868,84	4.766.356,15	-4.581.487,31	-737.629.820,14
2085	184.868,84	4.715.278,21	-4.530.409,37	-742.160.229,51
2086	184.868,84	4.680.046,41	-4.495.177,57	-746.655.407,08
2087	183.952,99	4.628.767,20	-4.444.814,21	-751.100.221,29
2088	183.952,99	4.595.317,97	-4.411.364,98	-755.511.586,27
2089	183.952,99	4.535.222,73	-4.351.269,74	-759.862.856,01
2090	183.952,99	4.496.135,97	-4.312.182,98	-764.175.038,99
2091	183.952,99	4.450.783,14	-4.266.830,15	-768.441.869,14
2092	183.952,99	4.421.649,91	-4.237.696,92	-772.679.566,06
2093	183.952,99	4.368.859,38	-4.184.906,39	-776.864.472,45
2094	183.952,99	4.335.168,58	-4.151.215,59	-781.015.688,04
2095	183.952,99	4.273.152,89	-4.089.199,90	-785.104.887,94
2096	183.952,99	4.247.663,24	-4.063.710,25	-789.168.598,19
2097	183.952,99	4.201.202,03	-4.017.249,04	-793.185.847,23
2098	183.952,99	4.172.104,70	-3.988.151,71	-797.173.998,94
2099	183.952,99	4.117.643,20	-3.933.690,21	-801.107.689,15



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Data: 27/08/2025

Hora: 09:43

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

2026

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Concessão de isenção em carácter não geral	LEI 2.824/2005: IPTU E. ECONÔMICOS; LEI 2.851/2006: IPTU E. ECONÔMICOS; LEI 3313/2009; LEI 4.042/2014: IPTU E. ECONÔMICOS; LEI 4.103/2015: IPTU EMPREEND. ECONÔMICOS; LEI 2.134/1999 E 2817/2005, LEI 4327/17, 4676/20 E LEI 5350/2024 DESC.PGTO PRAZO	8.065.073,00	8.468.327,00	8.891.743,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
MULTA/JUROS - IPTU	Concessão de isenção em carácter não geral	CONFORME LEI Nº 5.350/2024; MUTIRÃO FISCAL E O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE?	13.356.451,00	14.024.273,00	14.725.487,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
ITBI	Concessão de isenção em carácter não geral	CONFORME LEIS: 3.313/2029, 3.558/2011, 2.824/2005, 2.851/2006, 4.042/2014 E 4.103/2015.	1.056.563,00	1.088.259,00	1.131.790,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
ISSQN	Concessão de isenção em carácter não geral	CONF. LEIS: 3935/2013, 4332/2017, 3744/2012, 3313/2009, 2824/2005, 2851/2006, 4042/2014, 4103/2015, 4320/2017 E LEI COMP. 5177/2023, INC. FISCAIS EXCLUSIVAMENTE P/ PREST. DE SERV., VENHAM A SE INST. CIRCUNSCRIÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS DOMÉSTICO E IN	10.268.236,00	10.781.648,00	11.320.730,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
MULTA/JUROS - ISSQN	Concessão de isenção em carácter não geral	CONFORME LEI Nº 5.350/2024; MUTIRÃO FISCAL E O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE?	5.600.000,00	5.880.000,00	6.174.000,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II
Módulo: ARLDO0014			Página: 1			Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ

II.7. RENÚNCIA



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Data: 27/08/2025

Hora: 09:43

						DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
TAXA DE FUNC. ESTAB. COM. INDUS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Concessão de isenção em carácter não geral	CONFORME LEIS: 4.676/2020, LC 123/2006, LC 4.885/2021 E 5.350/2024	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS
MULTA/JUROS - TAXA DE FUNC. ESTAB. COM. INDUS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Concessão de isenção em carácter não geral	MUNICÍPIES DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 986/1989 E 2.134/1999 E OUTRAS LEIS N.º 2.859/2006 E 3.844/2012, CONFORME LEI Nº 5.350/2024; MUTIRÃO FISCAL E O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE?	300.000,00	315.000,00	330.750,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
PROGRAMA DE AUTORREGULARIZ TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE (PROAT-VG),	Concessão de isenção em carácter não geral	CONFORME LEI Nº	8.500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	A RENUNCIA NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
TOTAL			49.646.323,00	51.682.507,00	53.830.750,00	—

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 27/Ago/2025, 9h e 43m



II.8. Margem de Expansão das Despesas de Obrigatórias de Caráter Continuado

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17, da LRF).

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

O quadro II.8.1 abaixo demonstra o saldo após a compatibilização de receitas e despesas de caráter continuado e que são obrigatórios. Importante frisar que após a compatibilização da receita prevista com as despesas obrigatórias projetadas no Macro Orçamentário de médio Prazo (MOMP) não se vislumbra para o próximo exercício margem para expansão de novas despesas em valor superior ao estimado. Desta forma, o incremento de novas despesas obrigatórias só poderá ocorrer com a melhoria do cenário da receita. No caso específico das despesas obrigatórias com pessoal e encargos sociais deve-se observar ainda os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. As informações quanto ao detalhamento da margem de expansão utilizada no cenário do PLDO 2026 podem ser visualizados no quadro a seguir.



II.8.1 - Margem de Expansão das Despesas de Obrigações de Caráter Continuado – 2026

 MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	Data: 26/08/2025 Hora: 15:19

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

2026

R\$ 1,00

<u>EVENTOS</u>	<u>Valor Previsto para 2026</u>
Aumento Permanente da Receita	110.206.199,36
(-) Transferências Constitucionais	59.135.304,27
(-) Transferências ao FUNDEB	61.529.483,05
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-10.458.587,96
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	-10.458.587,96
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-10.458.587,96

FONTE: e-Safira. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE 26/Ago/2025, 15h e 19m



ANEXO III

ANEXO RISCOS FISCAIS

I – Demonstrativo de Riscos Fiscais

Durante o exercício financeiro há de se considerar riscos quanto ao passivo contingente que se encontra em juízo.

A providência a ser adotada no caso de concretizar o risco, será a limitação das despesas no valor correspondente.

	MATO GROSSO	Data: 27/08/2025 Hora: 10:09
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	
	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
	ANEXO DE METAS FISCAIS	
	DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS	

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
EXISTE UM PASSIVO CONTINGENTE DE EMPRESAS QUE ESTA SENDO	4.895.320,00	LIMITAÇÃO DA DESPESA CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA LRF.	4.895.320,00
DISCUTIDO NA JUSTIÇA REFERENTE VALORES QUE DE ACORDO COM OS			
PROCESSOS MONTAM UM VALOR EXPRESSIVO.			
SUBTOTAL	4.895.320,00	SUBTOTAL	4.895.320,00
TOTAL	4.895.320,00	TOTAL	4.895.320,00

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE 27/Ago/2025, 10h e 9m



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Data: 26/08/2025
Hora: 10:43

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
EXISTE UM PASSIVO CONTINGENTE DE EMPRESAS QUE ESTA SENDO	4.895.320,00	LIMITAÇÃO DA DESPESA CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA LRF.	4.895.320,00
DISCUTIDO NA JUSTIÇA REFERENTE VALORES QUE DE ACORDO COM OS			
PROCESSOS MONTAM UM VALOR EXPRESSIVO.			
SUBTOTAL	4.895.320,00	SUBTOTAL	4.895.320,00
TOTAL	4.895.320,00	TOTAL	4.895.320,00

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 26/Ago/2025, 10h e 43m



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Data: 26/08/2025

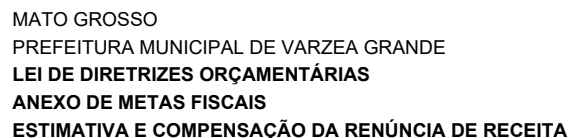
Hora: 10:42

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

2026

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Concessão de isenção em carácter não geral	LEI 2.824/2005: IPTU E. ECONÔMICOS; LEI 2.851/2006: IPTU E. ECONÔMICOS; LEI 3313/2009; LEI 4.042/2014: IPTU E. ECONÔMICOS; LEI 4.103/2015: IPTU EMPREEND. ECONÔMICOS; LEI 2.134/1999 E 2817/2005, LEI 4327/17, 4676/20 E LEI 5350/2024 DESC.PGTO PRAZO	8.065.073,00	8.468.327,00	8.891.743,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
MULTA/JUROS - IPTU	Concessão de isenção em carácter não geral	CONFORME LEI Nº 5.350/2024; MUTIRÃO FISCAL E O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE?	13.356.451,00	14.024.273,00	14.725.487,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
ITBI	Concessão de isenção em carácter não geral	CONFORME LEIS: 3.313/2029, 3.558/2011, 2.824/2005, 2.851/2006, 4.042/2014 E 4.103/2015.	1.056.563,00	1.088.259,00	1.131.790,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
ISSQN	Concessão de isenção em carácter não geral	CONF. LEIS: 3935/2013, 4332/2017, 3744/2012, 3313/2009, 2824/2005, 2851/2006, 4042/2014, 4103/2015, 4320/2017 E LEI COMP. 5177/2023, INC. FISCAIS EXCLUSIVAMENTE P/ PREST. DE SERV., VENHAM A SE INST. CIRCUNSCRIÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS DOMÉSTICO E IN	10.268.236,00	10.781.648,00	11.320.730,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
MULTA/JUROS - ISSQN	Concessão de isenção em carácter não geral	CONFORME LEI Nº 5.350/2024; MUTIRÃO FISCAL E O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE?	5.600.000,00	5.880.000,00	6.174.000,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II
Módulo: ARLDO0014			Página: 1			Usuário: 3990 - CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ



Hora: 10:42

						DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
TAXA DE FUNC. ESTAB. COM. INDUS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Concessão de isenção em carácter não geral	CONFORME LEIS: 4.676/2020, LC 123/2006, LC 4.885/2021 E 5.350/2024	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS
MULTA/JUROS - TAXA DE FUNC. ESTAB. COM. INDUS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Concessão de isenção em carácter não geral	MUNÍCIPES DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 986/1989 E 2.134/1999 E OUTRAS LEIS N.º 2.859/2006 E 3.844/2012, CONFORME LEI Nº 5.350/2024; MUTIRÃO FISCAL E O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE?	300.000,00	315.000,00	330.750,00	A RENUNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
PROGRAMA DE AUTORREGULARIZ TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE (PROAT-VG),	Concessão de isenção em carácter não geral	CONFORME LEI Nº	8.500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	A RENUNCIA NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
TOTAL			49.646.323,00	51.682.507,00	53.830.750,00	—

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 26/Ago/2025, 10h e 42m

PRESIDENTE - PREVIVAG**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA****LDO / LOA - 2026**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, Senhora Flavia Petersen Moretti de Araujo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, e invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública, em seu artigo 37, da Constituição Federal/1988, como também, amparados no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, torna pública a realização da Audiência Pública para apresentação da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) e da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), relativas ao exercício de 2026, e tem a honra de **CONVIDAR** a população Varzeagrandense em geral, os Servidores Municipais, os Conselhos Municipais, a Câmara de Vereadores, as Organizações Sociais, os Representantes de Bairros e demais Representações da Sociedade Civil Organizada, a participarem da audiência que será conduzida de forma **VIRTUAL Via Rede Social "YOUTUBE" da Prefeitura (Canal Prefeitura VG Youtube) e PRESENCIAL** no seguinte endereço:

DIA: 14 de agosto de 2025;

HORÁRIO: às 09:00horas;

LOCAL: no AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO: Av. Castelo Branco (Antigo Fórum de Várzea Grande);

BAIRRO: Jardim Água Limpa, Várzea Grande/MT.

Várzea Grande/MT, 25 de julho de 2025.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO

Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2025

DAS PARTES - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VÁRZEA GRANDE/MT - PREVIVAG pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 00.584.491/0001-65, com sede na Av. Presidente Artur Bernardes, nº 865 Ipase - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-185, representado por sua Presidente, a Senhora **SUMAIA LEITE DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade RG sob o nº ***** inscrita no CPF sob o nº ***.***.***.**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, localizada à Avenida Paulista, 2439 - 13º andar - conj. 132 Consolação, CEP 01310-300, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.773.229/0001-82, neste ato representada por **FERNANDO GIACHINI LOPES**, portador do RG sob o nº ***.***.***.**, e inscrita no CPF/MF sob o nº *****, doravante denominada **CONTRATADA**.

DO PRAZO - 90(Noventa) dias.

DA MODALIDADE - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, inciso II - Lei nº 14.133/2021).

DA JUSTIFICATIVA - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria e certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS - PRO-GESTÃO, em seu Nível 1. Tal certificação é essencial para aferição de conformidade com os critérios definidos pela Secretaria de Previdência (SPREV).

DO VALOR - Total de R\$ 11.825,00 Onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - No presente exercício, as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do orçamento específico do PREVIVAG, com recurso 01.802 - Recursos do Regime Próprio de Previdência; Projeto Atividade 2.074 - Manutenção e Encargos das Atividades do PREVIVAG; Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente - PREVIVAG

LEI Nº 5.395/2025

Dispõe sobre a inclusão do "Projeto Autismo na Escola", para todos os alunos da rede pública do Município de Várzea Grande, como atividade extracurricular.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a incluir, como atividade extracurricular dos cursos de Ensino Fundamental Público, o "Projeto Autismo na Escola", no âmbito do Município de Várzea Grande.

Art. 2º O Município poderá estender o "Projeto Autismo na Escola", através de Convênios ou Termo de Cooperação Técnica, às escolas particulares.

Art. 3º A fiscalização da presente Lei ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber no prazo de 90(noventa) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 22 de abril de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Caio Cesar Cordeiro de Almeida

PORTARIA/PGM/VG Nº 35/2025

Dispõe sobre a designação de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto oriundo da Adesão Ata de Registro de Preços nº 62/2022, firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa PRINTY COPY MT EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2023 e dá outras providências.

MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO, Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Senhor **DANIEL AUGUSTO RONDON NARITA**, brasileiro, Matrícula nº 174077, como **Fiscal Titular**, e como **Fiscal Suplente**, a Senhora **ANDRIELY LUISA DA CONCEIÇÃO COUTINHO**, brasileira, Matrícula nº 174537, para acompa-



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO / LOA
EXERCÍCIO DE 2026

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

Aos quatorze dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00horas, no Auditório da Câmara Municipal, localizado na Avenida Castelo Branco (nas dependências do antigo Fórum de Várzea Grande), no Bairro Jardim Água Limpa, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, teve início a Audiência Pública, realizada de forma presencial e também com transmissão “online”, via rede social “Youtube”, no canal oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande (Prefeitura VG Youtube). A Audiência foi realizada em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), com o objetivo de proporcionar a necessária transparência e participação popular na discussão das metas e prioridades que nortearão a elaboração dos projetos de lei referentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2026. A audiência foi presidida pelos representantes das Secretarias Municipais de Gestão Fazendária e de Planejamento, Dr. Marcos José da Silva e Dra. Drielli Martinez Ferreira Lima, que, em nome da Excelentíssima Senhora Prefeita Flávia Petersen Moretti de Araújo e do Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Sebastião dos Reis Gonçalves, agradeceram a Deus e saudaram cordialmente a todos os presentes, os participantes virtuais, os Secretários Municipais, o Presidente da Câmara e demais vereadores, os representantes dos Conselhos Municipais, os Presidentes de Bairros, os servidores municipais e à sociedade Várzea-grandense em geral. Também estiveram presentes as equipes técnicas representantes das Secretarias Municipais e Autarquias, com a finalidade de apresentar as projeções de receitas e despesas, bem como as diretrizes e prioridades que nortearão o orçamento municipal de 2026. O objetivo principal é assegurar que os instrumentos de planejamento, orçamento e controle fiscal sejam amplamente divulgados, de modo que a sociedade tenha fácil acesso a informações relevantes, proporcionando transparência necessária na discussão do planejamento orçamentário que abrange as peças orçamentárias da LDO e LOA. Ainda na abertura dos trabalhos, foi concedida a palavra ao Superintendente de Planejamento e Orçamento, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Sr. Joilson Aparecido Latorraca Ferreira, que, ao saudar os presentes, ressaltou que esta Audiência Pública foi devidamente convocada por meio de publicações no site da Prefeitura Municipal, pelo Jornal Oficial dos Municípios, através do Diário Oficial do Município, bem como por faixas instaladas em cruzamentos, semáforos e outros pontos estratégicos da cidade de Várzea Grande. Reforçou, ainda, que todas as perguntas devem ser enviadas ao e-mail seplan@varzeagrande.mt.gov.br. Aproveitou para agradecer à Egrégia Casa de Leis pela preciosa confiança e pelo espaço disponibilizado à Prefeitura para apresentação dos trabalhos referentes à

Página 1 de 10

Ata de Audiência Pública LDO/LOA 2026, realizada em 14/08/2025 – No Auditório da Câmara Municipal



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

execução e entrega de políticas públicas com maior qualidade e geração de valor para os cidadãos. Em seguida, foi concedida a palavra ao Dr. Marcos José da Silva, Secretário Municipal de Gestão Fazendária. Em sua manifestação, o Secretário destacou a importância da participação popular no processo de elaboração orçamentária, assim como o compromisso da administração municipal com a transparência, o equilíbrio fiscal e a alocação eficiente dos recursos públicos, visando atender as reais necessidades da população. Agradeceu a participação de todos em mais uma etapa do ciclo orçamentário para apresentação das peças da LDO e LOA, referentes ao exercício de 2026. Aproveitou a oportunidade para relembrar que estivemos recentemente nesta Casa Legislativa para a realização de Audiência Pública destinada à apresentação do Plano Plurianual – PPA, que projeta o futuro da cidade para os próximos quatro anos (2026-2029). Ressaltou que o instrumento do PPA também foi construído com base no Plano de Governo da Prefeita e devidamente protocolado nesta Casa de Leis, no dia 14 de maio de 2025. Para melhor compreensão e transparência, o Secretário reforçou a importância do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), que trata dos instrumentos de transparência de Gestão Fiscal. Mencionou ainda o artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal/1988, bem como o artigo 132, Lei Orgânica Municipal, que estabelece o prazo máximo para encaminhamento da peça da LDO/2026 ao Legislativo, até o dia 31 de agosto. Por fim, lembrou que o ciclo orçamentário segue o escopo da ferramenta estratégico do PDCA (Planejar, Executar, Verificar e Agir), orientando a Gestão Pública na busca contínua por eficiência e efetividade. O ciclo do PDCA compreende o planejamento das ações governamentais; a discussão, votação e aprovação das leis que compõem o sistema orçamentário, a saber: PPA, LDO e LOA. O Secretário ressaltou que a LDO/2026 deve conter, entre outros elementos, as metas e prioridades da Administração Pública; as despesas para o exercício financeiro; as alterações na legislação tributária; as orientações para elaboração da LOA; e a definição da política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. Informou, ainda, que, em atendimento ao artigo 169, da Constituição Federal de 1988, a LDO deve dispor sobre a concessão de vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, admissão de pessoal e alterações de carreiras. Em sequência, enfatizou a relevância do projeto de lei orçamentário da LOA, ressaltando que, por determinação constitucional, o Poder Executivo Municipal também deverá encaminhá-la ao Poder Legislativo, até o prazo máximo de 30 de setembro de cada ano. O Secretário prosseguiu destacando que, durante a fase da execução orçamentária, torna-se essencial operacionalizar a integração entre as peças do PPA, LDO e LOA, a fim de assegurar a coerência e a eficiência na gestão dos recursos públicos. É neste momento que se estabelecem, de forma concreta, as metas físicas e financeiras, as diretrizes de execução e os valores correspondentes para cada projeto atividade, no âmbito das Secretarias Municipais e Autarquias, sejam estas de natureza finalística ou de apoio sistêmico. A etapa da integração assegura o alinhamento entre o planejamento e a execução orçamentária. Para encerrar, o Secretário apresentou o demonstrativo da estimativa de receita constante na LDO e LOA, referente exclusivamente ao exercício de 2026, cujo valor totalizou em R\$2.037.086.692,91 (dois bilhões, trinta e sete milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos). Com

Página 2 de 10

Ata de Audiência Pública LDO/LOA 2026, realizada em 14/08/2025 – No Auditório da Câmara Municipal



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

base nesse montante, foi fixado o valor da despesa em igual quantia, ou seja, exatamente R\$ 2.037.086.692,91, a fim de assegurar o equilíbrio entre a previsão de receitas e a fixação das despesas para o exercício de 2026. Em sequência, o Secretário Municipal Dr. Marcos José prosseguiu com a exposição dos trabalhos dando início as apresentações relativas ao Orçamento Público, especificamente das Peças Orçamentárias LDO e LOA, com destaque para a Câmara Municipal de Várzea Grande. O Secretário lembrou que as propostas de metas e prioridades da Câmara Municipal para o exercício de 2026, foram previamente encaminhadas, de forma oficial, ao Poder Executivo, pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Wanderley Cerqueira, conforme as ações a seguir relacionadas: Informatização da Câmara; Construção e reforma da Câmara; Gestão de pessoas; Manutenção e encargos da Câmara Municipal; Manutenção do Sistema de Legislação Municipal; Manutenção de Encargos com a Dívida Interna Com o INSS; e Manutenção de Encargos Dívida e Imposto de Renda junto à Prefeitura Municipal. O total geral do orçamento da Câmara Municipal previsto na LOA/2026 foi fixado em R\$36.053.439,00. A Seguir, o Secretário apresentou a meta e prioridade para o exercício de 2026, referente ao Gabinete da Prefeita, sendo a seguinte proposta apresentada: Manutenção das atividades do Gabinete. Total Geral do Gabinete da Prefeitura - LOA/2026: R\$2.937.100,00. Prosseguindo, o Secretário apresentou, ainda, a ação pertinente ao Gabinete do Vice-Prefeito, qual seja: Manutenção das atividades do Gabinete do Vice-Prefeito. Total Geral do Gabinete do Vice-Prefeito previsto na LOA/2026: R\$1.717.930,00. Com relação aos Encargos Gerais, informou que foram diversas ações estabelecidas: Administração e manutenção da dívida pública; Análise de sentenças e liquidação de precatórios; Sentenças judiciais/pagamento requisição de pequeno valor – RPV; Sentenças judiciais/liminar/mandado de segurança e outras determinações judiciais/bloqueio judicial; Contribuição para formação da participação dos serviços públicos – PASEP; Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS. Total Geral dos Encargos Gerais previsto na LOA/2026: R\$159.084.349,25. Em sequência, o Secretário também realizou a apresentação das metas e prioridades pertinentes à Secretaria Municipal de Planejamento, conforme as ações a seguir propostas: Atividades da Secretaria de Planejamento; CONCIDADEVG - Conselho da Cidade de Várzea Grande; Elaboração e Revisão dos Instrumentos Legais de Planejamento. Total Geral para a Secretaria previsto na LOA/2026: R\$1.877.500,00. Continuando, foram abordadas as metas e prioridades pertinentes à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, ocasião em que Dr. Marcos José da Silva, na qualidade de seu representante titular, procedeu com a apresentação das seguintes ações: Concurso Público; Nota Fiscal Premiada; Implantar IPTU Verde e IPTU Social; Manutenção e Encargos da Gestão Fazendária; Fomentar Receita



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Própria; Modernização da Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte-CAC; Manutenção e Atualização dos Dados Cadastrais; Manutenção do Sistema Fiscal, Tributário e Contábil; Núcleo de Gestão de Dívida Ativa; Implantação do PCCS. Total Geral previsto para a Secretaria na LOA/2026: R\$33.226.000,00. Para finalizar suas apresentações, o Secretário abordou, por último, o tema referente à FUSÃO entre a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a Secretaria Municipal de Planejamento, ressaltando que o projeto já se encontra devidamente protocolado na Câmara Municipal. Dessa forma, em atendimento ao processo de integração das referidas Secretarias Municipais, foi também previsto orçamento para o exercício de 2026, conforme as ações a seguir elencadas: Concurso Público; Nota Fiscal Premiada; Implantar IPTU Verde e IPTU Social; Manutenção e Encargos da Gestão Fazendária; Fomentar Receita Própria; Modernização da Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte-CAC; Manutenção e Atualização dos dados Cadastrais; Manutenção do Sistema Fiscal, Tributário e Contábil; Núcleo de Gestão de Dívida Ativa; Implantação do PCCS; Atividades da Secretaria de Planejamento; CONCIDADEVG - Conselho da Cidade de Várzea Grande; e Elaboração e Revisão dos Instrumentos Legais de Planejamento. Total Geral previsto na LOA/2026 de: **R\$35.103.500,00**. Em seguida, foi concedido o uso da palavra ao representante da Procuradoria Geral do Município, o Procurador Geral Dr. Maurício Magalhães Faria Neto, que apresentou as principais metas e prioridades para o exercício de 2026, quais sejam: Manutenção das Atividades da Procuradoria; Formação e Capacitação dos Servidores da Procuradoria; Manutenção das Atividades do PROCON; Negociação Fiscal; Manutenção das Atividades do Fundo do PROCON; e Manter as Atividades do Fundo da Procuradoria. Total Geral previsto na LOA/2026 de: R\$22.638.000,00. Logo após, foi concedida a palavra à representante da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Secretária Municipal Sra. Inaciray Ramos de Brito Tavera, que apresentou as principais metas e prioridades ao exercício de 2026, sendo as ações: Construção e Ampliação do Paço Municipal; e Manutenção das Atividades e Encargos da Secretaria de Assuntos Estratégicos. Total Geral previsto na LOA/2026: R\$2.590.000,00. Logo após, recebeu a oportunidade a representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Municipal Sra. Cristina Setsuco Siqueira Saito, que apresentou as principais metas e prioridades para o exercício de 2026, sendo elencadas as seguintes propostas: Programa Acelera VG; Construção de 02 CRAS; Construção do Centro POP; Construção do Instituto do Idoso; Manutenção do Restaurante Popular; Manter o Funcionamento da Secretaria Municipal conforme A NOB/SUAS; Manutenção dos Conselhos da Área Social de Várzea Grande; Manutenção dos Conselhos Tutelares de Várzea Grande; Políticas Públicas para mulheres; Acesso à População TEA - Transtorno do Espectro Autista; Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; Programa de Combate à pobreza menstrual; Trabalho Social - Programa Minha Casa Minha Vida;

Página 4 de 10

Ata de Audiência Pública LDO/LOA 2026, realizada em 14/08/2025 – No Auditório da Câmara Municipal



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Manutenção do Sistema Organizacional do SUAS; Abrigamento e Apoio aos Idosos; Manutenção de Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes com Direitos Violados; Programa Primeira Infância no SUAS; Cadastro Único/Bolsa Família; Manutenção da Proteção Básica; Manutenção dos Benefícios Eventuais; Manutenção da Proteção Especial; Operacionalização do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA; e Operacionalização do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI). Total Geral previsto à Secretaria na LOA/2026 de: R\$44.899.203,00. Em seguida, foi entregue a oportunidade ao técnico representante da Controladoria Geral do Município, o Auditor Sr. Juliano Marçal Rosa Junior, que apresentou as principais metas e prioridades ao exercício de 2026, cujas propostas seguem transcritas: Ouvidoria Cidadã; Reestruturação e Enquadramento da Controladoria Geral do Município; Manutenção das Atividades do Órgão; e Execução de Atividades de Auditoria nos Órgãos da Administração Direta e Indireta. Total Geral previsto para a Controladoria na LOA/2026: R\$2.966.873,00. Em continuidade aos trabalhos, foi chamado o técnico Sr. Aroldo Pascoal de Moraes Junior, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para apresentação das principais metas e prioridades ao exercício de 2026, cujas propostas vem a seguir relacionadas: Implantar Centro de Apoio à Inclusão de Deficientes Visuais, Auditivos, Intelectuais, PCD's, Neuro Divergentes; Concurso Público; Implementar o Processo Seletivo na Rede Municipal de Ensino; Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; Fundo Municipal da Cultura; Manutenção dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação; Manutenção e Encargos da Superintendência de Esporte e Lazer; Bolsa Atleta para Estudantes; Atividades e Competições de Motocross e Futevôlei no Município; Copa Interbairros Futebol Feminino e Masculino no Município; Atividades Paralímpicos Estudantil Municipal e Intermunicipal; Manutenção de Atividades do Esporte Estudantil e Municipal e Intermunicipal; Fundo Municipal de Educação; Enquadramento e Reenquadramento Profissionais da Educação; Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar); Manutenção da Frota; Manutenção do Ensino Fundamental; Manutenção da Educação Infantil; Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar) da Educação Infantil; Manutenção Transporte Escolar (PNATE) Infantil; Manutenção da EJA; Manutenção da Alimentação Escolar EJA (PNAE); Manutenção Transporte Escolar (PNATE) EJA; Manutenção do Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio à Inclusão; Manutenção da Alimentação Escolar Educação Especial (PNAE); Manutenção do Transporte Escolar Educação Especial (PNATE); Acervos para Bibliotecas Públicas Municipais; PNAB: Política Nacional Aldir Blanc; Manutenção da Superintendência de Cultura; Fomento e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Cultura; Piso Salarial Conforme Lei Nº 11.738/2008; Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 70%; Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 30%; Manutenção e Encargos do Ensino

Página 5 de 10

Ata de Audiência Pública LDO/LOA 2026, realizada em 14/08/2025 – No Auditório da Câmara Municipal



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Infantil 70%; Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 30%; Manutenção e Encargos do EJA 70%; Manutenção e Encargos da Educação Especial 30%; Manutenção e Encargos da Educação Especial 70%; e Manutenção e Encargos do EJA 30%. Total Geral previsto à Secretaria na LOA/2026 de: R\$517.414.809,00. Continuando, foi chamado o servidor representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o técnico Sr. Marcelo Neves, que apresentou as principais metas e prioridades ao exercício de 2026, cujas propostas seguem discriminadas: Manutenção e Encargos da SECOM; Serviços de Publicidades, Produção e Consultoria; e Campanhas de Publicidades. Total Geral previsto à Secretaria na LOA/2026: R\$15.652.000,00. Dando continuidade aos trabalhos, foi entregue a oportunidade à representante do PREVIVAG - Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, a Contadora Sra. Fernanda de Jesus Nascimento, que apresentou as principais metas e prioridades ao exercício de 2026, cujas propostas vem a seguir discriminadas: Reforma e Obra de Bens Imóveis; Manutenção e Encargos das Atividades da PREVIVAG; Manutenção e Encargos com Pensionistas e Inativos; e Reserva Orçamentária do RPPS. Total Geral previsto ao Instituto PREVIVAG na LOA/2026 de: R\$145.880.000,00. Logo após, foi concedida a palavra à representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, a Secretária Municipal Sra. Manoela Rondon Ourives Bastos, que apresentou as principais metas e prioridades ao exercício de 2026, conforme as ações a seguir distribuídas: Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação; Plano Diretor / Leis Complementares; Regularização Fundiária Urbana; Redução do Déficit Habitacional; e Manutenção do Fundo Municipal de Habitação Interesse Social. Total Geral previsto à Secretaria na LOA/2026: R\$4.255.000,00. Em seguida, foi entregue o uso da palavra à representante da Secretaria Municipal de Administração, a Subsecretária Municipal Sra. Fabyane Akemi, que apresentou as principais metas e prioridades ao exercício de 2026, conforme as ações a seguir apresentadas: Implementação de Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), exceto Saúde, Educação e Procuradoria; Remuneração e Encargos Sociais; Concurso Público / Processo Seletivo; Valorização e Reconhecimento dos Servidores; Formação e Capacitação de Servidores; Gestão de Patrimônio da Prefeitura; Manutenção de Serviços de Transporte; Manutenção de Serviços Administrativos; e Manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas. Total Geral previsto à Secretaria na LOA/2026 de: R\$34.688.286,57. Continuando com as apresentações, foi chamado o Assessor e representante da Secretaria Municipal de Governo, Sr. Fábio Brandão, que apresentou a meta e prioridade ao exercício de 2026, conforme a ação a seguir proposta: Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo. Total Geral previsto à Secretaria na LOA/2026 de: R\$1.852.000,00. Logo após, foi chamado o representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, o Secretário Municipal Sr.

Página 6 de 10

Ata de Audiência Pública LDO/LOA 2026, realizada em 14/08/2025 – No Auditório da Câmara Municipal



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Plano de Mobilidade Urbana; Permissões, Concessões (Saneamento Básico, Transporte, Iluminação, Cemitério e Resíduos Sólidos); Manutenção e Encargos da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana; Políticas Públicas de Transporte e Defesa Visuais, Auditivos Intelectuais, PCDs, Neurodivergentes (Sábado Domingo e Feriado); Manutenção da Sub-Prefeitura; Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública; Manutenção da Rede de Iluminação Pública – CIP; Melhoria na Qualidade do Transporte Público; Passe Livre aos Idosos (Sábado, Domingo e Feriado); Manutenção da Sinalização do Município; Programa Estudantil - Passe Livre (Sábado, Domingo e Feriado); Serviços de Transporte Público Municipal para Pacientes do CAPS e Mulheres Vítimas de Violência Doméstica; Revitalização e Acessibilidade de Praças Públicas e Principais Vias; Construção de Uma Capela Mortuária; Manutenção do Cemitério Público; Construção e Manutenção do Aterro Sanitário; e Manutenção da Coleta de Lixo. Total Geral previsto à Secretaria na LOA/2026 de: R\$168.020.680,00. Logo após, foi chamado o representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, o Secretário Municipal Sr. Mario Quidá Neto, que também apresentou as metas e prioridades ao exercício de 2026, conforme as propostas a seguir discriminadas: Implantar o aplicativo “APP TURISMO VG”; Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo; Manutenção do SINE; Fomentar o Setor de Indústrias; Fomentar a Atividade Turística; Construção de 01 Centro de Eventos Turístico e Cultural; Manter o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR. Total Geral previsto à Secretaria na LOA/2026 de: R\$7.045.000,00. Prosseguindo, foram abordados os temas relativos ao Departamento de Água e Esgoto – DAE, momento em que foi concedida novamente a palavra ao Secretário Dr. Marcos José da Silva que, em nome do Presidente e da equipe técnica do DAE, apresentou as metas e prioridades para o exercício de 2026, conforme as propostas a seguir relacionadas: Contribuição do PASEP; Amortização e Encargos da Dívida Contratada do DAE/VG; Perfurar Poços no Município de Várzea Grande; Ações de Combate a Perdas de Água Tratada; Manutenção das Estações de Captação de Água; Manutenção dos Registros Contábeis das Faturas de Energia; Manutenção Geral e Encargos das Atividades do DAE/VG; Modernização dos Sistemas de Gestão Administrativo e Operacional do DAE – AGER; Manutenção Geral e Encargos das Atividades do DAE/VG; Manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs; e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água de Várzea Grande. Total Geral previsto ao Departamento do DAE na LOA/2026: R\$76.318.814,10. Continuando com os trabalhos, foram projetadas as ações da Secretaria Municipal de Saúde, oportunidade em que foi entregue a palavra ao técnico Sr. Marcos Tertuliano, que apresentou as metas e prioridades para o exercício de 2026, conforme as propostas a seguir elencadas: Aplicativo - APP “Saúde na Palma da Mão”; Atendimento com Inclusão e Acolhimento para Todos (Deficientes Visuais, Auditivos,

Página 8 de 10

Ata de Audiência Pública LDO/LOA 2026, realizada em 14/08/2025 – No Auditório da Câmara Municipal



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Intelectuais, PCD, Neurodivergentes; Construção da Policlínica; Construção do CAPS III; Construção UBS; Implantar Novo Prédio da Maternidade Municipal de Várzea Grande; Implantar Nova UBS na Localidade de José Carlos Guimarães; Reforma e Ampliação da Sede do Hospital e Pronto Socorro de Várzea Grande; Implantar a Nova UPA no Bairro Jardim Glória; Reforma e Ampliação das UPAS do Cristo Rei e do Ipase; Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de Atenção (A.B MAC); Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do SUS na cidade de Várzea Grande; Conselho Municipal de Saúde; Transformação Digital no SUS; Ampliação do Acesso, Custeio e Investimentos em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos as Ações; Implantar o Hospital Municipal de Várzea Grande; Implantar a Nova Sede do CER - Centro Especializado de Reabilitação; Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos; Provisão de Medicamentos e Insumos Hospitalares aos Serviços de Saúde Pública do Município; Manutenção e Ampliação das Atividades do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica); Castração de Cães e Gatos; e Manutenção e Ampliação das Atividades do Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica. Total Geral previsto à Saúde na LOA/2026 de: R\$419.670.661,53. Antes do encerramento dos trabalhos, o Presidente do SINTEP-Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público do Mato Grosso, Professor Juscelino Dias de Moura, solicitou a permissão do uso da palavra para tecer algumas considerações. O Presidente agradeceu a oportunidade em participar da **audiência pública e, ao mesmo tempo, parabenizou a todos os profissionais que compõem a Secretaria Municipal de Planejamento pelo compromisso com a transparência e pela condução responsável da apresentação da LDO e da LOA, referente ao exercício de 2026. Acrescentou, ainda, que a audiência pública reforça a importância da participação cidadã e do diálogo aberto na construção de políticas públicas eficientes e alinhadas às reais necessidades da população. Informou que, anualmente, o SINTEP protocola documentos junto à Prefeitura e ao Legislativo, contendo as reivindicações em especial sobre recomposição salarial e reajuste aos salários dos trabalhadores da educação. Em seguida, reforçou também a respeito de uma demanda que trata-se da realização de novo concurso público, bem como, frisou sobre reformas e pequenos reparos em escolas municipais. Logo após, o técnico mencionou sobre o acréscimo do percentual de 6,27% efetivado aos profissionais da educação e ressaltou que, apesar deste aumento à categoria, não houve o atingimento do piso salarial, sendo necessário um complemento de recomposição de 19,55%. Continuou ainda informando que, segundo estudos realizados pela equipe técnica do SINTEP, esse percentual de 19,55% é fundamental para assegurar que os salários dos profissionais da educação básica estejam em conformidade com o piso salarial nacional do magistério, conforme estabelecido em legislação vigente. Por fim, o Presidente do**

Página 9 de 10

Ata de Audiência Pública LDO/LOA 2026, realizada em 14/08/2025 – No Auditório da Câmara Municipal



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SINTEP reiterou a disposição do sindicato em continuar dialogando com o Poder Executivo e com o Legislativo Municipal, na busca por soluções concretas e sustentáveis para as demandas ora apresentadas. Encerrando sua fala, agradeceu novamente pela oportunidade de participação e colocou-se à disposição para futuras contribuições nos debates sobre políticas públicas voltadas à educação municipal. Em seguida, o Secretário Municipal Dr. Marcos José da Silva retomou o uso da palavra e, em nome da Prefeita Flávia Petersen Moretti de Araújo, agradeceu mais uma vez a preciosa participação de todos nesta tão importante audiência pública, bem como, agradeceu ao Presidente da Câmara Municipal e vereadores presentes, por proporcionarem ao Poder Executivo em levar a proposta orçamentária, seja no estabelecimento de prioridades da LDO/2026, seja na condição de execução pela LOA/2026. Com a devida anuência de todos, procedeu com o encerramento. Em seguida, foi aberto ao público a oportunidade de debates e esclarecimentos a eventuais dúvidas e sugestões/contribuições acerca dos projetos que lhes foram expostos. Por fim, informou-se que com relação aos participantes virtuais, o registro de presenças encontra-se arquivado por meio eletrônico na plataforma "YOUTUBE". Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Audiência Pública às 11:00horas, sendo lavrada a presente ata que segue assinada pelos representantes das Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão Fazendária. Paço Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 14 de agosto de 2025.

DRIELLI MARTINEZ FERREIRA LIMA
*Secretária Municipal de
Planejamento*

MARCOS JOSÉ DA SILVA
*Secretário Municipal de
Gestão Fazendária*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL